AHMRP
ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO

LACM – Livro de Atas da Câmara Municipal

Livro nº 15 – 1885/1889

Número antigo - 414

Reuniões e Decisões do Conselho da Câmara Municipal de Rio Pardo

H. LAEMMERT & C.
LIVRARIA UNIVERSAL
Livros portuguezes, allemães, inglezes, etc.
como tambem Livros em branco,
papel de todas as qualidades e os mais objectos de escriptorio
66, Rua do Ouvidor, 66,
Rio de Janeiro.

Ks
J. Eigs

Número 15
Ano 1885-89
Livro de Atas

Servirá este livro para n'elle lançar-se as actas das sessões da Camara Municipal d'esta Cidade. Vai por mim numerada e rubricado em todas as suas folhas com a rubrica - Ribeiro d'Andrade - de que uzo e leva no fim o termo de encerramento. A folha Nº 34 foi numerada em duplicado, pelo que vai a segunda com a numeração - 34 A.

Rio pardo 8 d'Abril de 1885

O Vereador Prezidente

Manoel Ribeiro d'Andrade

Continuação da acta de 11 de Maio de 1885, do livro 10: f 200:

Por proposta do Sr. Vereador Presidente, resolve-se pedir á Presidencia da Provincia o augmento do aterro que se está fazendo na sahida da ponte do rio-pardo, visto ser insufficiente o que foi calculado e está sendo empregado.

O Sr. Vereador Azambuja propõe que, estando imprestavel a barca que se acha ao serviço do passo do "Jacuhy" em frente á esta cidade, a Camara, na arrematação do futuro triennio, imponha ao arrematante a obrigação de fornecer barca e canoas para o serviço do passo, embora seja menor o orçamento, pois que, a construcção de nova barca, trará a Camara despesa que não póde acarretar.

Resolve-se, de accordo com a proposta publicar novos editaes estabelecendo a obrigação de fornecer o arrematante barca e canôas e orçando-se o pedagio durante o triennio em dous contos de reis — 2:000$000 r. — levando-se esta resolução á approvação da Presidencia da Provincia, á quem se consultará, se feita a arrematação da forma projectada poderá a Camara vender em praça a barca imprestavel, canôas e mais accessorios do serviço do passo.

40 Numeros do Diario Official, 40 da "Reforma" de Porto Alegre e 9 da "Restauração" — A archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andr.ª Ag.

Joaquim Alves de Souza

Ananias de Sig.ª Leitão
Antonio Berardo Vernes.
Fran.co Alves de Azambuja
Honorio Cento Coelho

## 7.ª Sessão ordinaria

Aos dois dias do mez de Junho, do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Berardo e Azambuja, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Vereador Presidente determina ao porteiro que apresente a praça do pedagio do passo do "Jacuhy" em frente a esta cidade de conformidade com o edital de 12 de Maio proximo passado; o que feito, são presentes dois requerimentos de Domingos Luiz da Silva Junior e José Ferreira Moreira Filho ambos pedindo permissão para licitarem á arrematação, e são deferidos.

É presente o seguinte expediente:

Officio n.º 783 de 30 de Maio, em que a Presidencia da Provincia approva a deliberação tomada em sessão de 11 do mesmo mez sobre a arrematação do pedagio do passo do "Jacuhy", e autorisa a venda em hasta publica da barca imprestavel e mais accessorios pertencentes ao serviço do mesmo passo. — Resolve-se mandar avaliar a barca, canoas e mais accessorios do serviço do passo do "Jacuhy" encarregando-se o Sr. Vereador Presidente de convidar para esse fim pessoas profissionaes, e á vista da avaliação se publicarão os necessarios editaes.

Officio [illegible] de 11 de Maio em que o Director en-

Rebuil d'Andr.

genheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana communica que concedeu a passagem pedida em officio n.º 10 de 31 de Janeiro, no kilometro n.º 75 da mesma estrada por ser este o ponto mais conveniente á estrada com prejuizo dos reclamantes. — A' archivar.

Outro de 1.º de Maio, da commissão nomeada para informar sobre o requerimento em que diversos moradores do districto da Costa da Serra pedem permissão para tapar o passo "novo" no arroio "Taquara", informando que a tapagem requerida prejudica o transito publico. — Sciente.

Outro, de 23 de Maio em que Frederico Barto pede que se mande receber diversos serviços por elle executados no districto da Costa da Serra, visto ter-se findado o prazo em que, por seu contracto se obrigou a conserval-os. — Resolve-se nomear os cidadãos [illegible] José da Rosa Lourenço e Jacob Welsch para examinarem os alludidos serviços e informarem se elles se achão em perfeito [illegible] de conservação.

Outro, de 23 de Maio, do Dr. Delegado do Instituto vaccinico, enviando treis pares de laminas com pús vaccinico. — O Sr. Vereador Presidente declara que mandou entregar o pús vaccinico ao Dr. Miranda para applical-o, visto este medico se encarregar das funcções do Dr. medico de partido durante a sua ausencia.

Requerimentos:

De diversos moradores do districto da Costa da Serra pedindo permissão para taparem o passo denominado "Novo", no arroio [illegible] [illegible] despacho. A' vista do parecer da commissão que foi [illegible]

para informar, não tem lugar o que requerem os supplicantes. Em sessão de 2 de Junho de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

De José Kersting, sobre tapagem de terrenos de sua propriedade. - Teve o despacho: Pode o supplicante manter a tapagem do seu campo, não prejudicando o transito publico. Em sessão de 2 de Junho de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

De José Maria Borges do Canto, escrivão do Jury, pedindo pagamento da quantia de cento quarenta e tres mil e oito centos reis 143$800 rs. - importancia de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e réos José Maria Correia e outros. - Teve o despacho Pague-se. Em sessão de 2 de Junho de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

De sete moradores no primeiro districto, representando contra a tapagem [illegible] Borges Pedroso em campo de sua propriedade e [illegible] aos supplicantes a sahida que tinhão para o districto do Couto. - Resolveu-se que os Sr. Vereadores Presidente, Coronel Sequeira Leitão e Azambuja vão examinar o terreno de que tratão os supplicantes para depois deliberar-se.

O Sr. Vereador Azambuja declara que por autorisação da Camara mandou compor a estrada do arroio das pedras encarregando desse serviço á João Luiz Rodrigues pela quantia de oitenta mil reis 80$000 rs. que requer seja paga ao mesmo Rodrigues.

Resolve-se determinar ao procurador que effectue o pagamento.

O porteiro certifica que tendo apregoado a praça do pedagio do passo do "Jacuhy", o maior lanço que

encontrou foi o de um mil reis sobre o orçamento offerecido por Domingos Luiz da Silva Junior.

Resolve-se aceitar o lanço offerecido lavrando-se o contracto na forma do edital pela quantia de dois contos e um mil reis - 2.001$000 reis.

Collecção das leis e resoluções da Provincia, do anno de 1884, 16 Numeros do Diario Official, 15 da "Reforma" e 4 da "Restauração". A' archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Ananias de Lima Leitão

Antonio Bravo Gomes

Francisco Alves d'Azambuja

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceu o Sr. Vereador Andrade e Silva, Presidente, motivo por que não houve sessão. E para constar lavrei a presente Declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andrade

8ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves

de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Berardo e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior. Sendo hoje o dia designado para a praça da barca e mais material do serviço do passo do Jacuhiz, determina-se ao porteiro que apregoe na forma do costume.

É presente uma petição de Domingos Luiz da Silva Junior pedindo para licitar á arrematação annunciada, e que se lhe conceda permissão de fazer o pagamento em quatro prestações trimestraes. Teve o despacho: = Póde licitar. Concede-se o prazo pedido, firmando o supplicante letras do valor por que effectuar a arrematação. Em sessão de 30 de Junho de 1885. = Ribeiro d'Andrade.

Lê-se o seguinte expediente:

Officio nº 450 de 2 do corrente mez com que a Presidencia da Provincia envia onze tocos de Oliveira para serem remettidos ao agrimensor Carlos Frein Filho em Santa Cruz. - Em tempo tiverão destino.

Outro, circular, nº 848 de 5 deste mez, transmittindo copia do acto pelo qual a Presidencia da Provincia prorogou a lei nº 1433 de 8 de Janeiro de 1884 até que a Assembléa Provincial vote a lei do orçamento municipal - Inteirada. Determina-se ao procurador que continue a arrecadar os impostos por um semestre.

Declarando o fiscal que Sebastião Adolfo da Fontoura Chaves nega-se a cumprir a intimação que lhe foi feita para abrir a estrada que tapou

no lugar denominado - Pedemeiras - resolve-se compelil-o judicialmente sendo o procurador autorisado a contractar advogado para tal fim.

Resolve-se officiar a Presidencia da Provincia pedindo-lhe de novo se sirva providenciar a fim de que sejão abertas ao transito publico as duas estradas fechadas com a cerca de arame da estrada de ferro, no lugar denominado - Pedemeiras.

O Sr. Vereador Presidente declara que Affonso Carlos de Resende, empreiteiro da compostura da rua da Imperatriz junto á ponte do Rio Pardo, pede que a Camara lhe abone a quantia de quatrodigo a quantia de seiscentos mil reis por conta de serviço que na mesma compostura tem feito em valor superior a esta quantia, até que se faça a necessaria medição. Resolve-se abonar a quantia pedida que é tirada do cofre e entregue ao procurador para entregal-a á Affonso Carlos de Resende, de quem cobrará recibo.

O Sr. Vereador Berardo dá conhecimento de que o cidadão Estevão Faustino de Resende continúa a ceder por mais dous annos a casa de sua propriedade onde funcciona a aula do "João Rodrigues" no districto do Couto, isto para o mesmo fim. - Resolve-se communicar á Presidencia da Provincia e agradecer ao cidadão Resende.

O porteiro declara que tendo apregoado a arrematação do material do serviço do passo do "Jacuhy", só compareceu a licitar Domingos Luiz da Silva Junior, que offereceu o lanço de um mil reis, sobre o orçamento de quinhentos mil reis.

Resolve-se aceitar o lanço offerecido, devendo

o arrematante assignar letras no valor de quinhentos e um mil reis e na forma do despacho proferido em seu requerimento, nesta sessão.

21. Numeros do "Diario Official" 13 da "Reforma" 3 da "Restauração". Archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

Manoel Ribeiro d'Avila
Joaquim Alves de Souza
Ananias d'Sigª Leitão
Antonio Berardo Vernet
Honorio Pinto Porto

9ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice-Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Berardo e Azambuja, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio sob nº 944 de 9 do corrente mez em que a Presidencia da Provincia declara que approva o contracto feito com Domingos Luiz da Silva Junior para a cobrança do pedagio do passo do "Jacuhy" em frente á esta cidade no triennio de 1885 á 1888.

Archive-se

Outro nº 845 de 13 do mesmo mez, do secretario da Directoria Geral da Instrucção Publica, cape-

ando relações do conteúdo de 6 caixões que diz serão enviados com fornecimento para as aulas publicas d'este municipio, e exigindo que o secretario da Camara passe recibo nas mesmas relações.

Resolve-se que o secretario passe os recibos exigidos quando chegarem os caixões, que serão enviados aos seus destinos.

Officios da professora D. Rita Manoela da Silva Cardoso e professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho enviando os mappas semestraes de suas aulas, relações de objectos existentes e de pedidos. — Já tiverão destino, bem como os das aulas do Couto que forão entregues ao secretario, sem officios.

Requerimento de Hilario Ribeiro d'Andrade e Silva, pedindo que se mande compor o predio municipal de que é arrendatario. — Não havendo numero para deliberar-se por ser suspeito o Sr. Vereador Presidente, fica addiado.

O Sr. Vereador Azambuja propõe que se mande abrir as valletas existentes na rua do General Auto entre a travessa de S. Francisco e rua "Silveira Martins", e na sobre dita rua, alem da travessa de S. João, visto existirem n'esses lugares grandes atoleiros que difficultão o transito.

Resolve-se fazer os concertos propostos, sendo d'elles encarregado o fiscal da Camara.

Por Affonso Carlos de Resende empreiteiro da compostura da rua da "Imperatriz" junto á ponte do Rio Pardo é presente a conta dos serviços ultimamente feitos na mesma compostura na importancia de seiscentos trinta e quatro mil seiscentos setenta e nove reis 634$679 rs. Resolve-

se mandar pagar 34$679 r, visto ter-se pago já 600$000 r por conta como se vê da acta da sessão de 30 do mez passado.

O procurador declara que não pode prestar hoje as suas contas por lhe faltarem os talões das guias expedidas por seu encarregado no districto da Costa da Serra. - Resolve-se que o Sr. Vereador Presidente marque dia logo que cheguem os talões.

O Sr. Vereador Presi digo Vereador Azambuja propõe que as sessões de hoje em diante tenhão lugar ao meio dia. - Resolve-se de conformidade com a proposta.

O secretario apresenta quatro letras de 125$250 cada uma firmadas por Domingos Luiz da Silva Junior e seu fiador para pagamento da arrematação do material do passo do "Jacuhy". -

Não estando as chaves do cofre ficão em poder do secretario para serem recolhidas na primeira opportunidade. E não havendo mais que tratar-se, levanta-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Amancio d'Sigª Leitão

Antonio Bernardo Gomes

Franco Alves d'Azambuja

## Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da

Cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, e Azambuja, motivo por que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia dez do mez proximo futuro.

E para constar, lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro S. Andr.
Fran.co Alves d'Azambuja

Declaratoria.

Aos dez de Agosto de mil oito centos e oitenta e cinco no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceu o Sr. Vereador Azambuja, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Fran.co Alves d'Azambuja

10.a Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e cinco annos, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Berardo e Azambuja, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 976 de 15 de Julho, declarando que está sciente de ter o cidadão Estevão Taurino de Resende cedido por

mais dois annos a casa de sua propriedade para nella continuar a funccionar a aula de "João Rodrigues", e que louva e agradece ao mesmo cidadão tão patriotico offerecimento. — Archive-se, e dê-se ao cidadão Resende conhecimento do louvor e agradecimento que lhe dirige a Presidencia da Provincia.

Outro, da mesma Presidencia, sob nº 1372 de 29 do referido mez, transmittindo a copia da informação que lhe prestou o Director Engenheiro Chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguaiana, sobre a representação que esta Camara fez contra a tapagem de duas estradas nas Pederneiras, pela cerca de arame da mesma estrada de ferro. — Resolve-se declarar que a Camara se conforma com a passagem feita na estrada que se dirige das Pederneiras á Cruz Alta, insistindo-se pela abertura da que conduz das Pederneiras á esta cidade, passando junto á casa de Vasco Saldanha, da qual não trata a informação da estrada de ferro, não obstante ter-se d'ella tratado na reclamação que informou.

Officio da Repartição das Obras Publicas Provinciaes á Presidencia da Provincia, informando sobre o pedido que a Camara fez de accrescimo do aterro na avenida da ponte do Rio-pardo, na margem direita, cujo officio manda a Presidencia informar.

Resolve-se informar que o aterro pedido é unicamente o necessario para haver facil accesso á ponte, visto como o que foi feito é insufficiente.

Outro, de 3 do corrente mez, do secretario do Centro Abolicionista, pedindo que se lhe communique o numero de libertações effectuadas neste municipio desde Julho do anno findo, bem como o dos escravos ainda existentes. Satisfaça-se.

Ribeiro d'Andrade

Outro, do professor Horacio Maisonette, enviando o mappa semestral e relações. - Tiverão destino.

Requerimento de Hilario Ribeiro d'Andrade e Silva, pedindo concertos no predio municipal que occupa. Sendo suspeito o Sr. Vereador Presidente, occupa o Sr. Vereador Vice Presidente a cadeira da Presidencia, e submette o requerimento á discussão. Resolve-se attender, sendo o Sr. Vereador Vice Presidente encarregado de mandar fazer os concertos requeridos.

O Sr. Vereador Presidente, voltando á sua cadeira apresenta a seguinte communicação: "Illmos Srs. Vereadores. - Levo ao conhecimento de V.Sr., na qualidade de Presidente desta Camara, que no dia 30 do mez passado, suspendi do lugar de procurador desta Camara, á Francisco José dos Santos Junior, em consequencia do máo estado em que o encontrei por occasião de exigir d'elle o cumprimento dos seus deveres; cujo acto espero seja por V.Sr. approvado. Deos Guarde á V.Sr. Rio Pardo, 10 de Agosto de 1885 - Illmos Srs. Vereadores da Camara Municipal d'esta cidade. - Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva

Approvado o acto do Sr. Vereador Presidente, resolve-se demittir o procurador Francisco José dos Santos Junior.

Communica mais o Sr. Vereador Presidencia que desde o dia em que suspendeu o ex-procurador Santos encarregou o secretario da Camara de custear a arrecadação dos impostos e desempenhar todos os mais encargos do procurador, até o fim do corrente trimestre. - E' tambem approvado este acto do Sr. Vereador Presidente.

O secretario apresenta os balancetes da receita e despesa da Camara nos trimestres de Janeiro á Março

e Abril á Junho que lhe forão entregues pelo ex-procurador Francisco José dos Santos Junior, bem como a chave do cofre que se achava em poder do mesmo procurador, e papeis pertencentes ao archivo da procuradoria. Entrega-se os balancetes á Commissão de Fazenda para dar seu parecer na primeira sessão, e a chave do cofre e papeis ao secretario investido das funcções de procurador.

Apresenta tambem o secretario quatro letras de 125$250 reis cada uma firmados por Domingos Luiz da Silva Junior e seu fiador para pagamento do material do passo do "Jacuhy".

1 Folheto Actas da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, 27 numeros do "Diario Official" e 23 numeros da "Reforma" - A' archivar.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade
Joaquim Alves de Souza
Antonio Berardo Vernes
Franco Alves d'Azambuja
João de Freitas Leitão
Francisco d'Sig.a Leitão

11.ª Sessão ordinaria

Aos dezesete dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Freitas Leitão, Berardo e Azambuja, faltando os mais Sr.s Vereadores, foi aberta a

Ribeiro d'Andrade

sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, accusando o recebimento de um caixote contendo fornecimento para a aula que rege. Archive-se.

Outro de Alfredo Pereira Monteiro, procurador do zelador dos carros funebres, pedindo que se mande concertar o caminho do cemiterio desde a casa de Izabel da Conceição até á porteira do potreiro de N. Senhora, que allega achar-se em máo estado. - Resolve-se fazer a compostura pedida logo que o tempo o permitta, sendo encarregado de fazel-a executar o Sr. Vereador Azambuja.

Requerimento de Julio Bayer e Alberto Rutzatos, moradores no districto da Costa da Serra, pedindo permissão para mudarem um caminho que passa por terras de propriedade dos supplicantes. Teve o despacho: Pódem os supplicantes mudar o caminho, na forma requerida, se não trouxer prejuizo a terceiro. Em sessão de 17 de Agosto de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

A Comissão de Fazenda, apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda, examinando minuciosamente os balancetes da receita e despesa nos trimestres de Janeiro á Março e Abril á Junho do corrente anno, prestados pelo ex procurador Francisco José dos Santos Junior, e que lhe forão entregues em sessão de 11 do corrente mez, encontrou as seguintes differenças: Na verba - Eventuaes - do trimestre de Janeiro á Março, foi carregada a quantia de 207$140, quando os documentos demonstrão que foi paga a de

213$140, havendo assim a differença de 6$000 reis a favor do ex procurador. — Na verba — Medicamentos — do trimestre de Abril a Junho apparece a quantia de 279$360 reis, quando realmente foi paga a de 239$360 reis, como se vê do unico documento d'essa verba — aqui, a differença de 40$000 reis contra o ex procurador. — Pelo que fica demonstrado se vê que existe a differença de 34$000 r. contra o ex procurador, sendo assim o saldo a favor da receita de 1:768$449 reis e não o de 1:734$449 reis demonstrado no balancete de Abril a Junho. — E este o parecer da commissão, que submette á apreciação d'esta Camara. Rio Pardo, 14 de Agosto de 1885. — Francisco Alves de Azambuja — João de Freitas Leitão. — Submettido este parecer á discussão, é approvado.

O Sr. Vereador Presidente apresenta a quantia de quatrocentos cincoenta e nove mil duzentos e cincoenta e cinco reis — 459$255 r. — que o ex procurador Santos Junior lhe entregou no dia em que foi suspenso. — Por faltarem as chaves do cofre fica esta quantia em poder do secretario servindo de procurador, para ser recolhida na primeira sessão.

Sendo o saldo da receita e despesa no trimestre de Abril a Junho, da quantia de um conto setecentos sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reis — 1:768$449 r. — conforme o parecer da commissão de Fazenda, e tendo sido recebida somente a quantia de 459$255 reis que se achava entregue ao Sr. Vereador Presidente, resolve-se convidar o fiador do ex procurador Francisco José dos Santos Junior, cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva a

Ribr.º d'Andr.ª

entrar para o cofre da Camara com a quantia de um conto trezentos e nove mil cento e noventa e quatro reis - 1:309$194 r. - que é o alcance verificado nas respectivas contas.

15 Numeros do "Diario Official" e 15 da "Reforma". A' archivar. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andr.ª e Sa.

Joaquim Alves de Souza

Fran.co Alves d'Oliveira

João de Freitas Leitão

Antonio Bevara Vernes

Declaratoria.

Aos trinta e um dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Coronel Siqueira Leitão, e Coronel Freitas Leitão, motivo por que não houve sessão, ficando designado para tal fim o dia quatro do proximo mez de Setembro.

E para constar, lavrei a presente declaratoria que assignão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andr.ª e Sa.

Ananias de Sig.ª Leitão

João de Freitas Leitão

12.ª Sessão ordinaria

Aos quatro dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Ve-

vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio de 17 de Agosto, da Presidencia da Provincia communicando que exonerou Israel Ferreira d'Avila e João Carlos Leitão da Rocha dos cargos de 1.º e 3.º supplentes de Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, sendo o primeiro por ter aceitado posto de official da G. Nal.; passando a occupar o lugar de 1.º supplente o 2.º José Daniel Saldanha de Macedo, e nomeado para os cargos de 2.º e 3.º supplentes Israel Ferreira d'Avila e José Teixeira da Motta.

Sciente.

Outros do Secretario do Governo da Provincia enviando as cartas de naturalisação dos colonos Antonio Paierle, Augusto Jungherr, Carlos Jungherr e Fernando Jungherr. — Forão entregues aos naturalisados.

Outro, do mesmo secretario, pedindo que se devolva o officio da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, que veio para informar-se em 30 de Julho — Cumprio-se em tempo.

Outro, da Camara Municipal da Villa da Encrusilhada enviando um exemplar do seu codigo de posturas — Archive-se.

Outro, do 1.º Juiz de Paz do Districto da cidade man, digo cidade, pedindo que se mande pagar á empresa do jornal "O Luctador" a quantia de vinte e um mil reis — 21$000 r. — por que contractou a publicação do edital e lista dos cidadãos aptos pa-

Ribeiro d'Avila

ra o serviço do exercito e armada - Resolve-se pagar.

Outro, do cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro, de 14 de Junho, communicando que os serviços executados por Frederico Bartz no districto da Costa da Serra, e que constão do officio que se lhe dirigio em 3 d'aquelle mez, se achão em estado de solidez - Resolve-se considerar recebidos os mencionados serviços.

Outro, de Clemente Kersting e Abel Joaquim da Silva, declarando que as composturas da ponte do "Cavalhada" e atoleiros que existião em frente á casa de Pacifico Tavares Freire, se achão feitas de conformidade, se achão feitas de conformidade com o respectivo contracto, faltando, porem, o reboco dos pegoes da ponte que o empreiteiro Felippe Schmitt não poude fazer em razão das continuas chuvas.

O Sr. Vereador Presidente declara que tendo-se encontrado na ponte do "Cavalhada" madeira estragada, alem da orçada, autorisou o empreiteiro Schmitt a fazer um accrescimo de obra na importancia de cento e trinta e cinco mil reis - 135$000.

Approva-se a deliberação do Sr. Vereador Presidente, e resolve-se pagar á Felippe Schmitt a quantia de novecentos e trinta e cinco mil reis, sendo 800$000 r. importancia de seu contracto de 9 de Abril do corrente anno, e 135$000 r. do accrescimo autorisado pelo Sr. Vereador Presidente, devendo-se deduzir vinte por cento (20 %) de conformidade com a 7ª e ultima condição do respectivo contracto que fica garantindo as obras pelo tempo de um anno, conforme a condição 6ª do mesmo contracto.

O Sr.

O Sr. Vereador Presidente indica o cidadão Manoel Dadá Taborda para exercer o emprego de procurador da Camara vago pela demissão do cidadão Francisco José dos Santos Junior

Posta em discussão a proposta é approvada contra o voto do Sr. Vereador Azambuja que indica o cidadão Vasco do Nascimento Lima Filho.

Resolve-se communicar ao nomeado, convidando-o a comparecer em sessão de 30 do corrente mez munido da necessaria fiança a fim de prestar juramento e entrar em exercicio.

O secretario servindo de procurador entrega a quantia de quatrocentos cincoenta e nove mil duzentos e cincoenta e cinco reis 459$255 rs. que, em sessão de 17 do corrente mez, ficou a seu cargo, por falta das chaves do cofre. - E' recolhida.

O mesmo empregado communica que D. Carolina Dorothéa Ritzel declarou não poder construir casa no terreno que aforou á rua da Boa Vista, e que por essa razão pedia para ficar sem effeito tal aforamento, como é expresso no respectivo termo. - Resolve-se considerar sem effeito o aforamento de que se trata, podendo-se aforar a outrem o terreno respectivo, fazendo-se no termo declaração.

Determina-se ao secretario servindo de procurador, que pague as seguintes quantias:

Rs. 21$000 á empresa do jornal "O Luctador" pela publicação do edital e lista dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada

Rs. 748$000 á Felippe Schmitt empreiteiro das composturas da ponte do Cavalhada e atoleiros em frente á casa de Pacifico Tavares Frei-

Ribeiro d'Andrade

se, ficando o direito ao mesmo empreiteiro de receber 187$000 rs que fica garantindo a conservação dos serviços feitos na forma do contracto.

Entrega-se ao secretario servindo de procurador a quantia de setecentos mil reis-700$000; para occorrer aos pagamentos determinados: passa recibo que é recolhido ao cofre.

E não havendo mais que tratar-se levanta-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade
Joaquim Alves de Souza
Honorio Pinto Porto
Ananias de Sig.ª Leitão
Fran.co Alves d'Azambuja
João de Freitas Leitão

13.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Berardo, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

Aberto o cofre entrega-se ao secretario servindo de procurador uma letra da quantia de cento vinte e cinco mil duzentos e cincoenta reis 125$250 - firmada por Domingos Luiz da Silva Junior e seu fiador, para 30 do corrente mez, a fim de effectuar-se o recebimento. E não havendo mais

que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Americo d'Segr.ª Leitão

Antonio Berardo Vernes

Fran.co Alves d'Azambuja

Joaõ de Freitas Leitão

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil oito-centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal naõ compareceu nenhum Sr. Vereador, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar, lavrei a presente declaratoria, que assigno, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, a escrevi e assigno.

Apolinario Dom.os Ferreira

14.ª Sessão ordinaria

Ao primeiro dia do mez de Outubro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Berardo e Azambuja, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre, sob n.º 63 de 19 de Setembro do corrente anno, communicando que nessa data foi juramentado para o cargo de 2.º Vice Presidente da Provincia o Ex.mo

Ribeiro d'Andrade

Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos e nessa qualidade empossado do cargo de Presidente da Provincia - Sciente.

Outro de 26 de Setembro, em que o Capitão Vasco Ferreira Porto communica que nessa data communica, digo data assumio os cargos de Delegado de Policia e Commandante da secção policial desta cidade. - Sciente

Outro, de 30 do mesmo mez, em que o cidadão Manoel Dadá Taborda pede que lhe seja concedido mais um mez de prazo para entrar no exercicio do emprego de procurador da Camara para que foi nomeado em sessão de 4 do mez proximo passado, allegando que em razão de se achar doente não tem podido regularisar a fiança que deve apresentar. - Resolve-se conceder o prazo pedido continuando o secretario a funccionar como procurador até que seja juramentado o nomeado.

Requerimentos:

Do escrivão do jury, José Maria Borges do Canto, pedindo pagamento da quantia de sessenta e seis mil cento e trinta - 63$130 -, importancia de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e réo Manoel Salgado Marinho. Teve o despacho. Pague-se. Em sessão de 1º de Outubro de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

Outro de Alexandre Nogueira de Oliveira pedindo que a Camara informe se é urgente a necessidade de uma ponte na sanga denominada pantano grande. &. - Teve o despacho: - É verdade o expendido pelo supplicante, tendo a digo tendo esta corporação tomado providencias no sentido de construir-se nova ponte. Em sessão de 1º de Outubro de 1885 - Ri-

Ribeiro d'Andrade.

Outro do Ten.te C.el Israel Ferreira d'Avila pedindo por aforamento um terreno existente na rua do General Auto entre a ponte existente na mesma rua e a Estação da estrada de ferro. - Teve o despacho. - Mar, digo despacho: - Deferido: marque o fiscal o terreno e meçaõ. Em sessão de 1.º de Outubro de 1885. Ribeiro d'Andrade.

Outro de João Lemes da Silva, morador no districto de Santa, aliás no municipio de S. Cruz, representando contra a tapagem feita por Fernando Jungheri de um passo que se dirige ao rincão do Rei. Addiado -

Determina-se ao secretario servindo de procurador que pague ao escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto a quantia de sessenta e tres mil cento e trinta reis - 63$130 - na forma do despacho proferido n'esta sessão em requerimento que apresentou.

O secretario apresenta o balanço da receita e despesa no semestre de Janeiro a Junho de corrente anno - A' commissão de Fazenda -

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andr.e e L.

Joaquim Alves de Souza

Antonio Bevaras Vernes

Fran.co Ulrico F. Kamhuja

Ananias d'Lig.a Leitão

Ribeiro de Azevedo

# Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Coronel Siqueira Leitão e Azambuja, motivo por que não houve sessão, ficando designa, digo ficando designado para tal fim o dia vinte e dous do corrente mez. E para constar lavrei esta declaratoria que assignão os Sr. Vereadores presentes. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Fran.co Alves d'Azambuja
Ananias de Sig.a Leitão

# Declaratoria

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e cinco annos, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceu o Sr. Vereador Alves de Azambuja, motivo por que não houve sessão, que se effectuará no dia 30 do corrente mez. E para constar lavrei a presente declaratoria que assigna o Sr. Vereador Azambuja. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi

Fran.co Alves d'Azambuja

# Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Coronel Siqueira Leitão, e Alves de Azambuja, motivo por que

deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia tres do proximo mez de Novembro. E para constar lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andrade
Ananias d'Sig.ra Leitão
Fran.co Alves d'Azambuja

## 15.ª Sessão ordinaria

Aos tres dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Azambuja, Berardo e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1419 de 30 de Setembro recommendando que se dê conhecimento á Estação Fiscal de todas as nomeações de empregados da Camara &. - Cumpra-se.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 814 de 8 de Outubro declarando que deve ser feita á custa da Camara o aterro da depressão de terreno existente junto á ponte do Rio Pardo - Resolve-se mandar fazer a compostura, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de mandar executal-a, e chamando-se concurrentes para o fornecimento do aterro necessario.

Outro da mesma Presidencia, sob n.º 813 de 21 do mesmo mez mandando que se preste os esclarecimentos de que trata o § 1.º-4 do artigo 1.º do Decreto N.º 8895 de 24 de Fevereiro de 1883, a fim de tratar-se da creação

de uma agencia do correio no logar denominado Nova Germania - Resolve-se informar que no logar de que se trata ha regular população, commercio e industria e que julga-se de necessidade a creação de uma agencia do correio, tanto que os respectivos moradores mantem uma estafeta que conduz desta cidade a sua correspondencia, semanalmente.

Outro, circular, n. 1508 de 21 de Outubro, recommendando que se expeção as necessarias ordens a fim de ter logar, no dia 15 de Janeiro proximo vindouro, com todas as Parochias deste municipio, a eleição de Deputados á Assembléa Geral convocada para o dia 3 de Março de 1866 pelo Decreto n. 3501 de 26 de Setembro ultimo. - Expedidas-se as ordens opportunamente.

Outro, n. 1079 de 28 de Outubro, em que o Ex.mo Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena communica que n'esta data prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente d'esta Provincia. - Sciente

Outro, circular sob n. 1311 da Camara Municipal de Porto Alegre - Idem.

Outro de 22 de Outubro, em que o cidadão José Ferreira da Motta communica que, tendo prestado juramento do cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal, feita, por esse motivo impedido de exercer o de 3.º Juiz de Paz do 1.º districto - Resolve-se convidar o cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto para prestar juramento visto ser o immediato em votos, por estar impedido o primeiro immediato em votos ao 1.º Juiz de Paz, cidadão Vasco Ferreira Pinto, que exerce o cargo de Delegado de Policia e commandante da secção policial. - Resolve-se ma-

is convidar para prestarem juramento todos os Juizes de Paz que ainda o não fizerão, a fim de ficar completo o numero de quatro Juizes de Paz por cada um districto.

Officio de 17 de Outubro em que o cidadão Cypriano Nelcis da Cunha dá conhecimento de que se acha tapada uma estrada no districto de Iruhy, entre os arroios Pequeny e Palmas - Resolve-se officiar ao Juiz de Paz e subdelegado de Policia do districto pedindo informações.

Outro de 30 do mesmo mez do secretario servindo de procurador apresentando o balancete da receita e despesa da Camara no trimestre de Julho á Setembro de 1885 demonstrando o saldo de dois contos cento sessenta mil trezentos e quatorze que entrega - A' Commissão de fazenda para examinar e dar seu parecer.

Requerimentos:

De João Lemes da Silva, (addiado na ultima sessão) representando contra a tapagem que allega ter feito Fernando Jungherr de um passo que se dirige do Rincão comprido no municipio de Santa Cruz onde mora o supplicante, ao Rincão do Rei n'este municipio. Teve o despacho: Esta corporação sustenta o despacho proferido em sessão de 9 de Dezembro do anno passado em petição de moradores do Rincão comprido. Em sessão de 3 de Novembro de 1885. = Ribeiro de Andrade =

De Alfredo do Nascimento Lima, ex-arrematante dos impostos municipaes, pedindo que se mande dar baixa á hypotheca que para garantia de sua fiança fizerão Vasco do Nascimento Lima e José Teixeira da Motta, visto estar quite por ter satisfeito as obrigações de seu contracto = Teve o despacho: Dê-se

baixa á hypotheca na forma requerida, sendo as despesas á custa do supplicante. Em sessão de 3 de Novembro de 1885.= Ribeiro d'Andrade.-

De Celestino Machado Soares, pedindo pagamento da quantia de oitenta e sete mil e quinhentos reis 87$500 - importancia de 25 carradas de pedra que vendeu para a compostura da rua do "General Camara". Teve o despacho: Pague-se. Em sessão de 3 de Novembro de 1885.= Ribeiro d'Andrade.-

De José Maria Borges do Canto, escrivão do jury, pedindo pagamento da quantia de noventa e tres mil e quinhentos reis, digo noventa e tres mil quinhentos e cincoenta reis, proveniente de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e accusado o soldado Sesefredo Pereira.- Teve o despacho: Pague-se. Em sessão de 3 de Novembro de 1885. Ribeiro de Andrade.

Por indicação do Sr. Vereador Vice Presidente resolve-se mandar compor a rua do Pinheiro junto á casa do Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de mandar executar, e contractando-se aterro por concorrencia.

O Sr. Vereador Azambuja declara que tendo-se retirado desta cidade para sua fazenda o Sr. Vereador Coronel Freitas Leitão seu companheiro na commissão de Fazenda, não póde apresentar parecer sobre o balanço da receita e despesa no semestre de Janeiro a Julho de 1885, que á referida commissão foi entregue na ultima sessão. - Resolve-se escolher o Sr. Vereador Pinto Porto para substituir o Sr. Vereador Sr. Coronel Leitão em sua ausencia.

E suspensa a sessão por uma hora.

Recomeçados os trabalhos a Commissão de Fazenda apresenta os seguintes pareceres:

"A Commissão de Fazenda, passando a examinar o "balanço da receita e despesa do semestre de Janeiro á Ju-"nho do corrente anno, achamos conforme. Sala das "sessões em Rio Pardo, 3 de Novembro de 1885. - Honorio "Pinto Porto - Francisco Alves de Azambuja.

A Commissão de Fazenda, passando a examinar "o balanço da receita e despesa do trimestre de Julho á Se-"tembro do corrente anno, o achamos conforme. Foi en-"tregue pelo secretario servindo de procurador dous con-"tos cento sessenta mil trezentos e quatorze reis - 2:160$314 - "saldo demonstrado no mesmo balancete. Sala das "sessões em Rio Pardo, 3 de Novembro, de 1885 - H. Pinto "Porto. - Francisco Alves de Azambuja. -

Discutidos ambos os pareceres, cada um por sua vez, são approvados, e resolve-se assignar o balanço e envial-o á Presidencia da Provincia, e recolher ao cofre o saldo apresentado pelo secretario servindo de procurador, entregando-se-lhe os seus recibos das quantias que recebeu do cofre e de que acaba de prestar contas.

O cidadão Manoel Dadá Taborda apresenta uma escriptura de fiança e hypotheca que faz sua mãe como sua fiadora para o emprego de procurador da Camara. - O Sr. Vereador Azambuja pondera que a Camara não deve aceitar a fiança apresentada por ser contraria á Lei, visto como as mulheres não podem ser fiadoras - Resolveu-se addiar o juramento e posse do cidadão Taborda no emprego de procurador, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado sobre a legalidade digo encarregado de consultar advogado sobre a legalidade da fiança apre-

sentada.

Resolve-se, mais, que o secretario continue a exercer as funções de procurador até á posse do novo nomeado, e determina-se-lhe que pague as seguintes quantias:

Rs. 87$500 r. á Celestino Machado Soares proveniente de 25 carradas de pedra que vendeu para a compostura da rua General Camará.

Rs. 93$550 r. ao escrivão do Jury José Maria Borges do Canto, proveniente de custas em que a Cama foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e accusado o soldado Sesefredo Pereira.

E mais as despezas provenientes da missa que teve lugar na Capella do Bom-fim no dia 2 do corrente mez, por autorisação do Sr. Vereador Presidente com a qual a Camara se conforma e approva.

34 Numeros do "Diario Official" - 50 Numeros da Reforma de Porto Alegre e 2 do Boletim da Emmigração - A' archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E, para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta.

Manoel Ribeiro d'Andr.ª e L.

Joaquim Alves de Souza

Honorio Cirito Corte

Fran.co Alves d'Lombaja

Antonio Bernardo Vieira

# 16ª Sessão ordinaria

Aos dezeseis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior

É presente o seguinte expediente:

Officio nº 1258 de 31 de Outubro em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia da Provincia, em 30 do mesmo mez, nomeou o cidadão Lindolpho José Waich para o lugar de Inspector Escolar no districto do Couto, juntando a respectiva Portaria. - Officie-se ao nomeado, enviando-se-lhe a Portaria.

Outro do cidadão Vasco do Nascimento Lima, de hoje, declarando que deixa de aceitar o convite que se lhe dirigio para prestar juramento do cargo de 2º Juiz de Paz do 1º districto, por achar-se encommodado. - A' archivar

Requerimento de Wenceslão Simão da Costa, pedindo para aforar vinte metros de terreno á rua da Boa Vista - Teve o despacho: - A Camara precisa do terreno pedido para logradouro publico, por isso não o concede ao supplicante. Em sessão de 16 de Novembro de 1885. - Ribeiro d'Andrade.

O Sr. Vereador Presidente declara que, conforme foi incumbido na ultima sessão, consultou advogado sobre a legalidade da fiança apresentada pelo cidadão Manoel Cadá Taborda para exercer o emprego de procurador da Camara, e verificou que essa fiança

Ribeiro d'Andr.

não é legal. — Resolveu-se conceder ao cidadão Manoel Cadá Taborda praso para prestar nova fiança até a sessão de 30 do corrente mez, em que deverá apresentar-se para prestar juramento.

Declara mais o Sr. Vereador Presidente que em dias de Maio do corrente anno, o empreiteiro do concerto da rua da Imperatriz junto á ponte do Rio Pardo, Affonso Carlos de Resende declarou-lhe achar-se prompto o referido concerto, e examinando-o achou que estava no caso de ser recebido, mas que, por esquecimento deixou de trazer este facto ao conhecimento da Camara. — Tendo-se na devida consideração o exposto pelo Sr. Vereador Presidente, resolve-se considerar recebida desde Maio a compostura da rua da Imperatriz contractada com Affonso Carlos de Resende, a fim de contar-se d'aquelle tempo o praso da conservação a que está o mesmo obrigado.

Communica o Sr. Vereador Presidente que, conforme lhe foi representado, se achão em máo estado e por isso carecendo de concertos a ponte da estiva e a picada grande no districto da Costa da Serra — pelo que pede que se tomem as providencias necessarias.

Resolve-se fazer os concertos indicados, escolhendo-se para orçal-os os cidadãos Antonio José Landim e Israel Antonio Cardoso da Roza, aos quaes se officiará neste sentido.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andr.e

Joaquim Alves de Souza

Honorio Pinto Porto

Fran.co Alves d'Azambuja
Ananias de Sig.ra Leitão

# 17.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr.s Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr.s Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular do Dr. Jayme d'Almeida Couto, communicando que em 10 do corrente mez assumiu o cargo de Director Geral da Instrucção Publica; e pede que se lhe remetta os pedidos de fornecimento para as aulas publicas d'este municipio e uma relação das escolas ou collegios particulares que funccionão n'elle, com a declaração do numero de alumnos que os frequentão, materias que aprendem e nomes dos professores; e recommenda que se faça constar aos professores publicos que, em virtude do artigo 148 § 4.º do Regulamento em vigor, não devem dirigir-se directamente á Presidencia da Provincia — Em tempo officiou-se aos professores para enviarem os seus pedidos, recommendado-se-lhes a ultima parte da circular; e aos Juizes de Paz dos districtos de fóra pedindo-lhes informações sobre as escolas ou collegios particulares existentes em seus districtos.

Officio n.º 1337 de 24 do corrente mez, do mesmo D.or Director Geral da Instrucção Publica, communicando que a Presidencia da Provincia nomeou Inspector Escolar do districto d'esta cidade o cidadão Francisco Alves de Azambuja — Deu-se conhecimento ao nomeado, opportunamente.

Ribeiro d'Andrade

Outro, de 24 deste mez, do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, declarando que envia dous tubos capillares com lympha vaccinica. — Veio só um tubo que foi entregue ao Dr. medico de partido.

Outro, de Lindolpho José Waich, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio em 17 do corrente mez, capeando a portaria de sua nomeação para Inspector escolar no districto do Couto. — Archive-se

Officios das professoras D. Idalina Eulalia Vernes, da 1ª cadeira mixta d'esta cidade, e D. Anna Aurora do Amaral Lisboa, da 2ª cadeira do sexo masculino do districto do Couto, pedindo a nomeação de examinadores para procederem a exames em alumnos de suas aulas.

O Sr. Vereador Presidente declara que convidou para examinadores das alumnas da 1ª aula mixta d'esta cidade, o Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda e professor Horacio Maisonette, e para os da 2ª aula do sexo fe, digo do sexo masculino do Couto o referido professor e Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara.

E' approvado o procedimento do Sr. Vereador Presidente.

Outros das professoras D. Rita Manoela da Silva Cardoso e D. Emma Carolina Acampis enviando pedidos de fornecimento para suas aulas. — Envie-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outros, das professoras D. Rita Luiza da Silva Paranhos e D. Idalina Eulalia Vernes, declarando a primeira que recebeu fornecimento no dia 9 de Agosto ultimo, e a segunda que enviou já o seu pedido á Directoria da Instrucção Publica. — De-se conhecimento á Directoria da Instrucção e archive-se.

Outro, do Juiz de Paz do districto de Iruhy, em resposta ao que se lhe dirigio em 4 do corrente mez, declarando que está tapada a estrada real que vem da

Encruzilhada para aquelle districto, sendo os autores da tapagem José Peixoto da Silveira Mello e Generoso Peixoto da Silveira - Addiado até que venha a resposta do officio que se dirigio ao subdelegado de policia do mesmo districto.

Requerimento de Wenceslau Simão da Costa, pedindo por aforamento perpetuo o terreno que esteve aforado á Carolina Dorothéa Ritzel, situado á rua "Boa Vista". Teve o despacho: Concedido, pagos os direitos devidos. Em sessão de 30 de Novembro de 1885. - Ribeiro d'Andrade. -

São presentes e abertas as seguintes propostas para fornecimento do aterro necessario ás composturas da rua do "Pinheiro" e avenida do lado direito da ponte do Rio Pardo:

De Ernesto Euripedes Loureiro, Benevenuto Bandeira de Borba, João Habekost, Rufino Pereira da Roza e Francisco Borges Pedroso.

Lidas, passão á commissão de Fazenda, que depois de examinal-as apresenta os seguintes pareceres:

"A commissão de Fazenda, passando a examinar "as propostas apresentadas para o aterro necessario ao "concerto da avenida do lado direito da ponte do Rio "Pardo, é de opinião que seja aceita a de Ernesto "Euripedes Loureiro, por ser a mais vantajosa. "Sala das sessões da Camara, em Rio Pardo, 30 de "Novembro de 1885. - Honorio Pinto Porto. - Francisco "Alves de Azambuja. -

"A commissão de Fazenda, passando a examinar "as propostas apresentadas para o aterro necessario ao "concerto da rua do "Pinheiro", e de opinião que seja "aceita a de Benevenuto Bandeira de Borba, deixan-

"do de tomar conhecimento das propostas de Francis-
"co Borges Pedroso e João Halekost, por não esta-
"rem de conformidade com o edital. Sala das sessões
"da Camara, em 30 de Novembro de 1885. = Honorio
"Pinto Porto. - Francisco Alves de Azambuja.

Discutidos estes pareceres, cada um por sua vez, são approvados, em consequencia do que resolve-se aceitar as propostas de Ernesto Euripedes Loureiro e Benevenuto Bandeira de Borba, a primeira para a avenida do lado direito da Ponte do Rio Pardo, e a segunda para a rua do Pinheiro.

Resolve-se publicar editaes chamando concorrentes ao fornecimento de cascalho para o revestimento dos atarros que se vão fazer na rua do Pinheiro e avenida da Ponte do Rio Pardo.

O Sr. Vereador Presidente communica que Francisco Borges Pedroso lhe representou ter sido tapada uma estrada que dava passagem de sua chacara para a estrada geral, e pedio-lhe providencias para o effeito de ser sanado o mal que lhe causa tal prejuizo, digo tal tapagem - Resolve-se nomear uma commissão composta dos Srs. Vereadores Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, para examinar o terreno sobre que versa a reclamação de Pedroso e trazer seu parecer a fim de deliberar-se.

O cidadão Manoel Dadá Taborda comparece e apresenta duas escripturas de hypothecas legaes que fazem Leopoldino Antonio de Souza Franco e José Teixeira da Motta como garantia de sua fiança para o exercicio do emprego de procurador d'esta Camara - Aceitos os fiadores dá-se ao referido cidadão juramento e posse do emprego de procurador, lavrando-se o necessario termo no livro respectivo.

Depois de empossado, o procurador pede que se lhe conceda um mez de licença para tratar de negocios urgentes. - Resolve-se conceder-lhe a licença pedida, continuando o secretario a gerir os negocios concernentes á procuradoria até o fim do corrente trimestre.

Procedendo-se a balanço no cofre municipal encontrou-se a quantia de sete contos oitocentos e cincoenta mil seiscentos quarenta e sete reis - 7.850$647 - do que se lavrou o termo necessario no livro competente.

Entrega-se ao secretario servindo de procurador a quantia de quinhentos mil reis - 500$000 - para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre.

Relatorio da Camara Municipal da Cidade de Alegrete - A'archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, para constar, lavrei a presente acta.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Amancio de S. Lisboa

Fran.co Alves de Mambuja

Honorio Cirito Corte

# Declaratoria

Aos quinze dias, do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não compareceu nenhum dos Srs. Vereadores, motivo por que não houve sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario que escrevi e assigno.

Apolinario Dom.os Ferreira

Ribeiro d'Andrade

# 18ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e oitenta e cinco, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente.

Officio circular da Presidencia da Provincia, datado de 30 de Novembro de 1885, remettendo um questionario organisado pela Bibliotheca Nacional sobre as circunstancias historicas e topographicas dos municipios do Brazil, a fim de responder-se quanto á este municipio - Resolve-se pedir ao cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, para formular a necessaria resposta.

Officio do Engenheiro residente da 5ª secção da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, pedindo o resultado das diligencias empregadas por esta Camara com o fim de reduzir á uma as tres passagens entre o passo do Cabral e as "Pedernieras" - O Sr. Vereador Presidente declara, que á vista do procedimento irregular que com respeito á estradas publicas tem tido o cidadão Evaristo Fernandes de Siqueira, com quem a Camara teria de tratar para obter a mudança da estrada á que se refere o officio que acaba de ser lido, respondeu-o declarando que nada se havia tentato obter do referido Fernandes, e instando pelas passagens anteriormente pedidas á Presidencia da Provincia - Approva-se.

Outro, de 1º do corrente mez, sob nº 1978, em que a Presidencia da Provincia declara ficar sciente de ter sido nomeado procurador d'esta Camara o cidadão Manoel Dadá Taborda - A' archivar.

Outro, nº 2026 de 21 do referido mez, em que a Presidencia da Provincia recommenda que sejão submettidos á sua approvação todos os contractos para cuja execução as leis geraes exigem tal formalidade. - Cumprir-se-ha.

Outro, de 30 de Novembro passado, do subdelegado de Policia do Districto do Iruhy, declarando que não ha tapagem de estrada alguma entre os arroios "Pequery" e "Palmas", e que existem duas estradas no curto espaço de um quarto de legua que dão livre transito entre os municipios de Rio Pardo e Encruzilhada. - Estando esta informação em contradicção com a prestada pelo Juiz de Paz do districto, resolveu-se nomear uma commissão composta dos cidadãos Antonio Luiz Machado, Antonio Alves Leitão e Zeferino Antonio d'Avila, para informar a respeito da tapagem de estrada de que trata o officio de Cypriano Nelcis da Cunha, de 19 de Outubro proximo passado.

Outro, de 30 de Novembro, do Juiz de Paz do Districto de Iruhy, declarando não haver ali escola ou colegio particulares nem aula publica. - Sciente.

Outros das professoras D. Francisca Liduina Lopes, da aula mixta de Capivary, e D. Maria José da Silva Dutra, da aula mixta da Costa da Serra, enviando pedidos de fornecimento para suas aulas. - Encaminhe-se.

Outro de Antonio da Costa Silveira Sobrinho, professor da aula do sexo masculino do Districto da Cruz Alta, enviando o respectivo mappa annual. - De-se destino.

Outro do Sr. Vereador Antonio Berardo Vernes, datado de 5 do corrente mez, declarando que tendo sido nomeado collector das rendas provinciaes d'esta cidade, e sendo esse emprego incompativel com o cargo de Vereador, deixa de fazer parte desta corporação. - Resolve-se communicar á Presidencia da Provincia pedindo-lhe para man-

dar proceder á eleição de um vereador que substitua o incompatibilizado.

Outro de 19 deste mez, de Bernardino José da Roza Loureiro, dando conhecimento da necessidade de roçar-se a picada, de Butucarahy e substituir-se por boeiros de pedra dous pontilhões que ali existem completamente deteriorados — Resolve-se encarregar o agrimensor Pedro Castello Saccarello de fazer o orçamento dos serviços indicados e outros que sejão imprescindiveis na referida picada.

Outro de 22 do mesmo, em que o Delegado de Policia supplente, em exercicio communica que mandou fazer por Daniel Tim uma fechadura para o xadrez pequeno da cadêa civil, pela quantia de 2$000 r., que pede seja paga ao mencionado Tim. — Determina-se ao procurador que pague.

Outro, da mesma data, em que a mencionada autoridade communica que foi demittido Amancio Soares do emprego de carcereiro da cadêa civil desta cidade e nomeado para substituil-o Benjamim d'Abreu — Sciente

Outro, de Frederico Bartz, declarando que findando-se no dia 26 do corrente mez o prazo para a entrega do concerto que fez na subida das laranjeiras — Districto da Costa da Serra, pede para mandar-se examinar se a compostura está conservada, de conformidade com o respectivo contracto — O Sr. Vereador Presidente declara que officiou ao cidadão Bernardino José da Roza Loureiro, pedindo-lhe para fazer o exame preciso e communicar o resultado.

Requerimento da professora da aula mixta do Districto do Couto, D. Maria Izabel Ortiz Agra, pedindo que se atteste se tem exercido o magisterio com assiduidade, zelo e aproveitamento dos respectivos alumnos. — Seve

o despacho. Esta corporação attesta que a supp.e tem desempenhado os deveres do seu emprego com assiduidade e zelo. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, em 30 de Dezembro de 1885 = Manoel Ribeiro de Andrade e Silva. = Joaquim Alves de Souza. - Ananias de Siqueira Leitão. = Francisco Alves de Azambuja. - Honorio Pinto Porto. =

Outro de Pedro José Back e outros, moradores no districto do Couto, representando contra a tapagem feita por Francisco de Jesus Ferreira, de uma estrada publica existente no lugar denominado - campo do sobrado - no mesmo districto.

Resolve-se nomear uma commissão composta do Sr. Vereador Coronel João de Freitas Leitão e cidadãos Agostinho Antonio de Barros Sobrinho e João Luiz de Moraes, para informar.

São presentes, abertas e lidas as seguintes propostas para fornecimento de cascalho:

De Ernesto Euripedes Loureiro por 440 r. cada carroçada, e de João Habekost por 500 r. cada carroçada, para a avenida do lado direito da ponte do Rio Pardo.

De João Habekost por 400 r. á carroçada; de Francisco Borges Pedroso á 500 r., e de Benevenuto Borba á 580 por carroçada. - Vão á commissão de Fazenda, que sobre ellas apresenta os seguintes pareceres:

"A Commissão de Fazenda, passando á examinar "as propostas apresentadas para a conducção do cascalho "necessario para a compostura da avenida do lado direito "da ponte do Rio Pardo, é de opinião que seja aceita a "de Ernesto Euripedes Loureiro, por ser a mais vanta-"josa. Sala das sessões da Camara, em Rio Pardo, 30 de "Dezembro de 1885. = Honorio Pinto Porto. - Francisco Alves "de Azambuja. -

"A Commissão de Fazenda, passando a examinar

Ribeiro Pinto

as propostas apresentadas para a conducção do cascalho necessario para a compostura da rua do Pinheiro, é de opinião que seja aceita a de João Habekost, por ser a mais vantajosa. Sala das sessões da Camara, em Rio Pardo, 30 de Dezembro de 1885. - Honorio Pinto Porto. - Francisco Alves de Azambuja.

Discutidos estes pareceres, cada um de per si, são approvados, e resolve-se aceitar a proposta de Ernesto Euripedes Loureiro, para o fornecimento do cascalho para a avenida do lado direito da ponte do Rio Pardo, e a de João Habekost para o da rua do Pinheiro.

Os Sr. Vereadores Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, declarão que indo examinar a estrada sobre que representou Francisco Borges Pedroso, e de que se tratou em sessão de 30 do mez passado, verificárão ter havido acommodação entre os visinhos Francisco Borges Pedroso, Adão Rodenbusch e Adolpho do Amaral Lisboa com respeito á estrada em questão, cuja accommodação se fez por ter sido paga por Adolpho Lisboa a quantia de duzentos mil reis-200$000 - á Adão Rodenbusch, para este dar estrada por terreno seu á Francisco Borges Pedroso.

Resolve-se mandar intimar á Evaristo Fernandes de Siqueira para abrir a estrada geral das Pederneiras que tapou áquem do passo do "Portuguez" - O Sr. Vereador Azambuja é de opinião que se officie á Fernandes, pedindo-lhe para abrir a estrada.

O Sr. Vereador Presidente propõe que se mande fazer uma valleta empedrada no aterro que se está fazendo na rua do "Pinheiro" a fim de solidificar o mesmo aterro - Resolve-se fazer o serviço proposto, encarregando-se o agrimensor Saccarello de orçal-o para depois chamar-se concorrentes á sua execução.

Resolve-se officiar aos Sr. Vereadores Coronel Leitão e Luchinger, que se achão ausentes da cidade, convidando-os para comparecerem á sessão que deve ter lugar no dia 7 de Janeiro vindouro para effectuar-se

a eleição de Presidente e Vice Presidente que devem servir durante o anno proximo futuro.

Determina-se ao procurador:

Que tome uma assignatura do jornal "O Luctador" que se publica n'esta cidade, e mande comprar a collecção de leis e resoluções do Imperio no anno de 1884.

Representa o secretario existirem no archivo muitos maços de receitas velhas que occupão lugar necessario para guardar-se outros papeis de valor. Resolve-se autorisar-o a mandar queimar taes receitas visto a sua inutilidade.

Entrega-se ao secretario uma letra de 125$250 reis firmada por Domingos Luiz da Silva Junior e seu fiador, para effectuar a cobrança.

O secretario apresenta os papeis pertencentes ao archivo da procuradoria, e a chave do cofre que se achavão e seu poder, que são recebidos pelo procurador.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade
Joaquim Alves de Souza
Honorio Pinto Porto
Antonio de Sig.ra Leitão
Fran.co Alves de Pinto Porto

Declaratoria.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Coronel Siqueira Leitão e Pinto Porto, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar la-

Ribeiro d'Andrade

vrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Ananias de Sigª Leitão
Honorio Pinto Porto

Sessão para eleição de Presidente e Vice Presidente

Aos doze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

O Sr. Vereador Presidente declara que a presente sessão tem por fim proceder-se á eleição de Presidente e Vice-Presidente para servirem no corrente anno, conforme dispõe a 2ª parte do artigo 190 do Regulamento eleitoral (Decreto Nº 8213 de 13 de Agosto de 1881) visto, por falta de comparecimento de numero sufficiente de Srs. Vereadores, não se ter podido realisar a eleição no dia 7 do corrente mez.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

Passando-se á proceder á eleição de Presidente da Camara, receberão os escrutadores escolhidos Srs. Vereadores Coronel Leitão e Pinto Porto, cinco cedulas, que apuradas derão o seguinte resultado: Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, quatro votos, Coronel Ananias de Siqueira Leitão, um voto.

Seguindo-se em acto continuo a eleição de Vice-Presidente, receberão os mesmos escrutadores cinco se-

Julay, as quaes sendo apuradas deram o seguinte resultado:
Joaquim Maria de Souza, tres votos, Ignacio Pinto Coelho dous votos.

Em vista do que a Camara declarou reeleitos para servirem no corrente anno Presidente o Sr. Vereador Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Vice Presidente o Sr. Vereador Joaquim Maria de Souza.

O Sr. Vereador Presidente convida aos mais Srs. Vereadores para tomarem conhecimento do expediente, e sendo os Srs. Vereadores presentes, foi pelo secretario apresentado e lido o seguinte expediente:

Officio N. 2089 de 31 de Dezembro passado, em que a Presidencia da Provincia recommenda que no relatorio que tem de ser transmittido á Assembléa Legislativa Provincial em Fevereiro vindouro, esta Camara se pronuncie sobre o artigo 2º do projecto de lei N. 76 registrado por aquella corporação, de que inclue copia impressa.

Inteirado.

Telegramma de 8 do corrente mez, da Presidencia da Provincia mandando que se informe se o Sr. Vereador Antonio Bernardo Vieira optara pelo emprego de collector provincial, a fim de resolver sobre o officio que esta Camara lhe dirigio em 31 de Dezembro - O Sr. Vereador Presidente declarou que respondeu affirmativamente.

Outro, de 9 do referido mez, da mesma Presidencia, mandando proceder-se no dia 13 de Fevereiro vindouro á eleição de um Vereador para preencher a vaga do Sr. Antonio Bernardo Vieira. - Officiou-se aos Juizes de Paz dos Districtos para procederem na forma da lei.

Outro de 10 do alludido mez, em que o Dor Juiz de Direito da Comarca communica que a Presidencia da Provincia o dia 13 de Fevereiro vindouro para proceder-se á eleição de um vereador - Ja se presidenciou.

Outro de 8 do mencionado mez, do Director Geral da Instrucção Publica, communicando que em 7 a Presidencia da Provincia concedeu á professora da aula mixta de Capivary D. Francisca Lidusina Lopes, trinta dias de licença para tratar de sua saúde. - Sciente

Outro, da commissão nomeada para informar sobre a representação de Pedro José Bach e outros moradores no districto do Couto, - declarando que de facto foi fechada por Francisco de Jesus Ferreira, uma estrada antiga, no lugar denominado - Campo do sobrado - cuja tapagem causa prejuiso ao transito publico - Resolveu-se mandar intimar á Francisco de Jesus Ferreira, para abrir a estrada em questão, impondo-se-lhe a multa em que incorreu.

Outro, do Agrimensor Pedro Castello Saccarello, apresentando o orçamento dos concertos necessarios á picada do Butucarahy, constando de roçado da mesma picada, concertos de pontes, entulhos de atoleiros &c, e tambem o orçamento da calha necessaria para segurança do aterro feito na rua do Pinheiro.

Resolve-se:

Fazer os concertos das pontes e entulhos dos atoleiros, encarregando-se o cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro de contractar esses serviços e fiscalizar a sua execução.

Fazer tambem a calha na rua do Pinheiro, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de mandar executal-a, logo que se ache desembaraçado para dirigil-a, conforme offereceu, o agrimensor Saccarello.

Pedir ao cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro, para obter das pessoas immediatamente interessadas no melhoramento da picada do Butucarahy, auxilio que torne menos oneroso ao cofre municipal, o roça-

do da mesma picada, visto que sem sacrificio de outros melhoramentos tambem necessarios, a Camara não pode attender a este.

Officio de 11 deste mez, em que a professora da aula mixta de Capivary, D. Francisca Liduina Lopes, communica que n'aquella data entrou no gozo da licença de 30 dias que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, para tratar de sua saúde. - De-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outros, das professoras D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, da aula do sexo masculino do districto do Couto, e D. Maria Isabel Ortiz Agra, da aula mixta do mesmo districto, enviando pedidos de fornecimento para suas aulas. - Dê-se destino.

Outros, da professora da aula do sexo femenino desta cidade D. Rita Manoela da Silva Cardoso, e da mixta da Aldea de S. Nicoláo D. Emma Carolina Acampis, enviando os mappas annuaes dos alumnos matriculados em suas aulas. - Encaminhe-se

Outro, do subdelegado de Policia 1º supplente em exercicio no districto do Couto, enviando a relação das aulas particulares existentes no mesmo districto. De-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outros do Inspector escolar do districto do Couto enviando os mappas annuaes das aulas do sexo masculino e mixta do mesmo districto - Tenhão destino.

Outro do Juiz de Paz do districto de Capivary, declarando não haver ali aula particular - Inteirada

Outro do Juiz da Irmandade de N. S. do Rozario dos homens pretos convidando para a festa de N. Senhora e respectiva procissão. - Deu-se conhecimento, em tempo, aos Sr. Vereadores.

Requerimento de José Bernardes da Silveira, pedin-

do para fazer um galpão na barranca do rio Jacuhy em frente á esta cidade, para deposito de cal e outros artigos: - Teve o despacho: - Concedida, pagos os impostos devidos, e com a obrigação de desoccupar o terreno, quando lhe for ordenado. Em sessão de 12 de Janeiro de 1886. - Ribeiro d'Andrade. -

O Fiscal dá conhecimento de que intimou á Evaristo Fernandes de Siqueira do conteudo da Portaria de 31 de Dezembro ultimo que manda-o abrir a estrada geral dos Pederneiras que tapou no passo do Portuguez, e impoz-lhe a respectiva multa; declarando-lhe o mesmo Fernandes que não cumpria - Resolve-se aguardar que a estrada de ferro construa as passagens que se lhe reclamou, na estrada geral dos Pederneiras, para depois proseguir-se com respeito á tapagem feita por Evaristo Fernandes de Siqueira.

Resolve-se autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar pagar ao agrimensor Pedro Castello Saccarello a importancia que lhe for devida pelo seu trabalho de orçar os concertos de pontes, roçado, &c, na picada do Butucarahy.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade et c.

Joaquim Alves de Souza.

Honorio Pinto Couto

Ananias S. Sigr. Portão

Fran.co Vicente Rambuja

Declaratoria.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Ci-

dade do Rio Pardo, só comparecerão os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva
Joaquim Alves de Souza
Honorio Pinto Porto
Ananias de Siqª Leitão

## 1ª Sessão ordinaria

Ao primeiro dia do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice-Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio nº 2089 de 31 de Dezembro do anno passado, addiado na ultima sessão, em que a Presidencia da Provincia recommenda, que no relatorio que tem de ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial a Camara se pronuncie sobre o artigo 2º do projecto de Lei nº 74 regeitado por aquella corporação. - Resolve-se declarar no relatorio que se dirigir á Assembléa Legislativa Provincial que, attentas as circunstancias d'este municipio, julga-se conveniente manter o sistema de impos-

tos até o presente adoptado, por que neste municipio não se pode crear outros impostos que substituão os de exportação, fonte principal de sua receita.
Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 281 de 28 de Janeiro proximo passado, enviando a informação que lhe prestou o D.or Engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, sobre as passagens que se reclamarão nos Kilometros n.os 90 e 95 da mesma estrada, em cuja informação declara que é preferivel mudar-se a estrada das "Pederneiras" a fazer-se as passagens reclamadas. — Resolve-se instar pelas passagens, ponderando-se que a mudança da estrada só pode ser feita por desapropriação, que trará dispendio ao cofre municipal.
Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 47 de 11 de Janeiro ultimo enviando um exemplar impresso do orçamento municipal para o corrente anno.
Outro, do 2.º Juiz de Paz Presidente da mesa eleitoral do districto do Couto, enviando os livros do serviço eleitoral do mesmo districto. — Forão recebidos os livros e devolvidos, para servirem na eleição que deve effectuar-se no dia 13 do corrente mez.
Outro, do Inspector escolar do districto do Couto enviando o mappa annual da aula do sexo femenino do districto do Couto. — Deu-se destino.
Outro, do escrivão José Maria Borges do Canto, communicando que o D.or Juiz de Direito da Comarca mandou publicar no jornal "O Lutador" a lista da qualificação dos eleitores d'esta Comarca, cuja publicação importou na quantia de noventa e tres mil e duzentos que pede seja paga ao proprietario do referido jornal. — Determina-se ao procurador que pague
Outro, do secretario, apresentando o balancete documen-

tado da receita e despesa da Camara no trimestre de Outubro a Dezembro de 1885, demonstrando o saldo de setecentos, digo de oitocentos setenta e sete mil e sessenta reis 877$060 rs que entrega. - A' Commissão de Fazenda para dar parecer.

Suspende-se a sessão.

Continuando os trabalhos a Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer: "A Commissão de Fazenda, passando a examinar o balancete do trimestre de Outubro á Dezembro do anno passado, apresentado pelo Sr. Secretario servindo de procurador Apolinario Domingos Ferreira o acha conforme, apresentando o saldo de 877$060, cuja quantia é recolhida ao cofre. Rio Pardo, 1º de Fevereiro de 1886. - João de Freitas Leitão - Francisco Alves de Azambuja.

Approvado este parecer, recolhe-se ao cofre a quantia de oitocentos setenta e sete mil e sessenta reis - 877$060 - que entregou o secretario servindo de procurador.

Apresenta-se Ernesto Euripedes Loureiro e pede que lhe seja paga a importancia de 4.983 carroçadas de aterro que conduzio para o concerto da avenida do lado direito da ponte do Rio-pardo. - Informando o fiscal ser exacto o numero de carroçadas cujo pagamento é reclamado, resolve-se mandar pagar á razão de cento e quarenta reis - 140 - por cada carroçada, de conformidade com a proposta respectiva.

Informa tambem o fiscal que Benevenuto Bandeira de Borba conduzio para o concerto da rua do "Pinheiro" 2284 carroçadas de aterro. - Resolve-se mandar pagar á razão de 200 rs por carroçada, de accordo com a proposta.

Resolve-se autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar fazer a calha necessaria para segurança do

aterro feito na rua do "Pinheiro", tendo por base o orçamento organizado pelo agrimensor Saccarello.

Resolve-se autorizar o Sr. Vereador Presidente a mandar organizar os orçamentos dos concertos precisos ás ruas do açougue junto á porteira do potreiro de N. Senhora, e da Ponte, da travessa do Desterro para a Estação da estrada de ferro, mandando, logo publicar editaes chamando concorrentes á sua execução. -

O Sr. Vereador Coronel Leitão propõe que a Camara auxilie com a quantia de duzentos á trezentos mil reis aos moradores do districto do Couto que se prestão a compor a ponte e picada do passo do "Pires"; passo do "sobrado" e picada, no arroio d'aquelle nome; as tres pontes e picada do passo da "manqueira" e a ponte e bocira no caminho do "engenho" que se achão intransitaveis; devendo a Camara nomear commissões que se encarreguem d'esses serviços. - Resolve-se conceder o auxilio pedido, devendo o Sr. Vereador Coronel Leitão indicar os cidadãos que devem compor as commissões.

Propõe tambem o mesmo Sr. Vereador, que no relatorio que se deve enviar á Assembléa Legislativa Provincial se peça a reconstrucção da ponte no passo geral do arroio "Diogo Trilha" e de um bocira na margem direita do mesmo arroio, visto que o máo estado da ponte e bocira ameaça impedir a passagem dos viajantes que do Leste da Provincia se dirigem á campanha, sendo calculada a despesa com estes melhoramentos em dous contos de reis 2:000$000 rs. -

Resolve-se de conformidade com a proposta.

O Fiscal communica que intimou a Francisco de

Jesus Ferreira para abrir a estrada que tapou no districto do Couto, impondo-lhe a respectiva multa, e que entregou o auto de infracção ao Procurador.

O Procurador dá conhecimento de que intimou a Francisco de Jesus Ferreira para pagar a multa que lhe foi imposta pelo Fiscal.

Entrega-se ao procurador a quantia de um conto e quatrocentos mil reis - 1:400$000 rs. - para occorrer aos pagamentos que se deliberou fazer-se: passa recibo que é recolhido ao cofre.

Entrega-se ao secretario um recibo seu que se achava no cofre, da quantia de quinhentos mil reis 500$000 rs. - de que prestou conta no balancete que hoje apresentou. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

Manoel Ribeiro d'Andr.ª Pe.

Joaquim Alves de Souza

Honorio Pereira Porto

Ananias d'Sig.ª Leitão

Fran.co Alves d'Hambuja

João de Freitas Leitão

Declaratoria.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, não compareceu nenhum Sr. Vereador, pelo que deixa de haver sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente declaratoria, para constar, e assigno

O secretario

Apolinario Dom.os Ferreira.

Ribeiro d'Andrade

Declaratoria.

Aos seis dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, não compareceu nenhum Sr. Vereador, motivo por que deixa de ter lugar a sessão designada para este dia. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente declaratoria, que assigno.

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira

2.ª Sessão ordinaria.

Aos treze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice-Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia sob n.º 248 de 11 de Fevereiro ultimo, declarando que o juramento dos estrangeiros que obtiverem carta de naturalisação póde ser prestado perante as Camaras Municipaes ou os Juizes de Paz. - Sciente, archive-se -

Outro, n.º 425 de 16 de Fevereiro, em resposta ao que se lhe dirigio em 3 do mesmo mez sobre a tapagem da estrada das Pedreiras; declarando que submette o assumpto á deliberação da Camara, a fim de que decida de conformidade com o que lhe incumbe o artigo 41 da lei de 1.º de Outubro de 1828 - Resolve-se declarar á Presidencia da Provincia, que as reclamações que se lhe tem dirigido, tem por objecto cumprir-se, sem intervenção judicial, a lei citada, mas que, se a direc-

ção da estrada de ferro persistir em não repor ao antigo estado a servidão da estrada das "Pederneiras", a Camara será forçada, á seu pesar, a promover pelos meios que a lei lhe faculta, a manutenção da servidão da dita estrada.

Outro N.º 389 de 24 do mesmo mez, em que a Presidencia da Provincia exige que se lhe envie copia da acta da organisação da mesa eleitoral da eleição de 15 de Janeiro ultimo, no 5.º districto d'este municipio.—

Não tendo voltado ao archivo os livros do serviço eleitoral do 5.º districto, reclamou-se ao respectivo Juiz de Paz a remessa d'elles a fim de satisfazer-se a exigencia da Presidencia da Provincia.

Outro, de 15 de Janeiro proximo passado, do cidadão Zeferino Antonio d'Avila, communicando que, d'aquella data em diante, não podia continuar a ceder a casa de sua propriedade para n'ella se proceder ás eleições no districto de Truhy. — Addiado.

Officio de 29 de Janeiro proximo passado, em que o cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro communica:

Que os vallos da subida das larangeiras - forão limpos pelo empreiteiro Frederico Bartz;

Que os serviços que foi, por officio por officio de 16 de Janeiro, autorisado a mandar fazer, achão-se em andamento;

Que os negociantes do districto da Costa da Serra, os mais interessados no concerto da picada do Butucarahy, negão-se concorrer com qualquer auxilio para esse fim; mas que julga poder conseguir que se faça o roçado da referida picada por menos 30 % que o respectivo orçamento.

O Sr. Vereador Presidente declara que á vista da primeira declaração do officio que acaba de ser lido,

mandou pagar á Frederico Bartz, a quantia de 496$333 reis, valor da ultima prestação do contracto com o mesmo feito para a execução de diversos melhoramentos no districto da Costa da Serra - Approva-se - Resolve-se autorisar ao cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro a mandar fazer o roçado da picada do Butucaraky, havendo quem faça esse serviço por 30 % menos do que o respectivo orçamento que é de 1:036$880 reis - Devendo-se officiar ao referido cidadão enviando-se-lhe copia das condições em que deve ser feito o roçado e pedindo-se-lhe para fiscalisar o serviço.

São presentes as authenticas da eleição de um vereador que se procedeu no dia 13 de Fevereiro ultimo nos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º districtos de paz deste municipio e um officio da mesa eleitoral do 3º districto declarando não ter havido eleição ali por não ter-se apresentado nenhum eleitor para votar. - Resolve-se designar o dia 15 do corrente mez para proceder-se á apuração geral d'esta eleição.

São presentes e lidos os esboços do relatorio que deve-se enviar á Assemblea Legislativa Provincial e orçamento para o exercicio de 1887. - São approvados e postos em discussão, passando em 1º e 2º, sendo esta á requerimento de urgencia do Sr. Vereador Azambuja.

O Sr. Vereador Presidente communica que, em vista da autorisação que lhe foi conferida em sessão de 1º de Fevereiro mandou, pelo agrimensor Pedro Castello Saccarello, organisar a planta e orçamento do concerto da rua do açougue junto á porteira do potraro de N. Senhora, e mandou logo publicar editaes chamando concorrentes á esse serviço, ficando

designada a sessão de hoje para o conhecimento das respectivas propostas.

São presentes as seguintes propostas para o concerto da rua do açougue, que abertas pelo Sr. Vereador Presidente, são lidas e vão á commissão de Fazenda para a qual é escolhido o Sr. Vereador Pinto Porto em substituição do Sr. Vereador Coronel Caetano, que não se acha presente:

De Rodrigo Pereira da Cruz, pelos seguintes preços: Metro cubico de terra, 800 reis; metro quadrado de pedra-galha, seiscentos reis; metro linear de valleta, cinco mil reis -

De Affonso Henrique Ribeiro, aos preços de 680 reis por metro cubico de terra, 500 reis por metro quadrado de cascalho, 1.600 reis por metro linear de valleta.

De João Habekost aos preços de 560 reis por metro cubico de terra; 500 reis por metro quadrado de cascalho e 1.000 reis por metro linear de valleta.

A commissão de Fazenda, tendo de examinar as propostas supra, apresenta o seguinte parecer:

"A commissão de Fazenda, passando a examinar as propostas para o concerto da rua do açougue, é de opinião que seja aceita a de João Habekost, por ser a mais vantajosa. Sala das sessões da Camara em Rio Grande, 13 de Março de 1886 "Nogueira Pinto Porto. - Francisco Maria de Azambuja - Approvado, resolve-se aceitar a proposta de João Habekost, que deverá reduzir-se a contracto.

O Sr. Vereador Azambuja pede a palavra e apresenta a seguinte indicação:

- Approximando-se a estação invernosa, e morando grande numero de colonos do outro lado

Ribeiro d'Andrade

do passo do sobrado, no districto do Couto,
e estando o passo quasi que intransitavel; requeiro
por isso que se mande construir ali uma ponte
de madeira com a qual esta Camara não dispenderá
mais de quatrocentos mil reis, visto como os morado-
res estão dispostos a concorrerem com o restante pa-
ra a construcção da mesma ponte. Rio Pardo, 13 de
Março de 1886. - O Vereador Francisco Alves de Azam-
buja. - Resolve-se conceder o auxilio indicado, no-
meando-se uma commissão composta dos Sr. Vereador
Coronel Leitão, Estevão Taurino de Resende e Agosti-
nho Antonio de Barros Sobrinho a fim de levar á effei-
to a construcção da ponte reclamada.

O Fiscal communica que se acha concluido o re-
vestimento de cascalho do aterro da avenida do lado direito
da ponte do Rio Pardo tendo sido empregadas mil sete-
centos e vinte carroçadas de cascalho fornecido por
Ernesto Euripedes Loureiro - Resolve-se mandar
pagar á razão de quatrocentos e quarenta reis (440)
por carroçada de conformidade com a respectiva pro-
posta. E por ser adiantada a hora, levanta-se a
sessão. E para constar, lavrei a presente acta, eu
Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara
Municipal.

Manoel Ribeiro d'Andrade
Joaquim Alves de Souza
Honorio Pinto Porto
Ananias de Sigr. Leitão
Franco. Alves de Azambuja

Declaratoria

Aos desesete, digo aos quinze dias do mez de Março do
anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Cama-
ra Municipal da Cidade do Rio Pardo, não compareceu

nenhum dos Srs Vereadores, motivo, por que Deixa de haver sessão. E para constar, lavrei a presente Declaratoria, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal que escrevi e assigno.

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira.

## Declaratoria.

Aos Dezesete de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e cinco, na paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não comparecem nenhum dos Srs Vereadores, pelo, que Deixa de haver sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente Declaratoria, para constar, e assigno

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira

## Declaratoria.

Aos vinte e Dois Dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não comparecem nenhum dos Srs. Vereadores, motivo por que Deixou de haver sessão. E para constar, lavrei a presente Declaratoria, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei e assigno.

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira

## Declaratoria.

Aos trinta Dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não comparecem nenhum

Ribeiro d'Anda

Sr. Vereador, motivo por que deixa de haver sessão.
E para constar lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi e assigno.

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira

3.ª Sessão ordinaria

Aos sete dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente, Andrade e Silva; Vice-Presidente, Alves de Souza; Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular sob N.º 629 de 26 de Março do corrente anno, em que a Presidencia da Provincia recommenda que se faça constar neste municipio, que passa a providenciar á fim de que nas ferro-vias que ha na Provincia, pertencentes á esta bem como ao Estado e nas que por uma e outro são subsidiadas, digo são subvencionadas, se effectue o transporte gratuito dos productos que forem enviados á exposição que a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim projecta abrir, n'aquella cidade, de Maio a Julho do corrente anno — Resolve-se publicar, edital e comprar 12 numeros do jornal respectivo para serem enviados aos Juizes de Paz dos districtos do municipio. —

Officio circular sob n.º 650, de 29 de Março proximo passado, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica declara, que d'ora em diante, os professores devem apresentar em duplicata, nas repartições fiscaes por onde receberem os seus vencimentos, os mappas mensaes de frequencia dos alumnos. — Deu-se, por officios, co-

nhecimento aos professores e Inspectores Escolares do municipio.

Officio da commissão nomeada para informar sobre a tapagem da estrada entre os arroios "Pequeny" e "Palmas", declarando que a referida estrada foi fechada á cerca de sete annos pelos proprietarios Generoso Peixoto da Silveira e José Peixoto da Silveira Mello. - Resolve-se, de conformidade com o artigo 21 e seus §§, do codigo de posturas, mandar intimar os cidadãos Generoso Peixoto da Silveira e José Peixoto da Silveira Mello para reporem ao antigo estado a estrada de que se trata. - O Sr. Vereador Azambuja declara que vota contra a resolução da maioria da Camara, por entender ser ella irregular; e protesta em tempo reccorrer para a Presidencia da Provincia contra a resolução da Camara.

Officio de 24 de Fevereiro, de Cypriano Nelcis da Cunha, enviando um Abaixo-assignados de moradores do districto de Tuhy, representando contra a tapagem da estrada existente no mesmo districto entre os arroios "Pequeny" e "Palmas". - Já se deliberou.

Outro de 26 de Março proximo passado, do cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro, declarando que contractou com Antonio Augusto Ferreira da Silva os concertos que, por officio de 16 de Janeiro d'este anno, foi encarregado de mandar fazer no districto da Costa da Serra, achando-se promptos os mesmos concertos, á excepção da remoção das pedras existentes junto á ponte do "Passasete", que se acha contractada mas não teve ainda execução. - O Sr. Vereador Vice-Presidente, declara que na ausencia do Sr. Vereador Presidente, mandou pagar á Antonio Augusto Ferreira da Silva a quantia de cento cincoenta e nove mil seiscentos e dezeseis - 159$616 r. - importancia dos serviços de que trata este officio, e de conformidade

Rubim d'Avila

com a nota a elle junta. - A Camara approva.
Officio de 30 de Março ultimo em que o procurador da Camara dá conhecimento de que alguns contribuintes, talvez por ignorancia das disposições da lei do orçamento vigente, não pagaram até aquella data os impostos á que estão sujeitos. - O Sr. Vereador Vice-Presidente declara que autorisou ao procurador a continuar a cobrança de impostos sem multa até a primeira sessão desta corporação. - A Camara approva a deliberação do Sr. Vereador-Presidente e resolve prorogar até 30 de Junho o prazo para a cobrança dos impostos independente de multa, usando assim da faculdade que lhe concede o § 5.º do artigo 3.º da lei do orçamento vigente.

Requerimentos.

De Francisco de Jesus Ferreira, pedindo que a Camara reconsidere a deliberação que tomou de mandar abrir a estrada, pelo peticionario fechada, no lugar denominado campo do sobrado, no districto do Couto, e declare a mesma deliberação sem effeito tendo em attenção as razões em que baseia o seu requerimento - Addiado -
De 13 moradores no districto da Costa da serra pedindo que a Camara mande abrir um caminho que allegão foi tapado pelo colono Guilherme Schonheer por combinação com os peticionarios, obrigando-se a dar outro caminho, o que não cumprio - Addiado.
Do escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto pedindo pagamento das custas em que a Cama foi condemnada nos processos em que são réos João Ritzel Filho, e Nicoláo Krot e outros, e autora a Justiça, cujas custas importão, á vista das respectivas contas, na quantia de quatrocentos desecate mil setecentos e cincoenta reis - 417$750 r. - Resolve-se pagar.
São presentes e submettidos á terceira discussão o re-

latorio á Assembléa Legislativa Provincial e projecto de orçamento da receita e despesa da Camara no exercicio de 1887.

Approvados, resolve-se que sejão passados a limpo, assignados e enviados á Assembléa Legislativa Provincial, por intermedio da Presidencia da Provincia.

O Sr. Vereador Vice Presidente declara que, no exercicio da Presidencia d'esta corporação, por ausencia do Sr. Vereador Presidente, praticou os seguintes actos, que submette á approvação da Camara:

Contractou com João Habekost, pela quantia de sessenta mil reis - 60$000 r - a remoção da terra que de mais foi posta no aterro da rua "General Andrade Neves" junto á esquina da rua "Silveira Martins".

Nomeou o Agrimensor Pedro Castello Saccarello para dirigir e fiscalisar o concerto da rua do "açougue", junto á porteira do potreiro de N. Senhora, contractado com João Habekost.

Concedeu oito dias de licença, para tratar de sua saude, ao professor Horacio Maisonette.

São approvados.

A Camara resolve:

Aterrar a rua "General Andrade Neves" desde a esquina da rua "Silveira Martins" até o começo do calçamento á esquina da rua "General Autto".

Alargar e baixar a rua "General Autto" da travessa do "Desterro" para a porteira da Estação da Estrada de ferro.

Reconstruir a pequena casa que serve de cosinha da cadêa civil.

Resolve tambem encarregar o agrimensor Saccarello de organisar os projectos d'estes melhoramentos e orçal-os; ficando o Sr. Vereador Presidente autorisado a chamar concorrentes á sua execução, logo que lhe sejão apresentados os respectivos orçamentos.

E,

Ribeiro d'Andr.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andr.e Sr.
Joaquim Alves de Souza
Anacleto Sigr.a Leitão
Fran.co Alves d'Azambuja
João de Freitas Leitão

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não compareceu nenhum Sr. Vereador, motivo por que não houve sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal a escrevi e assigno.

O secretario,
Apolinario Dom.os Ferreira.

Rectificação da acta da sessão de 7 de Abril de 1886.

O Sr. Vereador Pinto Porto não esteve presente á sessão de 7 do corrente mez como por engano declarei no começo da acta respectiva. E faço a presente rectificação para constar. Secretaria da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Abril de 1886.

O secretario, Apolinario Dom.os Ferreira.

4.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andra-

de e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores. Foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Lectorino Antonio d'Avila (adiado na sessão anterior) declarando não poder continuar a ceder a casa de sua propriedade para nella se proceder á eleição no Districto de Inhuby. - Consultando-se o Sr. Vereador Coronel Siqueira Leitão, declarou que cede a casa de sua propriedade no referido Districto, e por isso recolhe-se pedindo Providencia da Provincia que designe a alludida casa para se proceder se á eleições no Districto de Inhuby.

Abaixo-assignados de pessoas moradores do Districto da Costa da Serra, pedindo o restabelecimento de uma carreira, adiado na sessão passada. - Continua adiado.

Officio n.º 790 de 14 de Abril em que a Presidencia da Provincia declara que recebeu a copia da acta da apuração geral da eleição de um vereador que se lhe remetteu com officio n.º 40 de 6 do corrente mez. - Archivem-se.

Outro, do Inspector escolar do Districto de Capivary, communicando que a professora da aula mixta daquelle Districto D. Francisca Epiphania Lopes, reassumio o exercicio de sua cadeira no dia 12 de Fevereiro, por ter-se concluido no dia 11 a licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia para tratar de sua saude. - Dê-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, do professor da aula do sexo masculino desta cidade, Egydio Mazzonetto, communicando que em 3 de Abril, dia 3 do corrente, reassumio o exercicio de sua cadeira, por ter-se findado no dia 2 a licença de oito dias que lhe foi concedida pelo Sr. Vereador Vice Presidente para tratar de sua saude. - Scientifique-se á Directoria Geral

Ribeiro d'Andrade

da Instrucção Publica.-

Outro, da professora da aula do sexo masculino do Districto do Couto, D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, accusando o recebimento do officio que se lhe dirigio em 3 de Abril - A' archivar.

Outro, de 10 de Abril corrente em que o cidadão Bernardino José da Roza Loureiro communica, que de conformidade com a autorização da Camara em officio de 13 de Março proximo passado, contractou com Germano Cardozo o roçado da picada de Butucarahy, pela quantia de seiscentos e cincoenta mil reis - 650$000 r.- sob as condições constantes do orçamento cuja copia se lhe enviou; e pedindo que a Camara se dirija ao Sr. Vereador Jacob Trarbach, pedindo-lhe para ajudal-o a fiscalisar o serviço contractado - Resolve-se approvar o contracto feito pelo cidadão Loureiro e officiar ao Sr. Vereador Trarbach pedindo-lhe para, conjunctamente com o referido cidadão, fiscalisar o serviço de que trata este officio.

Officio do D.or Juiz de Capellas e residuos, declarando que tendo de dar providencias para que seja posto em praça o potreiro de Nossa Senhora, arrendado á Rafael Pinto de Azambuja, a Camara mande traçar os limites da rua que conduz ao cemiterio, mandando desembaraçal-a de qualquer porteira que impeça o transito livre, e communicando-lhe immediatamente quantos metros precisa a municipalidade na largura da dita rua.

Declarando-se suspeito o Sr. Vereador Azambuja, e não havendo, por essa razão, numero sufficiente para deliberar-se sobre a materia do officio, é elle addiado.

Resolve-se mandar fazer um concerto provisorio na rua do "General Osorio" da esquina da rua do "General Andrade Neves" até o poeiro existente na primeira, sendo

o fiscal encarregado de fazer executal-o.

O Procurador declara que não póde prestar as contas relativas ao trimestre de Janeiro a Março, por lhe faltarem os talões da arrecadação feita no districto da Costa da Serra, que ainda não lhe forão enviados pelo seu encarregado n'aquelle districto. - Resolve-se addiar a tomada das contas do procurador para a primeira sessão.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

Manoel Ribeiro d'Andr.e e S.
Joaquim Alves de Souza
Ananias d'Sig.a Leitão
Honorio Pinto Corte
Fran.co Alves d'Esquerda

Declaratoria

Aos desoito dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, compareceram os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, e Pinto Porto, não havendo por isso numero sufficiente para a Camara funccionar; pelo que se designa o dia de amanhã para haver sessão. E para constar, lavrei a presente declaratoria que assignão os Sr. Vereadores presentes. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andr.e e S.
Joaquim Alves de Souza
Ananias d'Sig.a Leitão
Honorio Pinto Corte

Ribeiro d'Avel

# 5.ª Sessão ordinaria

Aos desenove dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

Comparece o Sr. Jacob Trarbach, eleito Vereador em 13 de Fevereiro do corrente anno, para preencher a vaga deixada pelo Sr. Vereador Antonio Berardo Vernes, que optou, pelo cargo de collector das rendas provinciaes d'esta cidade, e declarou que vinha prestar juramento e tomar assento como vereador da Camara: o Sr. Vereador Presidente lhe deferio o juramento do estilo com as solemnidades da lei, do que se lavrou o necessario termo no livro respectivo, e tomou immediatamente assento.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Juiz de Capellas e residuos, addiado em sessão de 30 do mez proximo passado.- Resolve-se responder declarando que a Camara vae mandar traçar a rua que vae ter ao cemiterio, para a qual precisa de 22 metros de largura, e dará opportunamente as providencias necessarias para que a mesma rua fique desembaraçada de qualquer estorvo ao transito publico.- E o Sr. Vereador Presidente encarregado de mandar fazer, por pessoa competente, o serviço de que se trata.

Abaixo-assignados de diversos moradores do districto da Costa da Serra, addiado na ultima sessão.- Resolve-se encarregar o Sr. Vereador Trarbach de syndicar do facto allegado para deliberar-se.-

Officio circular da Presidencia da Provincia sob N.º 973 de 7 do corrente mez, determinando que se expessão as necessa-

ordens a fim de que tenha lugar em 1.º de Julho proximo a eleição de Vereadores e Juizes de Paz. — Officiou-se neste sentido aos Juizes de Paz Presidentes das mesas eleitoraes do municipio.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 1229 de 15 do corrente mez, communicando que por Acto d'esse dia convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1.º de Março de 1887, e designou o dia 15 de Dezembro proximo vindouro para a eleição dos membros da mesma Assembléa, a fim de que se expessão as necessarias ordens no sentido de proceder-se neste municipio á mencionada eleição no indicado dia. — Resolve-se cumprir.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 1222 de 15 do corrente mez, designando a casa do Sr. Vereador Coronel Ananias de Siqueira Leitão para nella se proceder ás eleições no districto de Truhy, em conformidade com a indicação da Camara em officio N.º 53 de 4 do referido mez — Já se communicou ao respectivo Juiz de Paz e ao Sr. Vereador Coronel Siqueira Leitão.

Outro, de 29 de Abril proximo passado em que o cidadão Bernardino José da Roza Loureiro communica que contractou com Pedro Haubert, pela quantia de quarenta e cinco mil reis e de conformidade com a autorisação em officio n.º 12 de 15 de Janeiro do corrente anno, a remoção e collocação de pedras e terra na descida alem do-passa-sete, achando-se prompto esse serviço — O Sr. Vereador Presidente communica que ordenou o respectivo pagamento: é approvado.

Outro, de 9 do corrente mez, em que a commissão encarregada de mandar construir a ponte do arroio-Sobrado-no districto do Couto, declara que contractou a construcção da mesma ponte com José Antonio de Borba, pela quantia de quatrocentos mil reis — 400$000 v.º — e que a mesma ponte se

se acha concluida e por ella recebida, e pede pao, digo pede que seja paga ao empreiteiro a respectiva importancia. — Resolve-se mandar pagar.

Requerimentos:

De João Habekost, pedindo pagamento de 2246 carroçadas de cascalho que forneceu para o revestimento do aterro da rua do Cenheiro á razão de 400 r. por carroçada, conforme sua proposta apresentada e aceita em sessão de 30 de Dezembro do anno passado, e mais 60$000 r. pelo rebaixamento de parte do mesmo aterro.

Informando o fiscal ser exacto o numero de carroçadas, resolve-se pagar, proferindo-se o despacho: = Como requer. Em sessão de 19 de Maio de 1886 = Ribeiro d'Andrade. =

De José Maria Borges do Canto, escrivão do jury, pedindo pagamento de 108$380 r., importancia de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e ré a preta Mafalda. — Teve o despacho: — Pague-se. Em sessão de 19 de Maio de 1886. — Ribeiro d'Andrade —

Officio do procurador Manoel Dadá Taborda apresentando o balancete da receita e despesa no trimestre de Janeiro a Março, demonstrando o saldo de doiscentos seiscentos trinta e seis mil quatrocentos e cincoenta e nove reis — 2:636$459 r. — que apresenta em dinheiro e documentos.

A' Commissão de Fazenda para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Pinto Porto para substituir o Sr. Vereador Azambuja, que se acha ausente.

Suspende-se a sessão por uma hora.

Voltando-se aos trabalhos a Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer: "A Commissão de Fazenda, passando a examinar o balancete da receita e despesa apresentado, digo despesa do trimestre de Ja-

Janeiro a Março do corrente anno apresentado pelo procurador demonstrando o saldo de dois contos seiscentos trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reis - 2:636$495 rs. - o acha conforme. Sala das sessões em Rio Pardo, 19 de Maio de 1886. - Honorio Pinto Porto - João de Freitas Leitão. - Approvado o parecer verificou-se o saldo apresentado pelo procurador na importancia de dois contos seiscentos trinta e seis mil quatrocentos e cincoenta e nove reis 2:636$459 rs. - em dinheiro e documentos. . Entrega-se ao procurador a referida quantia de 2:636$459 rs. para occorrer ás despesas, de que passa recibo, que fica á cargo do secretario por faltar a chave do cofre que se acha em poder do Sr. Vereador Azambuja, e pela mesma rasão deixa-se de restituir ao procurador o seu recibo de 1º de Fevereiro da quantia de 1:400$000 rs. de que prestou contas.

Determina-se ao procurador que pague as seguintes quantias:

Rs. 400$000 rs. á José Antonio de Borba, proveniente da construcção da ponte do arroio do Sobrado.

Rs. 958$400 rs. á João Habekost, proveniente, digo Habekost, sendo 898$400 proveniente de 2246 carroçadas de cascalho que forneceu para o revestimento do aterro da rua do Pinheiro e 60$000 rs. pelo rebaixamento de parte do mesmo aterro.

Rs. 108$380 rs. ao escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto, proveniente de custas em que a Camara foi condenada no processo em que é autora a Justiça e ré a preta Mafalda.

O Sr. Vereador Vice Presidente declara que no exercicio da Presidencia da Camara contractou com Antonio Raffo o concerto de que carece a rua de S. João pela

Ribeiro d'Andr.

quantia de duzentos e sessenta mil reis 260$000 — caso baste para esse concerto a pedra existente e pela quantia de trezentos mil reis caso o empreiteiro tenha de fornecer pedra á sua custa. — Approva-se.

E não havendo mais que tratar-se, levanta-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andr.e
Joaquim Alves de Souza
Honorio Cento Corte
Ananias d'Sig.a Pintos
João de Freitas Leitão

## 6.a Sessão ordinaria

Aos doze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E presente o seguinte expediente:

Officio da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial sob n.º 325 de 8 de Maio proximo passado, á Presidencia da Provincia, tratando da representação de diversos cidadãos contra a venda feita á Henrique Wichmann, do terreno denominado Varzea da Aldêa, cujo officio manda a Presidencia da Provincia á esta Camara informar por despacho de 19 do mesmo mez — Resolve-se informar que o terreno de que se trata não é logradouro publico, por que não foi attendido o pedido o pedido que a Camara dirigiu em 25 de Janeiro e 21 de Fevereiro de 1872 á Presiden-

cia da Provincia.

Telegramma de 22 do mesmo mez, em que o Ex.mo Sr. Marechal Vice Presidente da Provincia declara que o Presidente da Camara pode juramentar Vereador novamente eleito. - Sciente

Officio n.º 1403 de 25 do referido mez, do Director Geral da Secretaria do Governo da Provincia servindo de secretario, enviando a carta de naturalisação do colono Frederico Gólstorff. - Entregou-se ao naturalisado.

Outro, circular, da Presidencia da Provincia, sob n.º 1003 de 29 do mencionado mez, communicando, em additamento á circular n.º 629 de 26 de Março ultimo, que a Associação Centro de Lavoura e Commercio, estabelecida no Rio de Janeiro, receberá até 10 de Julho proximo futuro todos os objectos que se destinarem á Exposição Sul-Americana de Berlim, encarregando-se de sua expedição para Hamburgo á entrega da Sociedade Central de Geographia Commercial.

Resolve-se fazer publico por edital.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 1024 de 2 do corrente mez, determinando que se completem as informações prestadas em officio de 4 de Novembro do anno passado, tratando do estado do desenvolvimento da lavoura, da industria de criação, mineração, commercio e outra qualquer industria estabelecida na povoação da Candelaria, na forma do Decreto n.º 8895 de 24 de Fevereiro de 1883, a fim de ser promovida a criação de uma agencia do correio n'aquella povoação.

Resolve-se nomear uma commissão composta dos Sr. Vereador Jacob Trarbach, Bernardino José da Rosa Loureiro e Antonio Augusto Ferreira da Silva, a fim de prestar as informações exigidas.

Outro sob n.º 1023 de 26 de Maio ultimo, da Directoria Geral da Instrucção Publica, communicando que em 24 do mesmo mez a Presidencia da Provincia concedeu á professora D. Catharina Francisca Acampis, remoção da 4.ª cadeira

do sexo masculino da linha "D. Josepha" no municipio de S. Cruz, para a mixta do Rincão do Rei, neste municipio, e recommendando que se mande fornecer á referida aula os moveis precisos. — Resolve-se localizar a aula do Rincão do Rei, novamente creada, nas proximidades do lugar denominado - Cemiterio - votando contra o Sr. Vereador Azambuja, que opina pela localisação da aula no lugar denominado - Rincão comprido - que allega ser a parte mais povoada do Rincão do Rei. — Resolve-se tambem declarar á Directoria Geral da Instrucção Publica que a Camara julga conveniente que sejão enviados da Capital os utencilios necessarios para o estabelecimento da referida aula, por quanto, já anteriormente se chamou concorrentes ao fornecimento de utencilios ás aulas do municipio e nenhum compareceu.

Officio circular de 1º de Maio ultimo, da associação Centro de Lavoura e Commercio, estabelecida no Rio de Janeiro, tratando da Exposição Sul-Americana em Berlim, e declarando que até 10 de Julho proximo futuro receberá todos os objectos que se destinarem á referida exposição, encarregando-se de sua expedição para Hamburgo á entrega da Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim. — Já se resolveu á respeito.

Officio de 26 de Maio proximo passado, em que o Sr. Vereador Coronel João de Freitas Leitão, tratando dos melhoramentos que anteriormente propoz para o districto do Couto e declarando achar-se prompta a compostura da ponte do Taquary-mirim, executada por Paulo de Jesus Ferreira pela quantia de cincoenta mil reis - 50$000 rs. — O Sr. Vereador Presidente declara que já mandou pagar á Paulo de Jesus Ferreira a quantia de cincoenta mil reis, proveniente do concerto de que trata este officio. — Approva-se.

Requerimento do escrivão do Jury, José Maria

Borges do Canto, pedindo pagamento da quantia de noventa e dois mil e cem reis proveniente de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e réos Luiz Machado Soares e Silvestre Antunes Ribeiro. - Teve o despacho: - Pague-se. Em sessão de 12 de Junho de 1886. - Ribeiro d'Andrade -

Outro, de Luciano Antonio Severo, representando contra a tapagem feita por Honorio Joaquim da Roza, de um caminho vicinal, no districto do Couto. Teve o despacho: Deferido. Em sessão de 12 de Junho de 1886. - Ribeiro d'Andrade -

Resolve-se:

Concertar a rua do "General Andrade Neves" junto á casa de Ignacio Rodrigues, ficando o Fiscal encarregado de mandar fazer o concerto administrativamente.

Encarregar o Sr. Vereador Presidente de mandar fazer os serviços necessarios para segurança do aterro feito na rua do Pinheiro, em continuação das ali existentes.

O Sr. Vereador Presidente communica, que em virtude da autorização que lhe foi dada em sessão de 1º de Fevereiro do corrente anno mandou fazer por Antonio Raffo as valletas empedradas precisas para a segurança das val, digo segurança do aterro da rua do "Pinheiro" á rasão de 2$600 rs. por cada metro quadrado, cujo serviço se acha prompto, tendo sido feitos quinhentos noventa e cinco metros quadrados (595) de valletas empedradas conforme a declaração do agrimensor Pedro Castello Saccarello, que apresenta

Resolve-se pagar á Antonio Raffo a importancia das valletas empedradas que fez, descontando-se-lhe a importancia da pedra pertencente á Camara, que lhe foi vendida.

O Sr. Vereador Vice Presidente declara que se acha prompto o concerto da rua de "S. João", que contractou com

Antonio Raffo, como communicou na ultima sessão.

Resolve-se pagar á Antonio Raffo a quantia de duzentos e sessenta mil reis - 260$000 rs., por que contractou o alludido serviço.

Determina-se ao procurador, que pague as seguintes quantias:

Rs. 1807$000 á Antonio Raffo, sendo 1:547$000 rs. proveniente de 595 metros de valleta empedrada que construio na rua do "Pinheiro" e 260$000 rs. proveniente do concerto da rua de S. João, devendo descontar a importancia da pedra que lhe foi vendida.

Rs. 92$100, ao escrivão do Juiz, José Maria Borges do Canto, proveniente de custas em que a Camara foi condemnada no processo em que é autora a Justiça e réos Luiz Machado Soares e Silvestre Antunes Ribeiro

Rs. 40$000 ao Agrimensor Pedro Castello Saccarello, proveniente do levantamento da planta para o concerto da rua do açougue e medição das valletas da rua do Pinheiro.

O secretario apresenta um recibo da quantia de 2:636$459 rs. passado pelo procurador em 19 de Maio passado, que havia ficado á seu cargo por falta de uma das chaves do cofre: é recolhido ao cofre.

Entrega-se ao procurador o seu recibo de 1:400$ rs. que se achava no cofre, e a quantia de um conto e duzentos mil reis - 1:200$000 rs. para occorrer ás despezas: passa recibo que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levanta-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Manoel Ribeiro d'Andr.e e S.

Joaquim Alves de Souza

Honorio Cirito Corte

Ananias d'Sig.a Lima

Fran.co Alves d'Espanhuja

# Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não compareceu nenhum Sr. Vereador, pelo que deixa de haver sessão. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario lavrei e assigno a presente declaratoria.

O Secretario, Apolinario Dom.os Ferreira

## 7.ª Sessão ordinaria

Aos tres dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice-Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio n.º 71 de 19 do mez proximo passado, do chefe da 5.ª Divisão da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, declarando que a passagem de nivel proxima á estação do Couto foi suspensa pelo Director da estrada, por causa de uma cerca construida pelo Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, cerca que impediria sua utilisação; e que sendo a localisação da alludida passagem determinada por consideração de interesse da estrada em opposição com os manifestados pelo Coronel Rodrigo, que pretendia que a passagem publica fosse estabelecida entre a estação e a casa do Agente, posição não adoptada por ser prejudicial á estrada, submette o exposto á consideração da Camara, manifestando que está autorisado pelo Director a communicar-lhe, que a administração da estrada precisa e pede solução para a questão e espera que a Camara tome as necessarias providencias para que seja removi-

Ribeiro d'Andrade

do o obstaculo ou que se communique não ser necessaria uma passagem nas proximidades da referida estação.

Resolve-se que os Sr. Vereadores Presidente, Coronel Siqueira Leitão e Pinto Porto vão ao lugar de que trata este officio a fim de examinarem para depois deliberar-se

Officio do cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro, declarando que conforme foi autorisado contractou com Bernardigo com Germano Cardoso, o roçado da picada de Butucarahy, pela quantia de seiscentos e cincoenta mil reis - 650$000 rs., estando o referido roçado concluido conforme as condições estipuladas no respectivo orçamento com a differença de, em alguns lugares, não ter a picada vinte metros, devido ás cercas das colonias que margeião o Rio-pardo; e pede para ser pago o empreiteiro.

Resolve-se pagar a Germano Cardoso a quantia de seiscentos e cincoenta mil reis proveniente do roçado da picada de Butucarahy que contractou e executou conforme consta do officio que acaba de ser lido.

Requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto pedindo pagamento de custas em que a Camara foi condemnada em diversos processos. Teve o despacho: Estando esgotada a verba, aguarde o suppl. o futuro exercicio. Em sessão de 3 de Julho de 1886. = Ribeiro d'Andrade =

O Sr. Vereador Azambuja declara que contractou com Rufino Pereira da Rosa o concerto da estrada geral junto á casa de Ferreira Lopes pela quantia de duzentos mil reis - 200$000 rs. -

Approva-se e resolve-se pagar logo que esteja concluido o serviço.

O Sr. Vereador Presidente communica que concedeu tres dias de licença ao procurador da Camara para tratar de negocios de seu interesse. Approva-se.

Abre-se o cofre e entrega-se ao Sr. Vereador Presidente a quantia de um conto e duzentos mil reis que será entregue ao procurador para occorrer ás despesas devendo o mesmo passar

Dia a entrelinha - cincoenta. O secretario, A. D. Ferreira

recibo para ser recolhido ao cofre na proxima sessão.

Relatorios das Camaras Municipaes de Alegrete e Santiago do Boqueirão - A' archivar

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Honorio Pinto Porto

Ananias d'Sigª Leitão

Franco Alves d'Azambuja

8ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão, e lido o seguinte expediente:

Officio nº 1175 de 21 de Junho passado em que a Directoria Geral da Instrucção Publica, pede que se declare o dia em que a professora D. Catharina Francisca Acampis entrou em exercicio na cadeira mixta do Rincão do Rei. Informe-se que entrou em exercicio em 18 do mez proximo passado, conforme informou o respectivo Inspector Escolar em officio de 2 do corrente, recebido hoje.

Officio de 2 do corrente mez em que o Inspector Escolar do districto do Couto communica que a professora D. Catharina Francisca Acampis começou a funccionar na cadeira mixta do Rincão do Rei em 18 do mez proximo passado, e enviando os mappas semestraes da mesma professora e os das aulas do sexo masculino e mixta do mesmo districto - Envie-se á Directoria Geral da In-

Ribeiro d'Andr.

trucção Publica.

Officios das professoras D. D. Rita Manoela da Silva Cardoso e Emma Carolina Acampis enviando os mappas semestraes das aulas que regem. - Tenhão destino

Outro do Inspector Escolar do Districto da Cidade enviando o mappa semestral da 2ª aula mixta - Envie-se ao seu destino.

O procurador declara que alguns contribuintes tem deixado de pagar os impostos a que estão sugeitos, e por isso pede que a Camara delibere a respeito.

Resolve-se, usando da faculdade que a lei do exercicio vigente concede ás Camaras, prorogar até o fim do corrente semestre o praso para o pagamento sem multa.

O mesmo empregado communica que em virtude de uma guia expedida por ordem do Dor Juiz de Direito da Comarca, teve em seu poder cinco apolices da divida provincial do valor de quinhentos mil reis cada uma, como fiança de dous réos que foram processados; cujas apolices forão restituidas ao fiador, dos mesmos réos á vista de portaria do referido Juiz.

É presente pelo Sr. Vereador Presidente um recibo da quantia de um conto e duzentos mil reis passado pelo procurador Manoel Dadá Saborda, cuja quantia é a que se tirou do cofre na ultima sessão. Faltando as chaves do cofre fica o recibo á cargo do secretario, para ser recolhido na proxima sessão.

O secretario apresenta o balanço documentado da receita e despeza no semestre de Julho a Dezembro de 1885.

Vae á commissão de Fazenda, sendo escolhido para substituir o Sr. Vereador Coronel Freitas Leitão, que se acha ausente, o Sr. Vereador Pinto Porto.

Suspende-se os trabalhos por uma hora.

Voltando-se aos trabalhos a commissão de Fazenda apre-

senta o seguinte parecer: "A Commissão de Fazenda passando a examinar o balanço da receita e despesa do semestre de Julho a Dezembro de 1885, o acha conforme. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 10 de Julho de 1886. - Honorio Pinto Porto. - Francisco Alves de Azambuja - Approvado, resolve-se remetter o balanço á Presidencia da Provincia para dar-lhe o conveniente destino.

Estando recolhidas ao archivo as authenticas de todas as mesas eleitoraes do municipio relativas á eleição de vereadores, resolve-se designar o dia vinte do corrente mez ás doze horas da manhã, para proceder-se á respectiva publicação, digo respectiva apuração, sendo esta resolução publicada por editaes na forma da lei.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Azevedo
Joaquim Alves de Souza
Honorio Pinto Porto
Ananias de Sig.ª Leitão
Fran.co Alves d'Azambuja

Declaratoria.

Aos desesete dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, não compareceu nenhum Sr. Vereador, motivo por que deixa de ter lugar a sessão para hoje designada. E para constar eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei e assigno a presente declaratoria.

O secretario, Apolinario Dom.os Ferreira

# 9ª Sessão ordinaria

Aos Desoito dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob N.: 1669 de 12 de Julho proximo passado, enviando um exemplar da lei N.: 1593 de 3 do mesmo mez / orçamento municipal para 1887 / - A' archivar

Telegramma de 22 do mesmo mez, em que o Dr. Director Geral da Instrucção Publica pede que se informe se está grassando fortemente a epidemia da escarlatina nesta cidade e se é necessario fechar-se as aulas. - O Sr. Vereador Presidente communica que respondeu este telegramma dizendo que se tinha dado alguns casos de escarlatina

Outro de 23 do dito mez, mandando suspender o exercicio nas aulas até cessar a epidemia de escarlatina - Cumpra-se.

Officio de 20 do referido mez, em que o Dr. medico de partido communica que está grassando nesta cidade a escarlatina com caracter maligno e indica a necessidade de fecharem-se as aulas e tomarem-se outras providencias á fim de evitar-se a propagação da referida molestia.

Tomaram-se, em tempo, as providencias ao alcance da Camara.

Outro, de 27 do alludido mez, em que o Dr. Director Geral da Instrucção Publica communica, que a Presidencia da

Provincia, em 24 do mesmo mez, indeferio o requerimento em que os moradores do - passo do sobrado - neste municipio, solicitaram o provimento da cadeira mixta para ali creada pela lei N: 1517 de 26 de Novembro ultimo, declarando-lhes que em tempo opportuno será attendida a respectiva reclamação. - Inteirada.

Outro, de 11 do corrente mez, em que o mesmo Dr. Director Geral pede que se informe com urgencia o dia em que a professora D. Catharina Francisca Acampis assumio a regencia da cadeira mixta do Rincão do Rei - Informou-se

Telegramma de 13 do mesmo mez, em que o referido Director geral pergunta qual a professora cuja aula, no districto do Couto, funcciona na casa cedida gratis por Esteves Taurino de Resende - Respondeu-se.

Officio de 21 de Julho passado, em que o 1º Juiz de Paz do districto de Capivary communica que D. Anna Benta Pereira Franco lhe declarou não ceder mais a casa de sua propriedade para n'ella se proceder ás eleições naquelle districto.

O Sr. Vereador Vice Presidente declara que tendo recebido este officio, pedio a D. Anna Benta Pereira Franco para continuar a ceder a casa até a eleição de 9 do corrente mez, o que foi satisfeito. - Resolve-se communicar á Presidencia da Provincia, e indicar a casa onde funcciona a a aula mixta d'aquelle districto para n'ella se proceder ás futuras eleições; e resolvendo-se tambem dirigir a D. Anna Franco um officio agradecendo-lhe o ter cedido até o presente a casa de sua propriedade.

Relatorio do Dr. Medico de partido e vaccinador - Archive-se.

Officio do professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho, enviando o mappa dos alumnos que frequentaram a aula que rege, no semestre de Janeiro á Junho e as relações de objectos existentes e de pedido. - Enviou-se á Directoria

Rilim d'Arvelo

Geral da Instrucção Publica.

Outro, da Commissão nomeada para prestar as informações exigidas pela Presidencia da Provincia em officio de 2 de Junho, para creação de uma agencia do correio na Candelaria, capeando um relatorio do estado do commercio, industria e d'aquella povoação, e pedindo a intervenção da Camara para ser provida a respectiva Igreja. - Resolve-se enviar o relatorio, por copia á Presidencia da Provincia, e agradecer-se á Commissão, lembrando-lhe que para o provimento ecclesiastico da Freguezia deve a população dirigir-se á autoridade competente, por intermedio da Camara, que informará favoravelmente.

Officio do Inspector Escolar do districto do Couto, enviando o mappa semestral e relações de objectos existentes e de pedido da aula regida pela professora D. Rita Luiza da Silva Paranhos. - Tiverão destino.

Outro de Virgilio Pereira Monteiro, offerecendo vender á Camara pela quantia de cem mil reis - 100$000 rs - os indices de trinta e cinco livros diversos que existem no archivo, cujos indices organisou quando servio o emprego de secretario da Camara. - Resolve-se comprar.

Outro do Juiz da devoção de N. S. da Gloria, convidando a Camara para assistir á respectiva festa. - Em tempo deu-se conhecimento aos Sr. Vereadores.

Outro do procurador da Camara Manoel Dadá Taborda, apresentando o balancete demonstrativo da receita e despesa da Camara no trimestre de Abril a Junho do corrente anno. - A' commissão de fazenda, sendo escolhido o Sr. Vereador Pinto Porto para substituir o Sr. Vereador Coronel Freitas Leitão, que se acha ausente.

Requerimento do escrivão da Delegacia de Policia, Manoel Joaquim Correia Vasques, pedindo pagamento de custas de termos de bem viver - Addiado.

O Sr. Vereador General Siqueira Leitão, declara que não póde continuar a ceder a casa de sua propriedade para nella se procederem as eleições no Districto de Chuky. - Resolve-se communicar e indicar a casa do cidadão José Pereira da Silveira Mello.

O Sr. Vereador Presidente declara, que, conforme foi outorgado mandou fazer por Ernesto Euripedes Lourenço a continuação do atterro na rua do Pinheiro tendo sido pelo mesmo removidos 322 metros cubicos de terra á razão de 200 rs cada um metro cubico, achando-se prompto o referido serviço. - Resolve-se pagar.

Resolve-se campar a rua do "General Osorio" desde a esquina Norte da rua do "General Andrade Neves até a travessa da "Esperança", encarregando-se o agrimensor Pedro Castello Saccarello de organizar o respectivo orçamento e mais trabalhos preliminares para a execução de tal concerto.

Resolve-se determinar ao procurador:

Que exija as seguintes quantias:

Rs. 257$600 á Ernesto Euripedes Lourenço, proveniente da remoção de 322 metros cubicos de terra para a continuação do aterro da rua do "Poço";

Rs. 100$000, á Virgilio Pereira Monteiro, proveniente de 95 indices de livros diversos, que o mesmo propoz vender em officio de 31 do mez proximo passado.

Que effectue a compra dos collecções de leis geraes e provinciaes que faltão no archivo, cuja relação lhe será fornecida pelo secretario.

O secretario entrega um recibo de 200$ passado pelo procurador, e que ficou a seu cargo em sessão de 10 do mez proximo passado por faltarem as chaves do cofre. E recebido.

Entrega-se ao procurador a guantia de

Ribeiro d'Andrade

quatrocentos mil reis, para occorrer ás despezas.
Passa recibo, que é recolhido ao cofre.

Tendo sido recebidas as authenticas de todas as mesas eleitoraes do municipio, relativas á eleição de dois vereadores que se procedeu em 9 do corrente mez, resolve-se designar o dia vinte e cinco ás doze horas da manhã para proceder-se á apuração geral, publicando-se esta resolução por editaes.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva
Joaquim Alves de Souza.
Anacleto d'Sigr. Leitão
Franco. Alves d'Esambuja
Honorio Cirito Corte

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão e Pinto Porto, faltando os mais Sr. Vereadores, motivo por que foi designado o dia de amanhã para proceder-se á apuração geral da eleição de Vereadores. E para constar lavrei esta declaratoria que assignão os Sr. Vereadores presentes. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva
Joaquim Alves de Souza
Honorio Cirito Corte
Anacleto d'Sigr. Leitão

# 10.ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Coronel Freitas Leitão e Azambuja, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 1895 de 19 de Agosto ultimo, chamando a attenção para o disposto na parte final do artigo 64 da lei de 1.º de Outubro de 1828. Inteirada, archive-se

Outro, da mesma Presidencia sob n.º 2217 de 26 do referido mez, declarando que designa a casa do cidadão José Peixoto da Silveira Mello no districto de Iruhy, e a em que funcciona a aula mixta no districto de Capivary, para nellas funccionarem as respectivas assembléas eleitoraes. Fez-se em tempo as necessarias communicações

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 2264, de 27 do dito mez, devolvendo os termos de juramento e declarações feitas pelos colonos André Kuhn e Gaspar Reys a fim de ser cumprida a ultima parte do artigo 1.º do Decreto N.º 808 A de 23 de Junho de 1855 - Cumprio-se e devolveu-se as copias.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 2308 de 30 do referido mez, enviando um exemplar da collecção de actos, regulamentos e instrucções expedidas no anno de 1879 - Archive-se

Outro, da mesma Presidencia sob n.º 2370 de 31 do alludido mez, remettendo a carta de naturalisação do subdito italiano Antonio Raffo. - Entregou-se ao naturalisado.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 2394 de 2 do corrente

mez enviando as cartas de naturalisação dos colonos André Kuhn e Gaspar Reys. - Entregou-se aos naturalisados. -

Outro, da mesma Presidencia, sob N.º 2466 de 10 do dito mez, enviando a carta de naturalisação do colono Pedro Schimünck - Entregou-se ao naturalisado.

Outro, de 4 do corrente mez, de Pedro Castello Saccarello, enviando o orçamento do concerto da rua do General Osorio desde a esquina da rua do General Andrade Neves até á travessa de S. João, digo travessa da Esperança, e lembrando que o referido concerto pode ser dividido em duas secções, a 1.ª desde a rua do General Andrade Neves até á travessa de S. João e a 2.ª abrangendo o resto da rua. - Resolve-se mandar fazer o concerto, dividindo-o em duas secções e chamando-se concurrentes para a execução do concerto da 1.ª secção, devendo a terra ser tirada do terreno municipal á rua do General Osorio esquina da do Oriente ou d'onde mais convenha ao arrematante, e o cascalho tirado da praça do Dr. Azambuja.

Abaixo assignados de vinte e nove cidadãos, declarando que lhes traz inconveniente e desagrado a resolução que a Camara tomou, de mandar abrir a estrada fechada por José Peixoto da Silveira Mello e Generoso Peixoto da Silveira, no districto de Tuhy.

Resolve-se, contra o voto do Sr. Vereador Azambuja, proferir o seguinte despacho: - A Camara resolve manter a resolução que anteriormente tomou com relação á estrada de que tratão os signatarios. Em sessão de 15 de Setembro de 1886 = O Presidente, Ribeiro d'Andrade. =

O Sr. Vereador Presidente communica, que tendo-se findado o praso de um anno em que o emprestieiro dos concertos da ponte do Cavalhada, Felippe Schmitt, se obrigou a conservar os mesmos concertos, e achando-se elles em completo estado de conservação, mandou entre-

gar ao referido empreiteiro a quantia de cento e oitenta e sete mil reis - 187$000 rs. - valor que no respectivo pagamento se havia descontado para garantia da conservação do concerto, como é expresso no respectivo contracto. A Camara approva.

Tambem communica o mesmo Sr. Vereador Presidente que, conforme a autorisação da Camara, mandou fazer por Ernesto Euripedes Loureiro o macadam de cascalho necessario á segurança do aterro ultimamente feito na rua do Poço, tendo sido feitos 416,70 metros quadrados ao preço de 500 rs. por metro quadrado - Resolve-se pagar.

O Sr. Vereador Presidente communica que concedeu tres dias de licença ao procurador da Camara. Approva-se

A Commissão de Fazenda apresenta o parecer relativo ao balancete da receita e despesa do trimestre de Abril á Junho que lhe foi entregue em sessão de 17 de Julho, e é o seguinte:-

"A Commissão de Fazenda, passando a examinar o "balancete da receita e despesa do trimestre de Abril á Ju-"nho do corrente anno, apresentado pelo actual procurador "Manoel Dodá Taborda, cujo balancete demonstra um "saldo de dois contos vinte e sete mil seiscentos e trinta e "dous reis que o mesmo procurador apresenta, sendo em "documentos 1:959$974, e em dinheiro 67$658 rs., o acha "conforme. Observa esta commissão que o procurador "pagou documentos sem a rubrica do contador, como é deter-"minado no artigo 94 do regimento interno. Observa "mais, que alguns dos talões apresentados, não tem a "assignatura do procurador. Sala das sessões da Cama-"ra Municipal em Rio Pardo, 13 de Setembro de 1886 - "Honorio Pinto Porto - Francisco Alves de Azambuja."

Approvado o parecer resolve-se recommendar ao procurador que tenha em vista as observações da commissão de Fazenda.

Conferido e recebido o saldo de 2:027$632 rs.

Ribeiro d'Andrade

em documentos e dinheiro, entregue pelo procurador, considera-se recebido, e entrega-se-lhe os documentos no valor de 1:959$974 reis e 567$658 r. em dinheiro, prefazendo ao todo 2:527$632 r., sendo tudo recebido pelo Sr. Vereador Presidente para entregar ao procurador, que se acha com licença e de quem cobrará recibo para ser recolhido ao cofre na proxima sessão.

Determina-se ao procurador que pague á Ernesto Euripedes Loureiro a quantia de 208$350 r., proveniente de 416,70 metros quadrados de macadam de cascalho para o revestimento do aterro ultimamente feito na rua do Poço.

E o Sr. Vereador Presidente autorisado a mandar assentar no cemiterio as lages que ali se achão. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Franco Alves d'Azambuja

João de Freitas Leitão

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Coronel Siqueira Leitão e Azambuja, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar, lavrei a presente declaratoria, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

Franco Alves d'Azambuja

# 11ª Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Freitas Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Director Geral servindo de Secretario do Governo, sob Nº 2560 de 17 de Setembro ultimo, enviando as cartas de naturalisação dos colonos Carlos João Magnus Jürgens e João Augusto Franche - Entregou-se aos naturalisados.

Officio de 25 do mesmo mez em que o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves medico de partido da Camara, communica, que tendo-se aggravado os seus encommodos tem de demorar-se na Capital da Provincia, deixando como seu substituto o Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda - A' vista das razões expostas, que julga attendiveis, a Camara resolve considerar como em exercicio para a percepção do respectivo ordenado, o Dr. medico de partido, visto como dá substituto idoneo.

São presentes duas propostas para o concerto da rua do General Osorio desde a rua do General Andrade Neves até á travessa de São João, sendo:

De João Habekost, aos preços seguintes:

Metro cubico de terra . . . . 500 reis

Dito linear, digo dito quadrado de cascalho 400 "

Dito linear de valeta empedrada . . . . . 3,300 "

De Antonio Raffo, aos seguintes preços:

Metro cubico de terra . . . 539 reis.

Metro quadrado de excavação . . . . . 639 réis
Metro de valeta empedrada . . . . . 3.250 "

O Sr. 1º Commissão de Fazenda, que, examinando-as, apresenta o seguinte parecer:

"A Commissão de Fazenda, passando a examinar as propostas apresentadas para compostura da rua do General Osorio, é de opinião que seja aceita a apresentada pelo cidadão João Habekost, por ser a mais vantajosa.

Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, aos 5 de Outubro de 1886. = Francisco Alves de Azambuja. = João de Freitas Caetano. =

Approvando o parecer da Commissão de Fazenda, a Camara resolve aceitar a proposta de João Habekost, determinando que seja reduzida a contracto.

Resolve tambem nomear o agrimensor Pedro Castello Saccanello para dirigir e fiscalisar a execução do serviço de que se trata.

Por João Habekost, empreiteiro do concerto da rua do açougue foi presente um attestado do Fiscal do mesmo concerto, pelo qual se vê terem sido feitos serviços de macadamisação de terra, macadam de cascalho e valetas empedradas na importancia de 2:027$493 réis.

O Sr. Vereador Presidente declara que em 11 de Agosto ultimo já foi paga, por sua ordem, ao empreiteiro João Habekost a quantia de 1:324$598 réis, de um attestado de serviço na importancia de 1:671$775 réis.

A Camara approva, e resolve pagar a importancia do attestado ora apresentado, deduzindo-se 20 por cento (20 %) que de conformidade com o respectivo contracto, ficão garantindo a conservação do serviço; devendo o Sr. Procurador exigir do empreiteiro recibos, parciaes das quantias que forem pagas, para depois de terminado o concerto ser passado recibo da importancia total.

O Sr. Vereador Presidente apresenta um recibo passado pelo Sr. Procurador da quantia de dois contos quinhentos vinte e sete mil seis centos e trinta e dois reis - 2:527$632 - que lhe foi entregue em sessão de 15 do corrente mez: é recolhido ao cofre.

Entrega-se ao Sr. Procurador os seus recibos, que se acharão no cofre, das quantias que já prestou contas.

Entrega-se tambem ao Sr. Procurador a quantia de um conto e quinhentos mil reis - 1:500$000 - para occorrer ás despesas, de que passa recibo, que é recolhido ao cofre.

Procedendo-se a balanço do cofre encontra-se a quantia de dois contos vinte e sete mil setecentos e sete reis - 2:027$707 -: lavrou-se termo no livro respectivo.

O Sr. Vereador Presidente communica que tendo sido convidado pelo Dr. José Joaquim de Sá Freire, chefe da 5ª divisão da estrada de ferro do Porto Alegre á Uruguayana, para ambos designarem os lugares onde mais convem a collocação das passagens reclamadas por diversos moradores do municipio, de commum accordo marcaram os lugares respectivos. - A Camara approva, e encarrega o Sr. Vereador Presidente de responder o officio que lhe foi dirigido pelo Dr. Chefe da 5ª divisão da estrada de ferro, em 19 de Junho proximo passado.

O Sr. Vereador Presidente declara que o pintor André Cañeta, no intuito de fazer conhecida nesta cidade a sua aptidão artistica, propõe-se pintar gratuitamente o edificio do paço municipal, fornecendo a Camara o materiaes que for necessario. - Resolve-se aceitar o offerecimento, encarregando-se o Sr. Procurador de comprar e fornecer ao proponente as tintas e o mais que for necessario.

Resolve-se tambem encarregar o Sr. Vereador digo o Sr. Procurador de mandar reparar o telhado do paço municipal, que se acha estragado.

São presentes tres livros de notas do escrivão de Ribeiro d'Andrade
Por do districto da Costa da serra, Diarios Officiaes e Reformas. A' archivar. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

Declaro em tempo que a entre-linha no verso da folha 46, foi por mim escripta e diz = quinhentos. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, escrevi

Manoel Ribeiro d'Andrade

Joaquim Alves de Souza

Hermenegildo Pinto Porto

Franc.co Luiz d'Assumpção

João de Freitas Leitão

## 12.ª Sessão ordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, Alves de Souza, Vice Presidente; Coronel Freitas Leitão, Azambuja e Pinto Porto, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio n.º 1927 de 30 de Outubro, da Presidencia da Provincia, mandando informar como tem sido cumpridas neste municipio as disposições das leis n.os 1402 de 9 de Junho de 1882, artigos 3.º e 8.º; 1433 de 8 de Janeiro de 1884, artigo 2.º § 25; 1553 de 23 de Dezembro de 1885, artigo 2.º § 16. – Addiado.

Outro, circular, n.º 2809, da mesma data, enviando os exemplares das collecções dos actos, regulamentos e instrucções da Presidencia da Provincia nos annos de 1880 e 1881 – Archive-se e accuse-se o recebimento.

Outro n.º 2580 de 23 de Novembro enviando um numero do

jornal "Mercantil" para que se faça publicar os conselhos hygienicos indicados pelo Dr. Jayme d'Almeida Couto, a fim de preservar-se a população do municipio da epidemia do cholera morbus - A' archivar.

Outro, circular, n.º 2090 de 29 de Novembro, transmittindo os exemplares das circulares n.º 2 e 5 que em 12 e 15 de Outubro deste anno, expedio o Ministerio da Agricultura ás nossas Legações e Consulados na Europa, á cerca dos favores que d'ora avante serão concedidos aos emigrantes que demandarem o Brasil; e recommendando que se providencie a fim de que neste municipio tenhão a maior publicidade as mesmas circulares - Resolve-se publicar editaes.

Outro, circular N.º 2621 de 29 de Novembro, recommendando, nos termos da circular expedida pelo Ministerio do Imperio á 9 do mesmo mez, sob N.º 5028, a mais activa vigilancia sobre o stricto cumprimento das disposições regulamentares em vigor e das posturas concernentes á hygiene publica e particular - Inteirado.

Outro, circular, n.º 3083 de 30 do mesmo mez, dando conhecimento do aviso do Ministerio do Imperio de 20 de Outubro, a fim de serem rigorosamente observadas as recommendações do Governo Imperial sobre o juramento prestado por cidadãos naturalisados - Sciente.

Outro, circular, de 30 do mesmo mez, recommendando que conforme determina o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas em aviso n.º 74 de 12 do referido mez, se procure obter objectos archeologicos e ethnologicos das tribus selvagens - A' archivar.

Outro, sobre N.º 92, de 9 de Novembro em que a Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre communica que n'aquella data deu posse do cargo de Presidente da Provincia ao Ex.mo Sr. Desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida, nomeado por Carta Imperial de 12 de Outubro do corrente anno. Sciente.

Ribeiro d'Andrade

Officio n.º 349 de 13 de Dezembro em que o Dr. José Joaquim de Sá Freire, communica que o Dr. Director da Estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, tomando em consideração o officio desta corporação, n.º 109 de 13 de Outubro do corrente anno, autorizou-o a construir as tres passagens de nivel nos pontos kilometricos apontados no referido officio; e ordenou que fosse continuada a passagem proxima á Estação do Couto; declarando que não podia a estrada comprometer-se a construir a cerca exigida pelo Sr. Coronel Rodrigo: communica mais que está autorizado a melhorar a rua de accesso da Estação desta cidade.

Outro, de 29 de Outubro, em que o agrimensor Pedro Castello Saccarello, fiscal do concerto da rua do Açougue, communica que o mesmo concerto, está definitivamente ultimado, e foi executado pelo empreiteiro João Habekost segundo as clausulas do seu contracto. - O Sr. Vereador Presidente declara que á vista deste officio mandou pagar ao empreiteiro João Habekost a importancia dos serviços feitos de conformidade com o attestado do agrimensor Saccarello, que o mesmo empreiteiro apresentou - A Camara approva e resolve considerar recebido o serviço para se contar o prazo da conservação de 29 de Outubro do corrente anno.

Outro, de 11 do corrente, do professor da aula publica do districto da Cruz Alta, enviando o mappa annual e pedido de objectos a mesma aula - Viverão destino.

Outro, de 15 de 15 de Novembro, de Alfredo Pereira Monteiro, procurador do zelador dos carros funebres, Alfredo Domingos dos Santos, declarando que substabeleceu os poderes que tinha para representar o mesmo zelador, na pessoa de Ernesto Euripedes Coureiro - Archive-se com a procuração para os devidos effeitos.

Outro, de 1.º de Novembro, em que o 1.º Juiz de Paz do districto de Ituzy, pede um livro para notas do escrivão de Paz

a fim de poder ser lançada na acta da proxima sessão, visto estar acceptado o cargo de escrivão. O Sr. Vice-Presidente declara que determinou ao Sr. Procurador que fornecesse o livro pedido, sellado, e declarou ao Juiz de Paz que seja nomeado escrivão de Paz, este para immediatamente a Camara da importancia do livro e sello. - Approvado.

Outro, de hoje, em que o agrimensor Pedro Castello Saccardo, fiscal do concerto da rua 'General Osorio', communica que se acha concluido o mesmo concerto e a mesma em estado de ser entregue ao transito publico - Resolve-se considerar recebido o concerto e pagar ao empreiteiro João Batalha a importancia dos serviços feitos, á vista do attestado que apresentou do respectivo fiscal, devendo deduzir-se 10 p% do valor total para garantia da conservação, na forma do contracto.

Outro, do procurador Manoel Paulo Taborda, apresentando o balancete da receita e despeza no trimestre de Outubro, Julho de Julho a Setembro do corrente anno, demonstrando o saldo de trezentos novecentos e quarenta mil novecentos e trinta e seis reis - 3:940$936 rs - que apresenta com documentos. -

A' Commissão de Fazenda para dar parecer.

Suspende-se a sessão por uma hora.

Recomeçando-se os trabalhos, a Commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer:

"A Commissão de Fazenda par-
"ando a examinar o balancete da receita e despeza do trimes-
"tre de Julho a Setembro do corrente anno apresentado pelo
"Sr. Procurador, Manoel Paulo Taborda, demonstrando o
"saldo de 3:940$936 reis, o achou conforme. Rio Pardo, 21
"de Dezembro de 1886. - Francisco Alves de Azambuja - João
"de Freitas Coelho.

Approvado este parecer, é recebido o saldo de 3:940$936 reis com os documentos, que vão ser entregues

ao procurador, que passa recibo e é recolhido ao cofre.

Entrega-se mais ao procurador a quantia de dois contos novecentos e nove mil reis - 2:909$000 reis - para occorrer á pagamentos: passa recibo que é tambem recolhido ao cofre.

Entrega-se ao procurador os seus recibos que se achavão no cofre, das quantias de que prestou contas

O Sr. Vereador Presidente declara que mandou fazer diversos pequenos serviços no districto da Costa da Serra por Bernardo Baierle e pela quantia de 194$540 rs. - que requer seja paga - Approvado, resolve-se pagar.

Propõe o Sr. Vereador Presidente que se gratifique o pintor André Canête com a quantia de cento e sessenta mil reis - 160$000 rs. - pela pintura que fez no edificio do paço municipal. - Resolve-se de conformidade com a proposta.

O Sr. Vereador Vice Presidente, declara que tendo-se concluido os serviços dos concertos das ruas do "Açougue" e "General Osorio" deve ser paga a gratificação ao respectivo fiscal o agrimensor Pedro Castello Saccarello - Resolve-se pagar trezentos mil reis - 300$000 rs. - sendo 250$000 rs. pela administração e fiscalisação dos serviços nas ruas do "Açougue" e "General Osorio" e 50$000 rs. pelo orçamento do concerto desta ultima rua.

O Sr. Vereador Presidente entrega, por parte do cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, fiador do ex procurador Francisco José dos Santos Junior, a quantia de um conto trezentos e nove mil cento e noventa e quatro reis - 1:309$194 rs. - importancia do alcance do mesmo ex-procurador, e requer, que visto achar-se o ex procurador Santos Junior quite com o cofre municipal, se mande dar baixa á hypotheca de bens de raiz feita pelo seu fiador para garantia da fiança.

Reco-

Recolhe-se ao cofre a quantia apresentada e resolve-se mandar dar baixa á respectiva hypotheca.

Resolve-se determinar ao Sr. Procurador que faça os seguintes pagamentos:

A' João Habekost, a importancia dos serviços feitos no concerto da rua do "General Osorio, á vista do attestado do mesmo digo do fiscal do mesmo serviço, agrimensor Pedro Castello Saccarello, devendo deduzir dez por cento da mesma importancia para garantia da conservação, na forma do contracto.

Ao agrimensor Pedro Castello Saccarello, trezentos mil reis - 300$000 r.s, sendo 250$000 r.s de gratificação pela administração e fiscalisação dos concertos das ruas do "Açougue" e "General Osorio" e 50$000 r.s de gratificação pelo orçamento do concerto desta ultima rua.

A' Bernardo G. Baierle, cento e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta reis - 194$540 r.s - proveniente de concertos que fez na estrada grande, arroio dos Rogerios e rincão junto á povoação da Candelaria, tudo no districto da Costa da Serra.

A' André Canête, cento e sessenta mil reis - 160$000 r.s - de gratificação pela pintura que fez no edificio do paço municipal.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão designando-se o dia cinco de Janeiro entrante para haver sessão em que o Sr. Procurador prestará contas do trimestre que hoje finda. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva

Joaquim Alves de Souza

Honorio Cristo Corte

Fran.co Ulcer d'Azambuja

João de Freitas Leitão

Ribeiro d'Anna

13ª Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Andrade e Silva, Presidente; Alves de Souza, Vice Presidente, Coronel Siqueira Leitão, Azambuja e Pinto Porto, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente

Officio de 1º do corrente mez, em que a professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa envia o mappa annual da aula que rege - Vêr destino.

Outro, do Inspector escolar do districto do Couto enviando os mappas annuaes das aulas regidas pelas professoras D. D. Rita Luiza da Silva Paranhos e Emma Carolina Acampis - Envio-se os mappas á Directoria Geral da Instrucção Publica

Outro, da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande enviando um folheto impresso denominado - Situação economica - A' archivar.

Outro, de hoje, em que o procurador da Camara, Manoel Dadá Taborda apresenta o balancete da receita e despesa no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, demonstrando o saldo de dois contos quarenta e sete mil trezentos e cincoenta e sete reis - 2:047$357 rs. á favor da receita - A' Commissão de fazenda.

E' suspensa a sessão por uma hora.

Voltando-se aos trabalhos, a commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer:

"A Commissão de Fazenda, "passando a examinar o balancete da receita e despesa no "trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado apre- "sentado pelo procurador Manoel Dadá Taborda, apre- "sentando o saldo de 2:047$357, a favor da receita, e

acha conforme. Rio Pardo, 5 de Janeiro de 1887. = Francisco Alves de Azambuja - João de Freitas Leitão.

Approvado este parecer, recolhe-se ao cofre a quantia de dois contos quarenta e sete mil tresentos e cincoenta e sete reis que o procurador apresenta, e entrega-se ao mesmo procurador o seu recibo de 6:849$936 r. que se achava no cofre e de que prestou contas.

Procedendo-se a balanço no cofre encontrou-se a quantia de dois contos quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos sessenta reis: lavrou-se o competente termo no livro respectivo, e fechado o cofre forão as chaves entregues aos clavicularios Sr. Vereadores Andrade e Silva, Presidente, e Azambuja, e procurador Manoel Dada Taborda. E' designado o dia sete do corrente mez ás dez horas da manhã para sessão de posse á nova Camara. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, que assignão os Sr. Vereadores.

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva
Joaquim Alves de Souza
João de Freitas Leitão
Honorio Pinto Porto
Franco. Alves d'Azambuja

## Sessão de posse.

Aos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presente o Sr. Vereador Presidente Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, mandou fazer a chamada dos Sr. Vereadores eleitos para o presente quatriennio, e á ella responderão os Sr. Vereadores Joaquim Eugenio da Silva Barreto, Estevão Laurino de Resende, Dr. João Car-

los Leitão da Rocha, Capitão João Nicoláo Falkenbach, Major José Feliciano de Paula Ribas, Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, Vasco Pereira de Macedo e João Ficher, aos quaes o mesmo Sr. Vereador Presidente deferio o juramento, de conformidade com o artigo 17 da lei de 1º de Outubro de 1828. O Sr. Vereador Silva Barreto, mais votado dos Srs. Vereadores presentes, tomou a cadeira da Presidencia e tomaram tambem assento em suas respectivas cadeiras os mais Srs. Vereadores; passando o Sr. Vereador Presidente da Camara que terminou o seu mandato a ler o relatorio de que trata o artigo 69 do Regimento interno. Concluida a leitura do relatorio compareceu o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes e prestou juramento e occupou a cadeira da Presidencia por ser mais votado que o Sr. Vereador Silva Barreto. Declarou o Sr. Vereador Coronel João Gomes que na forma do artigo 22 § 5º ultima parte, do Decreto Nº 3029 de 9 de Janeiro de 1881 ia proceder-se á eleição de Presidente e Vice Presidente da Camara no corrente anno, e nomeando escrutadores os Srs. Vereadores Vasco Macedo e Silva Barreto, passou a recolher em uma urna as nove cedulas para eleição de Presidente, que apuradas derão o seguinte resultado:

| | |
|---|---|
| Major José Feliciano de Paula Ribas | 6 votos |
| Coronel João Luiz Gomes | 1 voto |
| Em branco | 2 cedulas |
| Total | 9 cedulas |

Passando-se a proceder da mesma forma com relação á eleição de Vice Presidente, recolheram-se tambem nove cedulas, verificando-se de sua apuração o resultado seguinte:

| | |
|---|---|
| João Nicoláo Falkenbach | 6 votos |
| Coronel João Luiz Gomes | 1 voto |
| Em branco | 2 cedulas |
| Total | 9 cedulas |

A' vista deste resultado a Camara resolveu considerar eleitos seu Presidente o Vice, digo Presidente o Sr. Vereador Major José

Feliciano de Paula Ribas e seu Vice Presidente o Sr. Vereador Capitão João Nicoláo Falkenbach, que servirão no presente anno. Tomando o Sr. Vereador Major Paula Ribas a cadeira da Presidencia, deferio juramento aos Srs. Juizes de Paz de diversos districtos desta Parochia, que para esse fim compareceram, e mandou lavrar o competente termo no livro respectivo. Em seguida o Sr. Vereador Presidente convidou a Camara para proceder a balanço geral no cofre municipal, e nomeou balanceadores os Srs. Vereadores Coronel João Gomes e Silva Barreto, que abrindo o cofre e contando o numerario nelle existente verificarão existir a quantia de dois contos quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta reis - 2:475$260 -: lavrou-se o termo de balanço no livro competente. Fechado o cofre o Sr. Vereador Presidente entregou uma das chaves ao Sr. Vereador Silva Barreto, outra ao Sr. Procurador e guardou a terceira.

E' presente um officio do Sr. Procurador Manoel Dadá Taborda pedindo exoneração do emprego que exerce, e que a Camara mande dar baixa á hypotheca de bens de raiz que, para garantia de sua fiança fez o cidadão José Teixeira da Motta. - Posto a votos resolveu a Camara conceder a exoneração pedida.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes propõe que se officie ao procurador exonerado, louvando-o pelo bom desempenho dos seus deveres, e que se ordene ao seu substituto que faça dar baixa ás hypothecas na forma pedida. - Approvada esta proposta, resolve-se em conformidade della.

O ex-procurador Sr. Manoel Dadá Taborda entrega ao Sr. Vereador Presidente a chave do cofre que se achava em seu poder e declara que entregará ao seu substituto os papeis pertencentes ao archivo da procuradoria, que se achão em seu poder. - O Sr. Vereador Presidente recebendo a chave entrega-a ao Sr. Vereador Capitão Falkenbach á cuja guarda ficará até que seja nomeado e entre em exercicio novo procurador.

Ribeiro d'Andr.

O Sr. Presidente diz que achando-se vago o emprego de procurador da Camara, julga conveniente que seja nomeada pessoa idonea para exercer esse emprego.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes propõe para exercer o emprego de procurador o cidadão Alfredo Pereira Monteiro, e o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila propõe para o mesmo fim o cidadão Vasco do Nascimento Lima Filho. - Postos a votos ambos as propostas votarão pela nomeação do cidadão Alfredo Pereira Monteiro seis Srs. Vereadores e tres pela nomeação do cidadão Vasco do Nascimento Lima Filho - A' vista do resultado da votação a Camara resolveu nomear seu procurador o cidadão Alfredo Pereira Monteiro a quem se convidará a comparecer em sessão que deve ter lugar amanhã a fim de prestar o necessario juramento. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão designando o Sr. Vereador Presidente o dia de amanhã para haver sessão em que se dará juramento ao procurador nomeado e se tratará do que for mais urgente.

E para constar lavrei a presente acta que assignão os Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal a escrevi.

Em tempo, declaro que onde se trata dos fiadores do ex-procurador Manoel Paulo Taborda escrevi, por equivoco José Teixeira da Motta devendo escrever José Teixeira da Motta e Leopoldino Antonio de Souza Franco. E faço esta rectificação para constar. Eu Apolinario Domingos Ferreira secretario a escrevi.

O Presd.e José F. da Penha Ribeiro
O Vice Presd.e João Nicolau Falkenbach
Estevão Pausino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha Cid
João Fischer
Israel Ferreira d'Avila
João Luiz Gomes

Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Vasco Pereira Macedo

## 1.ª Sessão ordinaria

Aos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes, Tenente Coronel Avila, Resende, Dr. Leitão da Rocha, Ficher e Silva Barreto, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

Comparece o cidadão Alfredo Pereira Monteiro, nomeado em sessão de hontem procurador da Camara, e declara que, aceitando a nomeação, vinha prestar juramento, offerecendo por seu fiador o cidadão Antonio Candido Ribeiro de Andrade e Silva, que hypothecará á Camara, para garantia de sua fiança o forno de queimar cal, casa e terreno de sua propriedade, que já estiverão hypothecados á Camara para garantir a fiança do procurador Francisco José dos Santos Junior. — Aceito o fiador offerecido resolve-se dar juramento ao cidadão Alfredo Pereira Monteiro para entrar desde já em exercicio; devendo apresentar na primeira sessão ordinaria hypotheca legal dos bens declarados, devendo assistir á hypotheca, por parte da Camara, o respectivo secretario. Entrega-se ao mesmo procurador a chave do cofre que se achava a cargo do Sr. Vereador Vice-Presidente, devendo receber do ex-procurador Manoel Dadá Taborda os papeis pertencentes ao archivo da procuradoria.

O Sr. Vereador Presidente declara que, em cumprimento do artigo 8.º do Regimento interno, nomea Inspectores dos diversos districtos do municipio os seguintes Srs. Vereadores:

Joaquim Eugenio da

Ribeiro d'Avila

Silva Barreto, do 1º districto - Cidade.
Dor. João Carlos Leitão da Rocha, do 2º districto - Couto
Vasco Pereira de Macedo, do 3º districto - Cruz Alta
Coronel João Luiz Gomes, do 4º districto - Costa da Serra
João Fischer, do 5º districto - Iruhy.
Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, do 6º districto - Capivary.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, declara que julga conveniente que o Sr. Vereador Presidente seja o Inspector do districto da Cidade, e pronunciando-se no mesmo sentido os mais Sr. Vereadores, o Sr. Vereador Presidente declara que á vista da insistencia dos seus collegas, occupará o lugar de Inspector do 1º districto. - Fica pois substituido o Sr. Vereador Silva Barreto pelo Sr. Vereador Presidente.

O Sr. Vereador Presidente convida a Camara para proceder á eleição das commissões de que trata o artigo 24 do Regimento interno, o que feito deu o seguinte resultado.
1ª Commissão. - Policia, economia municipal, legislação e materia contenciosa: Coronel João Luiz Gomes e Joaquim Eugenio da Silva Barreto.
2ª Commissão - Fazenda, obras e melhoramentos materiaes: Dor. João Carlos Leitão da Rocha e Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila.
3ª Commissão. - Estatistica, limites, divisão territorial e redacção: Estevão Taurino de Rezende e Vasco Pereira de Macedo.

O Sr. Vereador Presidente consulta a Camara se quer que continuem a servir os empregados que se achão em exercicio, ou se quer nomear outros. -
Resolve-se que continuem os mesmos empregados em quanto bem servirem.

Declara o Sr. Vereador Presidente que o Dor. me-

dico de partido lhe representou ser necessario tomar-se providencias para evitar o apparecimento da epidemia do Cholera-morbus que está grassando nas Republicas vizinhas. — A Camara resolve determinar ao seu fiscal que trate de fazer limpar a cidade, e retirar della todos os animaes que vagarem pelas ruas e praças, convidando os moradores da cidade, por editaes, a trazerem limpas as testadas de suas casas, e aos que tem animaes soltos a retiral-os da cidade, e impondo multas aos que não cumprirem o que determina neste sentido o codigo de posturas.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, apresenta a seguinte indicação:

"Pela publicação feita em um dos jornaes da Capital, consta que a Presidencia da Provincia autorisou a despeza da quantia de 11:570$000 reis, a titulo de melhorar a estrada entre o municipio de Santa Cruz e o districto da Costa da Serra, deste municipio, rectificando-se o traçado, a fim de desvial-o do serro do Facão, e encurtal-a de mais uma legua: estrada esta que, conforme diz a mesma Presidencia, prestará importantes serviços áquelle e á este municipio. — Não sendo exactas essas allegações de serviços prestados á este municipio, como declara a referida publicação, nem mesmo havendo economia, para os cofres provinciaes, quanto á quantia mencionada a dispender-se com taes serviços: indico que se officie á S. Exª o Sr. Vice Presidente da Provincia, pedindo para que tendo em consideração as necessidades deste decadente municipio, e ao haver esta Camara entrado hontem no exercicio de suas funcções possuida dos melhores desejos de dedicar-se com affinco aos melhoramentos da Instrucção publica, e vias de communicação do municipio, haja S. Exª de fazer sustar por emquanto taes serviços por não serem

"elles de primeira necessidade. — Muito mais urgente
"se torna a abertura da Picada Germania — que não se
"presta por emquanto ao trafego de vehiculos de rodagem,
"desde a costa do arroio — Butucarahy — onde já existem
"mais de vinte colonias povoadas, sendo a distancia e tal
"digo distancia entre tal arroio e a povoação da Candelaria —
"de duas leguas e meia, no entanto que para os colonos
"conduzirem o fumo e outros productos de suas lavouras
"para a povoação — Candelaria — tem de viajar seis leguas
"com as carroças, visto ser o caminho por perto da casa
"do finado Antonio Joaquim de Moura, descer pelo Rincão
"dos Tavares — para d'ahi então tomar a estrada geral
"para a povoação. — Parte dessa estrada da referida Pica-
"da Germania — dá transito para carroças, com muito cus-
"to, até o Engenho a vapor de D. Felisberta Kochenborger,
"porem isso não acontece quanto ao outro Engenho do Coro-
"nel Francisco Pinto Porto, e colonias por ali situadas até
"o passo de cima do — Butucarahy, d'onde então é franco
"o transito para o municipio da Cachoeira e todos os da
"Campanha, para os quaes se exporta grande porção
"de taboado serrado nos dois Engenhos. — Alem da ur-
"gencia da estrada acima declarada, muito mais necessa-
"rios, do que a compostura entre Santa Cruz e o Districto da
"Costa da Serra se tornão os reparos da estrada geral que,
"passando pelo centro da dita povoação da Candelaria, se
"communica com os municipios da — Soledade —, Passo Fun-
"do —, e — Palmeira —, pelo que se pedirá á S. Exª. que man-
"de antes applicar a referida quantia nos melhoramen-
"tos de que muito carecem as duas estradas — Picada Germa-
"nia —, e — Picada da estrada geral de Butucarahy —

"O officio concluirá asseverando á S. Exª. que esta Ca-
"mara não tem, nem tomará, compromisso — algum em
"proteger certos e determinados individuos nos trabalhos

que ora pede a S. Exª em favor do seu, e de outros municipios que tambem gozarão do bom resultado de taes trabalhos, o que pode muito bem ser que não succeda com os serviços projectados na estrada entre Santa Cruz, e o districto da Costa da Serra, deste municipio por emquanto não necessarios. Em sessão de 8 de Janeiro de 1887 = O Vereador, J. Luiz Gomes. Sugeita á approvação da casa esta proposta, o Sr. Vereador Rezende requer o seu addiamento, fundamentando o seu requerimento.

Posto a votos o requerimento de adiamento votão a favor d'elle os Srs. Vereadores Rezende e Silva Barreto e contra os mais Srs. Vereadores; pelo que o Sr. Vereador Presidente poe em discussão a indicação que é approvada, contra os votos do Srs. Vereadores Rezende e Silva Barreto, e resolve-se officiar no sentido d'ella ao Exmo. Sr. Vice Presidente da Provincia.

A Camara resolve fazer sessão ordinaria no dia 25 do corrente mez, e que d'ahi em diante se façaõ mensalmente duas sessões ordinarias nos dias 10 e 25 e se forem estes dias impedidos, nos immediatos.

E sendo adiantada a hora levantou-se a sessão. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta que assignão os Srs. Vereadores.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
João Fichar
Joaquim Eugenio da Sª Barreto
Estevão Saverio de Rezende
José Carlos Leitão da Rocha
João Luiz Gomes

Câm. Sind.

## Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis annos, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, ahi compareceram os Srs. Vereadores Paula Ribas, Presidente, Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes e Ficher, motivo por que deixou de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia de amanhã. E para constar lavrei esta Declaratoria, que assignarão os Srs. Vereadores presentes. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

João P. de Paula Ribas.
João N. Falkenbach
João Ficher
João Luiz Gomes.

## Declaratoria.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, ahi compareceram os Srs. Vereadores Paula Ribas, Presidente; Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes Ficher, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrei a presente Declaratoria que assignarão os Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

João P. de Paula Ribas.
João N. Falkenbach
João Ficher
João Luiz Gomes.

## 1ª Sessão extraordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e seis, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major

Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Avila, Silva Barreto e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão que o Sr. Presidente declarou ser para tirar-se do cofre o dinheiro necessario para pagamento da folha de empregados e dos trabalhadores que tem sido occupados na limpeza da cidade.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia sob n.º 183 de 14 do corrente mez, recommendando que não se consinta o exercicio da medicina a individuo que não esteja habilitado com titulo legal - Resolve-se observar.

Outro, n.º 191 de 15 do mesmo mez, em que a Presidencia da Provincia declara estar sciente de ter sido nomeado procurador desta Camara o cidadão Alfredo Pereira Monteiro - A'archivar.

Relatorio do Dr. medico de partido, de 31 de Dezembro ultimo. A'archivar.

Officios dos professores D. Rita Manoela da Silva Cardoso e D. Emma Carolina Acampis enviando os mappas annuaes de suas aulas. - Forão remettidos a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro em que o fornecedor das aulas publicas Rodolfo José Machado, communica que remette pelo trem de ferro sete caixotes com fornecimento para aulas publicas deste municipio, que devem ser entregues depois de se receberem as relações que devem ser, digo que serão enviadas pela Directoria da Instrucção.

Outro, da Directoria Geral da Instrucção Publica, enviando a relação dos sete caixotes enviados pelo respectivo fornecedor.

Enviarão-se os caixotes aos professores a cujas aulas são destinados.

Outro em que o Sr. Major José Pereira da Graça Junior communica que por aviso do Ministerio da Guerra, de 22

Ribeiro d'Avila

de Dezembro proximo passado, foi nomeado para continuar os trabalhos relativos a fundação da Escola de Tiro desta cidade. - Responda-se e archive-se

Outro, da Directoria Geral da Instrucção Publica communicando que a Presidencia da Provincia em 11 do corrente mez concedeu sessenta dias de licença para tratar de sua saude á professora da aula mixta de Capivary, D. Francisca Liduina Lopes. - Inteirada.

Outro da professora da aula mixta do districto de Capivary, D. Francisca Liduina Lopes communica que em 14 do corrente mez entrou no gozo da licença de 60 dias que lhe foi concedida para tratar de sua saude. - Fizerão-se as necessarias communicações.

Telegramma do Dr. Director Engenheiro Chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana do teôr seguinte:

"Já providenciei. Responderei officio. - O Sr. Presidente declara que este telegramma é resposta a outro que em 15 deste mez dirigio ao Sr. Director da estrada de ferro reclamando a abertura da estrada da Aldea de S. Nicoláo para esta cidade que foi fechada por serviços da estrada de ferro.

Officio da mesa eleitoral do districto do Couto, enviando os respectivos livros - Guardem-se.

Outro, da Camara Municipal de Porto Alegre, communicando que no dia 25 do corrente mez deu posse do cargo de Presidente da Provincia ao Conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisbôa, nomeado por Carta Imperial de 31 de Dezembro ultimo - Sciente

Outro de 25 deste mez, em que o Sr. Vereador Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila communica que por motivo de molestia, deixa de comparecer á sessão. - A'archivar.

Outros de 26, tambem d'este mez, os Srs. Vereadores Estevão Faustino de Resende e Joaquim Eugenio da Silva Barreto communicão que por encommodos de saude não comparecem á sessão - A'archivar.

Circular de L. P. Barcellos & Companhia, proprietarios da livraria do "Globo" em Porto Alegre, offerecendo a promptificar os livros conhecimentos e mais papeis impressos, para o serviço da Camara. - O Sr. Presidente declara que autorisou o secretario a encommendar a esta casa os livros precisos para a escripturação da Camara bem como as cartas de aviso aos contribuintes, de conformidade com a lei de 3 de Julho de 1886. E' approvado.

Requerimentos:

Do Escrivão da Delegacia de policia pedindo pagamento de custos de termos de bem viver - Addiado -

Do Escrivão do Jury, (dois) pedindo pagamento de custas em que a Camara foi condemnada em diversos processos - Addiados.

O Sr. Procurador, Alfredo Pereira Monteiro apresenta a escriptura, digo apresenta o traslado da escriptura de hypotheca e extractos, relativos a fiança que presta para o exercicio de seu emprego - A' archivar

Abre-se o cofre e tira-se d'elle a quantia de quinhentos mil reis 500$000 rs. - que se entrega ao procurador para pagar a folha de empregados do mez que hoje finda e mais despesas que houverem occorrido: passa recibo que é recolhido ao cofre, e fechado este voltão as chaves ao poder dos respectivos clavicularios. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta, para constar.

José F. da Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim Eufemio da Sª Barreto
João Fisher
Israel Ferreira d'Avila

Ribeiro d'Avila

## 2ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Paula Ribas, Presidente, digo Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Resende, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila, Silva Barreto, Macêdo e Ficher, faltando o Sr. Vereador Coronel João Gomes, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente

Requerimento do escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto (addiado na ultima sessão) pedindo pagamento de custas em que a Camara foi condemnada em quatro processos crimes no exercicio passado e cujo pagamento foi pelo peticionario requerido em 30 de Junho do anno passado. - Mandando-se informar o secretario, verifica-se que as custas de que trata o peticionario importão em 573$500 reis, cuja quantia lhe está creditada em 3 de Julho do anno proximo passado. - Resolve-se pagar, proferindo-se o seguinte despacho: - Pague-se. Em sessão de 10 de Fevereiro de 1887 - O Presidente, Paula Ribas. -

Outro do mesmo escrivão (tambem addiado na ultima sessão) pedindo pagamento de custas na importancia de 482$220 em que a Camara foi condemnada em quatro processos.

Teve o despacho: - Não bastando para pagamento das custas requeridas o saldo que existe da respectiva verba, seja o supplicante considerado credor da respectiva importancia a fim de pedir-se no futuro orçamento verba para seu pagamento. Em sessão de 10 de Fevereiro de 1887. - O Presidente, Paula Ribas. -

Outro do escrivão da Delegacia de Policia, Manoel Joaquim Correia Vasques (igualmente addiado na ultima sessão) pe-

vindo pagamento de contas em que a Camara foi condemnada em processo de termos de bem viver, na importancia de 39$750 rs. - Sobre o despacho: - Saque-se. Em sessão de 10 de Janeiro de 1887. - O Presidente, Paula Ribas. -

Outro, de José Pereira Soares, pedindo que se mande abrir um caminho tapado por Honorio Joaquim da Rosa, no Districto do Couto. - Presente ao Sr. Vereador Inspector do Districto, para informar, este declara que o caminho cuja abertura reclama o supplicante não é publico, e que seu fechamento em nenhum damno traz ao transito publico por existir muito proximo delle uma estrada de rodagem. Esta informação é apoiada e secundada pelo Sr. Vereador Resende, que declara conhecer perfeitamente o caminho em questão.

O Sr. Vereador Falkenbach requer que se communique uma communicação para, dejo communicação de moradores do Districto para informar - Posto a votos este requerimento é regeitado contra os votos dos Srs. Vereadores Presidente e Ficher.

Posta em discussão a materia do requerimento resolve-se indeferir, proferindo-se o seguinte despacho: - Indeferido, por que esta Camara Municipal não considera o caminho de que trata o supplicante, de necessidade ao transito publico. Em sessão de 10 de Janeiro de 1887. - O Presidente, Paula Ribas. -

Officio de 7 do corrente mez, com que o Dr. James de Oliveira Franco e Sousa communica, que tendo sido nomeado para a Comarca da Cachoeira, por Decreto de 15 de Janeiro ultimo, passou ao seu substituto a jurisdicção do cargo de Juiz de Direito desta Comarca, e abundando em conceitos lisongeiros á população do municipio conclue offerecendo seus serviços na Cidade da Cachoeira para onde se retira - Resolve-se responder.

Outro de 7 do mesmo, dejo de 7 de Janeiro ultimo, do Inspector escolar do Districto do Couto nomeando o mesmo em-

nual da aula regida pela professora D. Maria Isabel Ortiz Agra. — Teve destino.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Avila requer que sejão lidos e postos em discussão os pareceres apresentados em sessão de 15 de Outubro de 1884 pelos Srs. então Vereadores Antonio Berardo Vernes e João Rodolfo Miguel Luchsinger, sobre uma representação que fizerão diversos moradores aquem e alem da picada do Rio Pardo com respeito á tapagem de terrenos feita por Manoel Alves de Oliveira — Resolve-se deferir contra os votos dos Srs. Sr. Vereadores Falkenbach e Ficher.

Lidos e submettidos á discussão os pareceres, o Sr. Vereador Presidente, deixando a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente apresenta o seguinte requerimento: — Requeiro para que vão á Comissão de materia contenciosa os pareceres que apresentarão os Srs. ex Vereadores Antonio Berardo Vernes e João Rodolfo Miguel Luchsinger e que vierão á discussão a requerimento do Sr. Vereador Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, não só por que esta Commissão deve ser ouvida, como por que estando ausente o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes a quem se refere um d'aquelles pareceres, entendo de justiça que se aguarde que elle se ache presente para discutir a materia. Em sessão de 10 de Fevereiro de 1887. = O Vereador, José Feliciano de Paula Ribas. — Posto em discussão este requerimento votão, contra o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila e a favor todos os mais Srs. Vereadores, sendo os Srs. Vereadores Dr. Leitão da Rocha e Silva Barreto com restricção quanto á ultima parte, explicando o ultimo que assim procede por que tendo feito parte de uma commissão sobre o negocio de que se trata e referindo-se o parecer do Sr. ex Vereador Luchsinger a documentos que elle (o Sr. Vereador Silva Barreto) não vio, deseja o addiamento para

que appareção taes documentos - A vista do resultado da votação vão os pareceres á primeira Commissão.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Avila apresenta a seguinte indicação: Tendo conhecimento de que a estrada geral do districto de Capivary, no lugar denominado - Capão das pedras - se acha em máo estado, em razão da existencia de dois atoleiros, nomeei uma commissão de tres cidadãos residentes n'aquelle districto para examinarem os referidos atoleiros e orçarem o serviço necessario ao melhoramento da estrada, cuja commissão apresentou-me o parecer incluso: pelo que indico que a Camara tomando em consideração os interesses do districto de que sou fiscal, mande fazer o entulhamento dos atoleiros de que se trata, cujo serviço foi orçado em 180$000 rs. - cento e oitenta mil reis. Rio Pardo, 10 de Fevereiro de 1887. - O Vereador, Israel Ferreira d'Avila. -

Posta a votos é approvada, e resolve-se encarregar o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila de mandar fazer os concertos de que trata a indicação, podendo dispender até a quantia de cento e oitenta mil reis - 180$000 rs. - Na discussão desta indicação acha-se na cadeira respectiva o Sr. Presidente, por ter tomado o seu lugar depois de votado o seu requerimento.

O Sr. Vereador Resende requer que se mande compor a ponte do "Diogo-Trilho" que se acha em ruinas. - Resolve-se deferir, mandando executar logo que o permittão as finanças da Camara.

O Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha requer que se mande compor as tres pontes do passo da mangueira, no districto do Couto. - Resolve-se da mesma forma supra.

O Sr. Vereador Ficher requer que se pessa ao Director da estrada de ferro para fazer recuar a cerca de arame da estrada, digo da mesma estrada, collocando-a em linha recta do cattle-guard que existe em frente á casa de Felippe Jacobus á porteira da Estação, isto por que, como se acha,

a referida cerca estreita a rua de modo a difficultar por ella o transito de vehiculos de rodagem. - Resolve-se officiar ao Director da estrada de ferro neste sentido.

O Sr. Vereador Presidente, deixando a respectiva cadeira que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta o seguinte requerimento: Requeiro que se prorogue para o mez de Junho a cobrança dos impostos Predial e Colonial, visto como estando adiantado o prazo sem que se tenha conseguido organizar o lançamento, torna-se este inexequivel sem a prorogação requerida. Em sessão de 10 de Fevereiro de 1887. = O Vereador = José F. de Paula Ribas. - Deferindo este requerimento resolve-se a prorogação requerida.

Volta o Sr. Presidente a occupar o seu lugar.

Determina-se ao procurador o seguinte:

Que pague ao escrivão do Jury José Maria Borges do Canto a quantia de 573$500 reis que se lhe deve proveniente de custas em que a Camara foi condemnada em quatro processos nas sessões do Jury de 15 e 16 de Junho do anno passado, cuja quantia deixou de ser paga por falta de verba e está creditada ao mesmo escrivão em 3 de Julho d'aquelle anno.

Que pague ao escrivão da Delegacia de Policia, Manoel Joaquim Correia Vasques, a quantia de trinta e nove mil setecentos e cincoenta reis - 39$750 reis - proveniente de custas em processos de termos de bem viver.

Que faça publico por edital a resolução de prorogar-se para o mez de Junho a cobrança dos impostos sobre predios e colonial.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Avila declara que achando-se doente precisa retirar-se por tres mezes para fora do municipio, pedindo por isso licença para fazel-o.

Consultada a Camara resolve-se conceder a licença

pedida. E não havendo mais que tratar-se levanta-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
João Carlos Leitão da Rocha
João Ficher
Vasco Pereira Macedo
Joaquim Eugenio da Sr. Barreto
Estevão Thomaz de Rosende

Isra el Ferreira d'Avila,

3ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito-centos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Paula Ribas, Presidente; Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes, Dr. Leitão da Rocha e Ficher, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 170 de 10 de Fevereiro ultimo, transmittindo copia impressa do aviso circular em que o Ministerio da Agricultura dá esclarecimentos para evitar duvidas na interpretação dos favores concedidos aos emigrantes que demandarem o Brasil. - Archive-se.

Outro, de 1º do mesmo mez, em que o Delegado de Policia do Termo communica que o cidadão Benjamin d'Abreu foi exonerado a seu pedido do emprego de carcereiro da cadea civil d'esta cidade, sendo nomeado para exercer o mesmo emprego o cidadão Rafael Theodoro da Silva, que entrou em exercicio no dia 1º do referido mez. - Inteirada.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que ouvindo a leitura da acta da sessão de 10 do corrente mez, surprehendeu-o o requerimento do Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, para serem presentes a

discussão os pareceres apresentados em sessão de 15 de Outubro de 1884 pelos então Vereadores Sr. João Rodolfo Miguel Luchsinger e Antonio Berardo Vernes, relativos a uma representação que dirigirão á Camara diversos moradores de aquem e alem do Rio Pardo, com respeito á tapagem de terrenos feita por Manoel Alves de Oliveira, tendo sua surpreza origem na circunstancia de ser o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila amigo intimo e ex-cunhado de Manoel Alves de Oliveira, e ainda mais por que, na occasião em que foi uma commissão da Camara, composta dos Sr. Vereadores Joaquim Eugenio da Silva Barreto e Felix de Azambuja Rangel, examinar o terreno de que trata a alludida representação, o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila apresentou-se á mesma commissão como representante de Manoel Alves de Oliveira, mostrando-lhe escripturas de venda e procurando convencel-a de que a razão estava ao lado de Manoel Alves, o que motivou o parecer da commissão favoravel a este; pelo que entende que o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, pelos motivos expostos, devia abster-se de tomar parte na discussão de negocios em que, como o de que se trata, é interessado Manoel Alves de Oliveira. Declara mais o mesmo Sr. Vereador que aproveita a opportunidade para apresentar o documento a que se refere o parecer do Sr. ex Vereador Luchsinger, que se acha em seu poder, e requer que o mesmo documento seja transcripto na acta desta sessão, sendo-lhe, depois, devolvido.

Documento a que se refere o requerimento supra:= Illustrissimo Senhor Marechal Governador. Diz Amaro Francisco da Silveira, morador no Quartel do Rio Pardo, que elle supplicante tem povoado uma chacara visinha ao Rio Pardo a qual terá de comprido setecentas e oitenta braças e de largo seiscentas e quarenta corre o seu comprimento Leste Oeste e sua largura Norte Sul, divide pela parte do Leste com o Tenente Francisco Antonio Gonsalves e pelo Oeste com a viuva do fallecido Manoel José pelo Norte com a estrada real pelo Sul com a sanga que desagua no Rio-pardo,

como a quer possuir com legitimos titulos portanto, pede a
Vossa Senhoria se sirva conceder-lhe a dita graça na forma que
Vossa Senhoria costuma fazer. E. R. M. = Informe o Senhor
Coronel Commandante da Fronteira do Rio Pardo. Porto Alegre,
tres de Fevereiro de mil setecentos e noventa e quatro. Esta a fir-
ma de Sebastião Xavier da Veiga Cabral. = Informe o Alferes
Francisco Xavier Bernardes. Rio Pardo, nove de Fevereiro
de mil setecentos e noventa e quatro. = Camara. = Illustrissi-
mo Senhor Coronel Commandante. O supplicante possue
uma chacara neste Districto do Rio Pardo onde vive de suas plan-
tações, e esta está situada entre duas chacaras, uma do Tenente
Francisco Antonio Gonsalves, cuja divisa é uma cerca, outra é
de Joaquim Soares que se dividem por uma sanga e pela
frente está cercada de madeira, e o mais que o supplicante
péde fora de suas cercas é um pedaço de campo anexo ás mais
chacaras circumvizinhas, que se faz o dito campo commum
a todos para o sustento dos seus bois com que lavrão e algum
cavallo para irem á missa, e o mais preciso. He o que pos-
so informar a Vossa Mercê. Rio Pardo, vinte de Fevereiro
de mil setecentos e noventa e quatro. = Francisco Xavier Ber-
nardes, Alferes. = Illustrissimo Senhor = O supplicante pode
gozar por legitimo titulo tão sómente, digo titulo como pre-
tende tão sómente do terreno que se acha cercado e no uso
das suas lavouras, porem o terreno que o supplicante pede fo-
ra das ditas cercas e o qual se acha incluido nas suas confronta-
ções não está nos termos de se lhe conferir por causar prejui-
zo notavel ao proprio bem commum. Rio Pardo, vinte e qua-
tro de Fevereiro de mil setecentos e noventa e quatro = Patricio
José Corrêa da Camara, Tenente Coronel Commandante =
Concedo ao supplicante sem prejuizo de terceiro unicamente o
terreno que para o dito fim indica e declara achar-se de-
sembaraçado a informação junta do Tenente Coronel Com-
mandante da Fronteira do Rio Pardo. Porto Alegre, cinco de

Ribeiro d'Andrade

Março de mil setecentos e noventa e quatro. =
Está a firma de Sebastião Xavier da Veiga Cabral. Registre-se = Roza. = Registrado no livro oitavo do Registro geral da Provedoria a folhas cento e vinte e nove. - Porto Alegre, desoito de Novembro de mil setecentos e noventa e seis = Amorim. Numero cento e sessenta e sete. - Duzentos reis - Pagou duzentos reis. Rio Pardo, vinte e tres de Janeiro de mil oitocentos e sessenta e tres = Leal Junior. - Fonseca. - Declaro em tempo que, onde está escripto Coronel Commandante, deve ler-se Tenente Coronel Commandante =

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, apresenta a seguinte indicação: Do relatorio apresentado á esta Camara pelo Presidente da Camara que findou seus trabalhos em principio do corrente anno, consta que o saldo existente em cofre é da quantia de 2:962$258; porem não sendo isso exacto, indico que se faça a necessaria correcção, para melhor clareza das nossas futuras contas. Estando incluido nesse saldo o alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, da quantia de 487$000 reis, ficou existindo no cofre a quantia de 2:475$260, quantia que realmente se encontrou; porem descontando-se d'ella a caução ou deposito que ali existe de Rs. 575$514 pertencente ao cidadão João Habekost, ficará sendo o liquido de Rs. 1:899$744. Se ainda descontar-se o que ficou a Camara a dever de custas ao Tabellião José Maria Borges do Canto, Rs. 573$500, como consta do mesmo relatorio, conhecer-se-ha que ficará liquido das despesas, e divida da Camara que findou seus trabalhos, a quantia de Rs. 1:326$244, independente do mencionado alcance em que está para com o cofre municipal o dito ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques. Em sessão de 25 de Janeiro de 1887. O Vereador J. Luiz Gomes.

Submettida á discussão esta indicação é approvada contra o voto do Sr. Vereador Presidente, Major Paula Ribas

que declara achar-se regular e escripturação da Camara, e feita conforme o modelo á muitos annos adoptado.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Silva Barreto.

Apresenta mais o Sr. Vereador Coronel João Gomes a indicação que se segue: - Não resta a menór duvida de que, infelizmente, ha oito annos, mais ou menos, a Instrucção publica tem estado em completo abandono no nosso municipio. - As Camaras que então funccionarão nem ao menos derão execução ao §8.º do artigo 17 do regulamento em vigor. - O juramento que em principios do corrente mez, mais uma vez repeti nesta casa, me impõe a obrigação de esforçar-me em bem cumprir os deveres inherentes a quem se senta nestas cadeiras, onde não conheço amigos, ou inimigos; e só sim o compromisso que tomei de bem trabalhar em favor da causa publica. - No districto da cidade, o professor da aula do sexo masculino absolutamente não cuida da aula, onde os alumnos brigão, descompõe-se, e praticão todos os excessos que lhes parece, por que o professor muito tarde e raras vezes se apresenta na aula. - Se esse mal já era um tanto antigo, tornou-se muito peior depois que esse professor dedica-se, quasi que exclusivamente, ao trabalho da sua typographia que apregoa a forma de governo republicano. Ora, não parece de justiça que os cofres provinciaes estejão pagando ordenado á um professor que mais se occupa na redacção de um jornal que apregoa idéas contra as instituições do paiz, do que na ardua tarefa que tomou a seu cargo, qual seja a da educação da juventude - Huma das professoras da cidade, se outros tempos dedicou-se as suas obrigações, hoje, muito pouco, ou quasi nada com ellas se importa. - Ha poucos mezes visitei a aula collocada na varzea da Aldeia onde encontrei vinte e sete alumnos, de ambos os sexos, vi muitas das escriptas que

Diz a entre-linha - da Aldeia - O secretario A. Dobrinho

Ribeiro d'Andr.

me parecerão boas. — No 2º districto, ha uma professora que me consta só lecciona duas, ou tres meninas, dando-se esse facto á muitos annos; no entanto que o ordenado tem sido pago seguidamente. — No 3º districto existe um professor que nunca se importou com a aula a seu cargo: o seu principal cuidado era vir passear a esta cidade, onde se apresentava em quasi todos os domingos; sendo a casa da aula, d'aqui distante cinco leguas e meia. — O seu comportamento não é proprio de um Director da mocidade, antes é muito prejudicial. — No 4º districto, a professora que alli existe poderia ter muito mais dedicação aos seus deveres, se houvessem autoridades superiores que cuidassem, como devião, na importante tarefa da Instrucção publica. Ha dias visitei uma aula particular (allemã), que alli existe onde tambem encontrei 27 alumnos, de ambos os sexos, porem o professor estava de chinelos, sem meias, em mangas de camisa, com o colarinho desabotoado, e o peito de fóra, pelo que lhe disse — o Snr professor quasi que vem nú para a aula, quando o § 1º do artigo 145 do regulamento recommenda que os professores compareção decentemente vestidos. — Em vista pois, de tantos abusos, indico que a Camara autorise aos Sr. Vereadores á examinar minuciosamente, ao menos nos districtos de fóra, as aulas desses districtos, e darem parte á Camara do resultado dos exames, para que a Camara possa com melhor conhecimento providenciar sobre as faltas que houverem. — E que se officie ao Director da Instrucção publica communicando-lhe esta resolução; e pedindo-lhe a remessa do rol, digo remessa de alguns folhetos do regulamento em vigor, com suas novas modificações, a fim de serem consultados pelos Sr. Vereadores, que entrarão em exercicio no corrente anno. Em sessão de 25 de Janeiro de 1887. — O Vereador J. Luiz Gomes. — Posta em discussão, o Sr. Vereador

Presidente, Major Paula Ribas, deixando a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, Capitão Falkenbach, requer que a indicação seja addiada, pedindo-se entretanto á Directoria alguns exemplares do regulamento da Instrucção publica, de conformidade com a ultima parte da mesma indicação, a fim de que todos os Srs. Vereadores tomem conhecimento do regulamento e possão discutil-a. - Approvado o requerimento do Sr. Vereador Presidente, resolve-se em conformidade d'elle.

Volta o Sr. Vereador Presidente a occupar a respectiva cadeira.

É presente, tambem pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes, a indicação seguinte: - Sendo excessivo o estrago que fazem os moradores, em ambas as margens do Rio Pardo, com os continuos lançamentos de bombas de dynamite no mesmo rio, indico que a Camara officie aos 1.º, 2.º e 4.º Juizes de Paz do 4.º districto e 1.º do 3.º residentes sobre a margem direita do rio, pedindo-lhes suas importantes dedicações em fazer com que não seja burlado o artigo additivo das posturas desta Camara, approvado pela lei provincial N.º 1292 de 5 de Maio de 1881, que impõe a multa de 30$000 rs. á pessoa que praticar tal acto, e o dobro na reincidencia, tratando S.S.S.S.as de indagar ou testemunhar semelhante contravenção das posturas, e communicando á Camara para fazer effectiva a multa indicada. E mais, que se officie á Camara da Villa de Santa Cruz, dando-lhe conhecimento d'esse grande mal praticado por muitos moradores do seu municipio, e ao mesmo tempo pedindo-lhe que queira tomar as providencias que julgar acertadas para assim poder ter execução o referido artigo additivo das posturas desta Camara. Em sessão de 25 de Janeiro de 1887. - O Vereador João Luiz Gomes -

Discutida esta indicação é approvada, e resolve-se officiar no sentido, digo no sentido d'ella aos Juizes de Paz indicados, e

Ribeiro d'Avila

á Camara Municipal de Santa Cruz.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que as tres indicações que acaba de apresentar tem a data de 25 de Janeiro, por que forão escriptas para serem presentes na sessão que devia effectuar-se n'aquelle dia, e que não teve lugar por falta de comparecimento de numero sufficiente de Srs. Vereadores.

O secretario apresenta o balanço demonstrativo da receita e despesa da Camara no exercicio de 1886, acompanhado dos respectivos documentos. - A Commissão de Fazenda, sendo nomeado o Sr. Vereador Joaquim Eugenio da Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, que se acha ausente.

É suspensa a sessão por uma hora.

Recomeçados os trabalhos a Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer: - A Commissão de Fazenda, examinando o balanço documentado da receita e despesa no exercicio de 1886, o acha conforme. Sala das sessões, 25 de Fevereiro de 1887. - João Carlos Leitão da Rocha - Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Approvado este parecer, resolve-se enviar o balanço, depois de assignado, ao Ex.mo Sr. Presidente da Provincia, a fim de ter o devido destino.

Entrega-se ao secretario a quantia de quinhentos mil reis - 500$000 rs. - para entregar ao procurador, que se acha ausente em serviço da Camara, conforme declara o Sr. Vereador Presidente, recolhendo-se ao cofre um recibo do procurador, da mencionada quantia.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas

João Nicolau Falkenbach

Joaquim Eugenio da S.a Barreto

João Luiz Gomes

João Ficher
João Carlos Lisandro da Rocha

## 4ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes, Silva Barreto, Macedo e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores foi pelo Sr. Vereador Vice Presidente aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular N.º 254 de 28 de Fevereiro ultimo, em que a Presidencia da Provincia envia, com destino ao archivo da Camara, um exemplar do plano de estudos, digo de estabelos para estabelecimentos agricolas - A' archivar

Outro, idem, sob N.º 339 de 9 do corrente mez, em que a mesma Presidencia determina que se lhe envie uma relação nominal, não só dos Vereadores como dos Juizes de Paz e immediatos eleitos neste municipio no corrente quatriennio - Resolve-se satisfazer.

Outro, N.º 289 de 7 deste mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia da Provincia, em data de 25 de Fevereiro ultimo, considerou vitalicia no magisterio a professora D. Maria Izabel Ortiz Agra, da 2ª cadeira mixta do districto do Couto, por aproveitar-lhe a disposição contida no artigo 64 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1876. - Inteirada.

Outro, de 1º do corrente mez em que o Dr. Augusto Barboza de Castro e Silva communica que nessa data assumio a jurisdicção do cargo de Juiz de Direito da Comarca. - Resolveu-se responder.

Ribeiro d'Andr.

Outro, de hoje, em que o Sr. Vereador Estevão Lautino de Resende communica que, por encommodos de saude deixa de comparecer á sessão. - A' archivar.

Outro, N.º 671 de 28 de Fevereiro preterito, em que o Dor Engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, envia para informar-se um requerimento em que Jorge Merck pede uma passagem de nivel para vehiculos e animaes, no terreno de sua propriedade proximo á Estação da mesma estrada - Addiado.

Certidão do escrivão do Jury contendo os nomes dos jurados multados nas sessões de 21 e 22 de Fevereiro passado - Resolve-se considerar devedores os cidadãos multados, e determina-se ao procurador que effectue a cobrança das multas aos mesmos impostas.

Indicação do Sr. Vereador Coronel João Gomes, relativa á Instrucção publica, addiada na ultima sessão - Continua addiada até que venhão os exemplares do regulamento da Instrucção que se pedio em 1.º de corrente mez.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta a seguinte indicação, aliás proposta:

Proponho que esta Camara, por portaria, ou officio, determine ao professor particular Carlos Meyer, estabelecido com aula na Linha do Rio, districto da Costa da Serra, que responda, com urgencia, se cumprio o disposto nos §§ 1.º 2.º, e 3.º do artigo 163 do Regulamento da Instrucção Publica. - Que se lhe declare que fica absolutamente prohibido o costume adoptado em sua aula de sentarem-se em um mesmo banco alumnos de ambos os sexos. - Que d'ora em diante, e sob sua responsabilidade, terá assentos separados para meninas e outros para meninos. - Que se officie ao Juiz de Paz em exercicio no mesmo districto, enviando-lhe tal portaria, ou officio, aberto, e pedindo-lhe que o faça entregar com segurança, inspeccionando, sempre que lhe

for possivel, se são cumpridas as obrigações a que está sugeito o mesmo professor. - Igual proceder terá a Camara quanto ao professor particular Guilherme Gundermann, que administra uma aula dentro da povoação da - Candelaria - mesmo districto. - Em sessão de 10 de Março de 1887. - O Vereador, J. Luiz Gomes.

Submettida á discussão esta proposta, o Sr. Vereador Silva Barreto requer que seja ella addiada até que cheguem os exemplares do Regulamento da Instrucção publica. - Deferindo ao requerido, a Camara resolve addiar a discussão da proposta, e de novo pedir á Directoria Geral da Instrucção Publica os exemplares do Regulamto já reclamados em officio de 1º deste mez.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta a seguinte indicação:

O districto da Costa da Serra é o maior em territorio, e o mais populoso do municipio, tanto que tem mais de cento e quarenta cidadãos alistados eleitores de Parochia. Tambem é o mais isolado de Cidades, ou Villas, por quanto a pequena povoação que nelle existe conhecida por - Germania - ou - Candelaria - dista desta Cidade, ao Sul, nove leguas e meia; da Cidade da Cachoeira, ao Oeste, oito e meia; e da Villa da Soledade, ao Norte, vinte leguas, tendo de atravessar a serra geral.

Aquelle districto é o ponto do municipio onde se desenvolve o trabalho da agricultura e industria em maior escala, visto a existencia de cento e tantas colonias bem povoadas, e o emprego de algumas machinas a vapor para serraria de madeiras, socar erva-matte, descascar arroz, fabricar tijolo, &c, &c. - Ao passo que se vê progredir o trabalho em todos os ramos de serviço, infelizmente encontra-se ali a Instrucção publica inteiramente descurada por parte do governo, por quanto, em todo aquelle districto só existe uma aula publica entregue á discripção de uma professora!

Se para com tal districto se tem dado essa grande falta, vê-se

Ribeiro d'Andr.

o 2.º districto, do Couto, em tudo de somenos importancia, com quatro aulas publicas, ou mesmo cinco; visto que a aula que existe no 9.º quarteirão desta Cidade, proxima á Aldea de S. Nicoláo, fica poucas quadras distante do 1.º e 8.º quarteirões desse mesmo districto do Couto. — O districto da Cruz Alta, 3.º do municipio, tambem bastante populoso, só tem uma unica aula, do sexo masculino, e essa não bem cuidada pelo pouco, ou nenhum, zelo do seu professor. — Assim pois, conhecendo eu perfeitamente a situação d'esses tres districtos, e desejando melhorar quanto possa o estado da Instrucção publica do municipio, indico que, á vista do § 7.º do artigo 17 do Regulamento da Instrucção publica, se officie á Presidencia da Provincia pedindo as seguintes mudanças de aulas. — A professora que existe no 8.º quarteirão do districto do Couto, Rincão d'El Rei; e a que está no 9.º quarteirão do districto desta Cidade, junto á Aldêa de S. Nicoláo, serão ambas removidas, uma para a povoação — Germania —, e outra para a Picada de Butucarahy, districto da Costa da Serra. — Taes professoras são de origem allemã, e dedicadas ao trabalho que tomaram a seu cargo, pelo que n'aquelle districto serão muito uteis os seus serviços em razão de ser tambem da mesma origem a maior parte da população residente na povoação, e na Picada de Butucarahy. — Não será grande a falta que soffrerão os moradores do Rincão d'El Rei, visto que continuará a aula junto á Aldêa de S. Nicoláo, que lhes fica á distancia de mil e quinhentas braças, até duas leguas, isto pelo lado do Sul; tendo pelo Norte a distancias quasi iguaes, a Villa de Santa Cruz, onde ha diversas aulas, e collegios; podendo muitos dos moradores dos 5.º, 6.º, e 7.º, quarteirões do mesmo districto do Couto aproveitarem os recursos de Santa Cruz, muito mais faceis em distancias do que os que se apresentão aos habitantes do districto da Costa da Serra.

A professora que funcciona na aula existente sobre o arroio — João Rodrigues — extremo Leste do districto e municipio, passará a occupar a cadeira junto á Aldêa de S. Nico-

lão. Essa professora bem desempenha os seus deveres, e continuando em sua missão não só leccionará as alumnas por ali residentes, como mesmo muitas do 8.º e 1.º quarteirões do districto do Couto, que ficão immediatos.

Não faz grande falta a aula sobre o dito arroio - João Rodrigues, - visto que sendo, como acima disse, o extremo Leste do districto, e municipio, ficão a distancia de quatro e cinco leguas as Villas de Santo Amaro e Taquary, que tem em seus districtos aulas, que podem ser aproveitadas pelos habitantes que residem aquem do dito arroio.

A professora que está collocada sobre o passo da Mangueira, - no districto do Couto, passará a ter exercicio no districto da Cruz Alta, visto o pequeno numero de alumnos que sempre tem tido; estabelecendo-se a aula nos fundos do Rincão do Sabão nas immediações do passo da Cavalhada. Continuará, como se acha, a aula estabelecida no centro do districto do Couto.

A professora que funcciona na povoação Germania ou Candelaria, será mudada para o 2.º quarteirão do districto da Costa da Serra, lugar em que antigamente existio uma, digo antigamente já existio uma aula, ou então para o extremo Deste do districto da Cruz Alta, onde tambem muita falta faz uma aula do sexo femenino.

Sendo de toda a justiça as mudanças acima propostas para que fique a Instrucção publica diffundida com igualdade por todo o municipio, indico que transcrevendo-se na acta de hoje esta indicação, seja ella enviada em original a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia pedindo-lhe que a bem do melhoramento da Instrucção publica, tão desprezada no municipio, haja S. Ex.ª de mandar fazer as mudanças aqui mencionadas. Em sessão de 10 de Março de 1887 = O Vereador, João Luiz Gomes. -

Discutida é approvada, e resolve-se enviar-a á

Presidencia da Provincia pedindo-lhe se haja de determinar as mudanças de aulas e remoção de professores, de que ella trata.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta mais a indicação seguinte:

Sendo que, em principios do presente seculo, se creou esta povoação, que com o correr dos annos passou a ser Villa e depois Cidade, a margem da Ribeira de S. Nicolão sempre foi considerada logradouro publico do municipio; logradouro que em todos as epochas se tornou muito necessario, visto que ali pastão os animaes que seguem em viagem pelas fronteiras, e em muito maior quantidade os que de diversos pontos das fronteiras se internão para alguns dos municipios proximos á Capital da Provincia.

Passados annos o governo geral cedeu algumas leguas de terras ao governo provincial, e este sem attender ao antiquissimo usofructo, que a Camara tinha em tal campo, vendeu-o, com as outras terras da Ribeira, em pouco, por alguns indios, que ainda ali existião, e vendeu lotes coloniaes a diversas pessoas.

Um unico lote que ficou sobre as cabeceiras do arroio S. Nicolão, ainda se conserva por vender, e bem que contado pela linha da extensão de fogo, onde se edificou uma Estação bem, e bem desnecessaria.

Mas sendo esta Camara privativa do direito que anteriormente teve sobre tal logradouro, de tão necessaria urgencia para o bem publico: indico que se officie á Presidencia da Provincia pedindo para não consentir na venda de tal lote de terras ainda ali existente, mandando S. Exª. considera-lo, como antes era, - logradouro publico do municipio.

Lamentavelmente S. Exª. não pode concordar com

este justo pedido da Camara, então tratará ella de defender seus antigos direitos, cada vez mais necessarios ao bem publico, promovendo uma acção de desapropriação por utilidade publica, se bem que conta com o bom criterio de S. Ex.ª para livral-a de semelhante trabalho e despesas. Em sessão de 10 de Março de 1887 = O Vereador J. Luiz Gomes - Discutida esta indicação é approvada e resolve a Camara pedir á Presidencia da Provincia para não consentir na venda da varzea da Aldêa de S. Nicoláo, mandando consideral-a, como antes era, logradouro publico deste municipio.

E não havendo mais que tratar-se, levanta-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

João Nicolau Falkenbach.
João Luiz Gomes
João Ficher
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Vasco Pereira Macedo

## 5.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e oito dias do mez de Março do anno de mil oito centos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Rilas, Presidente; Coronel João Gomes, Silva Barreto, Resende e Ficher, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia sob N.º 871 de 18 do corrente mez, exigindo informações relativas ás fabricas de tecidos de algodão. - Não existindo neste municipio fabrica alguma das de que trata este circular, resolve-se archi-

Ribeiro d'Andrade

val-a.

Outro, idem, da mesma Presidencia, sob N.º 890 de 21 do referido mez, recommendando que se envie copias das inscripções que, inclusive as lapidares das igrejas, e as dos cemiterios quando se referirão a pessoas notaveis, se encontrarem em monumentos, neste municipio. - Resolve-se satisfazer.

Officio sob N.º 331 de 16 do dito mez, em que o D.or Director Geral da Instrucção Publica, communica que a Presidencia da Provincia, em 14 desse mez, prorogou por dous mezes a licença com que se acha para tratar de sua saude a professora D. Francisca Liduina Lopes, da 4.ª cadeira mixta de Capivary. - Inteirada.

Outro, n.º 467 de 24 do alludido mez, do referido funccionario, enviando seis exemplares do Regulamento da Instrucção publica. - Guarde-se, para o archivo, 1 exemplar e, distribuam-se os outros pelos Sr. Vereadores.

Outro, de 26 do mencionado mez, em que o cidadão Lindolpho José Waich, Inspector Escolar districto do Couto, relata o estado das aulas do mesmo districto. - A' archivar

Outro, de 15 do supra dito mez, em que a Camara Municipal da Villa de Santa Cruz declara que tomou as providencias ao seu alcance, para que n'aquelle municipio não se empregue, para pesca nos rios, bombas de dynamite e outras materias explosivas; isto em satisfação ao pedido que se lhe dirigio em officio N.º 50 de 1.º d'este mez. - Archive-se -

Outro N.º 774 de 22 do mesmo mez em que o D.or Director Director Engenheiro Chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, communica que providenciou para que seja afastada a cerca de arame da mesma estrada junto á estação desta cidade, conforme se lhe pedio em officio de 12 de Fevereiro proximo passado - A' archivar

Outro, sob N.º 775 da mesma data em que o referido D.or

Engenheiro Chefe responde ao officio que se lhe dirigio reclamando contra a abertura de uma nova passagem junto á estação do Couto, com prejuizo da estrada de rodagem que conduz da Aldêa de S. Nicoláo á esta Cidade; declarando que mandou restabelecer a antiga passagem, mas que tal resolução não póde ser considerada senão como provisoria por não convir nem ser prudente, manter com caracter permanente uma passagem de nivel junto ás extremidades das agulhas de desvio; abundando em varias considerações e declarando que vae submetter o assumpto á consideração do Governo Imperial. - Addiado.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, apresenta a seguinte proposta:

Como Vereador, Inspector do 4º districto, Costa da Serra, proponho o seguinte para dar execução ao nº 4 do § 9º, artigo 2º da lei nº 1593 de 3 de Julho de 1886.

A parte colonial do districto será dividida em cinco secções.

A 1ª secção, principiará na margem direita do Rio Pardo, divisa do municipio da Soledade, virá até á barra do arroio do Salso, e por elle acima comprehendendo todas as colonias que estiverem collocadas dentro das áreas entre as vertentes do mesmo arroio até os altos da serra.

Casa para a eleição, a do cidadão Jacob Farber.

A 2ª secção, terá começo na margem direita do arroio do Salso, por sua vertente mais ao rumo do Oeste, incluindo-se a povoação da Candelaria, picada - Germania - e a das colonias de Christiano Ellwanger, Felipp Jung, e outros; tomando as alturas da serra até encontrar as cabeceiras do arroio onde está collocada a casa de moradia do agrimensor Emeirich, até á foz desse arroio no Rio Pardo.

Casa para eleição, a do 1º Juiz de Paz, Christiano Göelzer

A 3ª secção, abrangerá todas as colonias da Linha Alta - e Linha do Rio - na margem esquerda do Rio Pardo, até en-

contrar as divisas dos municipios de Santa Cruz e Soledade.

A 4ª secção, comprehenderá toda a área da margem direita do dito arroio, onde está situada a moradia de Emeirich, incluida nella a picada do Facão, até o arroio da Guarda - seguindo pela vertente mais ao Oeste desse arroio até a coxilha no campo do cidadão Francisco Antonio Gonsalves; pertencendo a esta secção todos os estabelecimentos do lado da serra, que tiverem cahidas das aguas para o Rio Pardo.

Casa para a eleição, a do Capitão Antonio José Landim

Casa para a eleição da 3ª secção a do cidadão Eduardo Steinhaus

A 5ª secção se dividirá pela ponta de uma sanga que da mesma coxilha cahe para o lado do Norte, quasi junto á vertente que divide a 4ª secção; formando, pouco depois, essa sanga uma outra vertente que vae desaguar no arroio do Tachinal, e por esse arroio até o passo da estrada geral, seguindo por ella a encontrar o passo de cima do arroio Butucarahy, divisa do municipio da Cachoeira. Todos os estabelecimentos que ficarem do lado da serra dentro dessa área, formarão a 5ª secção

Casa para a eleição, a do cidadão Pedro Weirich -

Em sessão de 28 de Março de 1887. = O Vereador J. Luiz Gomes. - Resolve-se adoptar a divisão proposta; bem como as casas para as eleições, devendo-se publicar editaes nas respectivas secções e officiar aos cidadãos cujas casas são indicadas.

O mesmo Sr. Vereador Coronel João Gomes propõe que se designe, para as eleições das commissões de 3 membros de que trata o nº 5. do § 9 do artigo 2º da lei do orçamento municipal vigente os dias:

29 de Abril, para a 3ª secção

30 do mesmo para a 1 "

1º de Olaio para a 2ª secção
2 " " " " 4ª "
3 " " " " 5ª "

E que se encarregue o Juiz de Paz em exercicio no Districto da Costa da Lenha de presidir ás referidas eleições.

Approvada esta proposta, resolve-se ainda, logo resolve-se designar os dias indicados, e pedindo-se ao Sr. Juiz de Paz em exercicio no Districto da Costa da Lenha, que se preste a presidir as eleições, remettam-se-lhe os editaes.

Resolve-se encarregar o Sr. Procurador Dor. João Carlos Leitão da Rocha de descriminar a parte colonial do Districto do Couto e Dividil-a em secções, indicando as casas que devem ser designadas para as eleições do commercio de que trata o nº 5 do § 2º do artigo 2º da lei do orçamento municipal em vigor.

Resolve-se mais prorogar até 30 de Junho o prazo para a cobrança, sem multa, do imposto sobre marcas.

- Negocios addiados -

Officio do Dor. Director Engenheiro Chefe da estrada de ferro relativo á uma passagem requerida por Jorge Mesck

A 1ª Commissão para dar parecer.

Proposta do Sr. Vereador Coronel João Gomes relativa ás aulas particulares regidas pelos professores Carlos Mayer e Guilherme Gundermann, situadas, ambas, no Districto da Costa da Lenha - Approvada, resolve-se o officiar no districto d'ella aos referidos professores particulares e ao Sr. Juiz de Paz em exercicio no Districto da Costa da Lenha, cidadão Christiano Gothes.

Indicação do Sr. Vereador Coronel João Gomes, para que a Camara autorise aos Srs. Vereadores a examinarem as aulas dos Districtos de fóra. - Resolve-se remetter a indicação ao Dor. Director Geral da Instrucção publica, consultando-o, [illegible] impossibilidade de cumprir o disposto no § 2º do

Rebr.º Sinde

artigo 17 do Regulamento da Instrucção Publica, a Camara póde autorisar aos Sr. Vereadores a examinarem as aulas dos districtos de fóra; e pedindo-lhe que, no caso de decisão affirmativa, sirva-se dar conhecimento d'ella aos professores do municipio

O Secretario pede que a Camara lhe explique se deve registrar as marcas dos fabricantes de herva-matte e dos enfardadores de fumo de que trata o n.º 1 do § 6.º, artigo 2.º da lei do orçamento municipal do corrente exercicio.- Resolve-se consultar a Presidencia da Provincia, contra o voto do Sr. Vereador Coronel João Gomes, que entende estar claramente determinado na lei citada que as referidas marcas devem ser registradas nas Camaras Municipaes.

O secretario apresenta os livros para a escripturação da Camara que foi autorisado a encommendar e 500 cartas de aviso a contribuintes, tudo fornecido por L. P. Barcellos Companhia proprietarios da livraria do Globo, em Porto Alegre; cuja conta, na importancia de cento quarenta e oito mil cento e dez reis, tambem apresenta.- Resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, para constar, lavrei a presente acta.

José F. de Paula Ribas
Jm Eugenio da A. Barreto
Estevão Pacheco de Resende.
João Luiz Gomes
João Filho

# 6ª Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, na praça da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores Major Ozorio Brito, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, Azevedo, Dr. Caetano da Rocha, Fischer e Silva Ramos, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n: 1067 de 28 de Março ultimo, exigindo que se preste informações sobre o estado actual das explorações e barras n'este municipio. -

Resolve-se responder, que deixa-se de informar, por não existirem no municipio explorações e barras de especie alguma.

Outro da mesma Presidencia, sob n: 1068 de 6 do corrente mez, designando o Sr. Vereador Presidente da Camara, para com o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes e Collector das Rendas provinciaes, procederem á demarcação dos limites urbanos d'esta cidade. - Inteirado.

Outro n: 442 de 5 do corrente mez, em que o Dr. Director Geral da Instrucção Publica, respondendo ao que se lhe dirigio em 30 de mez passado, declara que a disposição contida no § 8: do artigo 17 do Regulamento da Instrucção Publica, acha-se em pleno vigor, podendo, por tanto, esta Camara visitar trimestralmente as aulas do municipio sem haver necessidade de nova autorisação d'aquella Directoria.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes observa que este officio não resolve a consulta que a Camara fez ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica, e por isso requer que de novo se lhe officie, pedindo-lhe resolução clara e definitiva.

Resolve-se deferir ao requerido, contra os votos dos Srs. -

Ribr.º d'Ind.

Sr. Vereadores Resende e Silva Barreto.-

Outro do Sr. procurador da Camara pedindo para prestar suas contas nas sessões dos dias 25 dos mezes subsequentes aos fins dos trimestres, em razão de ser muito trabalhosa a confecção dos balancetes, e por que as arrecadações dos districtos da Couto e Costa da Serra, chegão já tarde para ficarem promptos os balancetes antes do dia 10; devendo recolher ao cofre, nas sessões dos dias 10 do mez respectivo, a quantia que existir em seu poder. - Resolve-se, attendendo ao allegado, que as contas do Sr. procurador sejão apresentadas nos dias 25 do mez seguinte ao em que se findar o trimestre, devendo, porem, apresentar na sessão de 10 do mesmo mez a quantia que tiver em seu poder, para ser recolhida ao cofre.

Outro do Dr. Engenheiro chefe da estrada de ferro, tratando da passagem de nivel junto a estação da Aldêa, addiado na ultima sessão - Continúa addiado.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, propõe que sejão consideradas estradas geraes do municipio, as seguintes:

A estrada que vindo do passo de Taquary, desde o arroio João Rodrigues, divisa do municipio, passando por esta cidade e pela estrada geral da Cruz Alta até o passo da ponte do Butucarahy.

Esta mesma estrada, seguindo desde as Tres vendas na Cruz Alta, pela povoação Germania - e picada do Butucarahy até o Passa-sete -, divisa do municipio

A estrada das tropas, desde o passo geral de "Piquiry", divisa do municipio, até o passo do "Francisquinho", tambem divisa do municipio.

A que partindo do passo do "Jacuhy" desta cidade ao rumo da Encruzilhada, até a divisa do municipio. -

Approvada esta proposta, resolve a Camara considerar como estradas geraes do municipio, as designadas.

O mesmo Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta um officio que dirige ao Ex.mo Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, tratando do alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, e requer que o mesmo officio seja enviado com informação da Camara; e logo, pede permissão para retirar-se em razão de ter absoluta necessidade de seguir immediatamente para sua fazenda.

Lido o officio e os documentos que o instruem resolve-se envial-o, sem informação.

O Sr. Vereador Resende apresenta a seguinte proposta:

Proponho que esta Camara concorra com a quantia de cem mil reis para ajudar na construcção de uma ponte que os colonos moradores neste municipio, na picada que conduz do municipio de Santa Cruz para o districto, querem fazer no arroio denominado - Lageado, nomeando-se uma commissão para fiscalisar a obra. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 11 de Abril de 1887. = O Vereador, Estevão Taurino de Resende.

Discutida é regeitada contra os votos dos Sr. Vereadores D.or Leitão da Rocha e Silva Barreto.

O Sr. procurador da Camara apresenta a quantia de cinco contos de reis - 5:000$000 r - proveniente da arrecadação do trimestre de Janeiro a Março, declarando que, conforme resolveu a Camara nesta sessão, apresentará na sessão de 25 do corrente mez o balancete demonstrativo da receita e despesa no referido trimestre. - Verificada a exactidão da quantia apresentada, é recolhida ao cofre, fechado este e as chaves entregues aos respectivos clavicularios.

O Sr. procurador consulta a Camara, se a importancia dos conhecimentos para cobrança dos impostos deve ser levada á conta da despesa da Camara, ou se deve ser paga por elle procurador. - Resolve-se que seja a importancia dos conhecimentos paga pela Camara.

Ribeiro d'Andrade

Por proposta do Sr. Vereador Presidente resolve-se autorisar os Srs. Vereadores Dr. Leitão da Rocha e Resende a mandarem fazer os concertos mais urgentes nas tres pontes do passo da mangueira, dispendendo até a quantia de duzentos e cincoenta mil reis - 250$000 r.-

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão.

Para constar lavrei a presente acta, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Estevão Taverino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
João Ficher
João Luiz Gomes

## 7.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Paula, digo Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Resende, Dr. Leitão da Rocha e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio nº 1153 de 19 do corrente mez, em que a Presidencia da Provincia declara que providenciou a fim de que sejão remettidos á esta Camara alguns tubos capillares com lympha vaccinica, conforme lhe foi pedido em officio nº 72 de 16 do corrente mez. - A' archivar.

Outro nº 546 de 21 do referido mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia

da Provincia em 19 do mesmo mez removeu a professora D. Francisca Liduina Lopes da 4ª cadeira mixta do districto de Capivary para a 5ª da Aldea de S. Nicoláo, e desta para aquella a professora D. Emma Carolina Acampis; sendo marcado ás mesmas professoras o prazo de 15 dias para effectuarem suas remoções e assumirem o exercicio de suas novas aulas. — Resolve-se communicar ás indicadas professoras.

Officio do Dor. Engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, addiado nas ultimas sessões. — Continúa addiado.

Requerimentos:

De Antonio Nunes Dias pedindo relevação do pagamento do imposto em que se acha lançado, allegando que á mais de quatro mezes não vende agua em sua carroça, conduzindo-a tão sómente para o gasto de sua casa. — Teve o despacho: — Elimine-se o supplicante do lançamento, sendo, porem, de novo lançado se dentro do exercicio vender agua com sua carroça. Em sessão de 25 de Abril de 1887. — Paula Ribas.

De João Habekost, empreiteiro dos concertos das ruas do "Açougue" e "General Osorio", pedindo que se lhe entregue a quantia de 575$514 reis que lhe foi descontada nos pagamentos dos mesmos serviços e que ficou garantindo a sua conservação na forma dos respectivos contractos, apresentando como seu fiador o cidadão Jorge Merck. — Resolve-se entregar a quantia de que trata o supplicante, visto ter decorrido quasi metade do prazo, por que se obrigou a conservar os serviços, que se achão em perfeito estado de solidez, e apresentar elle fiador idoneo para garantia da conservação durante o resto do prazo estipulado nos respectivos contractos; pelo que proferio-se o seguinte despacho: — Deferido. Em ses-

Ribeiro d'Avila

são de 25 de Abril de 1887. - Paula Ribas. -

Officio do Sr. Procurador da Camara apresentando o balancete demonstrativo da receita e despesa no trimestre de Janeiro a Março. - A' Commissão de fazenda, sendo escolhido o Sr. Vereador Resende para substituir o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, que se acha ausente.

E' suspensa a sessão por uma hora.

Recomecando-se os trabalhos a Commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de contas, passando em exame as que lhe forão apresentadas pelo procurador Alfredo Pereira Monteiro, verificou que estão conformes ao respectivo balancete. Em sessão aos 25 de Abril de 1887 Estevão Tavarino de Resende. - João Carlos Leitão da Rocha. - Approvado este parecer recolhe-se ao cofre a quantia de duzentos vinte e tres mil novecentos e setenta e dois reis - 223$972 rs. - que o Sr. procurador entregou, saldo demonstrado no balancete.

Entrega-se ao mesmo Sr. procurador os recibos que se achavão no cofre das quantias que anteriormente lhe forão fornecidas; e mais a quantia de um conto de reis 1:000$000 rs. - para entregar quinhentos setenta e cinco mil quinhentos e quatorze reis - 575$514 rs. - a João Habekost, e occorrer ás despesas da Camara: passa recibo, que é recolhido ao cofre, e este fechado.

O Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha, declara que, em desempenho do encargo que lhe foi commettido em sessão de 28 do mez proximo passado (discriminação e divisão em secções da parte colonial do districto do Couto) apresenta a seguinte indicação:

O territorio colonial do districto do Couto, será dividido em cinco secções e pela seguinte forma:

Primeira secção - Terá por principio a divisa deste dis-

tricto com o da cidade, começando no arroio "Couto", subindo por este arroio até encontrar uma vertente que passa por tras das casas do cidadão Honorio Joaquim da Rosa, subindo por esta vertente até á estrada que desta Cidade segue para a Villa de S. João de Santa Cruz, por esta estrada até frontear o arroio dos "Pinheiros", descendo por este arroio até sua foz no Rio Pardo, descendo por este rio até o ponto da divisa deste districto com a Aldêa de S. Nicoláo cousando por terras de Adão Guittfens e Augusto Klafke, acompanhando uma vertente que passa dividindo a chacara de Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, e por esta vertente ao ponto primitivamente determinado no arroio "Couto".

Segunda secção. - Terá começo no marco de pião do rumo judicial de Firmino Antonio da Silveira com o Capitão José Lopes Simões, deste marco seguirá o rumo de Leste até encontrar o arroio Diogo Trilho subirá por este até suas nascentes, deste ponto seguirá ás nascentes do arroio "Pinheiral", descerá por este arroio até o rumo que divide os cidadãos Nicoláo Mayer e Guilherme Wetter nos fundos da colonia de Pedro Weis, subirá em direcção do Sul até os fundos das colonias d'aquelles cidadãos, deste marco tomará a direcção de Leste até o marco do Porquinho no rumo que divide as colonias de Pedro Notharol e Carlos Schmidt, seguirá por este rumo em direcção do Sul até o marco de Jacob Emig, deste ponto procurará as cabeceiras do arroio da malhada, descerá por este arroio até sua foz no "Diogo Trilho", subirá por este arroio até encontrar o rumo do primeiro ponto indicado.

Terceira secção. - Começará na foz do arroio da "Malhada" no "Diogo Trilho", descerá por este até o passo denominado - da Malhada -, deste ponto seguirá pela estrada que conduz ao sitio do finado Celestino Antonio de Queiróz, deste sitio pelo caminho que conduz para as roças no cume do

serro, deste ponto ás cabeceiras do arroio "Porteira", descerá por este arroio até sua foz no "Sobrado", subirá por este arroio até encontrar o rumo que divide as terras do "Potreiro do Inferno" e "Rincão do Sobrado", subirá por este rumo até encontrar o marco dos fundos da colonia de Benedicto Menth, deste marco em direcção de Oeste até o marco do "Porquinho" no rumo de Nothard, e por este rumo em direcção do Sul até o marco de Jacob Emig e deste ponto ás cabeceiras do "Malhada", descerá por este arroio até sua foz no "Diogo Trilho".

Quarta secção. – Principiará na ponte sobre o arroio do "Sobrado", seguirá pela estrada que vae ao "Penheiral" até encontrar o passo deste nome no arroio com a mesma denominação, subirá por este arroio até encontrar o rumo de Guilherme Wetter e Nicoláo Mayer, subirá por este rumo em direcção do Sul até o marco dos fundos das colonias d'aquelles cidadãos, tomará então a direcção de Leste até o marco de Benedicto Menth com Adaõ Kist, descerá por este rumo até encontrar o arroio do "Sobrado" e por este abaixo até á ponte do primeiro ponto.

Quinta secção. – Comprehenderá as colonias situadas em terras de José de Sá e Brito Velloso e irmãos.

As areas dos terrenos comprehendidos nas discriminações acima feitas, nas cinco secções, ficarão sendo territorio colonial sugeito ao que determina o § 9º. Nº. 1 do artigo 2º. da lei em execução.

De conformidade com o que preceitua o Nº. 5 do § 9º. do citado artigo indico: para a 1ª. secção a casa do cidadão Alexandre Winck; para a da 2ª. secção a casa do cidadão Luiz Jochims; para a da 3ª. secção a casa do cidadão José Weler; para a 4ª. secção a casa do cidadão Adaõ Kist; para a 5ª. secção a casa de Guilherme Schmidt. Marcando tambem a segunda Dominga

do mez de Maio proximo entrante para, nas referidas secções, proceder-se á eleição das respectivas commissões.

Salvo melhor parecer. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 25 de Abril de 1887 - João Carlos Leitão da Rocha.- Submettida á discussão é esta indicação approvada, resolvendo-se que, na forma d'ella fique a parte colonial do districto do Couto dividida em cinco secções que terão as discriminações indicadas; e designa-se o dia e casas tambem indicados para as eleições das commissões, devendo-se publicar editaes e officiar aos cidadãos cujas casas são designadas, pedindo-lhes que as facultem aos moradores para o fim alludido.

Resolve a Camara:

Considerar territorio colonial a parte da Aldêa de S. Nicoláo comprehendida nas seguintes divisas:

Da divisa do 10.º quarteirão do districto do Couto com o 9.º do districto da cidade alem da casa do finado Henrique Frantz, por uma vertente, cortando d'ahi a rumo pelas cabeceiras de outra vertente que divide a chacara do Dor Antonio Ferreira d'Andrade Neves, descendo por esta vertente até sua foz no Rio Pardo.

Da ponte do Couto, pela estrada, até junto da ponte da estrada de ferro em frente á casa de Adaõ Rodenbusch, e d'ahi pela divisa do Aldeamento de S. Nicoláo a encontrar o arroio da chacara que out'rora pertenceu ao Capitão Joaquim, e por este arroio até sua foz no Rio Pardo.

Designar o dia 16 de Maio entrante, para ter lugar a eleição da respectiva commissão, em casa do cidadão Nicoláo Scherer, á quem se officiará neste sentido.

O Sr. Vereador Presidente apresenta a minuta do officio que se deve dirigir ao Dor Director engenheiro

Ribeiro d'Andrade

chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, cuja minuta lhe foi entregue pela 1ª Commissão, como seu parecer sobre a materia do officio que o mesmo Engenheiro chefe dirigio á Camara em 28 de Fevereiro e que foi á referida commissão em sessão de 28 de Março. Resolve-se que se responda ao officio do Dor. Engenheiro chefe no sentido da minuta apresentada.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
João Carlos Leitão da Rocha
Estevão Pereira de Resende
João Fichez

Declaratoria.

Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, e Dor. Leitão da Rocha, motivo por que deixa de haver a sessão para hoje convocada. E para constar lavrei a presente declaratoria que assignão os Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. de Paula Ribas
João Falkenbach
João Luiz Gomes
João Carlos Leitão da Rocha

# Declaratoria

Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; e Resende, pelo que deixa de haver sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, escrevi.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Estevão Pacino de Resende.

## 1ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Dr. Leitão da Rocha, Macedo, e o Sr. 1º immediato em votos Adolfo do Amaral Lisbôa, hontem convocado e juramentado hoje, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio nº 611 de 9 do corrente mez, em que a Presidencia da Provincia exige que se lhe envie copias das actas da eleição que se procedeu em 2º escrutinio para deputados provinciaes no 5º Districto.- Não se achando no archivo os livros, por não os ter enviado a mesa eleitoral, forão reclamados ao 1º Juiz de Paz do Districto, para satisfazer-se a exigencia da Presidencia da Provincia.

Outro, nº 1390 de 14 do mesmo mez, em que a Presidencia da Provincia, em solução á consulta que se lhe dirigio em 29 de Março passado, declara que as marcas dos fa-

Ribeiro d'Avila

bricantes de herva matte e dos enfardadores — de fumo convem sejão registradas pelas municipalidades.
Inteirada.

Outro, circular, n.º 642 de 13 do referido mez, em que o Director Geral da Secretaria do Governo da Provincia servindo de secretario, envia um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia promulgadas no anno proximo passado — A' archivar

Officio desta Camara, de 11 de Abril proximo passado, capeando outro que á Presidencia da Provincia dirigio o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, em que o mesmo Sr. Vereador trata do alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Correia Vasques, cujo officio manda a Presidencia da Provincia informar por despacho de 23 do corrente mez. — Resolve-se encarregar o Sr. Vereador Presidente de elaborar a informação, submettendo-a á apreciação da Camara na proxima sessão.—

Outro, circular, sob n.º 1494 de 24 d'este mez, da Presidencia da Provincia, declarando que os utencilios das escolas que deixarem de funccionar devem ser recolhidos a deposito como é expresso no artigo 17 § 2.º do Regulamento da Instrucção Publica e circular de 27 de Novembro de 1877 — Inteirada

Outro, n.º 657 de 14 do dito mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica pede que se lhe declare o dia em que foi concedida á professora D. Emma Carolina Acampis a licença de que trata o officio desta Camara sob n.º 85 de 13 do mesmo mez. — Satisfez-se em tempo.

Outro n.º 161 de 28 de Abril, em que o D.or Inspector da Hygiene Publica envia dois tubos capillares com lympha vaccinica e alguns ditos vasios.— Entregou-se ao D.or Medico de partido.—

Outro, de 5 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes pede dispensa do seu comparecimento ás sessões ao menos pelo tempo de tres mezes, em razão do

mão estado de sua saúde. - Resolve-se dispensar o Sr. Vereador Coronel João Gomes pelo tempo de tres mezes, devendo communicar-se-lhe por officio com que se lhe declarará que a Camara fica vota pelo seu prompto restabelecimento -

Outro, de 23 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Estevão Taurino de Resende communica, que tendo de seguir para Porto Alegre, deixa de comparecer á sessão de hoje. - Sciente

Outro, de 3 do mesmo mez, em que Julio Eichenberg e Rosalino Americano de Oliveira, pedem a coadjuvação da Camara para uma empreza jornalistica que estabelecerão nesta cidade, envião um numero do jornal "O Patriota" e offerecem, para publicar no referido jornal os actos das sessões da Camara, mediante a retribuição que se lhes passar. - Resolve-se determinar ao Sr. Procurador que tome uma assignatura do jornal "O Patriota", não se podendo mandar publicar os actos, por isso haver verba para isso.

Officio de 1.º do corrente mez, em que a Irmandade do S. S. Jesus dos Passos convida a Camara para assistir á missa solemne no dia 3 do mesmo mez, em commemoração da invenção da Santa Cruz. - Deu-se em tempo sciencia aos Srs. Vereadores.

Requerimentos:

De Antonio Tavares Loyola pedindo relevação do pagamento da multa em que incorreu por não ter pago o imposto de profissão em que se acha lançado, por ter estado ausente desta cidade de Dezembro do anno passado, não tendo, por essa razão, recebido em tempo o aviso que em 1.º de Abril lhe dirigio o secretario desta Camara. - Sobre o seguinte despacho: Defira-se o supp.e do pagamento da multa em attenção ás razões allegadas. Em sessão de 25 de Maio de 1887. = Paula Ribas =

De Frederico Guilherme Fabricio, reclamando contra o seu lançamento para pagamento do imposto de industrias,

Ribeiro d'Andrade

allegando que deixou de ter taverna desde 31 de Dezembro do anno passado, e invocando testemunho do Sr. Vereador Adolfo do Amaral Lisbôa, seu vizinho. Consultado o Sr. Vereador Lisboa, informa que o supp.e continua a ter casa de negocio, pelo que resolve-se indeferir, proferindo-se este despacho: Indeferido, por que esta corporação está informada que o supp.e continua a ter negocio a varejo em que foi lançado. Em sessão de 25 de Maio de 1887. Paula Ribas.

De diversos moradores do districto de Capivary, reclamando contra o pagamento do imposto sobre marcas. Teve o despacho: O imposto de que tratão os supp.es foi creado pela lei n.º 1593 de 3 de Junho de 1886, pelo que não póde esta corporação releval-os do seu pagamento. Em sessão de 25 de Maio de 1887. Paula Ribas.

De cinco moradores do districto de Iruhy, na margem esquerda do arroio do mesmo nome, pedindo que a Camara lhes garanta o livre transito do passo d'aquelle arroio na estrada vicinal que se dirige a esta cidade, cujo passo foi fechado por Anapio Ferreira Porto, allegando os mesmos peticionarios ser de servidão particular o referido passo. Teve o despacho: Allegando os peticionarios ser de servidão particular o passo cujo livre transito requerem, não tem esta corporação competencia para deliberar. Em sessão de 25 de Maio de 1887. Paula Ribas.

De Jacob Faber, Carlos Radiuns, Alberto Rutvatz, Carlos Hins, João Rohd e Frederico Tik membros das commissões das 1.ª e 3.ª secções coloniaes do districto da Costa da Serra, pedindo que os moradores das mesmas secções sejão relevados do pagamento do imposto colonial, obrigando-se a conservarem as estradas dessas secções sempre transitaveis.

Resolveu-se deferir, ficando, porem, os moradores das

1.ª e 2.ª secções obrigados a conservarem em estado de franco transito todas as estradas, caminhos e pontes existentes nas ditas secções.

O Sr Vereador Dr. Luciano da Rocha, apresenta a seguinte indicação: Requeiro que esta Camara usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do § 9.º do artigo 9.º da lei municipal, fiquem isentos do pagamento do respectivo imposto, digo do referido imposto os proprietarios e moradores nas 2.ª, 3.ª e 4.ª Secções coloniaes, visto obrigarem-se a conservar as estradas e mais obras necessarias comprehendidas nas suas secções, no 2.º Districto, Couto. Em sessão de 25 de Maio de 1887. - O Vereador, Luciano da Rocha.

A Camara, attendendo a esta indicação, e considerando que o producto do imposto colonial deve ser applicado aos melhoramentos nas vias de communicação nas secções onde for arrecadado; e que os moradores nas 2.ª, 3.ª e 4.ª secções coloniaes do Districto do Couto, obrigando-se a conservar as estradas e mais obras comprehendidas nas mesmas secções tomão a seu cargo os melhoramentos que devião ser pagos pelo producto do imposto colonial n'ellas arrecadado, resolve relevar-os do pagamento do referido imposto, ficando, porem elles obrigados a executarem os melhoramentos de que carecerem as vias de communicação nas sobreditas secções.

Resolve-se:

Pedir ao Sr. Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra listas dos moradores nas secções coloniaes d'aquelle Districto, especificadas as secções cujos commissarios já pediram a relevação do imposto mediante a obrigação de conservarem as vias de communicação. -

Determinar ao Sr. Procurador que proceda ao lançamento do imposto colonial na secção da Aldeia Velha. Secretario, visto como os moradores da mesma secção colonial

Ribeiro d'Andr.

não fizeram eleição da Commissão de 3 membros, conforme a Camara está informada.

Entrega-se ao Sr. Procurador a quantia de quinhentos mil reis - 500$000 r.-, para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
Adolfo do Am.al Lisboa
José Carlos Leitão da Rocha
João N. Falkenbach
Vasco Pereira Macedo

## Declaratoria.

Aos dez de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Tenente Coronel Avila, Resende e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores, pelo que deixa de haver sessão. E para constar lavrei a presente declaratoria que assignão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara o escrevi.

José F. de Paula Ribas
Israel Ferreira d'Avila
Estevão Pacheco de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa

## 9.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Tenente Coronel Avila, Resende, Silva Barreto e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a

sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio nº 700 de 25 de Maio ultimo em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que no dia antecedente a Presidencia da Provincia concedeu dois meses de licença para tratar de sua saúde, ao professor da aula do sexo masculino desta cidade, Horacio Maisonette. - Sciente

Outro, de 1º do corrente mez, em que a empresa do jornal O Patriota, agradecendo a assignatura que a Camara tomou d'esse periodico, offerece publicar, gratuitamente, o resumo das actas das sessões. - Resolve-se aceitar e agradecer. -

Outro, de 4 do mesmo mez, em que a professora da aula do Aldêa de S. Nicolão, D. Francisca Liduina Lopes, envia uma relação dos objectos de que carece a mesma aula, e pede que a Camara se interesse a fim de ser supprida a aula com brevidade. - Resolve-se enviar a relação a Directoria Geral da Instrucção Publica -

Outro, de 9 do dito mez, da professora da aula do sexo masculino do districto do Couto, D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, pedindo providencias a fim de lhe ser abonada a quantia necessaria para pagamento do aluguel da casa onde funcciona a dita aula, visto como, termina no corrente mez o prazo por que foi a mesma casa cedida gratuitamente pelo cidadão Estevão Taurino de Rezende - Resolve-se dar conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officios das 2ª, 3ª e 4ª secções coloniaes do districto do Couto enviando as actas das eleições das respectivas commissões - Ao archivar.

Outro, da Commissão da 2ª secção colonial do districto da Costa da Serra, pedindo para que os moradores da mesma secção paguem em serviços o imposto colonial, visto como é esse o desejo da maior parte dos moradores da mes-

Ribeiro d'Andrade

ma secção - Resolve-se relevar os moradores da 2ª secção colonial do Districto da Costa da Serra do pagamento do imposto colonial em dinheiro, ficando, porem, obrigados a conservar em estado de franco transito as vias de communicação existente na mesma secção: o que se communicará, por officio, á commissão

Outro da 5ª secção colonial do Districto do Couto pedindo a relevação do pagamento do imposto colonial, obrigando-se todos os moradores a conservar em estado de franco transito as estradas e caminhos da mesma secção - Resolve-se conceder a relevação pedida, com a obrigação estipulada -

Abaixo assignados de 37 moradores do Districto do Couto alem do passo do arroio Diogo Trilhó, pedindo o concerto da ponte do arroio, digo ponte existente sobre o mesmo arroio, que allegão estar prestes a cahir - Resolve-se encarregar o agrimensor Pedro Castello Saccarello de fazer o orçamento do concerto necessario á segurança da ponte.

Requerimento da commissão da 1ª secção colonial do Districto da Costa da Serra, pedindo que não seja extensivo aquella secção o despacho proferido em 26 de Março proximo findo na petição que dirigio á Camara conjunctamente com a 3ª secção, visto como á 3ª secção só pertencem os caminhos coloniaes e á 1ª a estrada geral que vae para a Soledade; e que o imposto colonial seja pago em serviços sómente na sua divisa entre o arroio do Salso e o Passa-sete.

Teve o despacho: - Tendo sido o imposto colonial creado para ser applicado ao melhoramento das vias de communicação das secções coloniaes que o pagarem, não póde, por isso, esta corporação dispensar do seu pagamento os moradores das secções coloniaes sem impor-lhes a obrigação de conservarem todas as vias de communicação comprehendidas nas respectivas zonas; pelo que man-

tem o Despacho proferido em sessão de 25 de Março ultimo na petição que lhe dirigiram os commissarios da 1.ª e 2.ª secções colonicas do Districto da Costa da Serra, pedindo, entretanto, os moradores da 1.ª secção, se não se conformassem com a obrigação imposta no mesmo Despacho, pagarem o imposto em dinheiro. Em sessão de 11 de Junho de 1887. = Paula Pinto. =

Requerimento da Commissão da 5.ª secção colonial do Districto da Costa da Serra, declarando que sabendo que a Camara quer fazer effectiva a cobrança do imposto colonial em dinheiro, pede exoneração do encargo caso a Camara persista no proposito de não receber o referido imposto em serviços. = Tem o Despacho: = Não tendo esta corporação se negado a receber em serviços o imposto do § 9.º art. 2.º da lei n.º 1593 de 3 de Julho de 1886, como infundadamente affirma a Commissão da 5.ª secção colonial do Districto da Costa da Serra, e antes tendo concedido á todas as secções coloniaes que o requereram, a isenção do referido imposto com a obrigação de conservarem em estado de franco transito as vias de communicação comprehendidas nas respectivas zonas; concede aos moradores da 5.ª secção colonial do Districto da Costa da Serra, a faculdade de optarem pela obrigação mencionada. Em sessão de 11 de Junho de 1887. - Paula Pinto. =

Outro de João Koppe, morador no Districto da Costa da Serra, pedindo rectificação do imposto de Fabrico de melado, que pagou, allegando só Fabricar tal producto para seu gasto. - Ao Sr. procurador para informar.

Outro, de Carlos Lourenço, morador no referido districto, no mesmo sentido - Ao Sr. procurador para informar.

Outro, de Sotero Machado de Oliveira, reclamando contra o seu lançamento para pagamento do imposto de fabrico de farinha, que allega não possuir - Ao Sr.

procurador para informar.

O Sr. Vereador Resende communica que conforme foi autorizado em sessão de 25 de Abril, cuja autorização, por ommissão do secretario, não foi consignada na respectiva acta, mandou fazer nas pontes da mangueira, os concertos de que ellas carecião, por Candido Rodrigues Gomes de Carvalho, e que esses concertos se achão concluidos, pelo que requer que a Camara mande pagar a quantia de duzentos e cincoenta mil reis por que os contractou em virtude da autorização que recebeu.

Resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague a Candido Rodrigues Gomes de Carvalho a quantia de duzentos e cincoenta mil reis - 250$000 r. proveniente dos concertos que fez nas pontes da mangueira. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

Em additamento declaro, que foi pelo Sr. Vereador Presidente apresentada a minuta da informação exigida pela Presidencia da Provincia, em despacho de 23 de Maio ultimo, proferido no officio desta Camara de 11 de Abril proximo passado, que capeou outro do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, tratando do alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques; e que sendo approvada a redacção, determinou a Camara que fosse passada a limpo, assignada e enviada á Presidencia da Provincia. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. de Paula Ribas
Israel Ferreira d'Avila
Estevão Ferreira de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
Joaquim Eugenio da S. Barreto

## 10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores, Major Paulo Ribas, Presidente, Coronel João Gomes, Tenente Coronel Avila, Resende e Dr. Leitão da Rocha, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

Comparecem e tomão assento os Sr. Vereadores Ficher e Listão.

E' presente o seguinte expediente:

Officio de 18 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes communica que em razão de achar-se melhor de seus encommodos, e do empenho que tem em bem servir os interesses do municipio, desiste do resto da licença de tres mezes que lhe foi concedida em sessão de 25 de Maio ultimo. — A' archivar.

Outro, do agrimensor Pedro Castello Saccarello, enviando dois perfis, um longetudinal e outro transversal, e o orçamento para a reconstrucção da ponte do "Diogo Trilho", na importancia de 1:282$630 reis, cuja reconstrucção no seu entender só póde ser feita com vantagem, reformando-se o systema de madeiramento empregado na construcção da mesma ponte.

Resolve-se enviar os perfis, orçamento e officio a S. Exª o Sr. Dr. Vice Presidente da Provincia, pedindo-lhe que mande reconstruir a ponte por conta da Provincia, visto competir-lhe tal encargo, por ser a ponte situada na estrada geral.

Officio do 1º Juiz de Paz do Districto de Tuchy enviando os livros do serviço eleitoral — A' archivar.

Outro do festeiro do Divino Espirito Santo, convidando, para a respectiva festa e porcissão que deve ter lugar no dia 29 do corrente mez. — Sciente.

Requerimento de D. Luciana Francisca da Terra Velho, pedindo que a Camara mande medir e separar o quarto de legua em quadro, reservado na sesmaria que out'rora, perten-

ceu a Manoel José Machado, e que hoje é de sua propriedade, visto como deseja fechar o mesmo campo.

Fica addiado o requerimento do Sr. Vereador Coronel João Gomes.

Officios das commissões das secções coloniaes da Aldêa de S. Nicoláo, 1.ª do Districto do Couto e 4.ª do Districto da Costa da Serra, pedindo para que os moradores das mesmas secções paguem o imposto colonial em serviços. - Resolve-se relevar os moradores das ditas secções coloniaes do pagamento do imposto colonial em dinheiro, ficando, porem obrigados a conservarem em estado de franco transito as vias de communicação das respectivas secções. Votão contra esta concessão os Srs. Vereadores João Gomes e Ficher.

Requerimento de Pedro Machado de Oliveira, informado pelo Sr. procurador. - Teve o despacho: - A vista da informação do Sr. procurador, seja o supplicante eliminado do lançamento. Em sessão de 25 de Junho de 1887 - Paula Rilas.

Dito de João Hoppe, com informação do Sr. procurador. - Teve o despacho: - Restitua-se ao supplicante a importancia que pagou de imposto por fabrica de melado, visto informar o Sr. procurador que o supplicante não expoem á venda tal producto. Em sessão de 25 de Junho de 1887. - Paula Rilas.

Dito de Carlos Loewe, tambem informado pelo Sr. procurador. - Teve o despacho: - Não expondo o supplicante á venda o melado que fabrica, segundo a informação do Sr. procurador, restitua-se-lhe o imposto que pagou. Em sessão de 25 de Junho de 1887. - Paula Rilas.

Dito de Victorino José Corrêa, juntando attestados do Juiz de Paz e do Subdelegado de Policia do Districto da Cruz Alta, para provar que não tem casa de negocio, e que portanto, foi indevidamente lançado para o pagamento do imposto de industria e profissão. - Teve o despacho: - Provando cabalmente o supplicante com os documentos

documentos que instruem a presente petição, não ter casa de negocio, seja eliminado do lançamento. Em sessão de 25 de Junho de 1887. - Paula Ribas. -

Pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes forão presentes as seguintes propostas, que, discutidas cada uma de per si, forão approvadas contra o voto do Sr. Vereador Resende:

- 1.º -

Como até o presente a Presidencia da Provincia não tenha dado solução ao officio que esta Camara lhe endereçou, com data de 11 de Março do corrente anno, relativo ao pequeno logradouro publico que ainda existe na varzea da Aldeã de S. Nicoláo, o qual esta Camara deve sustentar como tal; proponho que agora se officie ao Ex.mo Sr. D.or Vice Presidente da Provincia, pedindo-lhe que se digne decidir como julgar mais conveniente o conteudo do citado officio. Em sessão de 25 de Junho de 1887. - O Vereador, João Luiz Gomes. -

- 2.º -

Constando que alguns individuos, que não conhecem as necessidades d'este municipio, só com o fim de arranjar votos politicos, ainda tentão fazer sustentar a ordem que a Presidencia da Provincia expedio mandando dispender a quantia de 11:570$000 reis, sob o titulo de melhorar-se a estrada entre a Villa de Santa Cruz, e o districto da Costa da Serra deste municipio, rectificando-se o traçado da dita estrada a fim de desvial-a do serro do Facão: proponho que agora se officie ao Ex.mo Sr. D.or Vice Presidente da Provincia, pedindo-lhe sua attenção para o officio que esta Camara enviou á Presidencia da Provincia, com data de 8 de Janeiro do corrente anno, por quanto tendo a Camara confiança na honestidade com que S. Ex.a dirige os negocios publicos, na execução da lei de 1.º de Outubro de 1828; na ultima parte do artigo 6.º e § 4.º do artigo 10.º da lei do Acto addicional de 12 de Outubro de 1834, espera que S. Ex.a só mandará

despender tal quantia pela forma indicada no citado officio de 8 de Janeiro do corrente anno. Em sessão de 25 de Junho de 1887. O Vereador, João Luiz Gomes. E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

José F. de Paula Silva
Estevão Pacheco de Resende.
Adolfo do Amaral Lisboa
João Luiz Gomes
Israel Ferreira d'Avila
João Fischer
João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria.

Aos onze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Vice Presidente, Capitão João Falkenbach, Coronel João Gomes, e Resende, motivo por que não houve sessão, mas, digo sessão, designando-se para esse fim o dia de amanhã.

E para constar lavrei esta declaratoria, que assignão os Sr. Vereadores presentes, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

João N. Falkenbach
Estevão Pacheco de Resende
João Luiz Gomes

11ª Sessão ordinaria.

Aos doze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, Resende, Silva Barreto e Lisbôa, fallando os mais Sr. Vereadores foi a-

hasta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia sob n.° 1736 de 30 de Junho proximo passado, capeando os quesitos a que se refere o Aviso do Ministerio do Imperio de 6 de Junho do corrente anno, para o fim de discriminar-se a população urbana e rural do Paiz, para serem respondidos pelas Camaras. - Addiado.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.° 189 de 9 do corrente mez, determinando que se lhe remetta, sem demora, a copia do juramento de que trata o officio n.° 2870 de 21 de Agosto do anno passado.

Referindo-se este officio á copia do termo de juramento que prestou Antonio Raffo, para ser reconhecido cidadão brazileiro naturalisado, que foi remettido por faltarem no mesmo juramento formalidades essenciaes: resolve-se que a secretaria convide o referido Antonio Raffo a vir prestar novo juramento, que lhe será deferido de conformidade com as leis que regem a materia, extrahindo-se della copia que será enviada á Presidencia da Provincia.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.° 1734 de 28 do mez proximo passado, declarando que n'aquella data determinou ao Dr. Inspector Geral da Hygiene Publica que fornecesse a esta Camara mais alguns tubos de lymphe vaccinica. - Sciente.

Outro, de 6 corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica, que em data de 5 do mesmo mez a Presidencia da Provincia resolveu considerar vitalicia no magisterio a professora D. Rita Manoela da Silva Cardoso, de 1.ª cadeira do sexo feminino desta cidade. - Sciente.

Officios de professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho e da professora D. Emma Carolina Acampis enviando os mappas

Ribeiro d'Avila

semestraes e relações de utencilios das aulas que regem. - Tiveram destino.

Outro, do Inspector escolar do Districto do Couto, capeando o mappa semestral, digo capeando os mappas semestraes e relações de utencilios das regidas pelas professoras D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa e D. Catharina Francisca Acampis, e um officio dirigido pela primeira á Directoria Geral da Instrucção Publica - Encaminhe-se informando que é justo o pedido no mesmo officio.

Outro da professora D. Rita Manoela da Silva Cardoso, enviando o mappa semestral e relações de utencilios da aula que rege. - Encaminhe-se -

Requerimentos:

De Leopoldino Antonio de Souza Franco, reclamando contra o seu lançamento para pagamento do imposto de industria e profissão, allegando não fabricar cal ha muito tempo. - Teve o despacho: = Attendendo ao que allega o supplicante, resolve esta corporação eliminal-o do lançamento. Em sessão de 1º de Julho de 1887 - Paula R. digo 1887 - João N. Falkenbach

De D. Luciana Francisca da Terra Velho, pedindo que se mande separar o quarto de legua em quadro reservado na sesmaria que outrora pertenceu a Manoel José Machado e hoje é de sua propriedade, addiado na ultima sessão. - Resolve-se encarregar os Srs. Vereadores Coronel João Gomes e Tenente Coronel Avila de darem parecer a respeito depois de examinarem os papeis relativos a este negocio, que existem no archivo

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta a seguinte indicação:

O districto da Costa da Serra é o primeiro do municipio, em população, industria, e rendimento municipal - A sua estrada principal necessita de con-

tinuos reparos, pela razão de quasi sempre margear o Rio Pardo, no qual se despejão todas as correntezas das aguas da Serra, formando arroios, regatos, e sangas.

Para se poder fazer regularmente taes reparos serião necessarios de oito a dez contos de reis; porem como a Camara não tem verba para isso, proponho que se me conceda autorisação para dispender até á quantia de um conto e quinhentos mil reis - 1:500$000 r. - com os reparos menos dispendiosos nos pontos mais urgentes a melhorar-se o transito publico.

Se for attendido na minha proposta, irei ali passar alguns dias, e medindo com pontualidade os serviços que se tiverem de realisar, farei ali mesmo os contractos e fiscalisarei a execução de taes serviços, que são:

Esgotar-se o grande lagoão que existe antes da ponte da Estiva.

Ponte da Estiva. - Dá passagem com grande perigo, principalmente ás carretas. - Calculo as despesas de 160$000 r. á 200$000 r. -

Ponte da Guarda - Calculo as despesas de 300 á 350$000 reis nas duas margens do arroio e na ponte. Nas occasiões das grandes chuvas, as aguas do arroio da Estiva correm pela estrada sobre a ponte da Guarda, estragando estrada e entrada da ponte, pelo que se tornão necessarias vallas parallelas á estrada de não pequenas dimensões para o esgoto das aguas. Na margem esquerda do arroio é necessaria outra valla pelo lado esquerdo da estrada, a fim de encaminhar a corrente das aguas directamente ao arroio, visto a grande sanga que se está formando e cortando a estrada de um a outro lado. A ponte precisa digo a ponte necessita de reparos e de alguma madeira nova.

Passo do Gularte. - Está em pessimo estado, e quasi impassavel pelas grandes sangas que ali tem formado

Ribeiro d'Azevedo

as aguas que correm da alta coxilha = que existe na margem direita; sendo indispensavel uma extensa valla por essa coxilha até o arroio, com o fim de desviar as aguas, assim como alargar-se o leito do arroio para o desvio d'ellas. Calculo a despesa ali na quantia de 150$000 á 200$000 rs.

Ao aproximar-se ao Passo do Rogerio - existem dous grandes lagoões, que é necessario extinguirem-se com grandes vallas de esgoto. Esse ponto é o peior da estrada, antes de chegar á Povoação, e ahi o Sr. Vereador Trarbach empregou por duas vezes quantias do cofre municipal, quasi que sem vantagem, não só por serem essas quantias defficientes, como pela pouca pratica que tinha esse Sr. Vereador de tal qualidade de serviço. No ponto em que passa a estrada, torna-se necessario mudar o leito do arroio, e na margem esquerda, na distancia de cem metros mais ou menos, forma-se um atoleiro, que se poderá dessecar com uma valla que conduza as aguas que alimentão esse atoleiro, para o arroio, pela parte de cima da estrada. - Calculo esse serviço em quinhentos mil reis - 500$000 reis mais ou menos.

O arroio que forma a divisa do Rincão dos Potros - tambem necessita de reparos no passo da estrada, que se poderão fazer com a quantia de oitenta mil reis mais ou menos.

A ponte do Israel Cardoso - pode-se dizer que está impassavel, e não ha desvio algum que a evite para chegar-se á Povoação. A madeira está quasi toda podre, e torna-se urgente o completo melhoramento da ponte, que me persuado se poderá fazer com a quantia de trezentos mil reis mais ou menos.

O passo conhecido agora por - Passo do Engenheiro - necessita muito ser melhorado, extinguindo-se o lagoão que

ali está formado, por uma valla de esgoto pelo leito do arroio, e compondo-se os barrancos.

Reputo de urgente execução os serviços que aqui indico á fim de melhorar-se a estrada por onde se exportão os diversos artigos da producção agricola do districto, principalmente a do fumo que se calcula ser de cento e setenta mil kilos no corrente anno. Em sessão de 12 de Julho de 1887 = O Vereador, J. Luiz Gomes. =

Submettida á discussão esta indicação é approvada, resolvendo-se autorisar o Sr. Vereador Coronel João Gomes a mandar fazer os melhoramentos indicados dirigindo e fiscalisando sua execução, e podendo dispender até a quantia de um conto e quinhentos mil reis - 1:500$000 reis -

Vota contra esta resolução o Sr. Vereador Lisbôa, declarando que não obstante reconhecer a necessidade dos melhoramentos indicados entende que não se deve fazer serviços de valor excedente a quinhentos mil reis sem previo orçamento.

O mesmo Sr. Vereador Coronel João Gomes, apresenta mais a indicação seguinte:

Não resta a menor duvida de que este predio em que funcciona a Camara já não corresponde ao estado de adiantamento em que tem marchado o Paiz, por quanto, é a construcção do predio antiquaria e acanhada; tendo de mais á mais unida a elle a cadêa, que além de ser muito mesquinha, e impropria da epocha actual, não deve continuar a estar collocada na rua principal da cidade.

Tambem não resta a menor duvida de que só por meus esforços e do cidadão João Eduardo Lopes da Fonseca, depois fallecido, a Camara possue ha annos, nesta mesma rua um bonito e espaçoso predio de sobrado, que com bôa e economica administração, póde, dentro de dois annos, servir, no andar superior para os trabalhos da Camara, e jury prestando-se o andar inferior para salas das audi-

encias dos diversos Juizes, ficando ainda commodos em que poderá residir um dos empregados da Camara.

As Camaras que tem funccionado só tratárão de conservar esse predio alugado, não sendo esse o fim para que foi elle adquirido, por isso proponho que agora se separe a importancia do aluguel correspondente ao trimestre ultimamente findo, e bem assim o do actual (quando se vencer) por conclusão do arrendamento, a fim de comprar-se desde já algum taboado, para ir seccando, e estar prompto quando fôr necessario.

O Sr. Presidente da Camara, ou qualquer outro Sr. Vereador, poder-se-ha encarregar do serviço á fazer-se; porem se entenderem que é isso difficultoso, eu tomarei o trabalho, e continuando com o meu systema de pedinchão, ficará a Camara com um excellente edificio e melhorar-se-ha a cadêa collocando-a em ponto mais apropriado. Por esse mesmo systema, por mim desenvolvido, possue hoje a cidade o bonito edificio que está servindo de Escola de tiro do Exercito. Em sessão de 12 de Julho de 1887. O Vereador, J. Luiz Gomes.

Discutida e approvada, resolve-se que findo o tempo do arrendamento em que se acha o predio municipal situado á rua "General Andrade Neves" esquina da rua "Silveira Martins", se fação n'elle os reparos necessarios para servir de paço municipal, ficando a direcção e administração dos mesmos reparos á cargo do Sr. Vereador Coronel João Gomes á quem se entregará o aluguel do trimestre ultimamente vencido e o do que ha de vencer-se em Setembro, para acquisição de taboado que deverá ser applicado aos reparos do alludido predio.

O referido Sr. Vereador, Coronel João Gomes, requer que o Sr. procurador, na 1ª sessão, apresente uma demonstração dos rendimentos do municipio especificando os impostos, e os

districtos em que forão arrecadados. - Resolve-se determinar ao Sr. procurador que satisfaça o requerido.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes lembra a necessidade de tratar-se do relatorio que deve ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima reunião, e a urgencia de nomear-se as commissões para visitarem as aulas do municipio conforme dispõe o §8.º do artigo 17 do Regulamento da Instrucção Publica.

Tomando em consideração a lembrança do Sr. Vereador Coronel João Gomes, a Camara resolve:

Aguardar o restabelecimento do Sr. Vereador Presidente, que se acha, infelizmente, enfermo, para tratar do relatorio.

Nomear para visitarem as aulas as seguintes commissões.

Para o districto da cidade o Sr. Vereador Presidente e outro Sr. Vereador á sua escolha.

Para o districto do Couto os Srs. Vereadores Coronel João, digo Vereadores Vice Presidente, Coronel João Gomes e Tenente Coronel Avila, digo e Dr. Leitão da Rocha.

Para os districtos da Cruz Alta e Costa da Serra os Srs. Vereadores Coronel João Gomes e Tenente Coronel Avila.

Para o districto de Capivary os Srs. Vereadores Tenente Coronel Avila, Silva Barreto e Lisbôa.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes requer que se pague á André Kochenborger a quantia de Noventa e oito mil reis 98$000 reis, proveniente de 28 planxões de madeira de lei, a 3$500 reis cada um, empregados no concerto da ponte do molha grande, que mandou fazer com o Sr. Vereador Presidente. - Resolve-se pagar.

O Sr. Vereador Resende propõe que se officie a commissão da secção colonial da Aldea de S. Nicoláo, lembrando-lhe a necessidade de concertar-se a estrada que do Rincão do Rei conduz á esta cidade, na parte que corresponde á Aldeã,

Ribeiro d'Andr.

visto como essa parte da estrada acha-se em pessimo estado.

Resolve-se de conformidade com esta proposta.

Procedendo-se a balanço no cofre encontrou-se a quantia de cinco contos cento noventa e nove mil duzentos e trinta reis - 5:199$230 reis - em dinheiro e dois recibos do Sr. procurador sendo um de um conto de reis e o outro de quinhentos mil reis.

Lavrou-se o necessario termo no livro competente. Fechado o cofre passão as chaves ás mãos do Sr. Vereador Vice Presidente uma, ás do Sr. Vereador Silva Barreto outra, e a terceira ás mãos do Sr. procurador.

O Sr. Procurador entrega a quantia de tres contos e quinhentos mil reis que é recolhida ao cofre, e este de novo fechado são as chaves entregues ao clavicularios supra mencionados. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

O Sr. Vereador Lisbôa declara que, votando contra a proposta do Sr. Vereador Coronel João Gomes declarou que o fazia por que entendia os serviços de valor excedente a 500$000 r. não devem ser feitos por administração, e não como por equivoco foi declarado no corpo da presente acta. E para constar faço a presente rectificação. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, escrevi

João N. Falkenbach
Joaquim Eugenio da A. Barreto
Estevão Pedrino de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
João Luiz Gomes
Daniel Ferreira d'Avila

# 12ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Capitão João Talhenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes, Rezende, Silva Barreto e Leitão, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 1052 de 20 deste mez, declarando que expedio ordem á Thesouraria de Fazenda para mandar entregar a esta Camara, pela Collectoria desta cidade, e por conta da verba - Soccorros Publicos - a quantia de duzentos mil reis, a fim de serem soccorridos os indigentes da cidade que forem atacados de variola; e outros sim, que, se a epidemia se propagar, autorisará a creação de um lazareto nesta cidade.

Resolve-se, que depois de feitas as despezas com os variolosos, se reclamará da Collectoria desta cidade o pagamento da respectiva importancia.

Officio de Manoel Alves da Silveira, declarando que não póde ceder a casa de sua propriedade junto á esta cidade, para lazareto de variolosos - Inteirado, archive-se.

Outro do Sr. procurador da Camara, Alfredo Pereira Monteiro, apresentando o balancete demonstrativo da receita e despeza no trimestre de Abril á Junho do corrente anno, o qual demonstra o saldo de quinhentos vinte e cinco mil novecentos e cincoenta e oito a favor da receita, quantia esta que o mesmo Sr. procurador entregou.

A' Commissão de Fazenda, para dar parecer, sendo nomeados os Srs. Vereadores Silva Barreto e Leitão em substituição dos Srs. Vereadores Tenente Coronel Avila e Dr. Freitas da Rocha, que se acham ausentes.

Publicada

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, propoz:

Que se nomeie uma commissão para redigir o relatorio que deve ser presente á Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima reunião, visto haver necessidade de estar o mesmo relatorio prompto até o fim de Agosto proximo.

Que se convide para virem prestar juramento os Srs. Juizes de Paz que ainda o não fizeram.

Que se providencie a fim de que sejão recolhidos ao archivo da Camara os livros de notas dos escrivães de Paz, que se acharem findos, e os que d'ora em diante se findarem.

Submettidas á discussão estas propostas, cada uma por sua vez, deliberou-se:

Nomear, para confecção do relatorio o Sr. Vereadores Presidente, Resende e Leitão.

Officiar aos Srs. Juizes de Paz não juramentados a virem, hoje juramentados convidando-os a virem prestar juramento.

Reclamar dos Srs. Juizes de Paz um exercicio providencias quanto á remessa dos livros de notas dos respectivos escrivães, que se acharem findos, ao archivo da Camara.

O Sr. Vereador Resende propoz que se peção á Presidencia da Provincia solução ao officio que se lhe dirigio pedindo a reconstrucção da ponte do Diogo Velho.

Resolveo-se approvar esta proposta e satisfazer.

O Sr. Vereador Coronel José Gomes apresenta a seguinte indicação:

Como membro da commissão nomeada para dar parecer á cerca do requerimento feito a esta Camara pela Exma Sra. D. Leocadia Francisca da Silva Velho, pedindo a medição e separação do terreno reservado para logradouro publico junto ao passo de Jacuhy, nesta cidade, indico

que se officie ao Ex.mo Sr. Presidente da Provincia, pedindo que para melhor fundamentar esta Camara o direito que tem ao referido logradouro publico, haja S. Ex.a de ordenar que a bem do serviço seja remettida, pela Secretaria do Governo a esta Camara copia do officio que ella dirigio em 17 de Outubro de 1818 ao Ex.mo Governador e Capitão General da Provincia, informando uma representação dos moradores da Encruzilhada, a respeito do mesmo logradouro; por quanto, a pesar de constar do archivo da Camara a remessa de tal officio, não se acha elle registrado.

E mais, copia da sesmaria de campo concedida a Manoel José Machado em 20 de Agosto de 1819, a qual não foi por elle registrada nos livros da Camara; mas consta ser tal sesmaria da extensão de legua e meia de frente e uma de fundo, reservando-se absolutamente a meia legua da commodidade publica. Em sessão de 25 de Julho de 1887 - O Vereador, J. Luiz Gomes. -

Approvada, resolve-se officiar neste sentido á Presidencia da Provincia.

Recolhe-se ao cofre a quantia de quinhentos vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reis - 525$968 reis - que o Sr. procurador entregou - saldo demonstrado no balancete de Abril a Junho.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de seiscentos mil reis, para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre, e este fechado, são as suas chaves entregues, uma ao Sr. Vereador Vice Presidente, outra ao Sr. Vereador Silva Barreto e a terceira ao Sr. procurador. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta para constar.

João N. Falkenbach
Estevão Pereira de Resende.

Ribeiro L'Andre

Adolfo do Amaral Lisboa

João Luiz Gomes

Joaquim Eugenio da Sª Bemvista

2ª Sessão extraordinaria.

Aos quatro de Agosto de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Rilas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Avila, Ficher e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente

Officio da Presidencia da Provincia sob nº 937 de 23 de Julho ultimo, determinando que se lhe remetta copia da carta de naturalisação passada a Antonio Raffo - Resolve-se satisfazer, devendo o secretario exigir do naturalisado a carta, que já lhe foi entregue, para extrahir d'ella a copia exigida.

Outro, de 25 do mesmo mez, em que o escrivão José Maria Borges do Canto, communica que por ordem dos Doutores Juiz de Direito e Juiz Municipal, forão publicados diversos editaes no jornal "O Patriota", juntando as respectivas contas na importancia de 85$320 reis, para serem pagas pela Camara. - Resolve-se pagar a importancia do edital convocando jurados, não se pagando a publicação dos editaes relativos á libertação de escravos, por não competir tal encargo á Camara.

O Sr. Vereador Presidente declara que convocou a presente sessão para que a Camara tome providencias sobre o que passa a expor: A professora da aula mixta do Rincão do Rio D. Catharina Francisca Acampis, communicou-lhe verbalmente que o proprietario da

casa onde funcciona a aula que rege, não quer continuar a alugar a mesma casa, procurando a mulher do dito proprietario difficultar o exercicio da aula, já ameaçando os meninos, já empachando a sala da aula com objectos de uso domestico &. — A' vista do exposto pelo Sr. Vereador Presidente, resolve a Camara localisar a aula regida pela professora D. Catharina Francisca Acampis na casa de Leonardo Lippall, situada no lugar denominado Serraria-no Rincão do Rei, visto como no lugar onde está actualmente funccionando a mesma aula não existe outra casa que se possa prestar para tal fim, devendo-se levar esta resolução ao conhecimento da Directoria Geral da Instrucção Publica e do respectivo Inspector Escolar.

O Sr. Vereador Resende requer que na primeira sessão ordinaria se designe o dia em que devem começar as visitas ás aulas — Resolve-se no sentido do requerimento.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Avila pede que seja dispensado das commissões para visitas ás aulas dos districtos da Cruz Alta, Costa da Serra e Capivary, visto o máo estado de sua saude não lhe permittir o desempenho de tal serviço — Resolve-se que, se na epocha em que se fizerem as visitas ás aulas, o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila continuar doente, os outros membros das commissões escolherão outro Sr. Vereador para substituil-o.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

Em tempo declaro que compareceu tambem o Sr. Vereador Resende, o que, por lapso não consta no principio d'esta acta. E para constar faço a presente declaração. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara

Municipal escrevi.

Ribeiro d'Avila

José F. de Paula Ribas
Estevão Pereira de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
João Ficher
Israel Ferreira d'Avila
João N. Falkenbach

13ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Coronel João Gomes, Resende, Silva Barreto e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Ficher.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob Nº 1981 de 6 do corrente mez, recommendando o cumprimento da circular nº 871 de 18 de Março do corrente anno acerca das fabricas de tecidos existentes neste municipio. - Resolve-se responder declarando que, por não existir fabrica alguma de tecidos neste municipio, não póde esta Camara prestar as informações de que trata a alludida circular.

Officio da mesma Presidencia sob nº 1086 de 9 do corrente mez declarando que não ha na lei do orçamento em vigor verba por conta da qual possa correr a reconstrucção da ponte do "Diogo Trilho"; e posto que reconheça a urgencia da obra não póde autorisal-a como se lhe pedio em officios nº 102 e 118 de 27 de Junho e 25 de Julho ultimos, devendo ser submettido á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião o pedido desta Camara para que decrete os fundos precisos.

Reconhecendo a urgencia da reconstrucção da

ponte do "Diogo Trilho", a Camara resolve pedir a Presidencia da Provincia a devolução dos perfis e orçamento que forão capeados pelo officio de 27 de Julho, aliás Junho passado, a fim de chamar-se concorrentes á execução d'esse serviço.

Officio de 7 do corrente mez, em que o Dr. Antonio Augusto de Carvalho communica que n'aquella data concluio o seu quatrienio de Juiz Municipal e de Orphãos deste termo e de S. Cruz. - Resolve-se responder que a Camara fica sciente.

Relações dos colonos que trabalharam nos concertos dos caminhos das 1.ª e 3.ª secções coloniaes do districto da Costa da Serra. - A'archivar

Officio de 9 do corrente mez em que Alfredo Augusto do Amaral Lisbôa se offerece para abrir gratuitamente uma picada desde o passo do Jacuhy até o "Açouta-Cavallo", sob a condicção de utilisar-se de todas as madeiras que forem derrubadas. - Addiado.

Requerimento de Paulo de Jesus Ferreira pedindo ser eliminado do lançamento de industria e profissão, allegando não ter funccionado sua fabrica de farinha - Ao Sr. procurador para informar.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta a seguinte exposição:

Venho prestar contas da commissão de que fui encarregado na sessão de 12 do passado Julho, por esta Camara, de mandar executar os reparos necessarios na estrada áquem da povoação Germania, districto da Costa da Serra.

Tive de exceder o credito da quantia de 1:500$000 reis que fui autorisado a despender; porem comparando o trabalho que então se havia combinado com o que mandei fazer, confio que será approvado o meu proceder,

Ribº d'Anet

por quanto entendi mais conveniente mandar construir duas pontes novas, de madeiras escolhidas, como sejão louro preto, cabriuba preta, e angico vermelho, do que mandar fazer, em terras pouco solidas, trabalhos que com as chuvas e crescentes dos arroios, tornão-se muitas vezes inuteis.

O excesso poderá alcançar á quantia de duzentos mil reis, como prova a demonstração que se segue, não podendo firmal-o desde já por que as medidas por mim tomadas forão pouco mais ou menos, quanto ás vallas; e só depois de concluido o serviço d'ellas é que poderei apresentar a conta definitiva. Parte do trabalho deverá ficar realisado no corrente mez, e parte não poderá exceder do fim do proximo Setembro, salvo o caso de cahirem grandes chuvas.

Todas as madres das pontes deverão ter trinta e tres centimetros por cada face; as guardas rodas, de vinte e seis a vinte e sete, tambem por cada face, e os pranchões oito centimetros de grossura, pelo menos.

Os vãos das pontes, entre as guardas rodas, deverão ter cinco metros e seis centimetros: os parafusos necessarios para segurança das guardas rodas serão collocados pelos encarregados dos trabalhos; os esteios e frades serão todos de taroña, bem grossos e enterrados na profundidade de um metro e cincoenta e quatro centimetros: este trabalho de collocar esteios e frades será feito com assistencia de pessoa de minha inteira confiança.

Antes de chegar-se ao banhado aquem da ponte da Estiva mandei fazer pequenas vallas de 66 centimetros de largura e profundidade, para tirar as aguas da estrada com a extensão de setenta á oitenta braças . . . 25.000

Não pude mandar esgotar as aguas ali existentes, digo esgotar o banhado ali exis

25.

25.000

tente em razão de estarem as aguas muito crescidas, e o lado onde deverá fazer-se a valla de esgoto com a macega muito crescida, digo muito alta, pelo que previni para queimar-se tal macega logo que diminuirão as aguas, e então fazer-se o serviço necessario.

Ponte da Estiva. - O orçamento que ali fiz para reparar-se a ponte com as madeiras necessarias e pequenos aterros ao lado d'ella, importou em noventa e oito mil reis mas o trabalho importou, digo trabalho ficou contractado por 100.000

Ponte da Guarda. - O não pequeno aterro a fazer-se na proximidade della foi contractado por 100.000

As vallas, á direita, sendo cincoenta braças de um metro e trinta e dois centimetros de largura e profundidade, e outras cincoenta braças da mesma largura e só com um metro e dez centimetros de profundidade por . . . . . 75.000

A limpeza de uma sanga á esquerda da estrada, por . . . . . 20.000

O trabalho dos reparos da ponte, com o acrescimo de algumas madeiras novas, por . . . . 47.000

Huma valla, á esquerda, alem da ponte, com cincoenta braças de comprimento, um metro e trinta e dois centimetros de largura e profundidade, em saibro duro e pantanoso, a razão de um mil reis por cada braça . . . . . 50.000

Aterro na sanga que atravessa a estrada com uma estacada de salso verde e outra de angico vermelho, por quarenta mil reis 40.000

Cento e sessenta braças de vallos de 66 centimetros no cimo da coxilha, repartindo as aguas para os arroios da Guarda e do Passo do Gularte

157.000

Ribeiro d'Andr.

a razão de duzentos e quarenta reis cada braça . . . . . 457.000

40.000

Arrasar um pequeno valle sobre o passo do Gularte . . . . . 8.000

Ponte do Passo do Gularte.- Ponte toda nova, com esteios de taromã, tres madres de angico vermelho, louro preto ou cabriuba preta, com cinco metros e noventa e dois centimetros de comprimento, largura já indicada, guardas rodas, e parafusos de ferro, contractada por . . . . . 240.000

Ponte do passo do Rogerio.- Ponte toda nova, madeiras e largura iguaes ás outras, mas com nove metros e setenta e oito centimetros de comprimento, e parafusos 356.000

Esgotos dos tres lagoões aquem da ponte, comprehendido esse serviço na arrematação da ponte 40.000

Cento e cincoenta braças de valla de esgoto alem da ponte, lado esquerdo, sendo cincoenta braças de um metro e trinta e dois centimetros de largura e fundura, cincoenta braças de igual largura, mas só com um metro e dez centimetros de fundura, e o restante só com um metro e dez centimetros de largura e oitenta e oito centimetros de profundidade por . . . . 100.000

Ponte do passo do Israel.- Collocar uma madre nova na ponte, que terá o comprimento igual á do passo do Gularte, assim como a largura, qualidade e dimensões das madeiras, parafusos de ferro e esteios por . . . . . 170.000

Profundar 55 braças de valla já feita á esquerda, roçar e alargar um pouco mais a estrada, e caponete que se acha na frente, compor os atoleiros aquem da ponte, abrir uma valla á esquerda dentro do cercado do Israel, e fazer peque-

1.411.000

1:411.000

nos aterros juntos á ponte . . . . . 100.000

Lagoão do passo do Engenheiro. — Mandei fazer uma pequena roçada pela quantia de dez mil reis, e como as aguas ainda estivessem muito crescidas, autorisei ao Sr. 1º Juiz de Paz Christiano Goelzer, a gastar mais até a quantia de quarenta mil reis com as vallas de esgoto, logo que baixem as aguas, visto ser esse trabalho urgente . . . . . 50.000

He necessario roçar-se e limpar a sahida da ponte do passo do Rogerio, arrasar um vallo que ali existe de cento e vinte braças, derrubar e destocar algumas arvores que ficaram no terreno do novo leito da estrada; serviço no qual ainda poderá dispender-se mais ou menos . . . . . 140.000

Total Rs. . . . . 1:701.000

Persuado-me, Sr. Vereadores, que esforcei-me quanto pude para melhorar a estrada, que encontrei em pessimo estado, empregando a maior deligencia possivel em economisar o dinheiro do cofre municipal; distribuindo o serviço entre nove ou dez moradores d'ali, dos quaes um unico é eleitor para que não se possa dizer, como está tanto em moda, que eu me deixei dominar unicamente pela politica. Em sessão da Camara 10 de Agosto de 1887. = O Vereador Inspector do districto. = J. Luiz Gomes. = A vista do exposto pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes, a Camara resolve autorisal-o a dispender a quantia de duzentos mil reis 200$000 rs. mais ou menos, alem da autorisação que lhe foi concedida em sessão de 12 do mez proximo passado.

O mesmo Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta o seguinte relatorio:

Conheço que é pouco generosa a exposição que vou apresentar contra o estado da aula publica da povoação da Candelaria, no districto da Costa da Serra, da qual é professo-

ra a Senhora Dona Maria José da Silva Dutra, por ser contraria aos interesses da mesma senhora; mas apesar mesmo de haver eu sempre sustentado algumas relações de amizade para com essa senhora, e ser ella natural d'esta cidade; não posso deixar de cumprir o meu dever não só como interessado no progresso da Instrucção Publica, como tambem por cumprir, como devo, o juramento que prestei nesta casa de promover, quanto em mim estiver, os melhoramentos do municipio; pelo que bem claro fica que não devo prejudicar a instrucção publica em uma nascente povoação, para unicamente proporcionar commodidades a uma senhora.

No dia 28 do passado Julho cheguei áquella povoação, onde já esa esperado com o Sr. Vereador Israel d'Avila a fim de procedermos á inspecção das aulas.

No dia 30 compareci na aula, pouco antes das 10 horas, e só encontrei oito alumnas e quatro alumnos; notando-se que no numero d'aquellas havião quatro que me parece terem a idade de doze a quatorze annos. Examinando essas quatro alumnas, conheci que em leitura, tanto em prosa como em verso, despresão completamente a pontuação.

Em calligraphia, notei até vicio na formação das letras; e chamando a attenção da professora para isso respondeu-me que assim era a maneira por que a alumna se havia acostumado a escrever. Em arithmetica, quanto ás quatro especies de sommar, diminuir multiplicar, e departir, entendi que merecião approvação essas alumnas. Em religião, se não estavão muito preparadas, com tudo mereceram a nota de regulares.

Disse-me a professora que tem vinte e cinco alumnos de ambos os sexos, matriculados; porem, segundo diversas informações que tenho tido me parece ser isso um tanto duvidoso, não só por que em algumas vezes que tenho esta-

Da na aula nunca encontrei mais de oito ou nove, como mesmo por que vendo-se que eu ali me achava para a inspeição, a professora Emilia tem-se esforçado por apresentar o maior numero possivel de alumnas, e eu só encontrei doze: ao passo que a aula particular tinha presente o dupplo, vinte e quatro, quando o numero de matriculadas é de vinte e oito.

Uma pouca dedicação da parte da professora, mesmo quanto ao disposto no artigo 52 do Regulamento de Instrucção Publica, por quanto o tempo das lições principia ás nove horas e conclue-se ás onze e meia, gastando muito meia hora.

O passo mais que sufficiente de que é da conveniencia publica fazer-se a remoção da dita professora Adelli para qualquer outro, ponto, está na comparação da frequencia da aula publica com a da particular, mesmo a pezar de não ser esta das melhores.

Declarou-me a professora, que tem falta de papel, pennas, lapis, ardosias e outros objectos necessarios, como consta do pedido que fez em data de 30 do passado Junho; cumpre notar que o ultimo supprimento feito á aula foi no dia 24 de Janeiro de 1886!

Como já indiquei nesta casa, o districto da Costa da Serra, e principio um povoação e rendimento municipal, tem urgente necessidade de que ali se estabeleção as mesmas duas aulas do sexo feminino, devendo ser uma collocada na povoação e outra em uma das linhas coloniaes; mas as professoras devem ser de origem allemã, e que bem saibão o portuguez para lecionar.

Torna-se tambem indispensavel um professor para o sexo masculino, nas mesmas circumstancias, isto é, que saiba lecionar bem a lingua portugueza e ao mesmo tempo a allemã.

Aula particular dirigida por Guilherme Gundermann.- Ribeiro d'Avila

Nesse mesmo dia 30 passei a inspeccionar essa aula, onde encontrei vinte e quatro alumnos, trese do sexo masculino e onze do femenino; dizendo-me o Director que tem vinte e sete alumnos matriculados.

Em leitura não encontrei alumno que merecesse boa nota de adiantamento; acontecendo outro tanto em calligraphia. Ali se escreve letra allemã em palavras portuguezas, letra portugueza em palavras allemãas.

Arithmetica, encontrei alguns alumnos um tanto adiantados nas quatro especies de sommar, diminuir, multiplicar e repartir. Nada disse quanto a Religião, visto que quasi todos os alumnos pertencem á religião protestante.

Tal Director em nada tem cumprido o citado Regulamento da Instrucção Publica, dizendo-me que não sabia se isso era necessario; pelo que lhe entreguei um exemplar do dito regulamento, e lhe recommendei que o executasse na parte que lhe competir.

Não inspeccionei algumas outras aulas particulares que existem nas linhas coloniaes, por que nellas só se falla e escreve o allemão, de que nada entendo. - Em sessão da Camara de 10 de Agosto de 1887.- O Vereador, J. Luiz Gomes - Apresentado á discussão este relatorio, resolve-se addial-o.

A Commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer: A Commissão de Fazenda, examinando as contas da receita e despesa desta Camara no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, acha-as conforme com o balancete apresentado pelo Sr. procurador. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo, 10 de Agosto de 1887.- Joaquim Eugenio da Silva Barreto.- Adolfo do Amaral Lis-

boa. Approvado este parecer, resolve-se considerar liquidadas as contas do Sr. procurador relativas ao trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

Resolve-se que fique ao arbitrio das commissões para visitas ás aulas, o dia em que devem dar começo aos seus trabalhos.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes pede que, em attenção aos serviços da Camara que tem a seu cargo, seja dispensado das commissões de visitas ás aulas, exceptuado o Districto da Costa da Serra, cujas aulas já visitou como se vê do relatorio que acaba de apresentar. - Resolve-se deferir.

O Sr. Vereador Lisbôa propõe:

Que se faça effectiva a disposição do artigo 13 do Codigo de posturas, por quanto, está informado que tem passado por esta cidade tropas de gado chucro em horas em que isso é prohibido no citado artigo de posturas.

Que se mande esgotar as aguas estagnadas que existem proximo á casa de Ritzel, na Boa Vista.

A Camara resolve ordenar ao Sr. Fiscal:

Que exerça toda a vigilancia a fim de não ser infringido o artigo 13 do codigo de posturas; e imponha a respectiva multa quando der-se infracção.

Que faça esgotar as aguas estagnadas que existem na Boa Vista, junto á casa de Ritzel. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario, lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
Estevão Pavrino de Resende.
Adolfo do Amaral Lisboa
João Ficher
João Luiz Gomes
Joaquim Eugenio da S. Barreto

Ribeiro d'Andr.

14ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oito-centos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Rilas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Coronel João Gomes, Tenente Coronel Avila, Resende, Dor. Leitão da Rocha, e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Ficher.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 984 de 2 do corrente mez, enviando uma copia do titulo de sesmaria concedida a Manoel José Machado em 27 de Agosto de 1819; e declarando que deixa de remetter copia do officio que esta municipalidade dirigio em 17 de Outubro de 1818 ao Governador Capitão General desta Provincia, por não ser o referido officio encontrado, apesar de rigorosa busca no archivo da Secretaria do Governo. - O Sr. Vereador Presidente declara, que logo após o recebimento d'este officio deu conhecimento d'elle e da copia por elle capeada ao Sr. Vereador Coronel João Gomes, por indicação de quem forão pedidas as copias de que trata o mesmo officio.

Outro da mesma Presidencia, sob nº 1043 de 16 do mesmo mez, enviando a carta de naturalisação passada ao colono João Carlos Augusto Eisermann. - Entregou-se ao naturalisado.

Outro da mesma Presidencia, sob nº 1125 de 17 do referido mez, enviando os perfis da ponte do Diogo Trilho orçamento das obras necessarias á mesma ponte e respectiva exposição, conforme se pedio em officio nº 137 de 11 do corrente mez. - A Camara resolve chamar concorrentes á reconstrucção da superstructura da ponte do

Diogo Trilho, recebendo propostas em cartas fechadas na sessão de 26 de Setembro proximo futuro, ficando o Sr. Vereador Presidente encarregado de organizar as respectivas condições.

Requerimento de Paulo de Jesus Ferreira, informado pelo Sr. procurador. - Submettido á discussão, resolve-se indeferir, proferindo-se o despacho seguinte: = Visto o que informa o Sr. procurador, indeferido. Em sessão de 25 de Agosto de 1887. - O Presidente, Paula Ribas. -

Outro de D. Elisabetha Kochenborger, pedindo que a Camara autorize seu filho André Kochenborger a desmanchar e reconstruir a ponte conhecida por - ponte do inferno -, na picada Germania, cuja ponte allega a supplicante achar-se em estado ruinoso; entregando a Camara, para esse fim, ao dito André Kochenborger, a quantia de 202$000 rs. que a requerente e seus filhos pagaram de imposto colonial, como prova com as 15 guias juntas, e mais a quantia de 98$000 rs. para prefazer a de 300$000 rs., em que avalia a reconstrucção da ponte com boas madeiras. - Submettido á discussão resolve-se pedir á respectiva commissão colonial que informe a respeito, votando, pelo deferimento e contra a resolução tomada, o Sr. Vereador Coronel João Gomes, que declara-se exonerado do cargo de Inspector do districto da Costa da Serra.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes apresenta a seguinte indicação:

Tendo examinado com bastante attenção o archivo da Camara, para poder dar parecer sobre o requerimento da Ex.ma Sr.a D. Luciana da Terra Velho, proponho que se responda ao officio da Presidencia da Provincia pela seguinte maneira: - Ill.mo e Ex.mo Sr. A Camara Municipal d'esta cidade, recebeu o officio de V. Ex.a, datado de 2 do corrente mez, communicando não haver sido encontrado o

Ribeiro L'And

officio que ella dirigio, em 17 de Outubro de 1818, ao Governador e Capitão General da Capitania: pelo que satisfazia, em parte, o pedido da Camara, remettendo remettendo copia do titulo da sesmaria concedida á Manoel José Machado, em 27 de Agosto de 1819.

Examinando com attenção o velho archivo da Camara, conhece-se que o dito Manoel José Machado requereu outro titulo de sesmaria; e que o Governador e Capitão General mandou, em 22 de Outubro de 1819, informar pelo Ouvidor da Comarca, ouvindo a Camara Municipal.

Que em 12 de Abril de 1820, o porteiro dos auditorios, dando conta do resultado dos editaes publicados a respeito, informou a Camara que os

Sargento Mor Domingos da Silva Barbosa
Sargento Mor Francisco Pinto Porto
Capitão Manoel Baptista de Mello
Capitão Silverio da Silva
Mathias Antonio da Fonseca
Francisco Luiz de Magalhães
Gabriel Antonio Pereira.

Capitão João Antonio da Silveira, e todos os mais assignados em um requerimento que se acha em poder do Sr. Conde e Capitão General d'esta Capitania, se oppunhão aos editaes, por terem pedido para logradouro dos povos d'esta Villa os mattos e terrenos mencionados nos referidos editaes: a saber as margens do rio Guahyba, do arroio de Tabatingahy até o arroio Capivary; e que em Vereança de 13 de Maio de 1820 a Camara remetteu a sua informação de accordo com o pedido feito pelo povo.

Na mesma occasião, D. Maria Antonia da Encarnação, mãi do referido Manoel José Machado, requereu outra sesmaria com seis leguas e tantas braças, a qual teve igual despacho do Sr. Conde e Capitão Gene-

sal; assim como a mesma opposição dos ditos reclamantes para logradouro publico, e tambem informação da Camara em vereança do dia 13 de Março de 1890, digo do mencionado dia 13 de Maio de 1890. Hay uma outra exmaria ainda requerida pela dita D. Maria Antonia da Encarnação, que soffreo opposição de Antonio Dario de Sousa, e foi informada pela Camara na citada Vereança de 13 de Maio de 1890.

Depois desta data de 13 de Maio de 1890, o Sr. Conde e Capitão General desta Capitania, officiou á Camara declarando, que não attendia supplica do povo, exhibindo Manoel José Machado de sua propriedade; ficando com tudo meia legua de terreno destinada para servidão do passo publico, d'onde poderia o povo tirar os lenhos para seu uso; e prival-o o dito Manoel José Machado de extrahil-os desse logar para o trafico de suas fabricas.

Assim pois, para que esta Camara melhor possa defender os seus direitos, vem a pedir a V. Ex.a que se digne mandar extrahir copias das tres exmarias a que aqui se refere, passadas depois do dito dia 13 de Maio de 1890, sendo uma ao mesmo Manoel José Machado, e duas á senhora mãe dita D. Maria Antonia da Encarnação, a fim de serem remettidas á esta Camara para o fim ultimamente acima indicado. Deus Guarde a V. Ex.a. Em sessão de 25 de Agosto de 1891. - O Vereador J. L. Gomes. - Approvada, resolve-se proceder da forma indicada.

O Sr. Vereador Presidente, tendo a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta a seguinte proposta:

Proponho que esta Camara Municipal, imitando o patriotico procedimento de outras da Provincia, que tem dirigido ao Senado suas representações, contra o pro-

Ribeiro d'Andr.

jecto de Reforma Municipal, já votado pelo ramo temporario da Representação Nacional, se dirija ao Ex.mo Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins, Senador por esta Provincia, pedindo-lhe para em seu nome protestar perante a Augusta Corporação de que é um dos mais dignos ornamentos, contra semelhante projecto, que pretende annullar a autonomia dos municipios, e que sendo, como é, o transumpto de idéas retrogadas, e antinomico das aspirações da presente geração, deve ser repellido pela representação de um Paiz que aspira marchar na vanguarda da civilização. Apresento o officio que deve ser dirigido ao Ex.mo Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins, no caso de ser approvada a presente proposta. Sala das sessões, aos 25 de Agosto de 1887. O Vereador José F. de Paula Ribas.

Submettida á discussão foi approvada, votando contra os Srs. Vereadores Coronel João Gomes e Resende. É assignado o officio apresentado pelo Sr. Vereador Presidente, e que fica registrado no livro competente.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que se considera exonerado de todas as commissões que lhe tem sido delegadas pela Camara, exceptuada a concernente á execução dos melhoramentos da estrada áquem da povoação Germania, que se achão, uns concluidos e outros em andamento.

Resolve-se determinar ao Sr. procurador, que pague as contas dos serviços feitos por ordem do Sr. Co digo do Sr. Vereador Coronel João Gomes, na estrada áquem da povoação Germania, enttendendo-se previamente a respeito com o mesmo Sr. Vereador.

Resolve-se mais autorizar o Sr. Vereador Presidente a mandar pagar ao agrimensor Pedro Castello Saccarello, a importancia do seu trabalho pela cofecção da planta e orçamento da reconstrucção da superstructura da ponte

do Diogo Trilho.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de um conto de reis - 1:000$000 - para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre. Entrega-se tambem ao mesmo Sr. procurador os seus recibos que se achavão no cofre das quantias de que já prestou contas. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
Estevão Pavoino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
Adolfo do Amaral Lisboa
Israel Ferreira d'Avila
João Luiz Gomes
João Filher
João N. Falkenbach

15ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Resende, Silva Barreto, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia sob N.º 2160 de 19 de Agosto ultimo, chamando a attenção da Camara para o estado da agricultura - Addiado

Officio de 9, do corrente mez, em que a professora da aula do sexo masculino do Districto do Couto, D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, renova a communicação que fez de ter-se findado em Julho proximo passado o tempo por que

o cidadão Estevão Taurino de Resende cedeu, gratuitamente, a casa onde funcciona a aula que rege; isto por que consta-lhe que a Collectoria d'esta cidade ainda não recebeu ordem para abonar-lhe a quantia necessaria ao pagamento do aluguel da dita casa; pedindo, outrosim, que lhe seja abonada, d'ora em diante, a quantia de tres mil reis - 3$000 r - mensaes estipulada no Regulamento da Instrucção Publica para as despesas com agua e limpeza da casa, visto que até o presente não tem recebido tal quantia. - Resolve-se officiar no sentido d'este officio á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, de 10 do corrente mez em que Affonso Mathias Velho pede que seja despachado um requerimento apresentado por sua mãi D. Luciana Francisca da Terra Velho em Junho proximo passado, pedindo á Camara que mande demarcar o terreno reservado para logradouro publico na antiga sesmaria concedida a Manoel José Machado, que hoje lhe pertence; e tambem que se mande examinar a estrada existente no mesmo campo e verificar se está conforme ao que determina o Codigo de posturas. - Resolve-se responder declarando que a Camara aguarda papeis que pedio á Presidencia da Provincia para poder despachar o requerimento alludido; e que a estrada deve ter quarenta e quatro metros (44 m.) de largura conforme estabelece o codigo de posturas.

Requerimento de João Rohde, pedindo restituição do imposto que pagou de fabrica de cerveja, allegando que trabalha só com sua mulher. - Resolve-se indeferir.

Outro da professora D. Maria Isabel Ortiz Agra, pedindo oito dias de licença para acompanhar seu marido que se acha doente nesta cidade - Resolve-se conceder, communicando-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Coronel João Lu-

Gomes, que entrega o parecer do Sr. ex Vereador Luchsinger sobre terrenos occupados por Manoel Alves d'Oliveira, que se achava em seu poder como membro da commissão encarregada de dar parecer sobre esse negocio; declarando que assim procede, por que na sessão anterior declarou-se exonerado de todas as commissões a seu cargo, exceptuada a dos melhoramentos da estrada da Costa da Serra, áquem da povoação Germania. — Resolve-se archivar o parecer apresentado até ulterior deliberação.

Terminando em 31 de Outubro vindouro o contrato em vigor para o custeio dos carros funebres, delibera a Camara chamar concorrentes á arrematação d'esse serviço pelo tempo de tres annos, devendo receber propostas em cartas fechadas na sessão de 10 de Outubro vindouro; subsistindo para o novo contracto as condicções do actualmente em vigor. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
João Luiz Gomes
Israel Ferreira d'Avila
Adolfo do Amaral Lisboa
Estevão Pacheco de Rezende
Jm Eugenio da Sa Barreto

## 16ª Sessão ordinaria

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Coronel João Gomes, Rezende, Tenente Coronel Avila, Silva Barreto e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Ribeiro Pinto

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 1143 de 10 do corrente mez, enviando as cartas de naturalisação dos colonos Augusto Kienling, Frederico Guilherme Fahrion e Eduardo Francisco d'Almerás - Forão entregues aos naturalisados.

Circular da Camara Municipal da Cruz Alta pedindo que se reclame da Assembléa Legislativa Provincial a criação do imposto de 15$000 rs sobre cada um escravo existente no municipio, e de 100$000 rs por cada um escravo que for transferido de outro municipio para este; cujo imposto deve ser applicado á libertação dos escravos do municipio. - Resolve-se consignar no relatorio um pedido á Assembléa Legislativa Provincial, no sentido desta circular, votando contra os Srs Vereadores Coronel João Gomes, Resende e Tenente Coronel Avila, vencendo o voto de qualidade do Sr. Presidente

Officio de 14 do corrente mez da commissão da 2ª secção colonial do districto da Costa da Serra enviando as relações dos proprietarios de colonias que trabalharam nos concertos dos caminhos e dos que não o fizeram. - Resolve-se entregar ao Sr. procurador a relação dos proprietarios de colonias que não trabalharam nos concertos dos caminhos, a fim de effectuar a cobrança do respectivo imposto, d'aquelles que ainda o não pagaram.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Dor Leitão da Rocha.

Outro, tambem da commissão da 2ª secção colonial do districto da Costa da Serra, informando o officio que se dirigio em 26 do mez proximo passado, declara que a ponte existente na sanga do inferno, na picada Germania, acha-se em estado completamente ruinoso e quasi

intransitavel, orçando a sua reconstrucção, com boas madeiras e o aterro necessario, na quantia de quatrocentos mil reis - 400$000 rs. - A' vista desta informação resolve-se deferir a petição em que D. Elisabetha Kochenborger pede que se autorise seu filho André Kochenborger a reconstruir a ponte de que se trata, mediante o pagamento da quantia de trezentos mil reis; devendo-se restituir-lhe os conhecimentos que juntou á alludida petição, em a qual proferio-se o seguinte despacho: - Deferido á vista da informação da commissão da 2ª secção colonial em officio de 14 do corrente mez. Entregue-se á supp.e os conhecimentos juntos. Em sessão de 26 de Setembro de 1887. - Paula Ribas. -

Resolve-se officiar a André Kochenborger autorisando-o a reconstruir a ponte existente na sanga do inferno, com boas madeiras e a necessaria solidez, mediante o pagamento da quantia de trezentos mil reis - 300$rs., depois de recebida pela Camara; declarando-se-lhe que poderá aproveitar as madeiras que ainda estiverem perfeitas.

Officio do 1º Juiz de Paz do districto da cidade incluindo uma conta do jornal 'O Patriota' proveniente da publicação de editaes concernentes ao alistamento para o serviço do exercito e armada. - Resolve-se addiar. Vota contra o pagamento o Sr. Vereador Coronel João Gomes.

Requerimento de Rodolfo Luiz Feltmann, estabelecido com officina de sapateiro na povoação da Candelaria, pedindo que se lhe restitua a importancia que pagou de imposto de industria e profissão, allegando que trabalha só com um filho menor. - Resolve-se indeferir.

São presentes, recebidas e abertas pelo Sr. Presidente quatro propostas para a reconstrucção da superstructura da ponte sobre o arroio Diogo Trilho, sendo duas de Antonio

Raffo, uma de João Carlos Sieben e uma de Candido Rodrigues Gomes de Carvalho. - O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que não póde a Camara tomar em consideração as propostas de Antonio Raffo, por não estarem devidamente selladas. -

Vão á commissão de Fazenda para dar parecer. - A Commissão de fazenda apresenta o parecer seguinte:

Tendo sido apresentado á commissão de fazenda as seguintes propostas para a reconstrucção da ponte sobre o arroio Diogo Trilho; João Carlos Sieben, na quantia de 1:250$000; de Antonio Raffo, uma na quantia de 1:532$000 r., e outra na de 1:227.900 r.; e finalmente Candido Rodrigues Gomes de Carvalho, uma na quantia de 990$000 r., é de parecer que seja aceita a proposta de 990$000 r., visto ser a que mais vantagens offerece aos interesses municipaes. Em sessão de 26 de Setembro de 1887. - João Carlos Leitão da Rocha. - Israel Ferreira d'Avila. - Approvado este parecer resolve-se aceitar a proposta de Candido Rodrigues Gomes de Carvalho, que deve ser reduzida a contracto tendo-se em consideração as condições estipuladas pela Camara; e ficando o Sr. Vereador Presidente autorizado a verificar se satisfaz a fiança que antes da assignatura do contracto deve ser apresentada pelo proponente. - O Sr. Vereador Resende declarou-se suspeito, em razão de ser cunhado do proponente Candido Rodrigues Gomes de Carvalho.

Lido o projecto do relatorio que tem de ser, digo que deve ser presente á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, é approvado, declarando o Sr. Vereador Coronel João Gomes que vota contra elle por ser defficiente quanto á algumas necessidades do municipio, e mesmo em desharmonia com resoluções tomadas pela Camara.

O Sr. Vereador Presidente declara que é estranhavel

que tendo o Sr. Vereador Coronel João Gomes assento nas cadeiras da Camara, não declare em que é defficiente o relatorio e quaes as necessidades mais palpitantes do municipio.

Declara o Sr. Vereador Coronel João Gomes, que nem o Presidente desta Camara nem a corporação inteira está autorizada a estranhar o seu comportamento, tanto mais, quando se pode ler pelo archivo d'esta Camara que é elle um dos Vereadores que mais tem trabalhado e zelado os interesses do municipio; e conclue pedindo licença para retirar-se da sessão, visto ficar numero competente para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Vereador Silva Barreto requer que seja posto em segunda discussão o relatorio, visto haver reconhecida urgencia por medearem poucos dias de hoje ao da reunião da Assembléa Legislativa Provincial.

Posto a votos este requerimento, é declarada a urgencia.

Submettido a 2.ª discussão o projecto de relatorio, o Sr. Vereador Silva Barreto requer, que se pessa á Assembléa Legislativa Provincial a construcção de uma ponte na sanga existente no lugar denominado - Passo do Fernando -, na picada que da margem direita do rio "Jacuhy" conduz á estrada geral da Encruzilhada; cuja ponte se torna necessaria por que, concluida a tapagem do campo pertencente a D. Luciana Francisca da Terra Velho, fica inutilisado o desvio que existe da mesma sanga, e é impossivel a sua passagem na estação invernosa.

Discutido e approvado este requerimento resolve-se consignar no relatorio o pedido de que elle é objecto.

Requer mais o mesmo Sr. Vereador que se pessa á Presidencia da Provincia solução do officio em que se lhe pedio a remessa de copias dos tres sesmarias concedidas a Manoel José Machado, depois de 13 de Maio de 1820

Discutido e approvado, resolve-se officiar á Presidencia da Provincia. Ribeiro d'Andr.

Resolve-se que seja presente a 3ª discussão o projecto de relatorio á Assembléa Legislativa Provincial, na sessão de dez de Outubro entrante.

Não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, para constar, lavrei a presente acta.

José A. de Paula Ribas
Jm Eugenio da S.ª Barreto
Estevão Pacheco de Resd.
Adolfo do Amaral Lisboa
Israel Ferreira d'Avila
João Luiz Gomes

## Declaratoria

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Tenente Coronel Avila e Lisbôa, motivo por que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia de amanhã. E para constar lavrei esta declaratoria, que assignão os Sr. Vereadores presentes. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, que escrevi.

José A. de Paula Ribas
Israel Ferreira d'Avila
Adolfo do Amaral Lisboa

## 17ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Resende, Tenente Coronel Avila, Silva Barreto, Ficher e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores

foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É' presente o seguinte expediente:

Officio do Sr. Juiz de Paz do Districto da cidade expondo a conta da empreza do jornal 'O Patriota' relativa á publicação do alistamento para o serviço do exercito e armada, addiada na ultima sessão. - Discutido, resolve-se declarar ao Sr. Juiz de Paz que, em vista dos Decisões do Ministerio da Guerra em Avisos de 23 e 24 de Agosto, 12 de Outubro e 6 de Novembro de 1875, só compete ás Camaras Municipaes o pagamento da publicação dos Editaes concernentes ao alistamento para o serviço do exercito e armada, pelo que deixa a Camara de pagar a conta apresentada, devendo ser ella reformada pela respectiva empreza a fim de ser-lhe paga a importancia da publicação dos Editaes, sómente.

Officio, circular, da Presidencia da Provincia, sob n.° 2460 de 26 de Setembro ultimo, recommendando que se proiba a matança, nos matadouros, de rezes em estado de gestação, principalmente nos mezes de Julho a Dezembro de cada anno - Resolve-se cumprir, publicando Editaes neste sentido.

Outro, circular da mesma Presidencia, remettendo por copia o Aviso circular do Ministerio da Agricultura sob n.° 44 de 27 de Agosto do corrente anno, a fim de que, inteirada do seu contendo, a Camara concorra, por sua parte, como for possivel, para que seja satisfeito o intuito do Governo Imperial manifestado no mesmo Aviso em relação aos estrangeiros que nos procurarem em demanda de trabalho para si e seus familias - Resolve-se cumprir o que recommenda o Aviso de que trata este officio, quando haja para isso opportunidade.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.° 1372 de 3 do corrente mez, mandando informar como tem sido cumpridas neste municipio as disposições contidas nas leis n.° 1502 de 9 de Janeiro de 1889, artigos 3.° e 4.°; 1663 de 8 de Janeiro de 1866 art 2.° § 25; e 1553 de 23 de De-

Ribeiro d'Andr.

sembro artigo 2º § 16. - Resolve-se informar

Outro, da dita Presidencia, sob nº 2421, da referida data, dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes á cerca da responsabilidade pelo alcance do ex procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, declara que constando sómente promessa de fiança por parte do referido Sr. Coronel João Gomes, e não podendo contra o que elle allega entender-se a respectiva obrigação por tempo alem do limitado para a tomada de contas, deve aquelle prejuizo ser indemnizado pelos Vereadores que deixaram de fazer processar regularmente essa fiança, e mais, não tomaram contas ao mencionado procurador findos todos os trimestres, e recommenda que a Camara tenha na precisa attenção o que dispõe os artigos 46, 48, 80 e 81 da lei de 1º de Outubro de 1828. - Addiado por proposta do Sr. Vereador Presidente.

Outro da alludida Presidencia, sob nº 1237 de 7 do mesmo mez, declarando, em resposta aos officios que se lhe dirigio em 27 de Agosto e 27 de Setembro, que dos registros das sesmarias de terras existentes na Secretaria do Governo não consta as concessões feitas depois de 13 de Maio de 1820 a Manoel José Machado e sua mãi D. Maria Antonia da Encarnação, existindo, porem as cartas de sesmaria das sobras de uns campos concedidos ao dito Machado em 16 de Junho de 1816 na fronteira de Rio Pardo, e de uns campos na fronteira do Rio Grande concedidos á mãi do mesmo em 18 de Julho de 1814; mas que podendo ser encontrados na Thesouraria de Fazenda os registros de sesmarias á que a Camara se refere, n'aquella data se dirige ao Inspector d'aquella repartição para enviar-lhe as copias precisas. - Resolve-se aguardar o resultado.

Outro, de 6 do mesmo mez, em que o Dor. Director Geral da Instrucção Publica communica que no dia ante-

cidente concedeu quinze dias de licença a contar da mesma data á professora D. Maria Isabel Ortiz Aguiar. Sciente.

Outro de 10 do mesmo mez, em que o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, declarando que não póde comparecer ás sessões, envia um officio datado de 12 de Janeiro de 1822 assignado pelo Governador e Capitão General desta Provincia João Carlos de Saldanha, que havia ficado em seu poder quando estava examinando o archivo da Camara. - Guarde-se o officio do Capitão General no maço d'ellle de 1822.

Outro da professora D. Maria Isabel Ortiz Aguiar, enviando um requerimento, com attestado medico, em que pede a Presidencia da Provincia dez mezes de licença para tratar de sua saude. - Encaminhou-se.

Outro do professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho capeando um requerimento, com attestado medico, pedindo a Presidencia da Provincia um mez de licença para tratar de sua saude - Dê-se destino.

Outro do Sr. Juiz de Paz do Districto da Ilha Nova enviando dois livros de notas do cartorio de Paz do mesmo Districto - A' archivar

7 Livros de notas do cartorio de Paz do Districto do Cunha que foram entregues pelo respectivo escrivão ao Sr Vereador Presidente. Archive-se.

São presentes e abertas pelo Sr. Vereador Presidente as propostas, de Hilario Ribeiro d'Andrade e Silva, Alfredo do Nascimento Leiria e Alfredo Domingos dos Santos, para o custeio dos cursos funebres durante o triennio de 1º de Novembro de 1887 a 31 de Outubro de 1890 -

A' commissão de fazenda para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador M. Caetano da Rocha, membro desta com-

Ribeiro d'Andrade

missão, que se acha ausente.

Suspende-se a sessão por quinze minutos.

Recomeçados os trabalhos, a commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de fazenda, examinando as propostas para o custeio dos carros funebres, de Hilario Ribeiro d'Andrade e Silva pela quantia de Rs 599$500, annualmente, de Alfredo do Nascimento Lima, por Rs 500$000 e de Alfredo Domingos dos Santos pela quantia de Rs 480$000, julga que deve ser aceita a de Alfredo Domingos dos Santos, por ser a mais vantajoso. Em sessão de 11 de Outubro de 1887. - Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Israel Ferreira d'Avila.

Aprovado este parecer, resolve-se aceitar a proposta de Alfredo Domingos dos Santos, que será reduzida a contracto.

Lido é submettido a 3.ª discussão o relatorio á Assemblea Legislativa Provincial.

O Sr. Vereador Rezende requer que seja eliminado do relatorio o pedido da criação do impostos sobre escravos, expondo os motivos por que assim procede.

Submettido á discussão e votado, este requerimento é regeitado pelo voto de qualidade do Sr. Vereador Presidente.

O Sr. Vereador Silva Barreto requer que no relatorio se pessa a distribuição da quantia cobrada de imposto fluvial pelos municipio que o pagaram, pedindo-se tambem que seja entregue a esta Camara a quantia que a este municipio couber, para ser applicada aos seus melhoramentos

Discutido e approvado resolvo-se consignar no relatorio.

São presentes as seguintes emmendas ao rela-

torio:

A comissão de fazenda, requer que seja incluida a seguinte emmenda no relatorio apresentado a Assembléa Provincial por esta corporação: Na ponte do pantano grande, no districto de Capivary, mandada construir pelo Governo da Provincia, achando-se em más condições de construcção, é necessario, nas avenidas paredões de alvenaria a fim de não ficar a referida ponte isolada dos aterros, sendo estes tambem muito estreitos e precisando serem alargados. É de urgencia que a Assembléa Provincial mande rectificar os defeitos acima notados. Em sessão de 11 de Outubro de 1887. - Israel Ferreira d'Avila - Joaquim Eugenio da Silva Barreto.-

O serviço da illuminação publica desta cidade, apesar dos ingentes esforços do respectivo agente e seus auxiliares, não é satisfatorio, por que existem sessenta e oito lampiões que servem á Provincia ha mais de trinta annos e por seu máo estado não podem resistir reparos duradouros. Alem disso, o anachronico systema de collocação dos mesmos em braços de ferro pendentes das paredes, muito contribue para a mediocre qualidade que se nota na luz, especialmente nas noites de inverno ou de temporaes, por que, com o movimento de oscilação que fazem, impellidos por qualquer vento, quando não se apagão apenas são accesos, incendeião-se os depositos do gaz, occasionando a quebra dos vidros lateraes.

E por tanto esta Camara, confiada no vosso acrisolado patriotismo, vem pedir-vos que decreteis a immediata substituição de taes lampiões, assim como a necessaria verba para a despesa a fazer-se com a collocação dos mesmos em postes. Em sessão de 11 de Outubro de 1887. - O Vereador, Israel Ferreira d'Avila -

Visto ser inexequivel o artigo 13 das posturas desta

Camara, peça-se que o mesmo seja assim alterado:
E' designada a rua do Senhor dos Passos para a passagem do gado que atravessar a rua do, digo que atravessar a ponte do Rio Pardo, e a rua da Bandeira para o que transitar no passo do Jacuhy; fica prohibido o transito por outra qualquer rua, sob pena de 30 rs de multa. Na sessão de 11 de Outubro de 1887. -
Adolfo do Amaral Lisbôa
Discutidas e aprovadas, cada uma por sua vez, estas emmendas, resolve-se consignal-as no relatorio.
O Sr. Vereador Rezende apresenta a seguinte indicação:
Tendo o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, dimittido-se de todas as commissões que tinha nesta casa, entre ellas a de compor a casa para a Camara, indico que tome-se providencias para dar andamento á referida compostura. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 11 de Outubro de 1887 -
O Vereador, - Estevão Taurino de Rezende.
Submettida á discussão esta indicação o Sr. Vereador Presidente apresenta a proposta que se segue:
Tendo a Camara resolvido mudar o paço municipal para o edificio de sua propriedade que esteve arrendado e acha-se presentemente desoccupado; e carecendo esse edificio de melhoramentos que o adaptem a bem prestar-se ao fim a que é destinado, proponho que no relatorio á Assembléa Legislativa Provincial, que ora se discute, se pessa á mesma Assembléa autorisação para das rendas do proximo exercicio dispender-se no concerto do alludido predio, metade da quantia em que a Camara calcular o custo total d'esse concerto. Em sessão de 11 de Outubro de 1887. - O Vereador, Paula Ribas.
Discutida esta proposta, resolve-se pedir a Assem-

Alta Legislativa Provincial autorização para despender no proximo exercicio a quantia de 3:000$000 r. nos concertos do predio municipal á rua General Andrade Neves esquina da rua Silveira Martins; deliberando-se, depois de obtida a concessão, sobre a indicação do Sr. Vereador Rezende.

O Sr. procurador entrega a quantia de um conto de reis 1:000$000 r. - que é recolhida ao cofre, e recebe para occorrerás despesas a quantia de dois contos de reis 2:000$000 r. da qual passa recibo que é recolhido.

Autorisa-se o Sr. procurador a receber da Collectoria dos Rendas Geraes a quantia que dispendeu com remedios e dietas a indigentes, conforme a autorisação anteriormente concedida pela Presidencia da Provincia. E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, para constar, lavrei a presente acta.

José F. de Paula Ribas
Gm. Eugenio da Sa. Barreto
Estevão Pacheco de Resd.
Adolfo do Amaral Lisboa
João Ficher
Israel Ferreira d'Avila

## 15ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco de Outubro de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Rezende, Silva Barreto e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior

E' presente o seguinte expediente:

Ribeiro d'Anc

Officio da Presidencia da Provincia, dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes á cerca da responsabilidade pelo alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, addiado na ultima sessão - Continúa addiado.

Outro, circular, da mesma Presidencia sob n.º 1457 de 20 do corrente mez, recommendando que se determine aos administradores dos cemiterios do municipio a fiel execução do artigo 23 do Regulamento approvado pelo Decreto n.º 4853 de 1.º de Dezembro de 1871. - Determina-se ao administrador do cemiterio que cumpra.

Outro, sob n.º 1156 de 15 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica pede informação do Inspector Escolar do districto da Cruz Alta sobre o requerimento do professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho pedindo á Presidencia da Provincia um mez de licença para tratar de sua saude; e declara que o professor que requerer licença para tratar da saude deve apresentar, alem do attestado medico, informação do Inspector escolar respectivo e na falta d'este do Juiz de Paz. - O Sr. Vereador Presidente declara que officiou n'este sentido ao Inspector Escolar do districto da Cruz Alta e á todos os professores do municipio.

Outro, de 20 do mesmo mez, sob n.º 1175 em que a referida Directoria communica que, em 19, a Presidencia da Provincia concedeu á Professora D. Maria Izabel Ortiz Agra dois meses de licença para tratar de sua saude, a contar de 17 de Setembro ultimo. Deu-se conhecimento á professora e ao Inspector Escolar respectivo.

Outro, sob n.º 1179, de 22 do dito mez, em que a mesma Directoria communica, que n'aquella data a Presidencia da Provincia determinou a Directoria Geral da Fazenda Provincial para mandar pagar pela Collectoria desta cidade á professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa

a quantia de trese mil reis - 13$000 rs - mensalmente do aluguel da casa occupada pela aula regida pela mesma professora - Deu-se sciencia á professora

Officio de 24 do corrente mez, do Sr. 1º Juiz de Paz do districto da Cidade, respondendo ao que se lhe dirigio em 19, e juntando a conta do proprietario do jornal "O Patriota", na importancia de 36$460 reis proveniente da publicação de editaes relativos ao alistamento para o serviço do exercito e armada - Resolve-se pagar.

Outro do Sr. procurador da Camara apresentando o balancete demonstrativo da receita e despesa no trimestre de Julho a Setembro mostrando o saldo de um conto e oito mil duzentos e vinte e dois reis - 1:008$222 rs. - Recolhe-se o saldo ao cofre e vae o balancete á Commissão de fazenda para dar parecer, sendo nomeados os Srs. Vereadores Silva Barreto e Resende para substituirem os membros desta commissão, que não compareceram á sessão.

Requerimento de Manoel José da Motta e David Raimundo de Bittencourt pedindo licença para taparem um atalho que passa em frente ás suas moradas, no lugar denominado "Bexiga", no districto da Cruz Alta.

Resolve-se pedir informação aos cidadãos Capitão João José Ferreira Leal e Francisco José da Roza -

Outro do Major Francisco Roque de Souza, pedindo uma passagem no terreno de sua propriedade cortado pela estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana -

Resolve-se enviar ao Dr. Director Engenheiro chefe da estrada de ferro pedindo-lhe para attender ao requerido, que é de justiça.

É presente e assignado, depois de lido, o relatorio á Assembléa Legislativa Provincial; resolvendo-se mandar imprimir com exemplares, sendo d'isso encarregado o Sr. Vereador Presidente. E não havendo mais que tra-

Ribeiro d'Andr.

tar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

José P. de Paula Ribas
Estevão Taurino de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
João N. Falkenbach
Joaquim Eugenio da S. Rocha

## 19ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Coronel João Gomes, Resende, Dor. Leitão da Rocha e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes ácerca da responsabilidade pelo alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, addiado nas duas ultimas sessões.

Continua addiado, por que, sendo suspeito o Sr. Vereador Coronel João Gomes, não ha numero para deliberar.

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 4750 de 26 de Outubro proximo passado, declarando que exonerou o Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila do cargo de 2º supplente do Juizo Municipal e de Orphãos d'este termo, visto haver aceitado o cargo de Vereador desta Camara Municipal, e que pela inversão recommendada no Decreto nº 4824 de 22 de Novembro de 1871, deve passar a occupar o cargo de 2º supplente o 3º José Teixeira da Motta, nomeando para o cargo de 3º supplente o cidadão Francisco Alves de

Arambuja, a quem marcou o prazo de 20 dias para solicitar o competente titulo na estação fiscal desta cidade e prestar juramento nos termos do artigo 5º do citado Decreto. - Sciente.

Outro, sob nº 2012 de 6 do corrente mez em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que n'aquella data a Presidencia da Provincia concedeu ao professor publico da 2ª cadeira do sexo masculino do Districto da Egua Alta, Antonio da Costa Silveira Sobrinho, um mez de licença para tratar de sua saude. - Para conhecimento do professor e do respectivo Inspector Escolar.

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 1800 de 7 do corrente mez, enviando a copia da sesmaria de terras concedida a Manoel José Machado em 18 de Novembro de 1820, e declarando que, quanto á D. Maria Antonia da Encarnação, ou não teve sesmaria alguma, ou deixou de registral-a, conforme informou a Thesouraria de Fazenda. - Sobdiciado

Outro, de 28 do mez proximo passado, em que a professora da 2ª cadeira do sexo masculino do Districto do Couto, D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa declara estar inteirada do contendo dos officios que se lhe dirigio em 18 e 25 do mesmo mez. - Archivar

Requerimentos:

De Horacio Maisonnette, pedindo, como representante da empreza do jornal "Lavrador", o pagamento da quantia de 40$440 reis proveniente da publicação de Editaes por ordem do Dr. Juiz de Direito da Comarca, conforme prova com documento que junta. Resolve-se pague.

De Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Nery, medico do partido da Camara, pedindo quinze dias de licença para tratar de seus interesses, e consultar, em Porto Alegre, um medico especialista, sobre uma molestia, deixando em seu logar o Dr. Ernesto de Miranda. - Resolve-se como de.

Compareceu e tomou assento o Sr. Vereador Fialho.

Ribeiro d'Andr.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, apresenta a seguinte exposição: Ill.os Sr. Vereadores. - No relatorio que vos apresentei em Agosto proximo findo, pedi a quantia de 1:141$000 reis para compostura da estrada aquem da povoação Germania até á nova ponte do passo do Rogerio inclusive; porem por mais deligencias que fizesse para não exceder a quantia que então concedestes, não me foi possivel completar os trabalhos que estão promptos, sem que gastasse mais a quantia de 19$600 reis, em razão de se haver augmentado o numero de braças das vallas que mandei fazer para desvio das aguas da estrada, por quanto a principio eu calculei em cento e sessenta braças e foi necessario fazer-se mais de duzentas.

Estão promptos os reparos das pontes da Estiva e da Guarda - assim como as duas pontes novas nos passos do Gularte e do Rogerio - presumindo que, digo Rogerio - persuadindo-me que forão bem desempenhados os serviços quanto ás qualidades das madeiras, e segurança.

Os aterros que julguei necessarios, acham-se tambem promptos.

No mencionado relatorio pedi a quantia de cem mil reis para a valla de esgoto junto á dita ponte do passo do Rogerio -; porem me persuado que essa valla augmentará mais trinta á quarenta braças que se terão de pagar a quinhentos reis cada uma. Torna-se indispensavel a limpeza, e destocamento das arvores junto a essa valla, persuadindo-me eu então que com a quantia de oitenta á cem mil reis se poderia realisar esse serviço; porem, como os moradores d'ali exigem, uns, duzentos mil reis, e outros duzentos e trinta mil reis, com o que não concordo, mandei convidar alguns colonos residentes na picada do Tacão - para ver se com elles posso tratar o serviço por menos preço.

A quantia de 140$000 reis que por ultimo pedi no

referido relatorio era para ser applicada a esse serviço, e esgoto do banhado aquem da ponte - da Estiva -: havendo eu ultimamente tratado este ultimo serviço á rasão de quinhentos reis por cada braça de valla, e que deve importar em quarenta mil reis pouco mais ou menos.

Quando com diversas pessoas se fez o exame da compostura da ponte do - passo do Israel - entendeu-se que ainda poderião ser aproveitadas, por muitos annos, duas das madres existentes na dita ponte, pelo que tratei o serviço levando uma unica madre nova, pela quantia de 170$000 reis, porem demolida a ponte, reconheceu-se que estavão estragadas todas as madres nas suas extremidades, pelo que o empreiteiro collocou todas as madres novas.

Essa ponte é igual em dimensões á do - passo do Gularte -, que foi contractada por 240$000 reis, por isso espero que deliberareis a respeito como vos parecer de justiça. Em sessão de 10 de Novembro de 1887. - O Vereador J. Luiz Gomes. - Tomando em consideração o exposto, a Camara resolve approvar o procedimento do Sr. Vereador Coronel João Gomes e autorisar o acrescimo de despesa nos serviços de que trata esta exposição.

O Sr. Vereador Resende apresenta a seguinte proposta:

Tendo o empreiteiro da ponte do 'Diogo Trilho' concluido com a tiração da madeira para sua reconstrucção, proponho que esta Camara nomeie a commissão que deve examinar as madeiras; outrosim, que fique o Sr. Presidente autorisado a decidir qualquer cousa que for exigida pelo mesmo empreiteiro, a fim de que, com a demora, não embarace o transito. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10 de Novembro de 1887. - O Vereador, Estevão Taurino de Resende. - Approvada, resolve-se nomear uma commissão composta dos cidadãos Capitão José Ro-

Ribeiro d'Andr.

drigues de Freitas, Luiz Duarique d'Andrade e Jacintho Francisco de Moraes, para examinar as madeiras da ponte do Diogo Trilho que podem ser aproveitadas pelo empreiteiro, bem como se as madeiras novas que o mesmo vae empregar estão nas condições do contracto; ficando o Sr. Vereador Presidente autorisado a solver qualquer duvida que suscitar-se na execução do mesmo contracto.

O mesmo Sr. Vereador, apresenta mais a proposta seguinte:

Vendo-se os colonos da 3ª linha alem do campo do sobrado, privados muitas vezes de conduzir seus productos coloniaes para este municipio, devido ao passo do arroio denominado "Lageado", quotizarm-se para fazer uma ponte no referido passo; mas não sendo sufficiente só seus trabalhos, por depender de despesa pecuniaria, proponho que esta Camara concorra com 150$000 rs. para ajudal-os na construcção d'aquella ponte. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10 de Novembro de 1887. - O Vereador, Estevão Taurino de Resende. Discutida esta proposta, resolve-se conceder aos colonos da 3ª linha, no districto do Couto, o auxilio de 150$000 reis para a construcção de uma ponte no passo do arroio denominado - Lageado - devendo ser de pedra os pegões da mesma ponte.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de um conto de reis - 1:000$000 reis -, para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José F. da Cunha Ribeiro

Estevão Taurino de Resende

João Carlos Leitão da Rocha

Adolfo do Amaral Lisboa

João Luiz Gomes

Juiz Fixes

## 20ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores Major Paulo Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Resende, Dr. Leitão da Rocha e Loiseau, faltando os mais Srs Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio da Presidencia da Provincia dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Torres acerca da responsabilidade pelo alcance do ex procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques.

Officio da mesma Presidencia transmittindo copia da sesmaria concedida a Manoel José Machado em 16 de Novembro de 1820.

Continuação ambos addiados.

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 1414, de 10 do corrente mez, transmittindo o Decreto, hoje transmittido um folheto contendo o Decreto Legislativo nº 3340 de 16 de Outubro ultimo pelo qual foi alterado o processo das eleições dos membros das Assembleas Legislativas Provinciaes e dos Vereadores das Camaras Municipaes, e o Decreto nº 9790 de 17 do mesmo mez. Dando instrucções para a execução do dito Decreto Legislativo. Ao archivo.

Outro de André Kochenborger participando que se acha concluida a reconstrucção da ponte do Sutano de que foi encarregado e pedindo que se mande examinar o serviço feito, a fim de lhe ser paga a respectiva impor-

tancia. - Resolve-se pedir ao Sr. Vereador Coronel João Gomes para examinar a ponte e verificar se foi construida com madeiras de lei e se offerece a precisa solidez.

Outro dos cidadãos João José Ferreira Leal e Francisco José da Rosa, respondendo ao que se lhe dirigio em 7 do mez passado, informando que o caminho cujo fechamento foi requerido por Manoel José da Motta e David Raimundo de Bittencourt é vicinal e dá communicação entre os moradores dos lugares denominados "Taperas da Cruz Alta" e "Guardinha" e a Estação da estrada de ferro no "Bexiga", constando-lhes que o dito caminho é transitado a mais de cincoenta annos, existindo n'elle vestigios de porteira. A' vista desta informação resolve-se indeferir o requerimento dos cidadãos Manoel José da Motta e David Raimundo de Bittencourt.

Abaixo assignados de proprietarios e caixeiros de casas de negocio de molhados, e de fazendas, a varejo desta cidade, pedindo a criação de um artigo de posturas, prohibindo que se conservem abertas aos domingos e dias sanctificados as casas de negocio de fazendas e molhados a varejo. Resolve-se attender ao requerido, sómente quanto aos domingos, criando-se e submettendo-se á approvação da Assembléa Legislativa Provincial o seguinte artigo additivo ao Codigo de posturas:

"As casas de negocio de fazendas ou de molhados, a varejo situadas nos limites urbanos da cidade, conservarão suas portas fechadas nos domingos das dez horas da manhã em diante. O contraventor será multado em dez mil reis pela primeira vez, e em vinte mil reis nas reincidencias.

O Sr. Vereador Presidente, deixando sua cadeira que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta a seguinte proposta:

"Distando o districto de Capivary nove leguas des-

ta cidade, cuja communicação é interceptada pelo rio "Jacuhy" e muitas vezes pelo arroio "Capivary", proponho para que esta Camara, attendendo ao pedido de diversos moradores d'aquelle districto se dirija á Assembléa Legislativa Provincial solicitando-lhe auxilio para a fundação de um cemiterio publico em terreno que para esse fim foi doado n'aquelle districto, cujos moradores concorrem com o material necessario mas precisão de auxilio para a mão de obra de tão justo quão humanitario fim. Sala das sessões, aos 25 de Novembro de 1887. - O Vereador, P. Ribas. -

Submettida á discussão esta proposta e approvada, resolvendo-se pedir á Assembléa Legislativa Provincial auxilio aos moradores do districto de Capivary para a construcção de um cemiterio no mesmo districto.

Relatorios das Camaras Municipaes de Taquary e S. Amaro á Assembléa Legislativa Provincial - A' archivar. - E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta.

José V. de Paula Ribas
Estevão Tavares de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
João N. Falkenbach
João Carlos Leitão da Rocha

21ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal, da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, Silva Barreto, Resende e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a ses-

são.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio da Presidencia da Provincia dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, relativamente á responsabilidade pelo alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques.

Officio da mesma Presidencia transmittindo copia do titulo da sesmaria concedida a Manoel José Machado em 18 de Novembro de 1820.

Continuam ambos addiados.

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 1558, de 30 de Novembro ultimo, dando conhecimento do aviso circular n.º 87 de 20 de Outubro do corrente anno que lhe dirigio o Ex.mo Ministro da Agricultura, estabelecendo as clausulas a que se devem sujeitar todos aquelles que requererem permissão para exploração de minas ou lavras de qualquer natureza. - Inteirada, archive-se.

Outro, sob n.º 857, de 7 do corrente mez, em que o D.or Director Engenheiro Chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, declara que n'aquella data deu as necessarias ordens a fim de ser construida a passagem requerida pelo Major Francisco Roque de Souza, em terreno de sua propriedade. - A' archivar

Outro, de 1.º do corrente mez, em que a commissão nomeada para examinar as madeiras da ponte do "Diogo Trilho" declara que as madeiras tiradas da mesma ponte estão todas imprestaveis para serem de novo empregadas, posto que alguns pranchões podem ainda ser aproveitados por dois annos, mas que, pela forma por que vae ser a ponte reconstruida, será mais dispendioso reformar-se os pranchões velhos que forem empregados e que em curto espaço de tempo ficarão

Dia a entre-linha - para exploração. Teixeira

madeiras, do que empregar-se pranchas todas novas; pensando por isso a commissão que as madeiras que serviram na ponte não foram em aproveitadas na reconstrucção. Declara mais a commissão que as madeiras que o empreiteiro vae empregar na nova superstructura são de superior qualidade e estão de conformidade com o contracto.

O Sr. Vereador Presidente communica á Camara que á vista do expendido pela commissão e da autorisação que recebeu da Camara autorisou o empreiteiro da ponte do Diogo Snr. Candido Rodrigues Gomes de Carvalho a collocar pranchas novas na mesma ponte. - E approvado o procedimento do Sr. Vereador Presidente, e resolve-se vender a madeira velha da ponte do Diogo Filho para o que se receberão propostas em cartas fechadas na sessão de 10 de Janeiro proximo futuro.

Outro, de hoje, com que o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila communica que, por doente, deixa de comparecer á sessão - Inteirada.

Outro, de hontem, do Inspector Escolar do Districto do Couto, capeando o mappa annual da aula do sexo masculino regida pela professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa - Encaminhe-se.

Requerimento de Estacio José Francisco Pessoa, dizendo que tendo de fechar o campo de sua propriedade no Districto do Costa do Sousa, cujo campo é cortado por duas estradas, pede licença para deixar porteira e cancella. Sobre o despacho: - Pode o supplicante fechar o campo de sua propriedade, deixando nas duas estradas a que se refere porteiras fechadas, por cancellas de duas folhas de 4,40 metros cada uma, de conformidade com o § 4º do artigo 21º do Codigo de posturas. Em sessão de 10 de Dezembro de 1897. - Candia Ribas -

A Commissão de Fazenda apresenta o seu parecer relativo ás contas do Sr. Recebedor que lhe foram presen-

tes em sessão de 25 de Outubro, e é o seguinte: —

A Commissão de Fazenda examinando as contas apresentadas pelo Sr Procurador, da receita e despesa desta Camara no trimestre de Julho a Setembro ultimo acha-as conforme. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10 de Dezembro de 1887 — Joaquim Eugenio da Silva Barreto. — Estevão Taurino de Resende. —

E' approvado.

O Sr. Vereador Presidente communica que em 5 do corrente mez mandou publicar editaes chamando concorrentes á arrematação do pedagio do passo das Pedernieiras em sessão de 26 tambem deste mez, visto findar-se no dia 31 a actual arrematação. — E' approvado

O Sr. Vereador Silva Barreto communica á Camara que a ponte do pantano grande, em razão de não terem razão de não terem sido revestidas do necessario enrocamento as estacas que a sustentão, acha-se em perigo de, em pouco tempo deteriorar-se e tornar-se intransitavel. — Resolve-se officiar á Presidencia da Provincia expondo o estado da ponte e pedindo-lhe que a mande examinar e fazer n'ella os serviços precisos para sua segurança.

Relatorios das Camaras Municipaes de S. Gabriel e de S. Martinho — A' archivar.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

Gregorio de Souza Lisboa
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Adolfo do Amaral Lisboa
Estevão Taurino de Resende
João N. Falkenbach

## 3.ª Sessão extraordinaria

Aos doze dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

O Sr. Vereador Presidente declara que convocou extraordinariamente a Camara para dar-lhe conhecimento do officio que apresenta, sob n.º 1682 de 10 do corrente mez em que a Presidencia da Provincia remette por copia o parecer da commissão de Commercio, da Assembléa Legislativa Provincial, para que a Camara diga sobre a proposta de José Ferreira Moreira Filho para limpar o arroio Capivary.

Lido o officio e submettido á discussão, resolveu-se declarar á Presidencia da Provincia que embora a Camara julgue de utilidade publica a limpeza do arroio Capivary, não pode informar amplamente sobre a pretenção de José Ferreira Moreira Filho, porque não veio com o parecer da Commissão de Commercio e da Assembléa Legislativa Provincial o requerimento que motivou o mesmo parecer. E não havendo mais, digo parecer. O Sr. Vereador Silva Barreto declarou-se suspeito para tomar parte na discussão d'este negocio por interessar elle a pessoa de sua familia. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas

Joaqm Eugenio da Sa Barreto

Adolfo do Amaral Lisboa

João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
João Luiz Gomes

Declaratoria.

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Paula Ribas, Presidente e Rezende, motivo por que não houve sessão ficando para esse fim designado o dia trinta do corrente mez. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal fiz esta declaratoria que assignão os Srs. Vereadores presentes.

José F. de Paula Ribas
Estevão Pavoino de Rezende.

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Coronel João Gomes, e Silva Barreto, motivo por que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia 7 de Janeiro proximo futuro em que se procederá á eleição de Presidente e Vice Presidente. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei esta declaratoria que assignão os Srs. Vereadores presentes.

José F. de Paula Ribas
João Eugenio da S. Barreto
João Luiz Gomes

Sessão para eleição de Presidente e Vice Presidente.

Aos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Tenente Coronel Brita e Macedo, faltando os mais Srs Vereadores foi aberta a sessão

Lida, são approvadas as actas das sessões de 10 e 12 de Dezembro ultimo.

O Sr Vereador Presidente convidou a Camara para, em observancia do Imperio no § 5. do artigo 22 do Decreto nº 3029 de 9 de Janeiro de 1881, proceder a eleição de seu Presidente e Vice Presidente no corrente anno, e nomeando escrutadores os Srs Vereadores Silva Barreto e Tenente Coronel Brita declarou que em primeiro lugar se procederia á eleição de Presidente e depois á de Vice Presidente.

Procedendo-se á eleição de Presidente recolheram-se á uma urna cinco cedulas, as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado:

Major José Feliciano de Paula Ribas, 4 votos
Joaquim Eugenio da Silva Barreto, 1 voto
Total . . . . . 5 Votos

Passando-se a proceder á eleição de Vice Presidente, recolheram-se, tambem a uma urna, cinco cedulas, verificando-se de sua apuração este resultado:

Capitão João Nicolão Falkenbach, 4 Votos
Coronel João Luiz Gomes, 1 voto.
Total . . . . . 5 Votos

A' vista do resultado da eleição a Camara resolve reconhecer seu Presidente o Sr Vereador Major José Feliciano de Paula Ribas, e seu Vice Presidente o Sr Vereador

Capitão João Nicoláo Falkenbach para servirem no corrente anno.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Lisbôa.

O Sr. Vereador Presidente declara que estando annunciada para hoje a arrematação do pedagio do passo das Pederneiras no triennio de 1º do corrente mez a 31 de Dezembro de 1890, convinha verificar-se tal arrematação.

Resolvendo a Camara realisar a indicada arrematação mandou apregoal-a pelo porteiro.

São presentes os seguintes requerimentos:

De Ricardo Rodrigues Garcia pedindo permissão para licitar na arrematação do pedagio do passo das Pederneiras offerecendo como seu fiador o cidadão Manoel Ribeiro de Andrade e Silva.

De Joaquim Rodrigues Garcia para o mesmo fim, offerecendo como seu fiador o cidadão José Ferreira Porto.

São ambos os requerimentos deferidos.

Os cidadãos Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Antonio Candido Ribeiro de Andrade e Silva, comparecem e requerem verbalmente o primeiro para licitar na arrematação do pedagio do passo das Pederneiras por Ricardo Rodrigues Garcia, e o segundo, tambem para licitar, por Joaquim Rodrigues Garcia. A Camara concede.

E' suspensa a sessão por trinta minutos.

Recomeçando-se os trabalhos o porteiro declara que o maior offerta que obteve pelo pedagio do passo das Pederneiras foi de duzentos e trinta e cinco mil reis - 235$000 reis - annualmente offerecida por Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva em nome de Joaquim Rodrigues Garcia.

Resolve-se aceitar a offerta determinando-se que se lavre o respectivo contracto. E levanta-se a sessão, ficando designada a que deve ter lugar no dia 10 do corrente mez para tratar-se dos negocios pendentes. E pa-

constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta.

José [illegible]

Joaquim Eugenio da S.ª Barreto

Adolfo do Amaral Lisboa

Vasco Pereira Macedo

João N. Falkenbach

## 1.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Coronel João Gomes, Silva Barreto, Rezende, Dr. Leitão da Rocha, Macedo, Fuchs e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia transmittindo copia da sesmaria concedida a Manoel José Machado em 18 de Novembro de 1820, addiado nas ultimas sessões.

Achando-se a Camara em duvida, a vista das cartas das sesmarias concedidas á Manoel José Machado, sobre a quantidade de terreno reservado nas mesmas sesmarias para logradouro publico, resolveu consultar os advogados de Porto Alegre Doutores Malheiros e Corrêa de Oliveira, para a vista de suas respostas despachar o requerimento apresentado por D. Luciana Francisca da Terra Velho, actual proprietaria das referidas sesmarias, pedindo a medição e demarcação do terreno reservado para logradouro publico, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de dirigir taes consultas.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes, vota contra a resolução da Camara opinando que se deve mandar medir e demarcar, desde já, meia legua em quadro de terreno re-

servado para logradouro publico e como tal considerado desde o anno de 1816, como se verifica das actas d'aquella epocha; e propõe que se convide o advogado Dr. Antonio Augusto de Carvalho para, por parte da Camara requerer a medição judicial. Vota da mesma forma o Sr. Vereador Ficher

O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que consta-lhe que a cerca do campo de propriedade de D. Luciana Francisca da Terra Velho tem avançado até dentro do terreno de logradouro publico, sendo nesse lugar feitas de noute; e inquire se foi á mesma D. Luciana imposta multa por infracção das posturas desta Camara.

O Sr. Vereador Presidente informa que não mandou impor multa á D. Luciana Velho, por que, não se tendo ainda despachado o requerimento por ella apresentado pedindo a demarcação do terreno de logradouro publico, não está legalmente designada a sua área, e por isso receou practicar um acto menos legal; entretanto submette o seu procedimento ao juizo da Camara, e aguarda que esta delibere, digo esta decida se foi regular o seu procedimento ou se deve-se mandar impor a multa de que trata o Sr. Vereador Coronel João Gomes.

A Camara approva o procedimento do Sr. Vereador Presidente.

Officio da Presidencia da Provincia dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes relativamente ao alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, addiado nas ultimas sessões. - Continua addiado

Outro, da mesma Presidencia, n.º 1738 de 24 de Dezembro do anno proximo passado, communicando, em resposta ao que se lhe dirigio em 10 do mesmo mez, que n'aquella data se dirigio á Repartição das Obras Publicas a

fim de ser intimado João Carlos Sieben, arrematante da ponte sobre o pantano grande, para executar á sua custa, na forma do respectivo contracto, os trabalhos necessarios á completa segurança da mesma ponte.

Outro, da mesma Presidencia, sob nº 3208 de 28 de Dezembro proximo findo, recommendando que a Camara se esforce por auxiliar as vistas do Governo no intuito de apoiar a sociedade que se organisou na Côrte com o fim de criar e manter um Jardim Zoologico. - A' archivar.

Outro, circular, da mesma Presidencia, nº 1771 de 31 do dito mez, enviando um numero do jornal "O Conservador" em que se acha publicada a lei nº 1067 de 14 de Dezembro de 1887, pela qual é determinado a remessa áquella Presidencia dos dados estatisticos constantes da mesma lei.

Archive-se para em tempo cumprir-se.

Relatorio do Dr. Medico de partido em 31 de Dezembro ultimo. - A' archivar

Officios do Inspector Escolar do districto do Couto enviando os mappas annuaes das aulas regidas pelas professoras D.D. Catharina Francisca Acampis, Rita Luiza da Silva Paranhos e Maria José Ortiz Agra. - Dê-se destino.

Outros das professoras D.D. Rita Manoela da Silva Cardoso, Idalina Eulalia Vernes e Emma Carolina Acampis enviando os mappas annuaes das aulas que regem. - Encaminhe-se.

Outro, de 14 de Dezembro do anno passado, em que o Sr. Vereador Joaquim Eugenio da Silva Barreto communica que n'aquella data assumio a jurisdicção de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo, como 2º Vereador desta Camara. - Inteirada.

Outro de 30 do dito mez em que o Sr. Vereador Estevão Taurino de Resende communica que por ter-se aggravado o encommodo que se acha soffrendo, deixa de

comparecer á sessão d'esse dia, podendo tambem succeder que não possa comparecer á sessão de 7 do corrente mez. — Sciente.

Os Srs. Vereadores Resende e Macêdo pedem permissão para se retirarem por terem necessidade de seguirem para suas casas pela estrada de ferro.

Consultada a casa concede a permissão pedida por que fica ainda numero sufficiente de Srs. Vereadores para proseguir-se nos trabalhos.

Officio de 24 de Dezembro proximo passado, em que Affonso Mathias Velho insiste para que a Camara delibere sobre o requerimento que lhe dirigio D. Lucia Francisca da Terra Velho, pedindo que mande medir o terreno reservado para logradouro publico no campo de sua propriedade. — Já se tomou a providencia de consultar advogados para dar-se depois o despacho reclamado.

Officio de 25 do mesmo mez em que o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, respondendo ao que se lhe dirigio em 22 de Novembro proximo passado, presta as informações que se lhe pedio sobre a ponte da sangra-do-Inferno — que foi construida por André Kochenborger por encargo da Camara. — A vista da informação resolve-se mandar pagar a André Kochenborger a quantia de trezentos mil reis — 300$000 rs. por que foi autorisado a construir a ponte de que se trata.

Officio de Candido Rodrigues Gomes do Carvalho communicando que se acha prompta a superstructura da ponte do "Diogo Trilho", que contractou, e pedindo que se mande examinal-a a fim de poder pintal-a de conformidade com o seu contracto. — Resolve-se pedir á commissão anteriormente nomeada para examinar as madeiras, que verifique se a ponte está feita de

conformidade com o contracto, bem como o numero de pranchões empregados pelo empreiteiro e se são de madeira de lei.

Requerimento de Mauricia Maria da Conceição, pedindo para transferir a Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva o terreno que aforou á travessa do Desterro. — A Camara resolve considerar em comisso o aforamento, por não ter a foreira construido casa ou muro no terreno, conforme é estipulado na condição 6.ª do respectivo termo de aforamento, e por isso é o requerimento indeferido.

Proposta de Gaspar Alves da Rocha offerecendo vinte mil reis — 20$000 r. — pela madeira velha da ponte do Diogo Trilho! — Addiado para a primeira sessão por não se achar presente o Sr. Vereador Resende, para informar sobre o estado da madeira.

O secretario apresenta uma conta da empresa do jornal "O Patriota" pela publicação de editaes por ordem do Dr. Juiz de Direito da Comarca, cuja conta lhe foi entregue pelo Tabelli, digo pelo escrivão Borges do Canto.

Resolve a Camara não tomar conhecimento desta conta por não vir, como devia, acompanhada da communicação da autoridade que mandou fazer a publicação.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes propõe que se officie ás autoridades pedindo-lhes que evitem o quanto poderem a publicação de editaes pela imprensa, por conta do cofre municipal, attenta a exiguidade da verba destinada para tal fim. Resolve-se de conformidade.

A Camara resolve:

Determinar ao seu procurador que proceda á cobrança das multas por falta de comparecimento ás sessões do Jury, relativas ao anno proximo findo.

Fazer suas sessões nos dias já anteriormente designados ás quatro horas da tarde.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a

sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
João Luiz Gomes
João Fisher
Adolfo do Amaral Lisboa
Estevão Taurino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
Vasco Saldanha Macedo

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, se compareceram os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Resende e Lisboa, motivo por que não houve sessão; ficando para esse fim designado o dia de amanhã. E para constar lavrei a presente declaratoria que assignão os Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. de Paula Ribas
Estevão Taurino de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa

2ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Coronel João Gomes, Resende, Fisher e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.
E' presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio da Presidencia da Provincia dando solucção á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomy, relativamente ao alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques - Continuou a soldiasolo.

Proposta de Gaspar Alves da Rocha para a compra da madeira velha da ponte do "Diogo-Thilo". - O Sr. Vereador Rezende informa que a madeira de que trata a proposta acha-se em máo estado, pelo que resolve-se aceitar a offerta de 20$000 reis que faz Gaspar Alves da Rocha.

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n: 46 de 9 do corrente mez, communicando que por Aviso circular de 16 de Dezembro proximo findo Declarou o Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, para execução do disposto no artigo 5. n: 3 da lei n: 3348 de 20 de Outubro do anno passado, em virtude do qual passou para as Camaras Municipaes o direito de aforar e de fruir o foro dos terrenos mencionados no citado artigo, que os Academicos dos concursos que fizessem as ditas Camaras continuarão a pertencer ao Estado como senhor directo, e que em taes concessões devem ser observadas as regras e condições estabelecidas na citada lei, na de 15 de Novembro de 1831 artigo 51 § 14 e no Decreto n: 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, conforme se acha explicado á paginas 69 e 70 do Relatorio ultimamente apresentado pelo referido Sr. Ministro á Assembléa Geral em sessão do anno passado. - Archivar.

Outro, da referida Presidencia, sob n: 47 da mesma data, Declarando que deve esta Camara, em cumprimento do disposto no artigo 5: n: 3 da lei n: 3348 de 20 de Outubro do anno passado, entrar do 1: do corrente mez em diante no gozo de aforar os terrenos que existem neste municipio, de marinhas e accrescidos e os que pertence-

sem ás extinctas colonias de indios, não remidos nos termos do artigo 1º § 1º da lei nº 2672 de 20 de Outubro de 1875, bem como no de arrecadar para sua receita os foros provenientes desses aforamentos, correndo por conta da Camara ou dos interessados, seguindo tratar-se de terrenos para logradouro publico ou para aforamento a particulares, as respectivas despesas da medição, avaliação e demarcação; devendo a Camara singir-se para a concessão de aforamentos ás prescripções do Decreto nº 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 como determina a citada lei nº 3348 e seguindo-se nos processos da medições, demarcações e avaliações, as Instrucções vigentes, que são as de 14 de Novembro de 1832 - A' archivar -

Outro, circular, nº 185 de 24 do corrente mez em que a Presidencia da Provincia remette um exemplar impresso da lei do orçamento municipal para o corrente anno - Accuse-se o recebimento.

Outro, idem, nº 112 de 17 do corrente mez, em que o Director Geral da Secretaria do Governo servindo de secretario do Governo da Provincia envia um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia promulgadas no anno de 1885. - Accuse-se o recebimento.

Outro, nº 39 de 10 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que n'aquella data a Presidencia da Provincia concedeu á professora da aula mixta da Aldeia de S. Nicoláo, D. Francisca Lidaina Lopes um mez de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses na Capital da Provincia. - Communicou-se ao respectivo Inspector Escolar.

Outro do professor da aula do sexo masculino do districto da Cruz Alta, enviando o mappa semestral. - Encaminhe-se.

Outro do escrivão José Maria Borges do Canto, com-

communicando que por determinação do Dor Juiz de Direito da Comarca foraõ publicados no jornal 'O Patriota' os editaes da eleição eleitoral do anno findo, cuja conta junta a fim de que a Camara mande pagar.

Resolve-se adiar até que seja ouvido o Dor Juiz de Direito da Comarca, que se acha ausente.

Outro, da commissão nomeada para examinar a superestructura da ponte do 'Diogo Telho' informando que a mesma superestructura está feita de conformidade com o respectivo contracto, e que verificou ter o empreiteiro collocado secenta e oito pranchoes, e declarando faltar ainda a pintura a oleo mineral de que trata o contracto.

A' archivar.-

Outro, de hontem, em que Candido Rodrigues Gomes de Carvalho, communica que depois de examinada pela respectiva commissão a superestructura da ponte do 'Diogo Telho', por elle empreitada, o Sr. Vereador Presidente autorisou-o a pintar as madeiras, na forma do seu contracto, o que fez, achando-se assim completamente concluido o serviço da construcção que empreitou; pelo que pede que seja o serviço recebido e se lhe pague a quantia de um conto trezentos e trinta mil reis - 1:330$000 rs, sendo 990$000 rs importancia de seu contracto e 340$ provenientes de 68 pranchoes que naõ foraõ incluidos no orçamento e que contractou com o Sr. Vereador Presidente á 5$000 rs cada um. - O Sr. Vereador Presidente informa que é verdade o exposto n'este officio. - A Camara resolve receber a superestructura da ponte do Diogo Telho e pagar ao empreiteiro Candido Rodrigues Gomes de Carvalho a quantia de 1:330$000 rs.

Officio do Sr procurador da Camara apresentando o balancete documentado da receita e despeza no trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, demonstrando

o saldo de seiscentos trinta e tres mil oitocentos e quarenta e sete - 633$847 reis - Vae o balancete á commissão de Fazenda, sendo escolhidos os Sr. Vereadores Coronel João Gomes e Resende para substituirem os Sr. Vereadores membros desta commissão que não se achão presentes.

Requerimento de diversos commerciantes e caixeiros pedindo a creação de um artigo de postura que prohiba aos negociantes em geral conservarem suas portas abertas e venderem quaesquer generos durante todo o dia de domingo de cada semana.

Submettido a discussão vota contra o Sr. Vereador J. digo submettido á discussão o Sr. Vereador Presidente, deixando a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, pondera que, apoiada nos precedentes, esta Camara póde e deve crear o artigo de postura requerido pelo commercio, principal interessado, e o unico que póde ser prejudicado, caso prejuizo possa traser semelhante providencia; tanto mais que a postura cuja creação se pede já foi por esta Camara submettida á approvação da Assembléa Legislativa Provincial, que não legislou a respeito, como não o fez tambem quanto a outros pedidos desta Camara.

Resolve a Camara crear e submetter á approvação da Presidencia da Provincia, provisoriamente, o seguinte artigo additivo ao seu codigo de posturas:

"As casas de negocio de fazendas, ferragens ou molhados, por atacado ou a varejo, situadas nos limites da cidade conservarão suas portas fechadas nos domingos das dez horas da manhã em diante. O contraventor será multado em 10$000 reis pela primeira vez e em 20$000 reis nas reincidencias.

Votou contra o Sr. Vereador Coronel João Gomes

fundamentando seu voto da seguinte maneira:

Residindo nós em um Paiz onde é garantida completa liberdade, entendo que todo o cidadão deve ter a faculdade de conservar aberta ou fechada a sua casa de commercio, quando com isso não cause damno ao bem publico; e assim entendo que esta postura prohibitiva importa uma violencia ao commerciante que quer conservar sua casa de commercio aberta aos domingos.

Requerimento do escrivão do jury, José Maria Borges do Canto, pedindo o pagamento da quantia de setecentos trinta e oito mil oitocentos e sessenta reis - 738$860 - de custas de processos crimes em que a Camara foi condemnada e que foi autorizada a pagar-lhe pelo § 11 do artigo 3.º da lei do orçamento municipal do corrente anno.

Antes de ser lido este requerimento o Sr. Vereador Presidente volta a occupar sua cadeira.

Submettido á discussão o Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que entende que o pagamento requerido não pode ser feito pelo saldo do ultimo exercicio por que conforme as palavras do § 11. do artigo 3.º da lei do orçamento municipal do corrente anno combinadas com as do § 10 do mesmo artigo deve entender-se que o saldo a que se refere a autorização é o de 1888.

O Sr. Vereador Presidente, depois de apresentar considerações tendentes a demonstrar que a autorização da Assembléa Legislativa Provincial não pode referir-se ao saldo futuro e sim ao existente, declara que embora reputo absurda a duvida a tal respeito, póde-se, caso a Camara assim o entenda, consultar a Presidencia da Provincia.

O Sr. Vereador Coronel João Gomes declara que não acceita a commissão para que foi escolhido nesta

sessão e que deixa de tomar parte nos trabalhos.

É escolhido para substituir o Sr. Vereador Coronel João Gomes na commissão de fazenda, o Sr. Vereador Capitão João Falkenbach.

O Sr. Vereador Presidente, achando-se encommodado, retira-se por momentos da sala das sessões; occupa a presidencia o Sr. Vereador Vice Presidente.

Continuando a discussão do requerimento, depois dos incidentes mencionados, o Sr. Vereador Resende propõe que seguindo-se o alvitre suggerido pelo Sr. Vereador Presidente, se consulte a Presidencia da Provincia se a autorização contida no § 11 do artigo 3º da lei do orçamento municipal vigente, se refere ao saldo do ultimo exercicio e ao do corrente. Posta a votos esta proposta resolve-se em conformidade della.

Requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, pedindo o pagamento da quantia de cento oitenta e dois mil cento e noventa reis - 182$190 rs. - de custas em que a Camara foi condemnada no processo crime em que é autora a Justiça e réo Pedro Grehs. Teve o despacho: Sendo as custas cujo pagamento requer o suppe. relativas ao exercicio findo, não póde a Camara pagal-as pela verba do corrente exercicio, e por isso é indeferido o presente requerimento. Em sessão de 26 de Janeiro de 1888. Paula Ribas.

Requerimentos de Antonio Raffo e Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, ambos pedindo por aforamento o terreno que esteve aforado á Mauricia Maria da Conceição e que foi considerado em commisso.

Discutidos estes requerimentos, a Camara resolve aforar o terreno de que elles tratão á Antonio Raffo, por ter requerido em primeiro lugar, e proferir no de Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva o seguinte des-

pacho: O terreno de que trata a presente petição foi concedido por aforamento á Antonio Raffo, por tel-o requerido em data anterior á deste. Em sessão de 26 de Janeiro de 1888. — Paula Ribas.

Requerimento de Manoel Antonio Maceió pedindo permissão para construir um galpão na barranca do lado direito do rio Jacuhy em frente a esta cidade. Resolve-se conceder, proferindo-se o seguinte despacho: Concedida a licença, assignando o supplicante termo obrigando-se a demolir o galpão quando lhe for determinado pela Camara. Em sessão de 26 de Janeiro de 1888. — Paula Ribas.

Abre-se o cofre e á elle reg. digo e á elle recolhe-se a quantia de seiscentos trinta e tres mil oito centos e quarenta e sete que entregou o Sr. procurador, e entrega-se ao mesmo Sr. procurador a quantia de tres contos de reis (3:000$000 rs.) para occorrer ás despesas, e tambem os seus recibos que se acharão no cofre das quantias de que já prestou contas. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Estevão Pacheco de Resende
Adolfo do Amaral Lisboa
João Ficher

## 3ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal

da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Resende, Dor. Leitão da Rocha, Fecher e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia dando solução á duvida suscitada pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes relativamente á responsabilidade pelo alcance do ex-procurador Manoel Joaquim Corrêa Vasques, addiado nas ultimas sessões. — O Sr. Vereador Presidente declara que sendo suspeito por ter feito parte da Camara que nomeou o procurador Corrêa Vasques, não póde tomar parte na discussão d'este negocio e por isso deixa a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente. — Submettido o officio á discussão é addiado a requerimento do Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha.

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 199 de 26 de Janeiro ultimo, declarando, em additamento á circular n.º 3208, que só devem ser remettidos ao Jardim Zoologico da Côrte, os animaes que possão ser adquiridos e transportados sem despesa — Inteirada, archive-se.

Outro, da Camara Municipal de Porto Alegre, communicando que em 27 de Janeiro proximo passado prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente da Provincia o Exmo. Sr. Dor. Rodrigo d'Azambuja Villanova — Sciente.

Outro, da Presidencia da Provincia sob n.º 299 de 8 do corrente mez enviando copia do acto pelo qual approvou provisoriamente o artigo additivo ao codigo de posturas desta Camara que lhe foi submettido em officio de 27 de Janeiro proximo passado. — Resolve-se

a postura tenha execução desde já, publicando-se Ditas, para que chegue ao conhecimento de todos.

Outro, circular, da mesma Presidencia sob N.º 164 de 3 do corrente mez, enviando um exemplar do relatorio da commissão encarregada de estudar a Diffusão applicada á canna de assucar. - Archivar.

Outro da Irmandade de N. S. do Rozario dos homens pretos, convidando a Camara para a respectiva festa no dia 2 do corrente mez. - Em tempo fica-se conhecimento aos Srs. Vereadores.

Requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, pedindo que a Camara, revogando o despacho proferido na petição que apresentou com sessão de 26 de Janeiro ultimo, lhe mande pagar a quantia de cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa reis - 182$290 reis, proveniente de custas judiciarias pertencentes ao exercicio findo, cujo pagamento não seguio, por esquecimento, á Assembléa Legislativa Provincial - Discutido, resolve-se indeferir, proferindo o seguinte despacho: - Não sendo produzentes os razões apresentados pelo supplicante, mantem esta Camara o despacho proferido em sessão de 26 de Janeiro proximo passado. Em sessão de 20 de Fevereiro de 1888. - Paula Ribas.

Requerimento de Saldanha de Figueiredo & Irmão, pedindo permissão para construirem uma mangua, do lado direito do rio Jacuhy, em frente a esta cidade, para passagem de gado. - Resolve-se pedir ao arrematante do passo de Jacuhy que informe se o deferimento ao requerido póde trazer embaraço ao serviço de passo, prejuizo á elle arrematante ou ao transito dos viandantes com especialidade aos conductores de gado.

O Sr. Vereador Presidente declara que deixou de fazer seguir a consulta que na ultima sessão resolveu-se Dirí-

Rubini d'Andr.

gir á Presidencia da Provincia sobre o pagamento das custas devidas ao escrivão José Maria Borges do Canto, pelas razões que passa a expôr:

Que tendo lembrado á casa a conveniencia de consultar sua Exª o Sr. Dor Presidente da Provincia, muito embora considerasse que essa consulta não tinha razão de ser, por não haver duvida na interpretação do § 11 do artigo 3º da lei do orçamento municipal vigente, e retirando-se n'essa occasião da sessão, por achar-se encommodado, foi a consulta deliberada com numero illegal, visto o Sr. Vereador Coronel João Gomes ter declarado que não tomava parte nos trabalhos, e ter-se contado irregularmente o voto d'elle Vereador Presidente, que se achava fóra da sala das sessões, e que muito embora lembrasse o alvitre da consulta, votaria contra, por julgal-a desnecessaria.

Que tendo apresentado a idéa da consulta unicamente em attenção á duvida suggerida pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes, e negando-se este a assignar o respectivo officio, o que tornaria o acto legal, visto como ficaria a resolução com o numero de Vereadores exigido por lei; resolveu não expedir a consulta até posterior deliberação da Camara.

A Camara resolve approvar o procedimento do Sr. Vereador Presidente, e declarar sem effeito a resolução tomada de consultar-se a Presidencia da Provincia sobre o pagamento ao escrivão Borges do Canto; resolvendo mais, usando da autorisação que lhe concede o § 11 do artigo 3º da lei do orçamento municipal vigente, pagar ao escrivão José Maria Borges do Canto a quantia de setecentos trinta e sete mil oitocentos e sessenta reis 737$860 r. proveniente de custas criminaes em que foi condemnada. — E como da

quantia devida só se acha creditada ao escrivão José Maria Borges do Canto a de 482$220 reis, cujo pagamento requereu em sessão de 10 de Fevereiro de 1887, determina a Camara que ancellado tal credito, seja creditado ao mencionado escrivão a quantia de 737$860 reis; sendo, a importancia já requerida, e 255$640 reis de custas que não requereu á Camara por se ter esgotado a respectiva verba, requerendo-as directamente á Assembléa Legislativa Provincial.

O Sr. Vereador Resende faz a seguinte declaração: "Posto que, aceitando o alvitre apresentado pelo Sr. Vereador Presidente na ultima sessão, propusesse a consulta á Presidencia da Provincia, á vista da duvida opposta pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes, verificando que a resolução foi tomada com numero insufficiente de Srs. Vereadores, como explicou o Sr. Vereador Presidente, votou a favor das deliberações que acabão de tomar-se."

A Commissão de Fazenda apresenta o parecer seguinte: "A Commissão de Fazenda, tendo examinado o balancete demonstrativo da receita e despesa desta Camara Municipal no trimestre de Outubro a Desembro de 1887, bem como os documentos que acompanhão o mesmo balancete, acha, deve elle ser recebido e approvado por estar conforme. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10 de Fevereiro de 1888. - João Nicoláo Falkenback. - Estevão Taurino de Resende. - Discutido este parecer é approvado.

Deixa-se de entregar ao Sr. procurador os seus recibos das quantias de que prestou contas, e que se achão no cofre, por faltarem as chaves.

O Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha apresenta a seguinte indicação:

"Approximando-se a estação

invernosa, e achando-se a estrada municipal que atravessa o 2º Districto (Couto) em pessimo estado, em diversos pontos: requeiro que fique o Sr. Presidente autorizado a dispender a quantia de cento e oitenta mil reis nos concertos necessarios nos referidos pontos. Em tempo determinarei e apresentarei um relatorio detalhado do serviço executado; cumpre-me mais communicar que na ponte de alvenaria sobre o arroio Couto, acha-se uma parte do calçamento de revestimento da mesma ponte já arruinado, e se não compõe-se já pode vir a prejudicar o calçamento, devido ao estremecimento que produz a passagem dos trens da linha ferrea. Esse concerto avalio em oito mil reis. - Em sessão de 10 de Fevereiro de 1888. = O Vereador, João Carlos Leitão da Rocha. Submettida á discussão resolve-se autorizar o Sr. Vereador Presidente a mandar fazer os concertos indicados.

A Camara resolve designar os dias e localidades abaixo declarados para se proceder nas diversas secções coloniaes ás eleições das commissões de tres membros, sendo que, as eleições das secções do districto da Costa da Serra, devem ser presididas pelo 1º Juiz de Paz do mesmo districto, cidadão Christiano Goelzer.

Sessão da Aldêa de S. Nicoláo.

Dia 26 do corrente mez, em casa de Nicoláo Scherer.

Secções do districto do Couto.

Dia 26 do corrente mez. - 1ª, casa de Alexandre Wenck; 2ª, casa de Luiz Jochims; 3ª casa de José Weber; 4ª, casa de Adaõ Kist; 5ª, casa de Guilherme Schmidt

Secções do Districto da Costa da Serra:

1ª - Dia 14 de Março proximo futuro, na casa de Jacob Faber.

2ª - Dia 15, na casa de Christiano Goelzer.

3.- Dia 13, na de Eduardo Steinhaus
4.- Dia 16, na do Capitão Antonio José Landim.
5. Dia 17, na de Pedro Weirich.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão: Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta, para constar:

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Estevão Pacheco de Rezende
José Carlos Leitão da Rocha
Adolfo de Azevedo Lisboa
João Fischer

## 4.- Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Rezende, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 356 de 21 do corrente mez, enviando as cartas de naturalisação concedidas aos colonos João Pedro Fischer e Felippe Adolfo Lind. - Entregarão-se aos naturalisados.

Outro, n.º 426, alias 406 de 23 do mesmo mez em que a Presidencia da Provincia manda informar, com urgencia, se a cadeira mixta do Rincão do Rei que está provida com a professora D. Catharina Francisca Acampis, e a creada pela lei n.º 1581 de 24 de Abril de 1886, pertencem á mesma localidade, e nesse caso, se ha nues-

sidade da provida, digo necessidade do provimento da que foi creada pela alludida lei, que se acha em concurso. — Resolve-se informar que a cadeira creada para o Rincão do Rei pela lei nº 1581 de 24 de Abril de 1886 é a em que funcciona a professora D. Catharina Francisca Acampis; informando-se tambem que a aula foi localisada nas proximidades do lugar denominado Cemiterio, e mais tarde no lugar denominado Serraria, ambos no Rincão do Rei; e que não consta á Camara haver sido creada para o Rincão do Rei outra aula alem desta.

Requerimento de Daniel Paul, colono, residente no districto da Costa da Serra, á Presidencia da Provincia, allegando achar-se estabelecido em terras devolutas, digo em terras que lhe forão vendidas por José Manoel de Moura, cujas terras está informado serem devolutas, pelo que requer a sua compra; cujo requerimento a Presidencia da Provincia manda informar por despacho de 16 do corrente mez.

Resolve-se pedir ao 1º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, que ouvindo pessoas fidedignas e antigas moradoras do districto, informe a respeito.

Officio de 14 do corrente mez, em que Alfredo Augusto do Amaral Lisbôa, declara que nada tem com o campo de propriedade de D. Luciana Francisca da Terra Velho, sendo apenas encarregado pelo administrador da fazenda, Affonso Mathias Velho, de tomar conta, mediante ordenado, de um potreiro de pastagem.

O Sr. Vereador Presidente declara:

Que tendo conhecimento de que o cidadão Adolfo, digo cidadão Alfredo Lisbôa cobrava dos carreteiros que transitão pela estrada que corta o campo de D. Luciana Francisca da Terra Velho a quantia de dous mil reis (2$000 rs) por paragem de cada carreta nos po-

Terrenos reservados para portagens, intimou-o por officio de 18 do corrente mez, á limitar-se a cobrar o estipulado no § 25 do artigo 3.º da lei n.º 1551 de 17 de Dezembro de 1865, em vigor pelo § 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1679 de 20 de Janeiro ultimo; e que tendo recebido o officio que acaba de ser lido, mandou, por portaria, intimar D. Luciana Francisca da Terra Velho, ou em sua ausencia ao administrador ou capatas de sua fazenda, não só para não cobrar mais que 100 réis por carreta com boi e 10 réis por animal vacum, cavallar &c., como para abrir passagem para a fonte existente no seu campo, no lugar denominado - Capão da fonte -

Que sendo intimado o capatas de D. Luciana, em sua ausencia, este veio declarar que obedecia a intimação da Camara, e que quando chegasse D. Luciana lhe communicaria, como lhe cumpre.

Officio de Domingos Luiz da Silva Junior, arrematante de passagens do passo do Jacuhy, informando que o unico lugar que se presta para estabelecer uma mangua no passo do Jacuhy em frente a esta cidade, é o em que se acha a mangua que serve para o serviço publico.

A' vista desta informação resolve-se indeferir o requerimento de Saldanha de Figueiredo & Irmão, em que pedem para construir uma mangua para o seu serviço particular.

Officio do professor da aula do sexo masculino do districto da Cruz Alta, Antonio da Costa Silveira Sobrinho, capeando um requerimento á Presidencia da Provincia. Examinhe-se.

Outro do professor da aula do sexo masculino d'esta cidade, Horacio Maisonnette, enviando o mappa annual da aula a seu cargo. - Dê-se destino.

Outro da communicação da 2.ª secção colonial do dis-

tricto da Costa da Serra, pedindo que se mande orçar e fazer os concertos de que carecem a ponte do molha-pequeno e um pontilhão proximo á mesma ponte.

Resolve-se aguardar a eleição da nova commissão d'esta secção, para providenciar-se

Officio da Camara Municipal de S. Borja, solicitando a adhesão desta á representação que dirigio á Assembléa Legislativa Provincial sobre a eventualidade da successão ao Throno brasileiro, dado o caso do fallecimento de S. M. O Imperador - Resolve-se não tomar conhecimento. - O Sr. Vereador Lisbôa vota contra a resolução da Camara, opinando que esta se dirija á Assembléa Legislativa Provincial pedindo-lhe que reclame do poder competente a convocação de uma Assembléa Constituinte para rever o artigo 4.º da Constituição Politica do Imperio e outros que a elle se referem.

Requerimento do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, pedindo sua aposentadoria no emprego de medico de partido da Camara. - A' 1.ª Commissão para dar parecer - Estando ausentes os Sr. Vereadores membros d'esta Commissão, são escolhidos para substituil-os os Sr. Vereadores Tenente Coronel Avila e Dr. Leitão da Rocha.

O Sr. Vereador Presidente communica á Camara que achando-se completamente deteriorada e por isso incapaz de servir, a caixa do carro funebre de 3.ª ordem, mandou reformal-a, dispendendo-se a quantia de cem mil reis - 100$000 rs. - Approva-se.

O Sr. Vereador Resende propõe, que a Camara convide os moradores da cidade para illuminarem as frentes de suas casas na noite de 25 de Março entrante, não só por ser dia anniversario do juramento da

Constituição Politica do Imperio, como porque n'esse dia será inaugurada a Escola de tiro d'esta cidade, facto esse que deve motivar o regosijo da população.

O Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha propõe, que a Camara invicie uma manifestação de regosijo pela inauguração da Escola de Tiro desta cidade, que não deve passar desapercebida, por trazer incontestavel melhoramento ao municipio.

Submettidas á discussão estas propostas, resolve-se:

Determinar ao fiscal que convide os moradores da cidade para, na noite de 25 de Março, illuminarem as frentes de suas casas.

Nomear as seguintes commissões:

Os Sr. Vereadores Presidente, Vice Presidente e Resende para a recepção do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Provincia, quando vier inaugurar a Escola de tiro, e para representar a Camara no acto da inauguração si para isso ella fôr convidada.

Os Sr. Vereadores Presidente, Dr. Leitão da Rocha e Lisbôa, e os cidadãos Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, Francisco Antonio de Borba Filho, Joaquim Alves de Souza e Julio Eichenberg, para promover os festejos, devendo esta commissão reunir-se no paço municipal, no dia 4 de Março entrante ás 4 horas da tarde, para combinar e resolver sobre a melhor maneira de realisarem-se os festejos projectados.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despesas - 500$000 reis - e os seus recibos que se achavão no cofre das quantias de que já prestou contas. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

Ribeiro d'Avila

José F. de Paula Ribas

João N. Falkenbach

Estevão Lavrino de Resende

João Carlos Leitão da Rocha

Adolfo do Amaral Lisboa

Israel Ferreira d'Avila

## 5ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Resende, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila, Ficher e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio de 15 de Fevereiro proximo passado, sob nº..., em que a Presidencia da Provincia communica que nomeou para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos deste termo os cidadãos Francisco Alves de Azambuja, Felix de Azambuja Rangel e José Ferreira Moreira Filho. – Sciente

Outro, circular sob nº 477 de 29 do dito mez, em que a referida Presidencia recommenda que se dê sciencia á Thesouraria de Fazenda dos aforamentos que se fizerem de terrenos de marinhas accrescidos e dos que pertenceram a extinctas aldêas de indios, a fim de poder ser cobrado o respectivo laudemio. – Inteirada, cumpra-se opportunamente.

Outro, nº 533 de 7 do corrente mez, em que a Presidencia da Provincia, em referencia ao officio que se lhe dirigio em 27 de Fevereiro ultimo, communica que pela lei nº 1581 de 24 de Abril de 1886, foi creada uma ca-

deira mixta no Rincão do Rei, a qual tendo sido posta em concurso, ficou provida com a professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco; e que achando-se funccionando uma outra cadeira no Rincão do Rei, por parecer-lhe que se trata de uma só localidade é que perguntou se havia conveniencia no provimento de duas aulas para o mesmo lugar. - A' archivar.

Outro, n.º 277 de 2 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que tendo sido supprimida pela lei n.º 1695 de 14 de Janeiro ultimo a cadeira de Capivary, regida pela professora D. Catharina Acampis, a Presidencia da Provincia designou a cadeira mixta do passo do Sobrado para nella ter exercicio a mesma professora. - O Sr. Vereador Presidente communica, que tratando este officio da Professora D. Catharina Acampis, que rege a aula do Rincão do Rei, e sendo a cadeira supprimida regida pela professora D. Emma Carolina Acampis, officiou á Directoria Geral da Instrucção Publica, pedindo que declare qual d'essas professoras deve reger a cadeira do passo do Sobrado.

Outro, sob n.º 284 de 3 do corrente mez, em que a mesma Directoria communica que em 1.º d'este mez foi nomeada pela Presidencia da Provincia a professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco para reger effectivamente a 8.ª cadeira mixta do Rincão do Rei, ultimamente creada, devendo a Camara fornecer á mesma aula os moveis necessarios. - Resolve-se localisar a aula de que trata este officio nas proximidades da casa de Jorge Schuck, e determinar ao Sr. procurador que arrecade os moveis que pertenceram á aula que foi regida pelo finado professor Paranhos, que se achão depositados em casa de Henrique Frantz, e os entregue

á professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco.

Outro, da referida data, em que a mesma Directoria communica, que a Presidencia da Provincia, em 1º do corrente mez nomeou a professora D. Francisca Lidurina Lopes, para effectivamente reger a aula mixta da Aldeia de S. Nicoláo, onde funcciona - Sciente

Outro de Frederico Augusto Hannemann e Manoel Rodrigues Machado, membros da commissão nomeada para informar sobre a tapagem de estrada feita por Antonio Manoel de Mello em terrenos de propriedade de seu pae, Manoel José de Mello.- Resolve-se addiar até que compareça o Sr. Vereador Macêdo, membro da commissão.

Outro, do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, communicando:

Que Manoel Joaquim Rodrigues mandou fechar com cerca de arame o rincão de campo que existe junto á povoação da Candelaria, cujos moradores, d'esde sua fundação tem gozado do mesmo rincão como logradouro publico, ficando comprehendido na tapagem um passo que desde a revolução da provincia existe no rio-pardo.

Que intimou a Gaspar de Freitas a não continuar uma cerca de arame que se achava fazendo e quasi cruzava a estrada, determinando-lhe em nome da Camara que, medindo 22 metros para cada lado, do centro da estrada por onde passa o trilho das carretas, por ahi fechasse o seu terreno;

Que encontrando na ponte da Estiva dous pranchões bastante arruinados, encarregou a Miguel Gularte de substituil-os por dous pranchões novos mediante a quantia de oito mil reis 8$000 reis.

Que a ponte do passo da Carangeira, se está arruinando no topo do lado da povoação, e que se pode remediar o mal desde já mandando collocar ali seis ou oito carrocadas de cascalho meudo conduzido do leito do Rio Pardo.

Resolve-se addiar.

Outro, da Camara Municipal de S. Borja, de 27 de Janeiro proximo passado, communicando que, em sessão desse dia, resolveu julgar sem effeito algum o acto d'aquella Camara ácerca da proposta que apresentou o Vereador Apparicio Mariense para ser consultada a Nação sobre a successão ao Throno no caso de fallecimento de S. M. O Imperador. - Sciente, archive-se

Outro, do 1º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, informando que os terrenos onde se acha estabelecido o colono Daniel Paul forão medidos a requerimento de Manoel José de Moura e seu filho João Antonio de Moura, cuja medição foi approvada por S. Exª o Sr. Dor Vice Presidente da Provincia e expedido o competente titulo em 31 de Dezembro do anno passado. -

Resolve-se transmittir esta informação á Presidencia da Provincia, em cumprimento do despacho proferido em 1º de Fevereiro ultimo na petição que lhe dirigio Daniel Paul, que será devolvida.

Relação dos colonos que trabalharam nos concertos dos caminhos da 4ª secção colonial do Districto da Costa da serra, e dos que não trabalharão - Entrega-se ao Sr procurador para fazer effectiva a cobrança do imposto colonial dos colonos que não trabalharam nos concertos dos caminhos.

A Commissão de policia, economia municipal e materia contenciosa apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de policia, economia municipal e materia contenciosa, a quem foi presente o reque-

vimento em que o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Nery, pede que esta Camara Municipal o aposente no emprego de seu medico de partido, é de parecer que, em face das disposições da lei N. 355 de 18 de Fevereiro de 1857 e regulamento de 6 de Março do mesmo anno, não tem a Camara competencia para deferir ao requerido. Entretanto, a commissão entende que a Camara Municipal, tendo em consideração os relevantes serviços prestados ao paiz, e especialmente ao municipio pelo Dr. Antonio Ferreira de Andrade Nery, e attendendo que o seu estado de decrepitude e enfermidade o priva de continuar a desempenhar os arduos deveres de seu emprego, deve enviar o requerimento de que se trata á Presidencia da Provincia, pedindo-lhe que se sirva aposentar o Dr. Antonio Ferreira de Andrade Nery no emprego de medico de partido da Camara com o tempo de serviços a que tiver direito a vista dos documentos que instruem o mesmo requerimento. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Claro, 10 de Março de 1888. = Os Vereadores - João Carlos Caetano da Rocha - Israel Ferreira d'Avila. =

Submettido este parecer á discussão, é approvado, e resolve-se enviar o requerimento do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Nery, pedindo-lhe que se sirva aposentar o mesmo Dr. no emprego de medico de partido da Camara, com o tempo de serviço que se contar pelos documentos que instruem o seu requerimento.

Requerimento de Julio Eichenberg, pedindo pagamento da quantia de 67$160 reis, proveniente de publicação de editaes no jornal "O Patriota" de que é gerente. Foi o despacho: - Pague-se. Em sessão de 10 de Março de 1888. - Paula Ribas. -

Outro de Domingos Luiz da Silva Junior, mes-

matante do pedagio do passo do Jacuhy em frente á esta cidade, pedindo que se mande examinar a barca de sua propriedade que se acha ao serviço do passo, a fim de verificar-se se ella está bem conservada e em estado de prestar-se ao serviço á que é applicada.

Resolve-se nomear os Sr. Vereadores Silva Barreto e Ficher para, convidando um profissional, procederem ao exame requerido, trazendo, depois, seu parecer.

O Sr. Vereador Lisbôa, propõe que se mande reparar a ponte do "Ferrão" no districto do Couto. - Resolve-se de conformidade com a proposta, sendo o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha encarregado da execução.

O Sr. Vereador Resende, declara que lhe consta achar-se concluida a ponte feita no passo do arroio Lageado pelos moradores da 3ª linha além do campo do sobrado, no districto do Couto, para cuja construcção a Camara concedeu o auxilio de 150$000 reis em sessão de 10 de Novembro do anno passado; e requer que se mande examinar a dita ponte e verificar se está construida de conformidade com a resolução da Camara, a fim de ser pago o auxilio promettido.

Resolve-se encarregar o Sr. Vereador Resende do exame de que trata.

O Sr. Vereador Presidente propõe que seja substituida por um bosiro de pedra a pequena ponte de madeira existente na rua "Silveira Martins" e que está em estado ruinoso. - Resolve-se fazer o serviço proposto, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de mandar executal-o. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

José P. de Paula Ribas — Ribeiro d'Avila

Izrael Ferreira d'Avila

João Carlos Leitão da Rocha

Adolfo Amaral Lisboa

Estevão Pereira de Resende

## 6ª Sessão ordinaria

Aos vinte e quatro dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Silva Barreto, Tenente Coronel Avila, Dor. Leitão da Rocha e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio de Frederico Augusto Hannemann e Manoel Rodrigues Machado informando sobre a tapagem de estrada feita por Manoel, digo por Antonio Manoel de Mello.

Officio do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, tratando de diversos assumptos relativos ao districto da Costa da Serra

Continuam addiados.

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob nº 369, de 10 do corrente mez, exigindo esclarecimentos que deem a conhecer as circunstancias em que se acha a vinicultura neste municipio. — A' archivar

Outro, idem, da mesma Presidencia, sob nº 603 de 13 do dito mez, solicitando o auxilio da Camara á exposição geographica que projecta effectuar no dia 16 de Setembro do corrente anno a Sociedade Geographica, do Rio de Janeiro — A' archivar.

Outro de 23 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Este-

vão Taurino de Resende communica que deixa de compare-
cer á sessão de hoje por ter necessidade de ir á Capital
da Provincia, e pede para ser substituido na commis-
são para que foi nomeado na ultima, digo nomeado em
sessão de 25 de Fevereiro ultimo, por não poder achar-
se nesta cidade a tempo de desempenhal-a. - E' esco-
lhido o Sr. Vereador Lisbôa para substituir o Sr. Vereador
Resende na commissão para recepção do Ex.mo Sr. Dor.
Presidente da Provincia.

Outro do Inspector Escolar do Districto do Couto, commu-
nicando que no dia 20 deste mez a professora D. Maria
Olaia de Oliveira Pacheco abrio a aula do Rincão do
Rei na casa de Clemente Schuck, nas proximidades da
casa de Jorge Schuck. - Communicou-se á Directoria
Geral da Instrucção Publica.

Outro da professora D. Francisca Liduina Lopes, com-
municando que no dia 8 do corrente mez começou a func-
cionar effectivamente na cadeira mixta da Aldeã de S.
Nicoláo - Deu-se conhecimento á Directoria Geral da
Instrucção Publica.

Officios das 3.ª e 5.ª secções digo das commissões das 3.ª e 5.ª
secções coloniaes do Districto do Couto, communicando
que forão eleitas. - Sciente.

Outro da commissão da 2.ª secção colonial do Districto
da Costa da Serra communicando a sua eleição e pedindo
para se marcar os serviços que devem ser feitos na mes-
ma secção - Addiado.

Requerimento de Antonio Candido Ribeiro d'Andrade
e Silva á Presidencia da Provincia reccorrendo do acto
da Camara que aforou á Antonio Raffo o terreno N.º 13
da travessa do Desterro, e o qual a Presidencia manda
informar por despacho de 21 do corrente mez - Addiado.

Requerimento de Henrique Saldanha de Figueiredo e

outros pedindo concessão para construirem um prado para corridas na varzea do Rio Pardo ao lado direito da estrada. Sendo suspeito o Sr. Vereador Lisbôa em razão de ser cunhado do primeiro signatario, e não havendo, por isso, numero legal para deliberar-se, é addiado.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
José Carlos Leitão da Rocha Jr.
Adolfo do Amaral Lisboa

## 7.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Resende, Dr. Leitão da Rocha e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio de Frederico Augusto Hannemann e Manoel Rodrigues Machado, informando sobre a tapagem de estrada feita por Antonio Manoel de Mello em terras de seu pae Manoel José de Mello. — Continúa addiado por não se achar presente o Sr. Vereador Macedo, membro da commissão.

Outro do Sr. Vereador Coronel João Gomes tratando de diversos assumptos relativos ao districto da Costa da

Serra. - Continua addiado.

Requerimento de Henrique Saldanha de Figueiredo e outros, pedindo concessão para edificarem, digo para estabelecerem um prado de corridas na varzea do Rio Pardo, ao lado direito da estrada. - Discutido, resolve-se proferir o seguinte despacho: Esta Camara não póde deliberar sobre o requerido, sem que os supplicantes apresentem o plano do prado que pretendem estabelecer, e respectivos estatutos. Em sessão de 10 de Abril de 1888. Paula Ribas. - O Sr. Vereador Lisbôa não tomou parte na discussão e consequente deliberação por ser cunhado do peticionario Henrique Saldanha de Figueiredo.

Officio da commissão da 2ª secção colonial do districto da Costa da Serra, pedindo que se lhe marque os serviços que devem ser feitos na mesma secção. Fica sobre a mesa para deliberar-se depois, quando tratar-se das outras secções coloniaes.

Requerimento de Antonio Candido Ribeiro de Andrade e Silva á Presidencia da Provincia, reccorrendo do acto desta Camara que aforou a Antonio Raffo o terreno Nº 13 da travessa do Desterro. - Á commissão de redacção, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Macedo, membro d'esta commissão, que se acha ausente.

Officio da Presidencia da Provincia Nº 698 de 26 de Março em que a mesma Presidencia declara que não tendo a lei estabelecido o fôro dos terrenos que a Camara conceder dos que lhe forão outorgados pelo Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Nº 9 de 6 de Julho de 1878, deve a Camara pedir á Assembléa Legislativa Provincial providencias a respeito.

Resolve-se não lavrar termo de aforamento do terreno de que trata este officio, sem que a Assembléa

Ribeiro d'Amelia

legislativa Provincial estabeleça o preço.

Officio do Official-maior da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial enviando os annaes da mesma Assembléa da sessão do corrente anno - A' archivar

Outro, do Dr. João de Araujo Argollo Gomes Ferrão, de 5 do corrente mez, pedindo que se lhe designe dia e hora para prestar juramento do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos. - O Sr. Vereador Presidente declara que designou o dia 5 ás 10 horas da manhã e deferio o juramento.

Outro, do mesmo Dr. Argollo Ferrão, communicando que no dia 5 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos deste termo.

Communique-se á Presidencia da Provincia.

Outro, do 1º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra dando conhecimento das eleições das secções digo das commissões das secções coloniaes d'aquelle Districto - A' archivar.

Outros, das commissões das 1ª e 3ª secções coloniaes do districto da Costa da Serra e da 2ª secção do Districto do Couto, communicando as suas eleições. - A' archivar

Outro, da Presidencia da Provincia enviando copia do Acto de 16 de Março do corrente anno dando regulamento para o ensino obrigatorio na Provincia - A' archivar.

Outro de Josué José Barbosa, communicando que a casa da rua General Andrade Neves, em que mora a parda Rita de tal, ameaça ruina a cada momento, por achar-se com a linha da cumieira partida e as paredes lateraes da frente e fundo inclinadas formando bojo para fóra, estando alem disso a ultima esboroada e com fendas de cerca de dez centimetros.

O Sr. Vereador Presidente declara que a casa a que se refere este officio é a nº 19 da rua do General Andra-

de Neves, e que a casa N.º 1 da rua de S. João esquina da rua da Imperatriz (sobrado) tambem acha-se ameacando ruina, convindo que a Camara tome quanto a essas casas as providencias de que trata o artigo 10 do codigo de posturas, por quanto, aproximando-se a estação invernosa ellas desabarão, causando estragos ás casas visinhas, podendo tambem offender os transeuntes.

Resolve a Camara, de conformidade com o disposto no artigo 10 e seus §§ do codigo de posturas, nomear peritos os cidadãos João Carlos Sieben, carpinteiro, e Vicencio Pratto, pedreiro, para no dia 13 do corrente mez examinarem as casas de que se trata, sendo a primeira ás 10 horas da manhã e a ultima ás 2 horas da tarde, devendo o fiscal convidar os peritos nomeados para procederem aos exames, intimando para assistirem a elles os respectivos proprietarios ou os que suas vezes fizerem, e reconhecendo-se dos exames o estado de ruina de ambos ou de qualquer dos predios, deverá o proprietario ou seu representante escoral-o desde logo, e demolil-o no prazo de quinze dias, sob pena da multa do citado art. 10.

Requerimento de Firmino Luiz Teixeira, allegando que só trabalha em sua fabrica de farinha com seus filhos, o que prova com o attestado do subdelegado do districto do Couto, que junta, e pedindo, por isso, para digo pedindo para ser relevado do pagamento do imposto.

Resolve-se deferir.

Requerimento de Germano Preuss pedindo que se lhe atteste se na povoação da Candelaria existe estabelecida alguma pharmacia e se é ali de necessidade o estabelecimento de uma, bem como se elle se acha habilitado para funccionar como pharmaceutico pratico. Resolve-se attestar assim: = Esta Camara Municipal

attesta que na povoação da Candelaria não existe pharmacia estabelecida, sendo, porem, necessario o estabelecimento de uma. A' vista do documento exhibido (licença da Inspectoria Geral de Hygiene) julga esta Camara que o peticionario tem as necessarias habilitações para funccionar como pharmaceutico pratico. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10 de Abril de 1888. - Paula Ribas. - Falkenbach. - Silva Barreto - Taurino de Resende. - Leitão da Rocha. - Lisboa.

Requerimento da commissão da 4ª secção colonial do districto da Costa da Serra, pedindo que os moradores da mesma secção paguem o imposto colonial com quatro dias de serviço cada um. Resolve-se relevar os moradores da 4ª secção colonial do districto da Costa da Serra do pagamento do imposto colonial em dinheiro, ficando, porem, obrigados os mesmos moradores a conservar em estado de franco transito todas as vias de communicação existentes dentro dos limites da secção. Resolve-se tornar esta concessão extensiva a todas as secções coloniaes do municipio, devendo os moradores que não quiserem aceital-a pagar o imposto em dinheiro. - Resolve-se mais dar communicação desta resolução a todas as commissões coloniaes, as quaes deverão indicar aos moradores os melhoramentos que terão de realizar nas estradas, caminhos e pontes.

O Sr. Vereador Presidente declara que em desempenho da commissão de que foi incumbido de consultar advogados da Capital da Provincia sobre a quantidade de terreno á que a Camara tem direito para logradouro publico nas sesmarias out'rora concedidas á Manoel José Machado e hoje pertencentes á D. Luciana Francisca da Terra Velho, apresenta os pareceres dos quatro advogados consultados, com os quaes dispendeu a quantia de duzentos e dez mil reis - 210$000 r. - Lidos os pa-

receres, e achando a Camara discordancia entre elles, resolve que vão á 1ª commissão para estudal-os e dar seu parecer sobre qual a opinião que deve ser adoptada; e não estado presente o Sr. Vereador Coronel João Gomes, é escolhido o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha para o substituir. O Sr. Vereador Silva Barreto, membro da 1ª commissão declara-se suspeito para dar parecer neste negocio, e pede para ser substituido. É escolhido o Sr. Vereador João Falkenbach. - Fica composta a commissão dos Srs. Vereadores Leitão da Rocha e João Falkenbach.

Resolve a Camara determinar ao Sr. procurador que pague ao Sr. Vereador Presidente a quantia de duzentos e dez mil reis - 210$000 rs. - que dispendeu com os pareceres dos advogados, cuja despesa é approvada.

Declara mais o Sr. Vereador Presidente, que tendo-se resolvido illuminar a fachada do paço municipal na noite de 25 de Março passado, e achando quasi inservi-veis os lampiões de propriedade da Camara, que são velhissimos, resolveu fazer acquisição de 12 arandelas com mangas de vidros, com o custo dos quaes, frete e carretos, dispendeu cincoenta e um mil e quinhentos reis.

Approvando-se, determina-se ao Sr. procurador que pague ao Sr. Vereador Presidente a quantia que dispendeu.

Declara ainda o mesmo Sr. Vereador Presidente que sendo autorisado a mandar fazer na estrada do districto do Couto os concertos propostos pelo Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha, contractou a execução d'elles pela quantia de cento e oitenta e oito mil reis 188$000 reis - com o cidadão Ricardo de Mello Lopes, que os executou convenientemente, segundo informa o Sr. Verador Inspector do districto que os examinou. - Resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague a Ricardo de Mello Lopes a

quantia de 188$000 reis - pelos serviços que fez na estrada do Couto.

O Sr. Vereador Resende apresenta sua informação escripta sobre a ponte construida no arroio do lageado, districto do Couto, a qual foi encarregado de examinar.

A' vista desta informação resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague a quantia de 150$000 reis que anteriormente resolveu-se conceder como auxilio para a construcção da ponte de que se trata.

O Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha declara que o agente encarregado da cobrança de impostos, tem recebido indevidamente o imposto sobre predios, de moradores das secções coloniaes.

Resolve-se recommendar ao Sr. procurador que providencie no sentido de não se repetir o facto denunciado, e autorisal-o a restituir os impostos que pelo seu agente no Couto tenhão sido indevidamente cobrados.

E' presente o balanço demonstrativo da receita e despesa da Camara no anno de 1887. - A' commissão de Fazenda, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, que se acha ausente.

Suspende-se a sessão por uma hora.

Recomeçando-se os trabalhos, a Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda, examinando o balanço da receita e despesa no exercicio de 1887, o acha conforme e no caso de ser assignado. Em sessão de 10 de Abril de 1888. - João Carlos Leitão da Rocha - Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Approvado o parecer é assignado o balanço, que será enviado á Presidencia da Provincia para dar-lhe o devido destino.

Procedendo-se a balanço geral no cofre, encontrou-se a quantia de tres contos setecentos e sessenta e sete

mil e duzentos sessenta e sete reis - 3767$267 reis - em dinheiro e dois recibos do Sr. procurador da quantia de tres contos e quinhentos mil reis ambos - 3500$000 rs. - cuja quantia lhe foi fornecida para occorrer ás despesas.

Lavrou-se o necessario termo no livro competente.

O Sr. procurador entrega a quantia de quatro contos e quinhentos mil reis - 4:500$000 reis - que é recolhida ao cofre, sendo este fechado e as suas chaves entregues, uma ao Sr. Vereador Presidente, outra ao Sr. Vereador Silva Barreto e a ultima ao Sr. procurador. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José P. de Paula Ribas
Joaquim Eugenio de S.ta Bar.ta
Estevão Lavrino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
Adolfo do Amaral Lisboa
João N. Falkenbach

## 8.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Resende, D.or Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila, Macedo e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores, foi, digo Ficher e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior, e presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio de Frederico Augusto Hannemann, e Manoel Rodrigues Machado informando sobre a tapagem de

estrada feita por Antonio Manoel de Mello em terras de propriedade de seu pae Manoel José de Mello. -

O Sr. Vereador Macedo, inspector do districto, informa que já foi aberta a tapagem de que trata este officio, e por isso nada tem a Camara á deliberar a respeito.

Outro do Sr. Vereador Coronel João Gomes, tratando de assumptos relativos ao districto da Costa da Serra - Continúa addiado.

Officio da Presidencia da Provincia, sob N.º 905 de 23 do corrente mez, determinando que esta Camara não faça a cobrança do imposto em que foi lançado o Club Litterario e Recreativo, até que a Assemblea Legislativa Provincial decida a esse respeito como for melhor - Resolve-se cumprir.

Outro da mesma Presidencia, sob N.º 637 de 24 do corrente mez, enviando a carta de naturalisação do colono Henrique Leandro Northfleet - Entregue-se ao naturalisado.

Petições dos colonos Carlos Mayer, João Jahnke, Otto Paul, Eduardo Rehbein, Guilherme Jahnke, Guilherme Sänger e Henrique Kleinert, á Presidencia da Provincia que lhes sejão concedidas por compra terras na linha do Herval, districto da Costa da Serra, onde habitão, cujos requerimentos manda a mesma Presidencia esta Camara informar. - Resolve-se declarar a Presidencia da Provincia que a Camara deixa de informar por não ter conhecimento das terras de que tratão estes requerimentos.

Officio de 11 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que em 9 do mesmo mez a Presidencia da Provincia nomeou a normalista D. Eulidia Gracilinda Vernes para interinamente reger a cadeira mixta do passo do Sobrado; declarando que nos termos do artigo 17 § 3.º do Regulamento da Instruc-

ção, deve esta Camara providenciar no sentido de ser a aula fornecida dos moveis necessarios. - Resolve-se declarar á Directoria Geral da Instrucção Publica, que, como mais de uma vez se lhe tem communicado, é conveniente que sejão enviados da Capital os moveis necessarios ás aulas publicas deste municipio, por quanto, tendo-se chamado concorrentes ao seu fornecimento, nenhuma proposta foi apresentada, ficando, por isso, a Camara impossibilitada de cumprir a disposição do § 3º do artigo 17 do Regulamento da Instrucção Publica.

Outro, de 18 do corrente mez, em que a mesma Directoria communica, que em 16, a Presidencia da Provincia declarou vitalicia no magisterio a professora D. Catharina Francisca Acampis, da cadeira mixta do Rincão do Rei.

Outro, circular, da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, pedindo o concurso desta para pedir-se ao Governo Imperial a satisfação das mais urgentes necessidades da Provincia - abertura da barra, medidas energicas oppostas ao contrabando e prolongamento da estrada de ferro do Sul, de Bagé á Uruguayana - Resolve-se apoiar a representação da Camara Municipal do Rio Grande.

Outro, sob nº 79, de 23 do corrente mez, em que o Tenente Coronel Commandante da Escola Tactica de Tiro desta cidade envia uma copia da acta da instalação da mesma Escola. - A' archivar.

Officio de hontem, em que o Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, communica:

Que a cerca de arame feita por Gaspar José de Freitas na proximidade da casa que pertenceu ao finado Vigario Motta Velloso, estreitou, em parte, a estrada geral do 4º districto; - Que é de absoluta necessi-

dade a construcção de uma ponte no passo do arrão Bexiga, na estrada de rodagem que conduz da Estação do Bexiga á povoação da Candelaria;

Que estando bastante arruinado o passo das pedras, na sanga que existe na estrada da Costa, mandou-o compor por Firmiano Joaquim de Oliveira, pela quantia de trinta mil reis, emprestando-lhe as alavancas precisas para esse serviço;

Que tanto a despesa com essa compostura como a que foi feita com a collocação de dois pranchões na ponte da Estiva, serão por elle pagas desde que a Camara ponha a menor duvida em mandal-as satisfazer pelo cofre municipal. — Posto em discussão, a Camara resolve:

Nomear uma commissão composta dos cidadãos Vasco Xavier da Cunha e Manoel Antonio Corrêa, para, examinando a estrada do 4.º districto, na proximidade da casa que pertenceu ao finado Vigario Motta Velloso, verificar se a tapagem de campo feita por Gaspar José de Freitas, estreitou, nesse ou em outro lugar, a mesma estrada;

Providenciar opportunamente sobre a construcção de uma ponte na estrada que da estação do Bexiga conduz á povoação da Candelaria;

Determinar ao Sr. procurador que pague a Firmiano Joaquim de Oliveira a quantia de trinta mil reis — 30$000 rs. proveniente do concerto que fez no paço das Pedras por encargo do Sr. Vereador Coronel João Gomes, visto já ter sido paga a despesa com o assentamento de dois pranchões na ponte da Estiva;

Declarar ao Sr. Vereador Coronel João Gomes, que reconhecendo a necessidade de qualquer melhoramento no municipio, venha apontal-a da sua cadeira

de Vereador, que será, como sempre tem sido, attendido, por quanto, a estabelecer-se nesta Camara o precedente de cada um Sr. Vereador mandar executar serviços sem consultal-a previamente e ser por ella autorisado, tornar-se-hia anarchica a administração municipal.

Resolve-se mais, responder ao officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, dando-lhe conhecimento destas deliberações.

Officio do Sr. procurador da Camara apresentando a quantia de um conto e quinhentos mil reis - 1:500$000 rs. - e pedindo para apresentar o balancete do trimestre ultimo na primeira sessão vindoura, allegando não lhe ter sido possivel apresental-o hoje, por que alem de ter tido pessoa de sua familia doente, só no dia 11 lhe chegarão ás mãos os talões da arrecadação feita no Districto da Costa da Serra. - Recolhe-se ao cofre a quantia apresentada, e resolve-se conceder ao Sr. procurador o praso pedido para apresentar o balancete.

Requerimento de André Kochenborger apresentando a conta das taboas que forneceu para o concerto projectado no predio municipal, na importancia de 406$000 reis.

Resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague.

Replica de Henrique Saldanha de Figueiredo e outros, no requerimento em que pediram concessão para estabelecer um prado, de corridas na varsea do Rio-pardo, ao lado direito da estrada; apresentando o plano da construcção e os estatutos por que deve reger-se a associação, de conformidade com o despacho proferido na ultima sessão.

A 1ª commissão para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, para substituir o Sr. Vereador Coronel João Gomes, que não está presente.

O Sr. Fiscal apresenta os autos dos exames feitos pelos peritos nos predios da rua General Andrade Neves Nº 19

e rua de S. João N.º 1, e tambem a sua declaração de que não encontrou os proprietarios dos mesmos predios por não residirem no municipio, nem pessoas que os representem. — Verificando-se dos autos de exames que as casas de que tratão se achão em estado de ruina, a Camara resolve que findo o praso do artigo 10 do codigo de posturas, se proceda á demolição dos mesmos predios, devendo o Sr. Vereador Presidente mandar executal-a de conformidade com as posturas.

São presentes os seguintes pareceres:

Tendo examinado os documentos com os quaes instruio o cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva o seu recurso ao Presidente da Provincia com respeito ao aforamento do terreno N.º 13 da travessa do Desterro, e considerando que:

Se Mauricia Maria da Conceição não podia transferir o aforamento do terreno sem previa licença desta Camara, sendo que em virtude da condicção 4.ª do seu contracto cahio em commisso, mas:

Considerando tambem ter ella sempre pago os respectivos aforamentos, e tendo o cidadão Antonio Candido Ribeiro de Andrade e Silva, requerido o aforamento do referido terreno logo na primeira sessão em que foi considerado em commisso o terreno, digo o aforamento de Mauricia Maria da Conceição, sou de parecer que a elle se devia ter dado a preferencia para o aforamento do dito terreno, visto ter elle comprado os alicerces ali existentes. Rio Pardo, 25 de Abril de 1888 — Joaquim Eugenio da Silva Barreto. —

Tendo já examinado em sessão os documentos juntos ao recurso que á Presidencia da Provincia fez o cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, relativamente á decisão desta Camara, cedendo á An-

tonio Raffo, por aforamento o terreno nº 13 da travessa do Cotovo, sou de opinião que prevaleça a resolução que a Camara tomou n'aquella occasião. Rio Pardo, 25 de Abril de 1888. Estevão Taurino de Resende.

Submettidos a discussão estes pareceres, a Camara resolveu adoptar o do Sr. Vereador Resende e de conformidade com elle informar o requerimento do cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva á Presidencia da Provincia.

A Camara resolve, em virtude de razões que lhe apresenta o Sr. procurador, prorogar até 30 de Junho o praso para a cobrança dos impostos colonial e predial.

O Sr. Vereador Presidente observa que os moradores da secção colonial da Aldeia de S. Nicoláo não procederam á eleição da respectiva commissão, pelo que julga que lhes é inapplicavel a concessão de pagarem o imposto colonial em serviços, e propõe que seja cobrado o mesmo imposto em dinheiro - Resolve-se, que o Sr. procurador faça effectiva a cobrança do imposto colonial da secção da Aldeia de S. Nicoláo, em dinheiro, visto como, não tendo o mesmo digo não tendo os moradores d'essa secção direito, como Colonos, a commissão, torna-se inenegavel o recebimento do imposto em serviços.

O Sr. Vereador Cel. Leitão da Rocha, propõe que se mande compor a ponte do Fumaó, no Districto do Couto, que se acha em pessimo estado e tambem aterrar as suas arrendas - Resolve-se encarregar o Sr. Vereador Cel. Leitão da Rocha de fazer o orçamento dos serviços que propõe para chamar-se depois concurrentes á sua execução.

O mesmo Sr. Vereador Cel. Leitão da Rocha propõe que se façaõ os melhoramentos necessarios á estrada que do Districto do Couto conduz ao municipio de Santa Cruz, na parte comprehendida entre o passo de José Lopes Simões e o Campo de Romualdo dos Santos, cujos melhora-

mentos calcula em 300$000 reis, devendo-se pedir auxilio á Camara Municipal de S. Cruz, por que parte da dita estrada pertence áquelle municipio — Resolve-se convidar a Camara Municipal de S. Cruz a auxiliar esta no melhoramento de que se trata.

Terminando em 30 de Junho do corrente anno o contracto para a cobrança do pedagio do passo do Jacuhy, em frente a esta cidade, resolve a Camara consultar a Presidencia da Provincia se para a nova arrematação deve prevalecer a tabella do artigo 2.º § 4.º N.os 5 e 6 do orça, digo da lei do orçamento municipal vigente ou o pedagio estatuido no art 9.º da lei N.º 706 de 9 de Setembro de 1869, que vigora actualmente no referido passo.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar. Em tempo declaro que no principio desta acta escrevi por equivoco o nome do Sr. Vereador Capitão João Falkenback, Vice Presidente, que não compareceu á sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario o declaro em tempo, para constar.

José F. de [illegible]
Joaquim Enfimio da S.a Barreto
Estevão Vaverino de Resende
Adolfo Amaral Lisboa
João Fichet
Israel Ferr.a d'Avila

## Declaratoria

Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço d. =

Sem effeito

O secretario, Apolinario Dom.os Ferreira

# 9ª Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Resende, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila, Ficher e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, tratando de negocios relativos ao districto da Costa da Serra, addiado nas sessões anteriores - Continúa addiado.

Officio da Presidencia da Provincia sob nº 609 de 27 de Abril ultimo, declarando que foi autorisada a vender a Carlos Weis trinta hectares das terras do Estado por elle occupadas; e que espera que a Camara verifique pelos meios ao seu alcance, para informar, &c - Addiado.

Outro, da mesma Presidencia, sob nº 964 de 30 do dito mez, communicando em additamento á circular nº 47 de 9 de Janeiro deste anno, que o Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda declarou em Aviso de 4 de Abril ultimo que só poderão as Camaras Municipaes effectuar os aforamentos dos terrenos das extinctas Aldeas de indios depois que pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas for-lhes declarado não serem as terras devolutas dos ditos aldeamentos necessarias para os fins de que trata a lei de 18 de Setembro de 1850, para o que deverão as Camaras Municipaes solicitar do referido Ministerio informações em cada caso particular. - Sciente, archive-se.

Outro, da mesma Presidencia, sob nº 974 de 2 do corrente mez, em resposta ao que se lhe dirigio em 26 de Abril, declarando que se o rio Jacuhy, no lugar em que foi aberto o passo defronte desta cidade tiver, mais, digo

tiver a largura de 132 metros, deverá o seu pedagio ser cobrado conforme a tabella do numero 5 do § 4º do artigo 2º da lei do orçamento municipal vigente ou o do nº 6 do mesmo § se a largura do rio for maior do que a mencionada, ficando prejudicada a tabella anterior criada especialmente para a cobrança do pedagio do passo.

Sendo a tabella que vae regular a cobrança do pedagio do passo do Jacuhy muito menor do que a actualmente em vigor, resolveu a Camara orçar o pedagio em 400$000 reis annualmente, e pol-o em arrematação por seis meses, devendo-se, no relatorio que se dirigir á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, que fique em vigor para o passo do Jacuhy a tabella do artigo 9º da lei nº 706 de 9 de Setembro de 1869.

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, datado de 8 do corrente mez, em resposta ao que a Camara lhe dirigio em 26 do mez proximo passado. — A Camara resolve que este officio fique sobre a mesa para ser de novo lido quando estiver presente o Sr. Vereador Presidente, visto á elle referirem-se muitos dos seus topicos.

A 1ª commissão apresenta o seguinte parecer:

A Commissão desta Camara encarregada de examinar e dar parecer sobre a petição junta em que os seus signatarios pedem licença para na vargem do Rio Pardo, fundar um prado para corridas, julga que nenhum inconveniente ha em ser concedida a licença impetrada por quanto será mais uma fonte de receita para o municipio, como tambem um incentivo para obtenção de cavallos para melhoramento da raça que está completamente definhada pelo abandono a que tem sido condemnada. Entretanto, a Camara resolverá como entender mais conveniente.

Rio Pardo, 11 de Maio de 1888. — A Commissão, Israel Ferreira d'Avila — Joaquim Eugenio da Silva Barreto —

Submettido á discussão é approvado, e resolve-se conceder a permissão pedida por Henrique Saldanha de Figueiredo e outros, impondo-lhes, porem, a obrigação de conservarem abertas as porteiras do prado de corridas, á excepção dos dias em que funcionar, e de demolirem as obras que fizerem deixando o terreno desempedido logo que lhes for determinado; proferindo-se em seu requerimento o seguinte despacho: = Podem os supplicantes construir o prado de corridas na varzea do Rio-pardo, ao lado direito da estrada, obrigando-se, por termo que assignarão, a conservar abertas as porteiras do mesmo prado, a fim de não ficar impedido o transito publico, podendo, porem, fechal-as nos dias de corridas, e tambem a demolirem as obras que fizerem deixando o terreno desempedido logo que pela Camara lhes for determinado. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 11 de Maio de 1888 = João N. Falkenbach

Officio do Sr. procurador apresentando o balancete da receita e despesa no trimestre de Janeiro a Março, e a quantia de 560$131 reis, importancia do saldo nelle demonstrado.

Recolhe a quantia apresentada ao cofre e vae o balancete á Commissão de Fazenda, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Pº Leitão da Rocha, que não está presente.

O Sr. procurador pede á Camara permissão para organisar os balancetes futuros sem a especificação dos nomes dos contribuintes, especificando sómente as verbas, visto como constando os nomes dos contribuintes não só do livro do lançamento como da escripturação d'elle procurador e dos talões dos conhecimentos extrahidos, julga trabalho superfulo o fazel-os constar dos balancetes. — A Camara resolve satisfazer o pedido do Sr. procurador.

O Sr. Vereador Vice Presidente apresenta o parecer sobre o logradouro publico da margem direita do Rio Jacuhy,

Ribeiro d'Avila

em frente a esta cidade, e consulta a Camara se quer tomar conhecimento d'elle, estando, como está, sem a assignatura do Sr. Vereador Leitão da Rocha, que lh'o entregou sem assignal-o. Resolve-se não tomar conhecimento do parecer, e devolvel-o ao Sr. Verador Vice Presidente, para que depois de assignado por ambos os membros da commissão, seja submettido á discussão.

Entrega-se ao Sr. procurador, por seu pedido, a quantia de um conto de reis - 1:000$000 reis - para occorrer ás despesas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar

João N. Falkenbach
~~Joaquim Eufrasio de S. Bento~~
Estevão Pousino de Resende.
Adolfo Amaral Lisboa
João Fischer
Israel Ferr.ª d'Avila

Sessão extraordinaria.

Aos dezesete dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

O Sr. Vereador Presidente declara que convocou a presente reunião para propor, como propõe, que a Camara associando-se ao jubilo de que se acha possuido o povo do municipio pela consecução do mais ardente desejo da Nação Brasileira - a lei da libertação dos escravos -, em nome dos seus municipes se dirija á S. Ex.ª o Sr. Ministro do Imperio pedindo-lhe que apresente a Serenissima

Princeza Imperial Regente do Imperio, suas congratulações pela promulgação da lei de 13 do corrente mez, que abolio a escravidão no Brasil; e que tambem se dirija no mesmo sentido ao Ex.mo Sr. D.or Presidente da Provincia.

Posta a votos a proposta do Sr. Vereador Presidente é approvada e resolve-se dirigir telegrammas congratulatorios á Serenissima Princeza Imperial Regente, por intermedio do Ex.mo Sr. Ministro do Imperio, e ao Ex.mo Sr. D.or Presidente da Provincia. - O Sr. Vereador Presidente apresenta as minutas dos telegrammas que devem ser expedidos, que lidas são aceitas, e passadas a limpo e assignadas pela Camara. E não havendo mais que tratar-se levanta-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José A. de Pantelhão
João N. Falkenbach
Joaquim Eufrasio da S. Damata
Adolfo Amaral Lisboa
Israel Ferreira d'Avila

## 10.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, D.or Leitão da Rocha, Resende, Ficher e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lidas, são approvadas as actas das sessões, ordinaria de 11 e extraordinaria de 17 do corrente mez.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, addiado nas ultimas sessões - o qual trata de assumptos relativos ao districto

da Costa da Serra - Continua adiado.

Acto do mesmo Sr Vereador de 8 do corrente mez, que foi sobre a mesa para ser lido de novo quando estivesse presente o Sr Vereador Presidente - Lido, o Sr Vereador Presidente, deixando a sua cadeira que é occupada pelo Sr Vereador Vice Presidente, pede a palavra, e justificando se das imputações que lhe são feitas neste officio trata de demonstrar a inexactidão de algumas das asserções do Sr Vereador Coronel João Gomes, e falta de fundamento de outras, salientando-se a de ter elle nomeado as commissões de que trata o artigo 24 do regimento interno, quando da acta da sessão de 8 de Janeiro do anno passado, se vê que as commissões foram eleitas pela Camara, como determina o citado artigo do regimento, havendo-se dado apenas a circumstancia de ter elle Presidente lembrado os Srs Vereadores que melhor podiam servir nas commissões, com o que concordou o Sr Vereador Coronel João Gomes, que assignou a acta com a só palavra de protesto, o que não succederia certamente se se tivesse dado infracção do regimento, tão respeitado pelo Sr. Vereador Coronel João Gomes em alguns casos.

Termina o Sr. Vereador Presidente pedindo que a Camara se manifeste com a isenção que lhe é propria sobre o seu procedimento durante a sua presidencia, pois que estando presentes Srs Vereadores de diversos credos politicos, pede a Camara, sem suspeição de qualquer natureza declarar se elle tem, como affirma o Sr. Vereador Coronel João Gomes, prestado na cadeira da presidencia da Camara, mais attenção aos interesses politicos do que aos do municipio - e pede licença para retirar-se da sala das sessões durante o tempo em que a Camara deliberar sobre o seu pedido.

Consultada a Camara é permittida a ausencia momentanea do Sr Vereador Presidente, que se retira da sala das sessões.

O Sr Vereador Vice Presidente convida a casa a manifestar-se sobre a explicação que acaba de ser feita pelo Sr Presidente e o pedido de que ella foi objecto - A Camara, por unani-

mida de resolve approvar o procedimento do Sr. Vereador Presidente, em sessão de ter sido elle sempre baseado nas deliberações da Corporação. - Por proposta do Sr. Vereador Vice Presidente a Camara resolve archivar o officio que acaba de ser lido.

Convidado a voltar á sala das sessões, o Sr. Vereador Presidente occupa a sua cadeira.

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 609 de 27 do mez proximo passado, communicando que foi autorizada pelo Ministerio da Agricultura a vender a Carlos Weiss trinta hectares de terras do Estado por elle occupadas, e determinando que se verifique a situação das mesmas terras para informar-se, cujo officio ficou addiado na ultima sessão ordinaria - Resolve-se pedir ao 1º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, que informe sobre a situação das terras e mais circunstancias de que trata o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 5 de Novembro de 1887, para transmittir-se a informação á Presidencia da Provincia.

Outro de 21 do corrente mez, em que os cidadãos Vasco Ramos da Cunha e Manoel Antonio Corrêa, respondendo ao officio que se lhes dirigio em 26 de Abril proximo passado, informão, que indo examinar a estrada do Districto da Costa da Serra, na parte proxima ao terreno cercado por Gaspar José de Freitas, verificarão que no lugar mais estreito tem a largura marcada por lei (44 metros) A archivar

O Sr. Vereador Silva Barreto apresenta o seguinte parecer: A Commissão de Fazenda, examinando as contas da receita e despeza desta Camara no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, demonstrando o saldo o saldo de Rs 5:80$191, acha-as conforme. Rio Pardo, 19 de Março de 1888. - Israel Ferreira d'Avila - Joaquim Eugenio da Silva Barreto -

Approvado este parecer, a Camara resolve dar quitação ao Sr procurador das contas do trimestre de Janeiro a Março, devendo de entregar-lhe os seus recibos que se achão no cofre, da

Ribeiro d'Avila

quantias que lhe forão suppridas para despesas no referido trimestre, por faltarem as chaves do cofre.

Pelos Sr. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, e Dor. Leitão da Rocha, foi apresentado o seguinte parecer, que na sessão de 11 do corrente mez voltou ao poder do Sr. Vereador Vice Presidente, para ser assignado pelo Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha:

A Commissão de limites, depois de bem examinar os pareceres pedidos e apresentados pelos Illmos. Srs. Advogados Severino de Freitas Prestes, Eugenio P. C. Malheiros, Antonio Corrêa de Oliveira e Graciano Alves de Azambuja, sobre a questão em litigio entre esta Camara e a Exma. Sra. D. Luciana Francisca da Terra Velho, digo Luciana da Terra Velho quanto ao terreno realengo na margem direita do rio Jacuhy, é de parecer que:

A Camara Municipal tem direito a meia legua em quadro do terreno junto ao porto na margem direita do rio Jacuhy, e que judicial ou amigavelmente faça a Exma. Sra. D. Luciana Francisca da Terra Velho abrir mão desse terreno; por que a commissão acha-se em perfeito accordo de opinião com os abalisados advogados Prestes e Malheiros, por que tambem não discorda da mesma opinião o advogado Antonio Corrêa de Oliveira, visto que fundamentou a questão com o direito dado pela Constituição do Imperio, garantindo as concessões. Sendo o direito da Camara anterior a Constituição, já por que em 1816 passou mandado de despejo contra Joaquim de Assumpção que tentava estabelecer-se dentro da meia legua realenga, em 1817 mandava embargar uma obra nova que o concessionario fazia dentro da meia legua. — A commissão só está em discordancia com o parecer do Illmo. Sr. Advogado Graciano Alves de Azambuja, por que, não só o terreno realengo é meia legua em quadro e não um quarto de legua em quadro,

como tambem por não constar que fosse o concessionario Manoel José Machado até o finado esposo de D. Luciana Francisca da Terra Velho, inclusive o despota Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, depois Barão de Guarahirim, nunca existissem cercas. Assim pois, julga a commissão ter bem desempenhado a honrosa missão de que fora incumbida. Em sessão de 25 de Abril de 1888 O Vereador João Carlos Leitão da Rocha. O Vereador João Nicolão Falkenbach, com restricção quanto ao qualificativo - despota - applicado em referencia ao finado Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

Lido este parecer o Sr. Vereador Leitão requer que antes de ser posto em discussão seja delle retirada a palavra - despota - por que essa applicação é infringente da disposição do artigo 28 do Regimento interno.

Submettido á discussão o requerimento é approvado, resolvendo a Camara retirar do parecer a palavra - despota.

Submettido o parecer a discussão é approvado, e a Camara resolve tomar posse, pelos meios legaes, de meia legua em quadro de terreno na margem direita do rio Jacuhy, em frente a esta cidade, reservado para logradouro publico nas sesmarias outr'ora concedidas á Manoel José Machado e hoje pertencentes a D. Luciana Francisca da Terra Velho, devendo dar-se á mesma D. Luciana communicação desta resolução.

O Sr. Vereador Presidente declarou, digo Presidente observou, que tendo a Camara de reclamar de D. Luciana Francisca da Terra Velho o terreno reservado para logradouro publico, conforme acaba de deliberar-se, necessariamente terá de fazel-o pelos meios judiciaes, porque, como é sabido, D. Luciana só pretendendo abrir mão de um quanto de legua em quadro, por suas contas, deixando pouco mais ou menos este espaço de

terreno fora d'ellas; e por isso julga necessario que a Camara escolha um advogado a quem constitua seu procurador para tratar deste negocio - A Camara resolve escolher advogado e votão pela escolha do advogado Josué José Barbosa os Sr. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Resende, Silva Barreto e Ficher, e pela escolha do advogado Dr. Antonio Augusto de Carvalho os Sr. Vereadores Dr. Leitão da Rocha, Lisboa e Presidente.

Sendo escolhido o advogado Josué José Barbosa, por maioria de votos, resolve-se constituil-o procurador da Camara para tratar de haver a meia legua em quadro de terreno reservado para logradouro publico na sesmaria concedida a Manoel José Machado e hoje pertencente a D. Luciana Francisca da Terra Velho.

Resolve mais a Camara escolher os Sr. Vereadores Presidente e Vice Presidente para convencionarem e contractarem com o advogado Josué José Barbosa o preço e as condições mediante os quaes se encarregará do trabalho para que foi escolhido, podendo os mesmos Sr. Vereadores mandarem passar a procuração precisa, para ser assignada pela Camara.

Os Sr. Vereadores Resende e Ficher pedem permissão para retirarem-se, por que afazeres urgentes os impedem de continuar na sessão

Consultada a casa resolve-se permitir a retirada dos Sr. Vereadores Resende e Ficher, visto ficar ainda numero sufficiente para continuarem os trabalhos.

O Sr. Vereador Presidente propõe que se convide por editaes as pessoas indigentes que estejão no caso de, quando enfermos, serem fornecidos de medicamentos por conta da Camara, a virem matricular-se,

para que, depois de feita a matricula seja enviada uma lista dos matriculados ao Doutor medico de partido e outra á botica a fim de, só para esses serem receitados e fornecidos medicamentos por conta da Camara.

Resolve-se publicar editaes na forma proposta designando-se o dia 24 de Junho proximo futuro para o encerramento da matricula que deve ser feita pelo secretario da Camara, que a apresentará na 1ª sessão depois de encerrada. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Estevão Pereira de Resende
Adolfo Amaral Lisboa
João Ficher
José Carlos Leitão da Rocha

## Declaratoria

Aos onze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo só comparecerão os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, e Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, motivo por que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia 14 do corrente mez. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, para constar, lavrei a presente declaratoria que assignão os referidos Sr. Vereadores.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach

Fabio d'Andr.

# 11ª Sessão ordinaria

Aos quatorse dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Resende, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila, Ficher e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Presidente determina ao continuo servindo de porteiro que apregoe a arrematação do pedagio do passo do Jacuhy, em frente a esta cidade, de conformidade com os respectivos editaes.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes tratando de negocios relativos ao Districto da Costa da Serra, addiado nas sessões anteriores - Continua addiado.

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 743, de 26 de Maio ultimo enviando o orçamento das obras necessarias á ponte do "Pantano Grande", organisado pela Repartição das Obras Publicas Provinciaes, e declarando que taes obras não podem ser actualmente feitas pela Provincia, e que a Camara resolva sobre a sua execução mediante os recursos de que dispõe. - Resolve-se declarar á Presidencia da Provincia que a Camara não póde mandar executar as obras de que se trata, por que são muitos os encargos a que tem de occorrer com os seus minguados rendimentos; e ainda mais por que nos ultimos tempos tem dispendido as quantias, de 2:292$660 reis em concertos na ponte sobre o Rio-pardo, e 1:410$000 reis com a reconstrucção da ponte do Diogo Trilho, serviços provinciaes, de cujas quantias pedio indemnisação á Assembléa Legislativa Provincial, e não foi attendida.

Outro da mesma Presidencia, sob nº 1119, de 28 do dito mez, declarando, em resposta ao officio que se lhe dirigio

em 19 de Março ultimo, que segundo informa o Dor Procurador Fiscal da Fazenda Provincial, os medicos de partido das Camaras Municipaes, não tem direito á aposentadoria, pelo que não pode ter lugar o que requer o Dor Antonio Ferreira de Andrade Neves, medico de partido desta Camara. - Archivem.

Outro, da mesma Presidencia, sob n: 1183 de 5 do corrente mez, determinando que a Camara satisfaça, com urgencia, a exigencia constante da circular de 21 de Março do anno findo sob n: 890, remettendo copia das inscripções que, incluzive as lapidares das igrejas e dos cemiterios, quando se referirem a pessoas notaveis, se encontrem nos monumentos deste municipio. - Resolve-se declarar á Presidencia da Provincia que a Camara não póde cumprir a exigencia da circular, digo cumprir o exigido na alludida circular, por faltar nesta cidade pessoal habilitado a copiar com fidelidade as inscripções de que trata a mesma circular.

Outro, do Director Geral servindo de Secretario do Governo da Provincia, enviando, em additamento ao officio n: 763 de 26 de Maio findo, a planta da ponte do Pantano Grande. Tendo-se já deliberado a respeito, archive-se

Outro, da Presidencia da Provincia, sob n: 1966 de 9 do corrente mez, declarando que regularmente procedeu a Camara, julgando em commisso o aforamento feito a Mauricia Maria da Conceição do terreno á travessa do Pestano e que foi inconveniente o aforamento do mesmo terreno a Antonio Raffo, por que tendo sido requerido ao mesmo tempo por outro pretendente, convinha que fosse posto em hasta publica; e determina que a Camara ponha o terreno em hasta publica e o conceda áquelle dos pretendentes que maior joia offerecer. - Resolve-se ponderar a Presidencia da Provincia:

Que os aforamentos dos terrenos municipaes, neste municipio são regulados pelas disposições dos artigos 5: a 8: do codigo de posturas desta Camara, approvado pela lei provincial

Ribeiro d'Andrade

N.º 1337 de 27 de Maio de 1881, e que o § 2.º do artigo 5.º determina - que se imponha aos concessionarios dos terrenos municipaes a obrigação de pagarem annualmente o foro especificado em seu contracto, que será o que estiver consignado em lei;

Que não determinando a lei do orçamento municipal para o corrente exercicio, preço para o aforamento dos terrenos municipaes, a Camara consultou a S. Ex.ª a respeito em officio de 16 de Fevereiro, e que S. Ex.ª respondeu declarando que a Camara devia pedir providencias á Assembléa Legislativa Provincial.

E pedir a S. Ex.ª o Sr. D.or Presidente da Provincia, que reconsidere a sua determinação, que, cumprida, trará desprestigio á Camara, annullando um acto por ella, praticado legalmente.

Officio de 13 de Maio ultimo, em que a Camara Municipal de Santa Cruz, respondendo ao que se lhe dirigio em 2 do mesmo mez, declara que contribue com a quantia de cem mil reis - 100$000 reis - para melhoramento da estrada que deste municipio conduz áquelle, desde o passo de José Lopes Simões até o cerro de Honorato dos Santos. - Resolve-se addiar até o comparecimento do Sr. D.or digo do Sr. Verador D.or Leitão da Rocha, que propoz o concerto de que trata este officio.

Outro, do 1.º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, em resposta ao que se lhe dirigio em 9 do corrente mez, declarando que Carlos Weiss não móra n'aquelle Districto.

Resolve-se responder ao officio da Presidencia da Provincia, de 27 de Abril, sob N.º 609, transmittindo esta declaração e accrescentando-se que a Camara está informada que Carlos Weiss abandonou as terras que occupava, ignorando-se onde reside actualmente.

Outro, de 23 de Maio ultimo, do D.or Director Geral da Instrucção Publica communicando que pelo fornecedor das aulas

publica, Rodolfo José Machado, serão enviadas á Camara cinco caixas com fornecimento para aulas deste municipio.

Forão recebidas as caixas e enviadas ás aulas a que erão destinadas.

Outro, de 19 do mesmo mez, em que o Inspector Escolar do Districto do Cento communica que a professora D. Eulidia Graciliada Vieira, no dia 26 de Abril ultimo começou a funccionar na regencia da aula do Passo do Soltado, em casa de Manoel Gutierres de Carvalho. - Já se deu conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, da professora da aula do sexo masculino do Districto do Cento, D. Anna Aurora do Amaral Lisboa, enviando um requerimento em que pede á Presidencia da Provincia, remoção para a aula do sexo masculino desta cidade, em caso de vacancia, pela remoção do professor que a rege, e pedindo que se informe á Directoria Geral da Instrucção Publica, sobre a maneira por que tem desempenhado os deveres de seu cargo.

Resolve-se enviar o requerimento á Directoria Geral da Instrucção Publica, para ter o devido destino, informando-se que a peticionaria tem cumprido escrupulosamente os seus deveres no magisterio e que a sua promoção será applaudida por ser de justiça, attentos os seus honrosos antecedentes e o bom resultado que trará ao serviço da Instrucção Publica.

Declarou-se suspeito o Sr. Vereador Lisboa, por ser irmão da professora D. Anna Lisboa.

Outro, da mesma professora, enviando o recibo dos objectos que lhe forão enviados para supprimento da aula que rege, consignando a falta de 12 lapis para papel. - Envie-se á Directoria Geral da Instrucção publica.

Outro, da professora D. Idalina Eulalia Vieira, enviando o recibo dos objectos que lhe forão enviados para fornecimento de sua aula, declarando faltarem cinco grammaticas. Dê-se destino.

Ribeiro d'Avila

Requerimento de Domingos Luiz da Silva Junior pedindo permissão para licitar na arrematação do pedagio do passo do Jacuhy em frente a esta cidade, offerecendo para garantir a continuação da hypotheca da casa de sua propriedade que se acha garantindo a sua actual arrematação. — E' deferido.

Requer verbalmente o cidadão Domingos Luiz da Silva Junior, como licitante á arrematação do pedagio do passo do Jacuhy, em frente a esta cidade, que a Camara designe preço para o pedagio das cargas que passarem na barca, pois que a tabella que vae regular o pedagio (N.os 5 e 6 do § 4.º art. 2.º da lei do orçamento municipal vigente) não trata de cargas e sómente de carretas carregadas, e, como é sabido o maior rendimento do passo é proveniente do transporte de cargas; e tambem que a Camara estabeleça as distancias para o effeito do aumento de pedagio por distancia ou fracção de 132 metros de que trata o n.º 6 do § 4.º do artigo 2.º — Deferindo ao requerido a Camara resolve designar, digo resolve designar o preço de 700 r. para cada uma carga que for transportada, por que designando a lei 1500 r. por carreta carregada e 800 r.s por carreta descarregada deve caber 700 reis á carga.

Quanto ás distancias para a cobrança de mais metade do pedagio indicado no n.º 6 do § 4.º resolve a Camara estabelecel-as assim:

1.ª distancia — da barranca do lado direito á lagôa.
2.ª dita — da lagôa ao açouta-cavallo.
3.ª dita — do açouta-cavallo ao amarillo.
4.ª dita — do amarillo ao passo do Fernando.

Requerimento de Frederico Golstorff, pedindo permissão para construir na margem direita do rio Jacuhy, em frente a esta cidade, um galpão para deposito de

cal. - Foi o despacho: Deferido. O Fiscal designe logar que não impeça o transito. Em sessão de 14 de Junho de 1888. Paula Ribas. - Determina-se ao secretario que intime o peticionario para designar termo a obrigando-se a desoccupar o terreno logo que lhe for determinado pela Camara; e ao fiscal que designe logar para a edificação, de conformidade com o despacho.

O Sr. Vereador Rezende apresenta a seguinte proposta: Parecendo-me de urgente necessidade que seja completamente calçada uma das ruas que conduz d'esta cidade á Estação, proponho que esta Camara resolva a respeito. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 14 de Junho de 1888. - O Vereador Estevão Taurino de Rezende. - Submettida á discussão esta proposta, o Sr. Vereador Presidente declara que tinha intenção de propor o melhoramento da rua da Imperatriz até a porteira da Estação da estrada de ferro, mas que desejando fazer indicação neste sentido trazendo já a planta e orçamento precisos pedio ao agrimensor Saccarello para organisal-os, o que o dito agrimensor não fez por ter se ausentado d'esta cidade.

A Camara resolve, attendendo a proposta do Sr. Vereador Rezende e á declaração do Sr. Vereador Presidente, mandar executar os melhoramentos necessarios á rua da Imperatriz até á porteira da Estação da estrada de ferro, encarregando o agrimensor Pedro Castello Saccarello de organisar a planta e orçamento do mesmo serviço, devendo-se officiar nesse sentido ao dito agrimensor logo que regresse a esta cidade.

O Sr. Vereador Presidente dá conhecimento á Camara de que ha quem deseje alugar a parte baixa do Caes de Porto do predio municipal. - A Camara resolve autorisar o Sr. Thesoureiro a alugar, ficando porem, o locatario obrigado a desoccupar a parte que for alugada logo que a Camara lhe

exija. Ribeiro d'Avila

O continuo servindo de porteiro certifica que tendo apregoado a arrematação do pedagio do passo do Jacuhy em frente á esta cidade, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, orçado em 200$000 reis, foi offerecido pelo cidadão Domingos Luiz da Silva Junior o lanço de 1$000 r. sobre a avaliação. - A Camara resolve aceitar o lanço offerecido, e determina que se lavre o necessario contracto, tendo-se em vista o que foi deliberado a respeito nesta sessão.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José Ph. Paula Ribas
João N. Falkenbach
Jm Eufrosio da S.ta Barreto.
Estevão Paulino de Resende.
Adolfo Amaral Lisboa
João Fichez
Israel Ferreira d'Avila

## 12.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Resende, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila, Ficher e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, tratando de assumptos relativos ao districto da Costa da Serra,

addiado nas sessões anteriores. - Continúa addiado.

Officio da Camara Municipal da Villa de Santa Cruz, declarando que concorre com a quantia de 100$000 reis para auxilio dos concertos da estrada que do districto do Couto conduz áquelle municipio, na parte comprehendida entre o passo de José Lopes Simões e o cerro de Honorato dos Santos - Submettido á discussão resolve a Camara addiar o serviço de que se trata para tempo mais conveniente, attendendo a que sendo executado na presente estação não offerecerá a necessaria durabilidade - ficando, entretanto, o Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha encarregado de organisar o necessario orçamento. - Vota contra o Sr. Vereador Presidente por entender que aproveitando o concerto em questão ao municipio de Santa Cruz, tanto como á este, por pertencer a estrada a ambos os municipios, visto ser a sua divisa, não é equitativo que aquella Camara concorra sómente com a quantia de 100$000 reis quando o serviço é calculado na quantia de 300$000 rs.

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 1337 de 18 do corrente mez, determinando que nos termos da circular de 30 de Junho do anno proximo passado, sob n.º 1734, se remetta, com urgencia, as informações concernentes aos quesitos que, por copia, acompanhárão a mesma circular, a fim de serem remettidos á Secção de Estatistica, conforme exige o Ministerio dos Negocios do Imperio. - Resolve-se nomear uma commissão composta dos Srs. Vereadores Tenente Coronel Avila e Lisboa, para satisfazer o exigido.

Officios das professoras D. D. Francisca Lidueina Lopes, Maria Isabel Ortiz Agra, Rita Luiza da Silva Paranhos e professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho, enviando os recibos dos objectos que lhes forão enviados para fornecimento das aulas que regem - Dê-se destino.

O Sr. Vereador Presidente, deixando a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Vereador Presidente, digo Verea-

dor Vice Presidente, apresenta o contracto que, com o Sr. Vereador Presi, digo contracto que elle e o Sr. Vereador Vice Presidente, no desempenho da commissão de que forão encarregados em sessão de 25 de Maio ultimo, fizerão com o advogado Josué José Barbosa, para defender perante as justiças deste termo o direito que a Camara tem ao logradouro publico de meia legua em quadro, na margem direita do rio Jacuhy, em frente a esta cidade e na sesmaria outrora concedida á Manoel José Machado.

Lido o contracto, resolve a Camara approval-o, e convidar o Tabellião José Maria Borges do Canto para comparecer a fim de passar a precisa procuração ao advogado Josué José Barbosa; o que feito, e assignada a procuração, resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague ao advogado Josué José Barbosa a quantia de um conto trezentos e cincoenta mil reis - 1:350$000 reis -, valor da primeira prestação conforme é estipulado no respectivo contracto.

Resolve mais a Camara mandar archivar o contracto feito e communicar á Presidencia da Provincia que, para bem cumprir o disposto no artigo 41.º da lei de 1.º de Outubro de 1828, constituio procurador judicial para defender o seu direito ao logradouro de que se trata.

O Sr. Vereador Presidente apresenta a seguinte Proposta:

Proponho que a Camara Municipal desta cidade, a exemplo de outras, adopte o Regulamento para serviço de creados, approvado pela lei provincial n.º 1645 de 4 de Janeiro do corrente anno, pedindo a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia a approvação deste acto. Sala das sessões aos 25 dias do mez de Junho de 1888. - O Vereador, José F. de Paula Ribas. -

Submettida esta proposta á discussão resolve-se approval-a, e dirigir-se á Presidencia da Provincia pedido no sen-

tido d'ella. - Vota contra o Sr. Vereador Lisboa.

Volta o Sr. Vereador Presidente a occupar a sua cadeira. Por proposta do Sr. Vereador Tenente Coronel Avila resolve a Camara mandar restituir a Jezuino Soares do Rego a quantia de 9$200 reis que indevidamente pagou de imposto da sua ferraria, visto como trabalha sem official ou aprendiz. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José F. da Paula Ribas
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
Adolfo Amaral Lisboa
José Carlos Leitão da Rocha
Estevão Pavoino de Resende

13.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, na paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Avila, Dr. Leitão da Rocha e Lisboa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio do Sr. Vereador Coronel João Gomes, addiado nas sessões anteriores, no qual trata-se de negocios relativos ao districto da Costa da Serra. - Continúa addiado.

Officio de 27 do mez proximo passado, sob n.º 841, do Secretario do Governo da Provincia, enviando a carta de naturalisação do colono João José Grünwald. - Entregou-se ao na-

tunalizado.

Officio da Presidencia da Provincia, de 6 do corrente mez, sob N.º 1683, autorisando a Camara a adoptar, conforme pedio em officio de 26 de Junho ultimo, o Regulamento sobre creados, approvado pelo artigo 3.º da lei n.º 1665 de 6 de Janeiro do corrente anno. - A Camara resolve pôr o regulamento em execução desde já, publicando para esse fim o necessario Edital, e remettendo um exemplar do Regulamento á cada um dos Juizes de Paz em exercicio nos Districtos de fóra, para ser consultado pelas pessoas que delle quizerem tomar conhecimento. - Resolve tambem a Camara autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar imprimir 100 exemplares do Regulamento, bem como 100 cadernetas com o regulamento para serem distribuidas aos creados que se matricularem, e a comprar os livros precisos para este serviço.

Outro da mesma Presidencia, sob n.º 1649, de 5 do corrente mez, declarando, em resposta ao officio que se lhe dirigio em 26 de Junho ultimo, communicando-lhe ter a Camara constituido seu procurador judicial ao Advogado Doutor José Barbosa para defender o seu direito ao terreno de Logradouro publico, que os contractos desta natureza independem de sua approvação. - A archivar.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, sob N.º 793 de 23 de Junho proximo passado, communicando que a Presidencia da Provincia, n'aquella data concedeu a remoção que solicitou o professor Horacio Majorette da 1.ª cadeira do sexo masculino desta cidade para a 1.ª do mesmo sexo do 2.º Districto da Capital, e que marcou ao dito professor o prazo de 15 dias para effectuar sua remoção. - Ao-se, em tempo, conhecimento ao professor Horacio Majorette.

Outro de hoje, em que o Sr. Vereador Estevão Taurino de Resende communica que, por encommoda de saude, deixa de comparecer a esta sessão - Sciente.

Outro, de 29 de Junho proximo passado, em que o professor Horacio Maisonette communica que nessa data despedio-se de seus alumnos, e fez entrega dos objectos pertencentes á 1ª aula do sexo masculino, que regia, ao Sr. procurador da Camara, conforme se lhe determinou. - Deu-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officios do Inspector Escolar do districto do Couto, enviando os mappas semestraes das aulas regidas pelas professoras D. D. Rita Luiza da Silva Paranhos, Maria Isabel Ortiz Agra, Catharina Francisca Acampis e Anna Aurora do Amaral Lisboa - Dê-se destino.

Outros das professoras D. D. Rita Manoela da Silva Cardoso, Idalina Eulalia Vernes, Emma Carolina Acampis, Eulidia Gracilinda Vernes e professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho, enviando os mappas semestraes das aulas que regem - Envie-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignados de 131 moradores da povoação, digo da Freguezia da Candelaria pedindo a abertura de uma estrada de rodagem d'aquelle lugar aos campos de cima da Serra - Resolve-se transmittir á Presidencia da Provincia informando que é verdadeiro o exposto, e pedir-lhe que mande por pessoa profissional estudar o terreno e fazer o orçamento da despesa a fazer-se com a construcção da estrada de que trata o abaixo assignados, submettendo, depois, á Assembléa Legislativa Provincial para esta supprir os meios necessarios á sua execução.

Requerimento do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, medico de partido da Camara, pedindo que lhe sejão entregues os documentos com que instruio a petição em que requereu sua aposentadoria. - Tendo sido os documentos reclamados enviados á Presidencia da Provincia em officio Nº 42, de 12 de Março do corrente anno, resolve-se pedir á mesma Presidencia a devolução d'elles e entregal-os ao reclamante.

A Camara resolve:

Ribeiro d'Azevedo

Autorizar o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha a mandar fazer os concertos de que carece a ponte do "Ferrão", no districto do Couto.

Determinar ao Sr. procurador que quando tenha de pagar qualquer quantia a individuo que seja devedor á Camara, desconte o respectivo debito ou parte d'elle se para saldal-o não bastar a quantia que houver de pagar.

Que faça effectiva a cobrança das dividas provenientes das dividas digo das multas do jury, concedendo aos devedores praso até 30 de Setembro proximo futuro para effectuarem o pagamento, e promovendo executivamente a cobrança d'aquelles que não pagarem no praso designado.

O secretario apresenta a relação das pessoas indigentes que até hoje se tem apresentado á matricula para receberem medicamentos por conta da Camara, quando enfermos.

Resolve a Camara que continue a matricula até ulterior deliberação.

Entrega-se ao procurador a quantia de um conto de reis para occorrer ás despezas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. Tambem se entrega ao procurador os seus recibos que se acharão no cofre, das quantias de que já prestou contas. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José P. de Carvalho Lisboa

Israel Ferreira d'Avila

Adolfo Amaral Lisboa

João Fichez

João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil oito-

centos e oitenta, e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo se compareceram os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, motivo por que não houve sessão. E para constar lavrei a presente Declaração, que assignará. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. da Paula Ribas
Geraldo Ferreira d'Avila
Adolfo Manoel Lisbôa

## 14ª Sessão ordinaria

Aos 7 dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Presidente, Tenente Coronel Avila, Dr. Luiz da Rocha, Fisher e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 1522, de 18 de Julho ultimo, enviando, conforme lhe foi solicitado por esta Camara, os documentos que instruirão a petição com que o Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Novey, pedio sua aposentadoria no emprego de medico de partido desta Camara. - Entregou-se ao Dr. Novey.

Outro, circular, da mesma Presidencia, sob n.º 923, de 26 de dito mez, communicando que por acto d'aquella data convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Março de 1889 e designou o dia 31 de Dezembro proximo vindouro para a eleição dos membros da mesma Assembléa, declarando que nesta eleição se dará execução á lei n.º 3340 de 16 de Outubro de 1887 e Decreto n.º 9970 de 17 do mesmo mez e anno. - Officiou-se neste sentido aos

Ribeiro S. Andrade

1.os Juizes de Paz dos districtos do municipio.

Outro, circular, da mesma Presidencia, sob n.º 1525, da mesma data, recommendando que a Camara empregue sua bôa vontade para eo, digo vontade em cooperar para o concurso dos industrialistas deste municipio á Exposição universal de Paris em 1889. — A' archivar.

Outro, idem da mesma Presidencia, sob n.º 1575 de 24 do referido mez, recommendando que a Camara faça com que sejão remettidos á Sociedade do Jardim Zoologico da Corte, acompanhados das necessarias explicações sobre o modo de serem tratados e mantidos, os animaes que possão ser encontrados, das mais curiosas especies. — A' archivar.

Outro, sob n.º 984, de 19 de Julho ultimo, em que o Director Geral da Secretaria do Governo, servindo de secretario communica que o Ex.mo Sr. D.or Presidente da Provincia, á vista do officio que se lhe dirigio em 12 do mez passado, sob n.º 100, ordenou n'aquella data á Repartição das Obras Publicas que proceda aos necessarios estudos para a construcção da estrada de rodagem da Freguezia da Candelaria aos campos de cima da Serra, para serem taes estudos submettidos á Assembléa Legislativa Provincial, que resolverá sobre a concessão da competente verba. — Inteirada, archive-se.

Outro, sob n.º 951 de 3 do corrente mez, em que o mesmo Director Geral envia a Carta de naturalisação do colono Pedro Kist. — Entregou-se ao naturalisado.

Outro, sob n.º 895 de 26 de Julho preterito, em que o D.or Director Geral da Instrucção Publica pondera que a licença solicitada pela professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa não pode ser concedida sem que sua petição, digo que á sua petição se junte tambem o attestado do Inspector Escolar, e pede que se lh'o remetta sem demora. — Exigio-se da professora o attestado reclamado e enviou-se.

Outro, sob n.º 861 de 12 do dito mez, em que o mesmo D.or

Director Geral communica que pelo fornecedor das aulas publicas será enviado um caixote contendo fornecimento para a aula mista do Casso do Sobrado. - Recebeu-se o caixote e enviou-se á professora.

Outro de 21 do referido mez, da professora da aula do sexo masculino do Districto do Couto, D. Anna Aurora do Amaral Lisboa, capeando um requerimento em que a mesma professora pede á Presidencia da Provincia um mez de licença para tratar de sua saude. - Enviou-se opportunamente á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, da professora D. Maria Maia de Oliveira Pacheco, enviando o mappa semestral da aula que rege e relação dos objectos necessarios á mesma aula. - Fez Justiça.

Outro do cidadão Custodio Ferreira Coelho, dando conhecimento de que foi pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca relevado da multa que lhe foi imposta por falta de comparecimento ás sessões do Jury de 21 e 22 de Fevereiro do corrente anno, como mostra o documento que junta. - Resolve-se mandar annular o debito do supplicante.

Requerimento de Gaspar Gomes da Trindade pedindo providencias para que seja franqueado ao transito publico um caminho fechado por Ricardo Rodrigues Garcia, nas Cademinas - Resolve a Camara determinar ao Sr. Fiscal que vá examinar o caminho de que trata este requerimento, para informar.

Requerimento de Vasco do Nascimento Lima á Presidencia da Provincia representando contra o lançamento do bilhar de sua propriedade para pagamento do respectivo imposto. Resolve-se informar que o peticionario foi lançado em vista do disposto no N.º 3 do § 2.º artigo 2.º do orçamento municipal vigente, por que é proprietario de uma casa publica onde se joga habitualmente o bilhar e o lotto; e que já pagou o respectivo imposto em 30 de Junho proximo passado.

Pelo Sr. Vereador Tenente Coronel Avila foi presente

Ribeiro d'Avila

a seguinte indicação:

Indico para que esta Camara delibere enviar ao Internuncio de Sua Santidade no Brasil uma representação protestando contra o acto com o qual se pretende privar a Diocese Rio-Grandense da livre direcção de seu Venerando Bispo, e ao mesmo tempo officiar-se á S. Ex.ª Rev.ma o immenso e profundo pesar em que immergio esta corporação tão desagradavel noticia. Sala das sessões da Camara Municipal 10 de Agosto de 1888. = Israel Ferreira d'Avila. =

Submettida esta indicação á discussão é approvada e resolve-se proceder de conformidade com ella, isto contra o voto do Sr. Vereador Lisbôa que declara suppor a Camara incompetente para proceder da forma indicada.

A Camara resolve:

Nomear uma commissão composta dos Sr. Vereadores Resende e Lisbôa para elaborar o relatorio que deve ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião;

Determinar ao Sr. procurador que pague ao Sr. Vereador Presidente a quantia de 51.300 que dispendeu com a acquisição de 100 cadernetas para creados e os livros para o serviço da matricula;

Autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar concertar a parte da estrada que conduz á Santa Cruz, no lugar denominado - Descida do barro vermelho, pouco alem da - Boa Vista.

O Sr. procurador apresenta o balancete demonstrativo da receita e despesa no trimestre de Abril a Junho demonstrando o saldo de 5$644 reis que apresenta e é recolhido ao cofre.

Vae o balancete á Commissão de Fazenda.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão e eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Pantaleão

Estevão Paulino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
Adolfo Amaral Lisboa
Israel Ferreira d'Avila
João Fischer

15.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila, Dr. Leitão da Rocha e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 984 de 11 do corrente mez, communicando que designou o dia 29 de Setembro proximo para se proceder em cada districto eleitoral desta Provincia á eleição de um membro da Assembléa Legislativa Provincial a fim de completar-se o numero legal, em observancia ao Decreto Legislativo n.º 3340 de 14 de Outubro de 1887 e Regulamento n.º 9790 de 17 do mesmo mez e anno.

Communicou-se aos 1.os Juizes de Paz dos districtos do municipio a fim de procederem na forma da lei.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 1019 de 20 do dito mez, enviando as cartas de naturalisação dos colonos Carlos Meyer, Frederico Schultz, Mathias Dihl, Fernando Baise e Otto Paul. - Forão entregues aos naturalisados.

Outro, circular, da mesma Presidencia, sob n.º 1146, da referida data, remettendo um exemplar do regulamento geral da exposição universal de 1889 e outro do systema de classificação geral dos objectos que podem figurar na mesma exposição, os quaes devem ser enviados á Commissão central, no

Ribeiro d'Avila

Rio de Janeiro, a fim de fazerem parte da exposição preparatoria que se ha de inaugurar no dia 11 de Novembro proximo futuro. - A' archivar -

Outro, n.º 1744, de 23 do alludido mez, em que o Director Geral servindo de Secretario do Governo da Provincia communica que S. Ex.ª o Sr. Vice Presidente da Provincia, n'aquella data negou provimento informad, digo provimento ao recurso informado por esta Camara em officio de 10 do corrente mez e interposto por Vasco do Nascimento Lima, visto estar o recorrente sujeito ao imposto estatuido no artigo 2.º § 2.º n.º 3 do orçamento municipal vigente, conforme o lançamento desta Camara - Inteirada.

Outro sob n.º 953 de 6 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia da Provincia, n'aquella data, concedeu á professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa um mez de licença para tratar de sua saude - Communicou-se á professora.

Outro de 21 do corrente mez, em que o 1.º Juiz de Paz do Districto de Iruhy communica que o cidadão José Peixoto da Silveira Mello diz que não póde ceder digo póde continuar a ceder a casa de sua propriedade para nella se proceder ás eleições n'aquelle districto. - O Sr. Vereador Presidente declara que havendo urgencia na designação de outra casa, attenta a proximidade da eleição, resolveu officiar em nome da Camara ao Ex.mo Sr. Vice Presidente da Provincia, dando-lhe sciencia do occorrido e indicando a casa do cidadão Teferino Antonio d'Avila, que anteriormente já servio para o fim de que se trata. -

A Camara approva.

Outro, de 4 do corrente mez, do Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, enviando copias dos termos de declarações e juramento de colonos que desejão naturalisar-se cidadãos brasileiros.

Forão, em tempo, enviados á Presidencia da Provincia, que mandou expedir as cartas de naturalisação e as enviou a esta Camara, como se vê do officio N.º 1019 de acaba de ser lido.

Outro, de 13 do mesmo mez, em que a professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa communica que em 10 do corrente mez entrou no gozo da licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde. — Deu-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, da professora D. Eulidia Gracilinda Vernes, declarando que recebeu o caixote contendo objectos para fornecimento da aula que rege, que se lhe enviou e remettendo o competente recibo.

Enviou-se o recibo á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, do Juiz da devoção de N. S. da Gloria convidando a Camara para assistir ás respectivas festa e porcissão — Deu-se conhecimento aos Sr. Vereadores.

A Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda, tendo examinado o balancete da receita e despesa do trimestre de Abril a Junho do corrente anno, o acha conforme. Rio Pardo, 24 de Agosto de 1888 = João Carlos Leitão da Rocha = Israel Ferreira d'Avila = Submettido á discussão é approvado e resolve-se considerar prestados pelo Sr procurador os contos relativos ao trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

Pelo Sr. Vereador Lisbôa foi apresentada a seguinte proposta, em virtude da qual a Camara resolve consignar na presente acta um voto de pesar pela perda que soffreu a Diocese Rio-Grandense com o fallecimento de seu Veneravel Bispo D. Sebastião Dias Larangeira:

Proponho que se lance na acta desta sessão um voto de pesar pelo fallecimento do Exmo. e Revmo. Sr. D. Sebastião Dias Larangeira, Bispo d'esta Diocese, em attenção aos serviços prestados á humanidade por esse respeitavel ancião, no decurso de sua vida. Na sessão de 25 de Agosto de 1888 = Adolfo do Amaral Lisbôa. =

O Sr. Vereador Resende apresenta a seguinte proposta.

Proponho que esta Camara felicite por telegramma, por intermedio do Ex.mo Sr. Presidente do Conselho, o feliz regresso de S. M. O Imperador ao seio da patria. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 25 de Agosto de 1888. - O Vereador, Estevão Taurino de Resende.

Submettida á discussão esta proposta é approvada, resolvendo-se em conformidade d'ella. Vota contra o Sr. Vereador Lisbôa

Os Sr. Vereadores Adolfo do Amaral Lisbôa e Israel Ferreira d'Avila apresentão as seis, digo as informações relativas aos quesitos que acompanharão a circular da Presidencia da Provincia, n.º 1734 de 30 de Junho de 1887, cujas informações forão reclamadas em officio da mesma Presidencia, n.º 1337 de 18 de Junho do corrente anno. - Lidas e approvadas resolve-se que sejão registradas e enviadas á Presidencia da Provincia.

O Sr. Vereador Lisbôa apresenta a seguinte proposta:

Proponho que se dispenda a quantia de trezentos mil reis com a compostura da estrada desta cidade para Santa Cruz, nos seguintes pontos: além da casa do Sr. João Ritzel Filho - neste lugar o serviço a fazer-se é um pequeno reparo no concerto ultimamente feito -; e na Aldeia de S. Nicoláo até a altura do caminho que vae para a chacara que foi do Capitão Joaquim.

Sessão de 25 de Agosto de 1888. - Adolfo do Amaral Lisbôa.

Submettida á discussão esta proposta é approvada, resolvendo-se fazer os concertos nella indicados. Vota contra o Sr. Vereador Presidente.

O Sr. Fiscal informa que em cumprimento do que a Camara lhe determinou na ultima sessão, foi examinar o caminho a que se refere Gaspar Gomes da Trindade na petição lida n'aquella sessão e verificou que tal caminho não é publico e sim de serventia particular e que nas proximidades d'elle existem tres caminhos publicos. - A' vista d'esta informação resolveu a Camara indeferir a petição de Gaspar Gomes da Trindade, proferindo n'ella o seguinte despacho: - Sendo

de serventia particular o caminho de que trata o supplicante, não tem a Camara competencia para deliberar sobre o pedido no presente requerimento. Em sessão de 25 de Agosto de 1888. - Paula Ribas.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José P. de Paula Ribas
Estevão P. de Resende.
João Carlos Leitão da Rocha Cº
João Ficher
Adolfo Amaral Lisboa

## 16ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Cº Leitão da Rocha, Ficher e Macedo, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão

Lida é approvada a acta da sessão anterior

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 1053, de 25 de Agosto ultimo transmittindo a Carta de naturalisação do colono Jorge Merck. - Entregou-se ao naturalisado

Telegramma de 16 do mesmo mez, em que o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ministros declara que S. M. O Imperador agradece á Camara as felicitações que lhe dirigio pelo seu feliz regresso á patria. - A' archivar.

Outro, da mesma data, em que o Exmo. Sr. Vice Presidente da Provincia designa a casa do cidadão Ceferino Antonio d'Avila para reunirem-se as assembléas eleitoraes no districto de Ituhy. - Communicou-se ao 1º Juiz de Paz, que é o proprietario da

Ribeiro d'Avila

casa designada.

Officio de 5 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que em data de 3 a Presidencia da Provincia concedeu remoção por accesso, da 2ª cadeira do 1º grão do sexo masculino do districto do Couto para a 1ª do 2º grão do mesmo sexo desta cidade, á professora D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, ficando marcado á mesma professora o prazo de oito dias para effectuar a remoção e assumir o exercicio de sua nova cadeira; e recommendando que a Camara mande recolher os pertences da aula que fica vaga, para que a Provincia não fique sujeita ao pagamento do aluguel da casa somente por elles occupada. — O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende declara que sendo proprietario da casa occupada pela aula do sexo masculino do Couto, de que trata este officio, offerecea gratuitamente para deposito dos pertences da aula até que ella seja de novo provida. — Resolve-se communicar á professora a sua remoção e dar conhecimento aos Inspectores escolares dos districtos da Cidade e do Couto; devendo-se dár sciencia á Directoria Geral da Instrucção Publica do offerecimento do S. Vereador Tenente Coronel Resende e pedir-lhe providencias no sentido de ser provida a aula que fica vaga, tendo em consideração o grande numero de alumnos que serão prejudicados com a falta de frequencia.

Officio da Camara Municipal de Itaquy pedindo a cooperação desta Camara na representação que dirigio ao governo pedindo a suppressão das ordens prohibitivas das guias digo prohibitivas da concessão de guias de transito de mercadorias de umas de outras localidades da Provincia — A' archivar.

Outro do cidadão José Peixoto da Silveira e Mello communicando que não pode continuar a ceder a casa de sua propriedade para a reunião das Assembléas eleitoraes no districto de Iruhy. — Já forão tomadas providencias neste sentido.

Outro do secretario do Club Litterario-Recreativo commicando

que em a noute de 6 para 7 do corrente mez uma commissão de damas e cavalheiros cantará o hymno da Independencia á porta da Camara. - Deu-se, em tempo, conhecimento aos Srs. Vereadores presentes na cidade, e o Sr. Vereador Presidente mandou, como é costume, illuminar e ornamentar o edificio que esteve aberto na alludida noute, não só para a recepção da commissão de que trata este officio como para a visitação do publico.

Officio do agrimensor Pedro Castello Saccarello, enviando o orçamento dos melhoramentos a fazer-se na rua da Imperatriz desde a sua esquina com a rua do General Andrade Neves até á porteira da Estação da estrada de ferro, na importancia de 14:463$750 reis, e um perfil longetudinal do trecho comprehendido entre a esquina do muro de Venancio Moraes e a casa de negocio de Francisco Pellegrini. - Examinado o orçamento e perfil e ouvidas as explicações que prestou o agrimensor Saccarello que compareceu a convite da Camara, resolveu-se mandar executar o melhoramento projectado chamando-se concorrentes á sua arrematação que deverá effectuar-se em sessão de 10 de Outubro proximo vindouro, devendo ser arrematados separadamente o aterro e o macadam de cascalho e a mão de obra das valletas empedradas. - Resolve-se mais nomear o agrimensor Pedro Castello Saccarello para dirigir e fiscalizar o serviço que se vae executar e encarregar o Sr. Vereador Presidente de formular as condições sob cuja base se deve effectuar a arrematação, ouvindo o fiscal nomeado.

A Camara resolve organizar o orçamento de sua receita e despesa para o exercicio de 1889, que effectuado é submettido á 1ª discussão e approvado.

Pela respectiva commissão é presente o esboço do relatorio que tem de ser enviado á Assembléa Legislativa provincial em sua proxima reunião. - Submettido á 1ª discussão é approvado depois de feitas algumas emmendas propostas. - E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario

Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Vasco Pereira Macedo
João Filhos
Estevão Taurino de Rezende
João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, e Lisbôa, motivo por que não houve sessão. E para constar assig, digo constar, lavrei a presente declaratoria que assignão os referidos Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. de Paula Ribas
Adolfo Amaral Lisboa

17.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila, Macedo e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

A Camara determina ao porteiro que annuncie que nesta sessão recebe propostas em cartas fechadas para os melhoramentos da rua da Imperatriz, conforme o edital de 11 de Setembro ultimo, o que é cumprido.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sem data, enviando um ques-

tionario organisado por Alfredo Moreira Pinto a fim de ser respondido, no intuito de ser inscripta esta Provincia com minuciosidade e exactidão no Dicionario Geographico do Brazil que está publicando o referido Moreira Pinto. - Addiados.

Outro, circular, n.º 1901 de 18 de Setembro ultimo, enviando um exemplar do regulamento que baixou com o Decreto n.º 1899 de 9 de Setembro de 1870 na parte que estabelece o Registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, o qual, segundo declarou o Ministerio do Imperio em circular n.º 2599 de 31 de Julho findo, só se tornará effectivo depois de fornecidos os livros a que se refere o artigo 5.º do citado regulamento. - Archivar.

Outro, circular, da mesma Presidencia, sob n.º 1938, de 24 do dito mez, communicando, em additamento á circular n.º 613 de 13 de Março do corrente anno, que, segundo declarou o presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, em officio de 20 de Agosto findo, foi transferida a exposição da mesma sociedade para o dia 13 de Janeiro do anno vindouro. - Sciente, archive-se.

Outro, de 15 de Setembro proximo findo em que a professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa communica que entregou ao Inspector escolar do Districto do Couto os objectos pertencentes á aula do sexo masculino do mesmo Districto que regia; e que pretende no dia 17 do mesmo mez assumir a regencia da aula para que foi nomeada. Dou-se, em tempo, conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro de 17 do mesmo mez, em que a referida professora communica que n'essa data tomou posse da regencia da 1.ª aula do sexo masculino desta cidade, e envia as relações dos objectos existentes na mesma aula e dos que lhe são necessarios. - Communicou-se, opportunamente á Directoria Geral da Instrucção Publica, enviando-se as relações.

Outro da mesma data, em que o 1.º Juiz de Paz Presidente da mesa eleitoral do Districto do Couto, reclama papel, penas, tinta, &c. para o serviço eleitoral - Satisfaça-se logo.

Officio de 25 do alludido mez, em que o Sr. Vereador Ten.te Cel. Estevão Taurino de Resende communica, que, por encommodo de saude deixa de comparecer n'aquelle dia á sessão. - Inteirada.

Outro de 26 do mencionado mez, em que Guilherme Kellermann communica que o imposto em que foi lançado deve ser pago pelo Club denominado - Trousen - Addiado

Outro de 29 do mesmo mez, da mesa eleitoral do districto do Couto enviando os livros de actas e presença - A' archivar.

Outro, de hoje, em que a professora da aula do sexo masculino desta cidade, D. Anna Aurora de Amaral Lisbôa envia um requerimento á Presidencia da Provincia pedindo para receber seus vencimentos pela Collectoria das rendas provinciaes d'esta cidade. Encaminhe-se.

## Requerimentos:

De Frederico Armenio Ficher, allegando que seu estado de pobreza não lhe permitte pagar sua divida de vinte mil reis proveniente da multa que lhe foi imposta por falta de comparecimento á sessão do jury de 22 de Fevereiro de 1887 e pedindo que a Camara o releve do pagamento ou determine ao Sr. procurador que não proceda á execução, até que suas circumstancias lhe permittão pagar. - Resolve a Camara attendendo ao allegado, determinar ao Sr procurador que não proceda judicialmente contra o supplicante, proferindo o despacho seguinte:

O procurador cesse por emquanto qualquer procedimento judicial contra o supplicante, a quem se concede prorogação de prazo para o pagamento de sua divida até que suas circumstancias lhe permittão pagal-a. Em sessão de 10 de Set. digo de Outubro de 1888. - Paula Ribas. -

De Torres & Irmão pedindo a relevação de pagamento do imposto de industria e profissão no corrente exercicio - Teve o despacho: Indeferido. Em sessão de 10 de Outubro de 1888 - Paula Ribas -

Do escrivão Affonso Carlos de Resende, pedindo pagamento

de custas na importancia de 23$750 reis em que a Camara foi condenada no processo em que é autora a Justiça e réo Felippe Torres. - Resolve-se determinar ao Sr. procurador que pague, proferindo-se o seguinte despacho: - Como requer. Em sessão de 10 de Outubro de 1888. - Paula Ribas.

Certidões das multas impostas por falta de comparecimento ás sessões do jury de 21, 22 e 23 de Junho de 1887 e 12, 13 e 14 de Abril do corrente anno. - Resolve-se determinar que sejão lançados como devedores os multados entregando-se, depois as certidões ao Sr. procurador para proceder de conformidade com as ordens a respeito.

Comparece e toma assento o Sr. Vereador Ficher.

O Sr. Verador Lisboa apresenta uma indicação no sentido de mandar-se fazer por tras do edificio occupado pela Escola de Tiro um cano de esgoto para escoar-se as aguas servidas que da mesma Escola sahem para a rua. - O Sr. Vereador Presidente declara que em conversação particular ouvio dizer ao Sr. Commandante da Escola de Tiro que ia mandar fazer o cano de que se trata. - O Sr. Vereador Lisboa retira a indicação apresentada com consenso da Camara, previamente consultada.

O Sr. Vereador Lisbôa apresenta mais a seguinte indicação:

Indico que se mande aterrar de cascalho, na rua do General Auto, com a competente largura de um passeio, o lugar em que termina a calçada de D. Luiza Berardo, digo a calçada em frente á casa de D. Luiza Berardo, desde ahi até o principio da calçada do Sr. Domingos Luiz da Silva Junior; deve-se aproveitar para um cordão por fora do dito passeio a pedra de uma calçada junto á cerca do Sr. Ernesto Francisco de Moraes. Na sessão de 10 de Outubro de 1888. - Adolfo do Amaral Lisbôa.

Submettida á discussão é approvada e resolve-se mandar fazer o serviço indicado. O Sr. Vereador Presidente declarou que já havia determinado ao fiscal que mandasse fazer os me-

chorramentos de que carece a parte de rua de que trata a indicação, o que não foi até hoje cumprido em rasão das chuvas que tem cahido nestes ultimos dias.

O Sr. Vereador Silva Barreto propõe que a Camara dê á Irmandade do SS. Sacramento o sino que se acha no pateo da cadêa que por estar rachado á muitos annos é imprestavel, a fim de que a Irmandade o aproveite na acquisição de um tympano para o relojo da Igreja Matriz. — Resolve-se proceder de conformidade com a proposta e determina-se ao Sr. procurador que entregue á Irmandade do SS. Sacramento o sino alludido, cobrando recibo.

O secretario apresenta uma carta que lhe foi dirigida por Zeferino Fernandes Franco, em resposta á intimação que fez aos herdeiros de Feliciano Fernandes Franco, declarando que desde a morte deste, que se deu em Agosto do anno proximo passado, não funcciona a fabrica de cal que foi lançada para o pagamento do respectivo imposto, pelo que julga não deve ser cobrado o mesmo imposto.

Outra de Laureano José de Brum, tambem respondendo á intimação que lhe foi dirigida para pagar o imposto sobre predio em que se acha lançado, declarando que seu estado de extrema pobreza não lhe permitte pagar o referido imposto.

Tomando conhecimento das cartas apresentadas a Camara resolve attender ao que nellas é allegado e determina que seja eliminada do lançamento no corrente exercicio a herança de Feliciano Fernandes Franco e relevado Francisco, digo relevado Laureano José de Brum do pagamento do imposto sobre predios, attenta a sua pobreza.

O Sr. Vereador Presidente declara que julga necessario tomar-se providencias para effectuar-se a cobrança dos contribuintes que ficarão em debito de impostos nos dous ultimos exercicios, especialmente do contribuinte Francisco de Paula Penedo da Fonseca, que, segundo informa o Sr. procurador, deve quantia superior a

duzentos mil reis - 200$000 reis - Resolve-se determinar ao Sr. procurador que proceda á cobrança das dividas amigavel ou judicialmente devendo tratar em primeiro lugar da cobrança da divida de Francisco de Paula Penedo da Fonseca, por ser o devedor de maior quantia.

São presentes á Camara pelos proprios interessados ou seus representantes dose propostas para os serviços necessarios ao melhoramento da rua da Imperatriz, as quaes, abertas pelo Sr Vereador Presidente, vão á commissão de fazenda para dar seu parecer. Não se achando presente o Sr. Vereador Dor Leitão da Rocha é escolhido para substituil-o na commissão de fazenda o Sr Vereador Silva Barreto.

É suspensa a sessão por uma hora.

Recomeçados os trabalhos a Commissão de fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda, examinando as propostas apresentadas para os melhoramentos da rua da Imperatriz, e que vão abaixo especificadas, é de parecer que sejão aceitas, para as valletas empedradas a de Francisco Antunes, e para o aterro e cascalho a de Pedro Nolasco Santa Cruz, por serem as mais vantajosas. - Nas propostas para a factura de valletas a commissão entendeu preferir a de Francisco Antunes á de João de Deus, embora iguaes em preço, por que o primeiro já executou serviços da Camara, e o segundo é inteiramente desconhecido. Rio Pardo, 10 de Outubro de 1888. - Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Israel Ferreira d'Avila -

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| João Cariboni | Aterro | 600 reis | Cascalho | 425 rs | Valletas | 495 rs |
| Fernando Tatsch Sobrinho | " | 540 " | " | 390 " | " | 500 " |
| Pedro Nolasco Sta Cruz | " | 470 " | " | 340 " | " | 490 " |
| Alexandre Cassal | " | 498 " | " | 398 " | " | 440 " |
| João Habekost | " | 600 " | " | 460 " | " | 480 |
| Francisco Antunes | | | | | " | 400 |
| João de Deus | | | | | " | 400 |

Ribeiro d'Avila

Joaquim Eugenio da Silva Barreto. = Israel Ferreira d'Avila.

Submettido á discussão o parecer, é approvado, resolvendo a Camara aceitar a proposta de Pedro Nolasco Santa Cruz para o serviço de aterro e cascalho e a de Francisco Antunes para a construcção de valletas empedradas, devendo lavrar-se os necessarios contractos, cuja inspecção fica a cargo do Sr. Vereador Presidente.

Resolve tambem a Camara mandar desmanchar a calçada existente na rua da Imperatriz para ser aproveitada a pedra na construcção das valletas que tem de fazer-se na mesma rua, devendo este serviço ser feito administrativamente por não haver base segura para orçal-o como declarou o agrimensor Saccarello no officio que capeou o orçamento das obras de que se trata.

É presente e submettido a 2ª discussão o orçamento para o exercicio de 1889, e o relatorio que deve ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião. Lidos cada um por sua vez, e feitas as emendas propostas pelos Srs. Vereadores Presidente e Silva Barreto, ao relatorio, são approvados.

O procurador entrega a quantia de oitocentos mil reis 800$000 rs. por conta da arrecadação do trimestre de Julho a Setembro. É recolhida ao cofre. E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Pontalvilhas

João N. Falkenbach

Joaquim Eugenio da S.ª Barreto

Adolfo Amaral Lisboa

Israel Ferr.ª d'Avila

# 18ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oito-centos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Tenente Coronel Resende, Dr. Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila e Lisbôa, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Negocios addiados:

Officio circular da Presidencia da Provincia enviando um questionario de Alfredo Moreira Pinto, a fim de ser respondido, no intuito de ser descripta esta Provincia com minuciosidade e exactidão no Diccionario Geographico do Brazil, que esta publicando o referido Moreira Pinto. - Resolve-se archivar.

Officio em que Guilherme Kellermann communica que o imposto em que foi lançado deve ser pago pelo club denominado Frousen - Ao Sr. procurador para informar.

Officio do procurador da Camara apresentando o balancete da receita e despesa do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno demonstrando o saldo de dusentos trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco reis - 234$165 rs. - que apresenta. - Recolhida ao cofre a quantia apresentada, vae o balancete á commissão de fazenda para dar parecer. Entrega-se ao procurador 500$000 reis.

Requerimentos:

Do advogado Heraclito Americano de Oliveira pedindo o pagamento de custas na importancia de 17$500 reis que lhe pertencem no processo em que é autora a Justiça e réo Felippe Torres, nas quaes foi a Camara condemnada. - Teve o despacho: - Pague-se. Em sessão de 25 de Outubro de 1888 - Paula Ribas

Outro do escrivão José Maria Borges do Canto pedindo pagamento das custas em que a Camara foi condemnada no

processo de Clemente Sausen, sómente do julgamento perante o Jury; e as pertencentes aos escrivães no processo de Manoel Gonsalves dos Santos e outros, por serem estes réos pobres e não terem meios de pagal-as. Teve o despacho: Verificadas as contas, pague-se. Em sessão de 25 de Outubro de 1888. - Paula Ribas.

Certidão do escrivão do Jury de que Domingos Antonio Fróes Salgado foi pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca relevado das multas que lhe forão impostas por falta de comparecimento ás sessões de 21 e 22 de Fevereiro de 1887. - Resolve-se mandar annular o debito existente proveniente das multas de que trata a certidão.

Outra certidão do mesmo escrivão das multas impostas pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca aos jurados que faltarão ás sessões do Jury de 4, 5 e 6 de Outubro do corrente anno - Resolve-se que os jurados multados sejão debitados pelas respectivas multas, entregando-se, depois, a certidão ao procurador para fazer effectiva a cobrança.

Por indicação verbal do Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha resolve a Camara mandar fazer por Luiz Jochims, pela quantia de duzentos mil reis, os concertos de que carece a estrada que do districto do Couto conduz ao municipio de Santa Cruz, na parte comprehendida entre o passo de José Lopes Simões e o serro de Honorato dos Santos, devendo o mesmo Jochims receber, depois de concluido o serviço 100$000 reis desta Camara e igual quantia da Camara de Santa Cruz, á qual se officiará neste sentido. - Resolve-se tambem encarregar o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha de dirigir e fiscalizar o serviço de que se trata.

Submettido á 3ª discussão o orçamento para o exercicio de 1889, é approvado.

Submettido tambem á 3ª discussão o relatorio á Assembléa Legislativa Provincial é apresentada pelo Sr. Vereador Lisbôa uma emmenda á parte que trata do regulamento sobre creados. Submettida a emmenda apre-

sentada á apreciação da casa o Sr. Vereador Presidente, deixando a sua cadeira que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, pede a palavra e apresenta considerações no intuito de demonstrar que não tem fundamento a emmenda apresentada e que por isso deve ser regeitada. - Consultada a casa resolve regeitar a emmenda.

O Sr. Vereador Presidente requer que seja transcripta na acta a emmenda regeitada - Posto a votos este requerimento é approvado.

Volta o Sr. Vereador Presidente a occupar sua cadeira. Concluida a leitura do relatorio é elle approvado, e resolve a Camara autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar imprimir com exemplares logo que comece a funccionar a Assembléa Legislativa Provincial

O Sr. Vereador Silva Barreto apresenta o seguinte requerimento:

Estando em muito máo estado parte da rua do General Camara, e sendo já perigoso o transito de vehiculos na referida rua, requeiro que com urgencia se façaõ as composturas precisas desmanchando-se parte do calçamento n'ella existente e fazendo-se de macadam, desde a esquina do sobrado do Sr. Jacob Luchsinger até entroncar na calçada, abaixo do forno do Sr. Antonio Joaquim da Fonseca. Requeiro tambem que em continuação se componha tambem, digo componha parte da rua Silveira Martins desde a rampa em frente á casa do Sr. Felippe Sperb até á calçada em frente á casa do Sr. Miguel Lopes de Almeida. Rio Pardo, 25 de Outubro de 1888 - Joaquim Eugenio da Silva Barreto.-

Submettido á discussão resolve-se encarregar o agrimensor Pedro Castello Saccarello de fazer o orçamento do serviço indicado.

Resolve-se que as sessões tenhaõ lugar ás tres horas da tarde dos dias já designados.

Emmenda ao relatorio.- Não tendo

assistido á primeira discussão deste relatorio, e estando convencido da inutilidade do regulamento para creados proponho que se mude a parte da redacção, digo que se mude a redacção do mesmo relatorio na parte que se refere ao dito regulamento, a qual ficará assim modificada: Se entenderdes que convem a este pequeno lugar um regulamento para creados, approvareis o acto da Presidencia da Provincia pelo qual foi mandado vigorar nesta cidade o regulamento confeccionado para a Camara da Capital. Na sessão de 25 de Outubro de 1888 - Adolfo Amaral Lisboa -

Diz a entre-linha - na parte. O secretario, A. D. Ferreira

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

José P. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Estevão Pavrino de Resende
Adolfo Amaral Lisboa
Israel Ferr.ª d'Avila
João Carlos Leitão de Rocha

19.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Tenente Coronel Resende e Lisbôa, faltando os mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio do 1.º Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, cidadão Christiano Goelzer, communicando que em consequencia das grandes chuvas foi destruido o aterro da ponte do Passa Sete, na margem direita, ficando interrompido o transito, e que com

a quantia de cem mil reis para se fazer um concerto provisorio.

Resolve-se encarregar o cidadão Christiano Gerber de mandar fazer no atterro da margem direita da ponte do Caes todos os concertos necessarios a fim de que possa haver livre transito, dispendendo até a quantia de cem mil reis, devendo a Camara, mais tarde, mandar orçar por pessoa profissional o concerto completo e mandal-o executar, se o permittir o estado da cofre municipal.

Outro, da professora D. Maria Maia de Oliveira Pacheco, enviando um officio ao Sr. Diretor Geral da Instrucção Publica, exigindo uma relação de objectos necessarios á aula que rege. — Encaminhe-se

Outro, do escrivão do Jury, communicando que por sentença do Sr. Juiz de Direito da Comarca forão relevados das multas que lhes havião sido impostas por falta de comparecimento á sessão de 24 de Fevereiro de 1887 os cidadãos Abel Gomes de Carvalho e Felippe Rumbaut. — Resolve-se determinar que sejão annuladas as respectivas Actas.

O Sr. Vereador Presidente deixando a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta o seguinte requerimento:

Tendo o Sr. Vereador Leitão publicado no jornal "O Patriota N.º 73, um escripto no qual entre outras cousas que S. S.ª entende a seu modo diz: "A nossa Camara Municipal tem uma illimitada confiança em seu Presidente, confiança de que S. S.ª é muito digno, o que prova o nenhum conhecimento que ella tem tido ou tomado de muitos serviços que se tem feito no 1.º Districto", requeiro que seja o Sr. Vereador Leitão convidado a demonstrar quaes os muitos serviços mandados fazer sem que a casa tenha tido delles conhecimento.

O maneira ardilosa e ambigua com que o Sr. Vereador Leitão pretendeu ferir ao Presidente desta casa, obriga-o a, repellindo tão emsolita aggressão, requerer, como requer, a fim

de justificar-se de tão aleivosa imputação. Sala das sessões, em 10 de Novembro de 1888. - O Vereador, José F. de Paula Ribas.

Posto a votos é approvado e resolve-se convidar o Sr. Vereador Lisboa a explicar-se sobre a materia do requerimento.

O Sr. Vereador Lisboa declara que por não estar preparado para explicar-se já, o fará na proxima sessão.

O Sr. Vereador Lisboa apresenta um requerimento relativo ao concerto feito na rua do General Osorio entre a travessa de S. Francisco e a rua do Oriente.

Lido o requerimento e submettido á votação, o Sr. Vereador Presidente declara que mandou fazer o serviço de que trata o requerimento por que foi anteriormente autorisado pela Camara a mandar fazer os pequenos serviços que fossem necessarios no 1º Districto; e que não deu até o presente conhecimento á Camara por que o serviço não se acha concluido; e requer que seja regeitado o requerimento por não ter razão de ser a vista do que acaba de expor.

Attendendo ao exposto pelo Sr. Vereador Presidente a Camara resolve regeitar o requerimento.

O Sr. Vereador Lisboa requer que seu requerimento seja transcripto em acta. Posto a votos o requerimento, a Camara resolve negativamente.

Requerimento do Sr. Vereador Lisboa relativamente aos concertos que a Camara mandou Diogo Camara Telleiro mandar fazer na estrada de Santa Cruz proximo da Matta de S. Nicolão.

O Sr. Vereador Presidente informa que não se tem dado começo á execução do serviço de que trata este requerimento, por que em razão da muita chuva que tem cahido nos ultimos dias não lhe foi possivel ir ao lugar onde se tem de fazer os concertos para examinar o local e tomar as providencias necessarias.

A vista da informação do Sr. Vereador Presidente, resolve a Camara regeitar o requerimento.

O Sr. Vereador Lisboa requer que seja o requerimento

regeitado transcripto na acta.

Consultada a casa resolve negativamente.

Volta o Sr. Vereador Presidente a occupar sua cadeira.

O Sr. Vereador Resende apresenta a seguinte proposta:

Tendo a grande enchente carregado uma ponte que separa o lugar denominado Potreiro do inferno - no districto do Couto, proponho que esta Camara concorra com 150$000 reis para ali fazer-se uma ponte mixta, visto estarem de accordo os moradores a concorrerem para isto. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 10, de Novembro de 1888. - O Vereador Estevão Taurino de Resende -

Discutida esta proposta é approvada, resolvendo a Camara concorrer com a quantia de 150$000 reis para a construcção de uma ponte mixta no lugar denominado - Potreiro do inferno - devendo ser a mesma construcção fiscalisada pelo Sr. Vereador Resende.

O Sr. Vereador Presidente declara, que tendo-se resolvido fazer administrativamente o desmancho do calçamento da rua da Imperatriz, e remoção da pedra do mesmo calçamento, que tem de ser applicada á factura das valletas que acompanhão o macadam que se vae fazer em toda a extensão da mesma rua, torna-se necessaria a nomeação de um apontador para o referido serviço, porquanto o administrador, digo o fiscal nomeado para o serviço geral da alludida rua, agrimensor Saccarello, não pode attender á direcção e fiscalisação dos aterros e desaterros, e ao desmancho do calçamento, serviços que estão sendo feitos simultaneamente; e propõe para o emprego indicado o cidadão Mareano José Dias que julga no caso de bem desempenhal-o.

A Camara resolve nomear o cidadão Mareano José Dias para apontador do serviço do desmancho e remoção do calçamento da rua da Imperatriz ficando o Sr. Vereador Presidente autorisado a arbitrar o respectivo salario.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão

Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

Ribeiro S. Andr.

José F. de Paula Ribas

João N. Falkenbach

Joaq.m Eugenio da S.a Barreto

Adolfo Amaral Lisboa

Esteves Pacheco de Rovira

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr.s Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkembach, Vice Presidente; Silva Barreto, Dor Leitão da Rocha, Tenente Coronel Avila, Ficher e Macedo, faltando os mais Sr.s Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 2116 de 30 de Outubro ultimo e recebido em 18 do corrente, enviando dous jogos de livros em branco para serem distribuidos aos Juizes de Paz do 1.º Districto da Parochia deste Termo e do da Candelaria, para registro civil de baptismos, casamentos e obitos; e recommendando que se faça remessa dos mesmos livros de modo que comece a vigorar impreterivelmente em 1.º de Janeiro vindouro, o respectivo regulamento. - Fez-se remessa ao Juiz de Paz do 1.º districto e aguarda-se opportunidade para remetter os da Candelaria.

Outro, circular, da mesma Presidencia, sob n.º 1508 de 10 do corrente mez, exigindo informações, com urgencia, sobre o estado da agricultura neste municipio, a fim de serem remettidas ao Ministerio da Agricultura até fins de Fevereiro proximo.

Addiado —

Outro, sob n.º 2988 de 10 do mesmo mez, com que o Director Geral servindo de Secretario do Governo da Provincia communica que o Ex.mo Sr. Vice Presidente da Provincia providenciou para que fossem remettidos á esta Camara alguns tubos com lymphe vaccinica, conforme se solicitou em officio de 6 do corrente mez. Sciente.

Outro, sob n.º 968, da referida Data, do Doutor Inspector de Hygiene Publica, enviando Dous tubos com lymphe vaccinica. - Forão entregues aos Srs. medicos de partido.

Outro, de hoje, em que o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende communica que não póde comparecer a esta sessão. Sciente.

Outro, de hoje, em que a professora da 1.ª aula mixta desta cidade D. Idalina Eulalia Viana póde que a Camara nomeie examinadores e designe dia para exame e vaccinação dos alumnos da aula que rege. Resolve-se designando o dia 6 de Dezembro entrante ás 10 horas da manhã e nomear examinadores os Srs. Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, Tenente Galvino Bezouro e professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa e para representarem a Camara, no acto, os Srs. Vereadores Presidente, Silva Barreto e Tenente Coronel Avila.

Outro, tambem de hoje, em que a professora da aula do sexo masculino desta cidade, D. Anna Aurora do Amaral Lisboa, péde, para no occasião em que se effectuarem os exames na 1.ª aula mixta, apresentar o exame das materias que constituem o curso primario, a alumna, Diogo primario, uma alumna que frequentou a aula do sexo masculino do Districto do Couto, que foi por ella regida. - Resolve-se favoravelmente ao pedido, nomeando-se a professora D. Idalina Eulalia Viana, para no exame desta alumna, substituir a professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa.

Comparece o immediato em notas, Sr. Leitão e toma assento.

Recurso do Sr. immediato em votos Adolfo do Amaral Li-

Ribeiro d'Andr.

bôa contra actos da Camara, para informar-se.

Resolve-se informar, indo para esse fim á commissão de redacção, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende, que se acha ausente.

O Sr. Vereador Presidente, deixando a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta o seguinte requerimento:

Determinando o artigo 16 do Regimento interno, que as regras estabelecidas no artigo 15 ficão sujeitas ás deliberações da maioria da Camara, quando sob requerimento de algum Vereador for vencida a urgencia, para immediatamente ser discutido algum objecto ou seu adiamento; e como tenho que apresentar um requerimento que está comprehendido nas disposições do artigo 31, tambem do Regimento interno, que diz: - A urgencia para se interromper a ordem dos trabalhos só se deve entender a respeito d'aquelles negocios, cujo resultado se tornaria nullo, ou de nenhum effeito, se não se tratasse na mesma sessão, requeiro que se interrompa a leitura do expediente a fim de ser concedida a urgencia requerida. Sala das sessões, aos 26 de Novembro de 1888 - O Vereador, José F. de Paula Ribas.

Submettido á discussão resolve-se conceder a urgencia requerida.

O Sr. Vereador Presidente, pedindo a palavra, que lhe é concedida, trata de demonstrar as accusações que lhe são feitas, digo, demonstrar o nenhum fundamento das accusações que lhe são feitas pelo Sr. immediato em votos aos Vereadores, lisbôa, em artigos insertos nos nº. 76 e 77 do jornal "O Patriota", cujos artigos passa a ler e analysar por topicos.

O Sr. immediato em votos, lisboa levanta-se e retira-se antes de terminar a analyse começada pelo Sr. Presidente, á vista do que este declara não continuar, e apresenta o seguinte requerimento: - Em face dos avisos de 27 de Abril

de 1881, 24 de Abril de 1883 e 20 de Abril de 1885, o primeiro havendo em consulta do Conselho de Estado, só poderem os immediatos em votos dos vereadores funccionarem na falta de numero para constituir maioria, pelo que não póde tomar parte nos trabalhos desta Camara o Sr. Adolfo do Amaral Leitão, que, como immediato em votos foi convocado para funccionar em occasião em que se acharão impedidos alguns vereadores; e estando presentes vereadores em numero legal para funccionar a Camara, requeiro que seja o mesmo Snr. Leitão convidado a deixar a cadeira que illegalmente occupa com infracção das disposições supra citadas, logo que haja conhecimento. Sala das sessões, aos 26 de Novembro de 1888. O Vereador, José F. de Paula Ribas.

Submettido á discussão é approvado, resolvendo a Camara que em face dos textos citados, que foram lidos, só pode o immediato em votos Snr. Leitão, funccionar como Vereador quando não comparecão vereadores em numero sufficiente para constituir maioria.

A Commissão de Fazenda, apresenta o seguinte parecer: "A Commissão de Fazenda, tendo examinado o balancete da receita e despeza do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, o acha conforme. Rio Pardo, 26 de Novembro de 1888. - João Carlos Leitão da Rocha. - Izael Ferreira d'Avila." Discutido é approvado resolvendo a Camara considerar tomados os Srs. procuradores os contos do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

Resolve a Camara:

Chamar concorrentes á arrematação do pedagio do passo do Jacuhy, no semestre de Janeiro a Junho de 1889, que orça em 200$000 rs por subsistirem as razões em que baseou-se o orçamento para o semestre que vae correndo.

Pedir á Presidencia da Provincia providencias

Rebm. S. Andr.

do de ser reconstruido o aterro do lado direito da ponte do Passa Sete, que as ultimas enchentes destruirão em grande parte; e dirigir-se ao Sr. Deputado á Assembléa Legislativa Provincial, Major Antonio Ferreira Prestes Guimarães, pedindo-lhe que, como representante do municipio da Soledade, interessado, como este, no melhoramento de que se trata, interponha seu valimento para que esta Camara seja attendida, já solicitando da Presidencia da Provincia as providencias pedidas, já patrocinando perante a Assembléa Legislativa Provincial os interesses deste municipio e do da Soledade, caso a Presidencia leve ao conhecimento da mesma Assembléa o pedido da Camara;

Mandar compor um atoleiro existente na estrada da Costa da Serra entre as casas de propriedade dos cidadãos Estacio Francisco Pessoa e Manoel Antonio Corrêa, ficando o Sr. Vereador Presidente encarregado de pedir por parte da Camara ao Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes que se encarregue de mandar fazer tal serviço e fiscalisar sua execução.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre. Entrega-se-lhe tambem o recibo de 1:000$000 rs. já liquidado.

Procede-se a balanço geral no cofre encontrando-se:

| | | |
|---|---|---|
| Em dinheiro | | 8:387.320 reis |
| Dous recibos do Sr. procurador de | | 1:000.000 " |
| Ao todo | Rs. | 9:387.320 " |

Lavrou-se o necessario termo no livro competente, e fechado o cofre voltão as chaves ás mãos dos respectivos clavicularios:

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José P. da Paula Ribas

João N. Falkenbach

Geraci Ferr.ª d'Avila
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
João Carlos Leitão da Rocha
Vasco Saldanha Macedo
João Fichez

## 21.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Tenente Coronel Avila e Dr. Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

A Camara resolve determinar ao porteiro que apregoe a arrematação do pedagio do passo do Jacuhy em frente a esta cidade no semestre de Janeiro a Junho de 1889, de conformidade com o edital de 26 de Novembro ultimo.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 1508, de 10 do corrente mez, addiado na ultima sessão - A' archivar.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 2444, de 30 de Novembro proximo passado, declarando que convem se lhe remetta um collecção de fibras que já forem utilisadas nesta Provincia e outras de reconhecida importancia, e igualmente uma collecção de plantas medicinaes, tintureiras e tanniferas, oleos vegetaes, gommas, resinas e gommas resinosas; devendo ter, as amostras de fibras, 40 kilos de peso cada uma e as outras 15 kilos, se for possivel - A archivar.

Informação do Sr. procurador, ao requerimento de Guilherme Kellermann, digo ao officio de Guilherme Kellermann, reclamando contra o seu lançamento para pagamento do imposto de botequim - A' vista da informação resolve

a Camara que subsista o lançamento legalmente feito.

Officio do Sr. Vereador Tenente Coronel Eduardo Taurino de Resende, pedindo trinta dias de licença para tratar de seus interesses.

Resolve-se conceder.

Requerimento de Domingos Luiz da Silva Junior, pedindo permissão para limitar na arrematação do pedagio do passo do Jacuhy durante o semestre de Janeiro a Junho de 1889.

Tem o despacho: Como pede. Em sessão de 10 de Dezembro de 1888. - Paula Ribas. -

Outro de Vicente Ferreira da Silva, pedindo licença para estabelecer uma olaria no 1.º Districto, e a isenção do respectivo imposto, por ser pobre. - Tem o despacho: - Declare o supplicante em que logar quer estabelecer a olaria de que trata. Em sessão de 10 de Dezembro de 1888. - Paula Ribas -

O Sr. Vereador Presidente communica que tendo-se ausentado desta cidade no dia 6 do corrente mez o Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, não pode fazer parte da commissão de exames para que foi nomeado em sessão de 26 de Novembro ultimo, pelo que nomeou o Reverendissimo Arcediago Vicente de Oliveira Dias Lopes, para substituil-o. - A Camara approva a nomeação feita.

Communica tambem o Sr. Vereador Presidente, que transmittira ao Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes o pedido por parte da Camara para encarregar-se de mandar fazer o melhoramento que for necessario no atoleiro existente entre as casas de Eduardo José Francisco Pessoa e Manoel Antonio Corrêa, na Costa da Serra, e que o referido Sr. Vereador lhe declarou que opportunamente satisfaria o pedido da Camara.

Communica ainda o Sr. Vereador Presidente, que Francisca Maria Soares, viuva de Vasco Machado Pereira acha-se lançada em duplicata para pagamento do imposto predial, porque foi lançada no Districto da Cruz Alta, onde mora, sob o nome

de viuva de Vasco Machado Pereira pelo imposto de 4$000 reis, e no districto da Costa da Serra, sob seu proprio nome, pelo imposto de 1$000 reis, tendo pago ao encarregado do procurador no districto da Costa da Serra o imposto de 1$000 r.s em 29 de Março, achando-se em divida do imposto de 4$000 reis que é o que devia pagar, por ser sua casa das que se achão sujeitas a este imposto.

A Camara resolve que seja cobrado o imposto de 4$000 reis e restituido o de 1$000 reis cobrado indevidamente, não se cobrando juro e multa por que a contribuinte apresentou-se a pagar dentro do praso e não deve ser prejudicada pelos enganos havidos no lançamento.

O Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha propõe que se mande concertar o aterro de uma das pontes da mangueira, que se acha estragado. — Resolve-se fazer o concerto proposto, ficando o Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha encarregado de mandar executal-o.

O porteiro communica que tendo apregoado a arrematação do pedagio do passo do Jacuhy no semestre de Janeiro a Junho de 1889 orçado em 200$000 reis, foi offerecido o lanço de 1$000 sobre o orçamento por Domingos Luiz da Silva Junior, unico que compareceu a licitar. A Camara resolve aceitar o lanço offerecido e determinar que se lavre o necessario contracto. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José A. de Paula Vilhas

João N. Falkenbach

Joaquim Eugenio da S.a Barreto

João Carlos Leitão da Rocha

Israel Ferreira d'Avila

Rubrica

22ª. sessão ordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Major Bento Pinto, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice-Presidente, Silva Barreto, Tenente Coronel Brito e Capitão da Rocha, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Secretario do Governo da Provincia, sob nº. 2553 de 11 do corrente mez, enviando um livro para o registro civil de casamentos na parochia da Candelaria. - Expeça-se aos respectivos Juiz de Paz.

Outro da Camara Municipal de Porto Alegre, de 10 do corrente mez, communicando que em 8 prestou juramento do cargo de Presidente desta Provincia o Exmo. Sr. Dr. Joaquim Saldanha Pimentel. - Sciente.

Outro, de 20 do corrente mez em que o Dr. Augusto Barbosa de Castro e Silva communica que nesta data deixa o cargo, bem como o exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca por ter sido removido para a de Santa Maria Magdalena, na Provincia do Rio de Janeiro, e assegurando que conservará saudosa recordação da pacifica população deste municipio. - Resolve-se officiar ao Dr. Castro e Silva respondendo ao seu officio declarando que a Camara lamenta a sua retirada desta Comarca, e agradece-lhe os lisongeiros conceitos que externa em relação á população do municipio.

Outro, na referida data, em que o Dr. João de Araujo Angello Gomes Ferrão, communicando que, em virtude da remoção do Dr. Augusto Barbosa de Castro e Silva para a Comarca de Santa Maria Magdalena, na Provincia do Rio de Janeiro, assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito desta Comarca. - Resolve-se responder, que a Ca-

se felicita pela convicção em que está de que S. Sª desempenhará o cargo que ora exerce com o mesmo criterio e illustração que tem manifestado no desempenho do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos.

Outro do 1º Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, declarando que não lhe tem sido enviadas as relações dos eleitores alistados n'aquelle districto, nos ultimos annos. - O Sr. Vereador Presidente declara que officiou ao Dr. Juiz de Direito pedindo as relações reclamadas, que sendo enviadas por esta autoridade, forão transmittidas ao 1º Juiz de Paz da Costa da Serra.

Outro, do mesmo Juiz de Paz, communicando ter pago a quantia de cem mil reis que foi autorisado a dispender com o concerto do aterro da ponte do Passa Sete. - O Sr. Vereador Presidente declara que já determinou o pagamento.

Outro do Inspector Escolar do 1º districto enviando o mappa dos alumnos matriculados na 1ª aula do 2º gráo. - Dê-se destino.

Outro da professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco enviando a relação dos livros fornecidos aos alumnos pobres e respectivo attestado. - Enviou-se a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Mappas das aulas mixtas regidas pelas professoras D.D. Idalina Eulalia Vernes e Maria Olaia de Oliveira Pacheco. - Encaminhe-se.

Requerimentos.

De moradores dos suburbios desta cidade, pedindo a isenção de pagamento do imposto pela venda de lenha - Addiado.

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de um conto cento desesete mil seiscentos e sessenta reis - 1:117.660 reis - proveniente de 2:378 metros cubicos de terra removida na rua da Imperatriz, conforme o attestado do fiscal do serviço, que junta. - Resolve-se mandar pagar, proferin-

Ribeiro d'Andr.

do-se o despacho seguinte: = Pague-se. Em sessão de 24 de Dezembro de 1888. - Paula Ribas. -

De Francisco Antonio Antunes, pedindo pagamento da quantia de cento e quinze mil e quarenta reis - 115$040 reis - proveniente de 287,60 metros quadrados de valletas empedradas que construio na rua da Imperatriz, juntando attestado do fiscal do serviço. - Resolve-se mandar pagar, e profere-se o seguinte despacho: = Pague-se, deixando em deposito 10 % da quantia que receber, para garantia da conservação, como é expresso no respectivo contracto. Em sessão de 24 de Dezembro de 1888. - Paula Ribas. -

Pelo Sr. Vereador Silva Barreto, foi apresentado o seguinte parecer:

A Commissão de Redacção, tendo examinado o recurso do Sr. Vereador supplente Adolfo do Amaral Lisboa, ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, contra actos da Camara, é de parecer que se informe:

Que foi regeitado o requerimento do mesmo Sr. Lisboa, feito em sessão de 10 de Novembro proximo findo, relativo ao concerto feito na rua do General Auto, porque n'elle se pedia a copia do topico da acta referente á mesma compostura, da qual não se tratou em sessão anterior a essa, porque tal serviço foi mandado fazer pelo Sr. Vereador Presidente, que anteriormente fora autorisado pela Camara a mandar fazer os pequenos serviços que fossem necessarios no 1º districto;

Que indeferio o requerimento em que o mesmo Sr. Lisboa pedia que com urgencia se mandasse dar principio aos serviços que se resolveu fazer na estrada que vae para S. Cruz, por ter o Sr. Vereador Presidente informado, que em razão das muitas chuvas que tinhão cahido nos ultimos dias, não lhe foi possivel ir ao lugar em que devem ser feitos os serviços, para examinar o local e tomar as ne-

cessarias providencias;

Que a Camara resolveu pela negativa os requerimentos verbaes do Sr. Lisboa, para serem transcriptos na acta os seus requerimentos, porque, estando convenientemente explicados pelo Sr. Vereador Presidente os factos de que elles tratavão, julgou inutil a sua transcripção, tanto mais que a Camara reconheceu que o Sr. Lisbôa, no seu procedimento foi mais impulsado pelo seu amor proprio offendido na questão de imprensa que mantinha com o Sr. Presidente, inteiramente pessoal, do que pelo bem do serviço publico. Rio Pardo 24 de Dezembro de 1888 = Joaquim Eugenio da Silva Barreto - Vasco Saldanha de Macedo.

Lido é aprovado este parecer, e resolve-se informar de conformidade com elle o recurso do Sr. immediato em votos aos Vereadores, Adolfo do Amaral Lisbôa.

Resolve a Camara:

Mandar compor, digo aterrar um lagoão existente na estrada do Districto de Capivary, entre os lugares denominados "Capão da Fonte" e "Boa Vista", na fazenda da Victoria, encarregando o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila de fazer executar esse serviço, podendo dispender até a quantia de duzentos mil reis - 200$000 r. -;

Mandar compor a estrada que conduz ao Districto do Couto, junto á casa de Frederico Winck, cuja execução fica a cargo do Sr. Fiscal da Camara.

O Sr. Vereador Presidente declara que lhe consta por informações de pessoas fidedignas, que a estrada que vae de S. Cruz para a povoação da Candelaria, passando pela frente da colonia de Guilherme Scherer, actualmente habitada por João Lindermann, no sesso do "Facão", foi, junto á mesma colonia, mudada para lugar pessimo por ser duas vezes cortado pelo arroio ali existente, havendo sido a estrada antiga fechada por uma porteira e cerca

da alludida colonia; pelo que julga de necessidade mandar a Camara repor ao antigo estado a referida estrada.

Resolve a Camara fazer repor ao antigo estado a estrada de que se trata, officiando ao 1º Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, pedindo-lhe que mande intimar a João Lindermann, actual occupante da colonia de propriedade de Guilherme Scherer, para dar franco transito pela porteira existente na estrada e demolir a cerca que a fecha, sob pena de soffrer a multa de 30$000 reis e ser o serviço feito administrativamente á sua custa.

Communica o Sr. Vereador Presidente que, usando da autorisação que lhe foi concedida pela Camara fixou em trinta mil reis mensaes o ordenado digo a gratificação do apontador do serviço da rua da Imperatriz, Marcano José Dias. — A Camara approva.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de um conto de reis - 1:000$000 reis - para occorrer ás despesas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

José P. de Paula Ribas
João N Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
João Carlos Leitão da Rocha
Joaquim E. da Silva Dornelo

Sessão para eleição de Presidente e Vice Presidente

Aos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e oito, no paço, digo oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Ca-

pitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Avila, Dor. Leitão da Rocha, Ficher e Macedo, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior

O Sr. Vereador Presidente convida a Camara para, observando o disposto no § 5.º do artigo 22 do Decreto N.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881, proceder á eleição de seus Presidente e Vice Presidente no corrente anno, e nomeou escrutadores os Sr. Vereadores Tenente Coronel Avila e Dor. Leitão da Rocha.

Procedendo-se á eleição de Presidente, recolherão-se a uma seis cedulas, que apuradas derão o seguinte resultado:

Major José Feliciano de Paula Ribas, cinco votos.

Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, um voto.

Procedendo-se á eleição de Vice Presidente, recolherão-se á urna tambem seis cedulas, as quaes, apuradas, derão o resultado seguinte:

Capitão João Nicoláo Falkenbach, cinco votos.

Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, um voto.

A' vista deste resultado resolveu a Camara reconhecer seu Presidente o Sr. Vereador Major José Feliciano de Paula Ribas e seu Vice Presidente o Sr. Vereador Capitão João Nicoláo Falkenbach, para servirem no corrente anno; publicar por editaes o resultado da eleição e communical-o á Presidencia da Provincia. Etendo-se preenchido o fim da presente sessão lavrei a presente acta, para constar. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, que escrevi.

José F. de Paula Ribas

João N. Falkenbach

Israel Ferr.ª d'Avila

João Carlos Leitão da Rocha

Vasco S. Macedo

João Ficher

# Declaratoria

Ribeiro de Sousa

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes digo Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Paula Ribas, Presidente e Resende pelo que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia de amanhã. E para constar lavrei a presente declaratoria, que assignão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

José F. de Paula Ribas
Estevão Paulino de Rosende

## 1ª Sessão ordinaria

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila e Silva Barreto, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Negocio addiado.

Requerimento de Antonio Lemes da Silva e outros pedindo relevação do pagamento do imposto por vender lenha.

Teve o despacho: - No corrente exercicio não estão os supplicantes sugeitos ao pagamento do imposto por venda de lenha, são, porem, obrigados a pagar 1:000 reis por carreta que transitar nos limites urbanos - § 11 N.º 25 do artigo 2.º da lei de 20 de Janeiro de 1888. - Em sessão de 26 de Janeiro de 1889. - Paula Ribas. -

Officio circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1745 de 27 de Dezembro ultimo, reiterando a recommendação feita em circular N.º 640 de 5 de Maio de 1882, exigindo

informações sobre o resultado colhido das sementes e plantas distribuidas pelo Governo por intermedio da Camara. - Resolve-se informar que á esta Camara só tem sido enviadas nos ultimos annos sementes de trigo, que foraõ distribuidas aos poucos lavradores que no municipio se applicaõ á cultura deste cereal em pequena escala, naõ se tendo obtido dos mesmos lavradores informações dos resultados por elles colhidos.

Outro, idem, n.º 2660, de 28 do dito mez, da mesma Presidencia, determinando que se informe qual o numero de casamentos celebrados por pastores das religiões toleradas que se acharem registradas nesta Camara, nos termos do Decreto n.º 2069 de 17 de Abril de 1863. - Resolve-se informar

Outro, n.º 72 de 16 do referido mez, com que a mesma Presidencia communica que, pelo artigo 1.º da lei n.º 1716 de 19 de Dezembro ultimo, foraõ approvados os artigos additivos ao Codigo de posturas desta Camara mandados vigorar provisoriamente pelo acto da Presidencia da Provincia n.º 206 do anno findo. - O secretario informa que o acto de que trata este officio refere-se ao artigo additivo sobre fechamento de portas de casas de negocio aos Domingos, e que o Sr. Vice-Presidente já mandou affixar Editaes dando conhecimento de que o referido artigo se acha effectivamente em vigor.

Outro, n.º 163 de 22 do mesmo mez, com que o secretario do Governo communica que S. Ex.ª o Sr. Dr. Presidente da Provincia negou provimento ao recurso sobre o qual informou esta Camara em officio de 26 de Dezembro findo interposto pelo immediato em votos com exercicio nesta Camara, Adolfo do Amaral Leiboa, visto naõ ser caso do recurso do artigo 73 da lei de 1.º de Outubro de 1828 a deliberação da Camara aceitando ou deixando de aceitar em sessão as propostas de qualquer dos vereadores deliberando. - Inteirada, archive-se.

Ribeiro d'Andr.

Outro, n.º 15 de 8 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que em 7 do mesmo mez a Presidencia da Provincia nomeou a normalista D. Virgilia Taurino de Resende para reger interinamente a 2.ª cadeira do sexo masculino do districto do Couto; e marcando á mesma professora o praso de quinze dias para entrar em exercicio. O Sr. Vereador Presidente declara que mandou fazer as precisas communicações.

Outro de 12 do mesmo mez, em que o escrivão do Jury communica que pelo D.or Juiz de Direito da Comarca forão relevados das multas que lhes havião sido impostas os jurados Domingos Antonio Fróes Salgado, João Feliciano da Silva, Delfino José Flores, Antonio Joaquim da Fonseca e Filinto Pinto d'Almeida e Castro — Resolve-se mandar annullar os debitos em que se achão os jurados relevados.

Outro, da mesa eleitoral do districto do Couto, enviando os livros do serviço eleitoral — Guardem-se.

Outro, de Candido Rodrigues Gomes de Carvalho, pedindo que a Camara mande examinar se a superstructura da ponte do Diogo Trilho se acha no mesmo estado em que elle a entregou, e no caso affirmativo se mande dar baixa á hypotheca que fez para garantia da conservação da mesma superstructura, visto ter-se findado o praso de um anno estipulado no respectivo contracto. — Resolve-se nomear uma commissão composta dos Capitães José Rodrigues de Freitas e Luiz Enrique de Andrade e cidadão Jacintho Francisco de Moraes para examinar a ponte e informar.

Outro, do Sr. Vereador D.or João Carlos Leitão da Rocha, communicando que, por doente, deixa de comparecer a esta sessão — A' archivar.

Outro, do Inspector Escolar do districto do Couto communicando: Que no dia 15 do corrente mez deu posse da

2ª cadeira do sexo masculino do districto do Couto, á professora D. Virgilia Taurino de Resende, que no mesmo acto entrou em exercicio;

Que entregou á mesma professora os utencilios, livros &, pertencentes á aula de que envia recibo.

Junta tambem um requerimento da alludida professora á Presidencia da Provincia.

Deu-se conhecimento á Directoria Geral da Instrucção Publica enviando-se o recibo e requerimento.

Outro, da professora D. Virgilia Taurino de Resende communicando que em 15 do corrente mez tomou posse da 2ª cadeira do sexo masculino do districto do Couto e entrou em exercicio. — A' archivar.

Outros, dos professores Antonio da Costa Silveira Sobrinho e D. Francisca Lidiana Lopes, enviando os mappas das aulas que regem. — Tiverão destino.

Outro, do Inspector Escolar do districto do Couto enviando enviando os mappas das aulas regidas pelas professoras D. D. Rita Luiza da Silva Paranhos e Maria Izabel Ortiz Agra. Enviarão-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, de Antonio Ferreira Moreira, representando que o predio immediato á casa em que mora se acha em estado ruinoso, e pedindo providencias no sentido de não prejudicado pelo desabamento do mesmo predio. — O Sr. Vereador Presidente declara que a casa de que trata este officio é a que se acha em praça por execução movida pela Fazenda Provincial contra a herança de D. Joanna Francisca Monteiro, razão por que não tomou providencias no sentido de ser a mesma casa desmanchada. — Resolve a Camara, tendo em consideração as circunstancias excepcionaes em que se acha a casa de que se trata, officiar ao Collector das Rendas Provinciaes desta cidade, pedindo-lhe providencias no sentido de ser ella demolida.

Ribeiro d'Avila

Requerimento do escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto, pedindo pagamento da quantia de 182$290 reis proveniente de custas atrasadas que se lhe deve, cujo pagamento foi autorisado pela lei do orçamento municipal vigente. - Resolve-se pagar.

Officio do Sr. procurador da Camara apresentando o balancete documentado da receita e despesa no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, demonstrando o saldo de setecentos trinta e cinco mil e trezentos reis - 735$300 reis - que apresenta. - Recolhido ao cofre o saldo apresentado, vae o balancete á commissão de fazenda para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha, que não se acha presente.

Requerimento de Vicente Ferreira da Silva, declarando que o lugar onde pretende estabelecer a oleria de que trata o seu requerimento apresentado em sessão de 10 de Dezembro ultimo, é a chacara de propriedade de Francisco Borges Pedroso situada no 9.º quarteirão do districto da cidade.

Teve o despacho. - Esta Camara concede ao supplicante licença para estabelecer a oleria de que trata, não podendo, porem, releval-o do pagamento do respectivo imposto por lho vedar a lei. Em sessão de 26 de Janeiro de 1889. - Paula Ribas. -

O Sr. Vereador Presidente declara, que tendo de tratar-se do relatorio e orçamento da receita e despesa da Camara no anno vindouro, que devem ser apresentados á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, convem que a Camara nomeie a commissão para elaborar os respectivos projectos. São escolhidos os Sr. Vereadores Tenentes Coroneis Avila e Resende.

Por indicação do Sr. Vereador Presidente a Camara resolve mandar entulhar os atoleiros existentes na povoação da Candelaria, sendo o Sr. Vereador Presidente encarre-

gado de providenciar no sentido de ser executada esta resolução.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de um conto de reis - 1:000$000 reis, para occorrer ás despesas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se, levanta-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
Estevão Pavrino de Resd.e
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
Joaquim E. da Silva Barreto

## 2.a Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Fevereiro, do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila e Dr. Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio sob N.o 456, de 8 do corrente mez, em que o Sr. Secretario do Governo communica que a Presidencia da Provincia, n'aquella data concedeu a José Ferreira Moreira Filho, a exoneração do cargo de 3.o supplente do Juiz Municipal deste termo. - Inteirada, archive-se.

Outro, de 29 de Janeiro ultimo, em que o Collector das rendas provinciaes desta cidade, em resposta ao que se lhe dirigio em 26, do mesmo mez, declarando que a casa pertencente á herança de D. Joanna Francisca Monteiro,

ainda tem de ir á praça por execução que lhe move a Fazenda Provincial, e por isso não pode a mesma Fazenda ter dominio sobre ella, sem que, não apparecendo licitantes, lhe seja entregue; razão por que deixa de dar as providencias pedidas para a demolição da alludida casa - A'archivar.

Outro de 19 do mesmo mez, em que a professora da aula mixta do-passo do sobrado - communica que passou a mesma aula para a casa de Clarimundo de Jesus Ferreira, onde a frequencia de alumnos é muito maior do que no lugar em que se achava. - Ficando inteirada da mudança da aula, a Camara resolve observar á professora, que pelo Regulamento da Instrucção Publica só ás Camaras Municipaes compete a localisação das aulas.

Relatorio do Doutor medico de partido da Camara declarando que no anno de 1888 não foi a saude publica alterada, nesta cidade por molestias contagiosas, e pedindo que lhe seja fornecida lympha vaccinica, porque a ultima que lhe foi entregue, pela sua má qualidade não produzio resultado algum.

Resolve-se pedir á Providencia da Provincia a remessa de lympha vaccinica.

Relação dos moradores da 1ª secção colonial que durante o anno findo trabalharam nos concertos das estradas da mesma secção. - A'archivar.

Requerimentos:

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de um conto trinta e oito mil e setecentos reis - - 1:038$700 reis, proveniente de 2210 metros cubicos de terra removida no concerto da rua da Imperatriz, de conformidade com o attestado do respectivo fiscal, que junta. - Resolve-se pagar.

De Antonio Candido Furtado Fanfa, residente no districto de Capivary, pedindo que se mande abrir um caminho vicinal fechado por Benedicto Colombo com a ta-

pregem do campo de sua propriedade. Resolve-se officiar ao Dr. Juiz de Paz em exercicio no Districto de Capivary, pedindo-lhe para mandar intimar a Benedicto Colombo para repor ao antigo estado o caminho que fechou.

O Sr. Vereador Presidente traz ao conhecimento da Camara para que esta tome as providencias que julgar convenientes, que está informado:

Que na botequim de Pedro Ferreira da Silva situado á rua do Oriente esquina da rua do General Osorio se reunem individuos que entregão-se á embriaguez e ao jogo conjunctamente com prostitutas, dando-se nessas reuniões constantes desordens das quaes resulta encommodo á visinhança, e offensa á moralidade publica pelas obscenidades que ahi praticadas pelos frequentadores de tal casa.

Que as casas de negocio de Francisco Ferreira Mezzina e Celso de Rocha, situadas á travessa do Matadouro, que no ultimo anno forão lançadas como botequins, não o são por que nellas não se vendem comidas, e que seus proprietarios adoptarão tal denominação como pretexto para conservarem suas casas abertas nos domingos.

A Camara resolve pedir ao Dr. Delegado de Policia do termo para fazer fechar a casa de Pedro Ferreira da Silva, pois que sendo casa de jogo não tem para isso a precisa licença da Camara; e determinar ao Sr. procurador que no corrente anno não lance para pagamento de imposto as casas de Francisco Ferreira Mezzina e Celso de Rocha como botequins, mas sim como casas de negocio e venda.

O Sr. Vereador Dr. Caetano da Rocha communica que se acha concluido o aterro que foi auctorisado a mandar fazer na ponte grande da mangueira, tendo dispendido a quantia de quatorze mil reis - 14$000 rs - Resolve-se, determinar ao Sr. procurador que pague ao Sr. Vereador Dr. Caetano da Rocha a quantia que dispendeu.

Ribeiro d'Avila

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de 1:000$000 reis um conto de reis para occorrer ás despezas; passa recibo.

E não havendo mais que tratar-se levanta-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi e assi, digo Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José A. de Paula Ribas
Estevão Pereira de Rezende
João Carlos Leitão da Rocha
João N. Falkenbach
Israel Ferr.ª d'Avila

## 3.ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila, Macedo e D.or Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 629, de 20 do corrente mez, communicando que n'aquelle dia nomeou a Antonio José Pacheco para exercer o cargo de 3.º supplente do Juiz Municipal e de Orphãos deste termo — Sciente

Outro, do secretario do Governo da Provincia, sob n.º 400, de 16 do mesmo mez, communicando que S. Ex.ª o Sr. D.or Presidente da Provincia providenciou no sentido de ser enviada a esta Camara lympha vaccinica conforme lhe foi solicitado em officio de 12 do corrente mez — Inteirada.

Outro, da professora D. Anna Aurora do Amaral Lisboa, pedindo autorisação da Camara para consentir

que um collegio de instrucção primaria que pretende estabelecer nesta cidade sua irmã P. Zulmira Lealdina do Amaral Lisboa, funccione na sala e com os moveis da aula que rege. - Resolve a Camara negar a concessão pedida, por não ser de sua competencia, o que se declarará á professora para que requeira á autoridade competente.

Requerimento de Anacleto Lopes de Queiroz pedindo relevação do imposto de fabrica de farinha, allegando que é pobre e que tem em sua companhia cinco filhos solteiros e dous filhos menores - Ao Sr. procurador para informar

Proposta de José Rufino da Costa, para o concerto do atoleiro existente na estrada que conduz á Encruzilhada, proximo do lugar denominado - Sanga de pedra - pela quantia de quinhentos mil reis - 500$000 reis - A Camara resolve não aceitar esta proposta por exorbitante, á vista das informações que prestam os Sr. Vereadores Tenente Coronel Avila e Silva Barreto, que pessoalmente examinaram o local; e delibera autorizar o Sr. Vereador Presidente a mandar executar o serviço de que se trata dispendendo de 200$000 reis á 250$000 reis, que a Camara julga sufficiente.

A Commissão de Fazenda, apresenta o seguinte parecer: " A Commissão de Fazenda examinando as contas da receita e despesa da Camara Municipal desta cidade, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo findo, acha-as conformes. Rio Pardo, 8 de Fevereiro de 1889. Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Israel Ferreira d'Avila -

Submettido á discussão, este parecer é approvado. Presentes o relatorio á Assemblea Legislativa Provincial e orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1890, são submettidos á primeira discussão e approvados.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende requer ur-

Ribeiro d'Avila

gencia para que sejão o relatorio e orçamento submettidos a 2ª discussão, nesta sessão.

Posto a votos é approvado o requerimento

Submettidos a 2ª discussão o relatorio e orçamento são aprovados, depois de feitas emmendas apresentadas pelo Sr. Vereador Tenente Coronel Resende.

E não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão ficando designado o dia de amanhã para sessão extraordinaria com que se procederá á 3ª discussão do relatorio e orçamento. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José P. de Paula Ribas
Estevão Taverino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
Vasco Saldanha Macedo

1ª Sessão extraordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Major Paula Ribas, digo os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila e Dor. Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente e submettido á 3ª discussão o relatorio á Assembléa Legislativa Provincial - Approvado resolve-se encarregar o Sr. Vereador Presidente de mandar imprimir 100 exemplares para serem enviados, 40 á Assembléa Provincial, 1 á Presidencia da Provincia e 1 á cada uma das Camaras Municipaes. E tam-

bem submettido á 2ª discussão e approvado o orçamento da receita e despesa da Camara para o exercicio de 1890.

E estando preenchido o fim da presente sessão é ella levantada pelo Sr. Vereador Presidente. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei esta acta.

José P. de Paula Ribas
Estevão Pereira de Rezende
João Carlos Leitão da Rocha
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila

## 4ª Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila, Silva Barreto e Dr. Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio, circular, da Presidencia da Provincia, sob nº 483 de 27 de Fevereiro ultimo, declarando que a informação requisitada na circular nº 2660 de 28 de Dezembro do anno passado, a respeito do numero de casamentos celebrados por pastores das religiões toleradas, deve comprehender os casamentos registrados na conformidade do disposto na 2ª parte do artigo 19 do Decreto nº 3069, de 17 de Abril de 1863. — Resolve-se declar, em resposta, á Presidencia da Provincia, que no numero de casamentos declarado em o officio desta Camara, de 30 de Janeiro ultimo, sob nº 11, estão comprehendidos todos

Ribeiro Preto

os casamentos que se acham registrados, celebrados por pastores das religiões tolleradas.

Outro, da mesma Presidencia, n.º 776 (com designação do dia) do corrente mez, declarando que exonerou a Francisco Alves de Azambuja do cargo de 1.º supplente do Juiz Municipal e de Orphãos deste termo, e que, pela inversão recommendada pela lei, tendo de passar a occupar aquelle lugar o 2.º supplente Felix de Azambuja Rangel, e o de 2.º supplente o 3.º Antonio José Barbosa, nomeou para este ultimo cargo o cidadão Francisco Antonio de Borba Filho, a quem marcou o prazo de 10 dias para solicitar o competente titulo na Collectoria desta cidade e prestar o necessario juramento. Sciente.

Outro, n.º 260, de 27 de Fevereiro ultimo, com que o Director Geral da Instrucção Publica communica que em data de 21 do mesmo mez, a Presidencia da Provincia considerou vitalicia no magisterio, attenta a disposição dos artigos 90 n.º 1 e 91 n.º 1 e 3 do Regulamento da Instrucção, a professora D. Idalina Eulalia Vianna.

Inteirada.

Outro, n.º 274, de 5 do corrente mez, do Secretario do Governo da Provincia, enviando um exemplar das leis provinciaes de 1887 - A' archivar

Outro, de 6 do corrente mez, em que a professora D. Idalina Eulalia Vianna communica que a Directoria Geral da Instrucção Publica, concedeu-lhe quinze dias de licença para tratar de sua saude. - Sciente.

Outro, de hoje, em que o Coronel Francisco Alves de Azambuja communica que nesta data assumio o exercicio do commando superior da Guarda Nacional desta Comarca, declarando que em-lhe agradavel cooperar dentro das suas attribuições em tudo o que for proveitoso ao municipio, em particular, e ao serviço publico

em geral. — Resolve-se responder agradecendo a communicação e retribuindo o offerecimento.

Outro, de 25 de Fevereiro proximo passado, de Manoel Luiz dos Santos, communicando que acabou com escrava Fabiana de farinha — Resolve-se que seja o supplicante eliminado do lançamento de industria e profissão.

Officios dos 1.º e 2.º supplentes coloniaes do Districto da Costa da Serra enviando as relações dos colonos que trabalharam nos concertos das estradas do mesmo districto — Archivem-se.

Requerimentos:

De João Kamopp, morador no Districto da Costa da Serra, pedindo licença para fazer na estrada proxima á sua propriedade um valle para conduzir ao seu engenho de serrar madeiras, agua obrigando-se a fazer na mesma estrada um bueiro para ficar sempre livre o transito, obrigando-se a conserval-o. — Resolve-se conceder a licença pedida desde que não prejudique a estrada, obrigando-se o peticionario, por termo que assignará, a construir um bueiro na estrada e a conserval-o.

De Pedro Ferreira da Silva, pedindo licença para estabelecer-se nesta cidade com casa de arreios e molhados.

Foi o requerido: Concedido, pagos os direitos devidos. Em sessão de 11 de Março de 1869. — Paula Ribas.

De José Ferreira Bastos, pedindo reducção do imposto de sua fabrica de farinha, allegando que só trabalha com seu filho, o que prova com attestado do respectivo Juiz de Paz. — Resolve-se determinar que o supplicante seja eliminado do lançamento de industria e profissão.

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de 719$520 rs, proveniente de 1560 metros cubicos de terra removida no concerto da rua da Imperatriz, conforme o attestado que apresenta, do respectivo fiscal. Resolve-se pagar.

Ribeiro d'Andr.

O Sr. Vereador Presidente, passando, digo presidente, deixando a sua cadeira que é occuppada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta a seguinte proposta:

Tendo o Ministerio da Agricultura, em 27 de Dezembro do anno findo recommendado em circular dirigida ás Presidencias das Provincias que "convindo desenvolver os nucleos existentes ou fundal-os, fará V. Ex.ª escolher terrenos aptos e organisar plano de viação interna e externa, indicando opportunamente qual o numero de lotes disponiveis para familias nacionaes ou estrangeiras e propondo a organisação das commissões technicas que forem necessarias. A cerca destes nucleos terá V. Ex.ª na mais particular consideração a necessidade de os collocar em terrenos proximos dos centros de permuta, de maneira que disponhão de vias de communicação faceis e economicas"; e havendo para vender, neste municipio, a fasenda das "Oveiras" com duas leguas de campo e exuberantes matas, cujas vias de communicação interna e externa estão feitas pela topographia do terreno, não sendo necessario, agora, nem para o futuro, dispender qualquer quantia com semelhante serviço. A referida fasenda das "Oveiras" fica distante tres leguas da estação do Bexiga, tendo porem, excellente estrada de rodagem. Descortinados os matos do Rio Pardo, poder-se-ha abrir franca communicação com os nucleos coloniaes de S. Cruz e colonia Rio-pardense, com que se divide a fasenda.

Seguindo para a povoação da Candelaria pela estrada de rodagem que da Estação do Bexiga para ali se dirige, e da qual fica distante apenas duas leguas e um quarto, ficará em franca communicação com o grande numero de colonias de Butucarahy, em florecente aumento de cultura. Na povoação exis-

to uma Igreja Catholica e outra protestante, escolas primarias, engenhos a vapor para serraria e moagem, estufas, ferrarias, casas de negocio &

A' vista do exposto, proponho que esta Camara se dirija a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, solicitando sua valiosa intervenção a fim de que sejão approveitadas aquellas terras para fundação de um nucleo colonial, visto estarem ellas nas condições da circular citada, e tal melhoramento será de incontestavel melhoramento para o municipio. Sala das sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 11 de Março de 1859. - O Vereador, José F. de Paula Ribas.

Submettida á discussão esta proposta é approvada, resolvendo-se officiar no sentido della á Presidencia da Provincia.

Voltando a occupar a respectiva cadeira, o Sr. Vereador Presidente declara, diz o Presidente, communica á Camara:

Que contractou com Domingos Luiz da Silva Junior o concerto da estrada da Encruzilhada proximo ao lugar denominado - canga de pedra - pela quantia de duzentos e cincoenta mil reis - 250$000 rs - obrigando-se o empreiteiro a conservar o serviço pelo tempo de um anno;

Que autorisou o Sr. Vereador Silva Barreto, a mandar entulhar um pequeno atoleiro existente na referida estrada e abrir uma valleta, dispendendo a quantia de 20$000 rs. -

A Camara approvou.

Entrega-se ao Sr. procurador as seis recibas que se acharão no cofre das quantias de que já prestou contas, e tambem a quantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despezas, de que passou recibo que foi recolhida ao

cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

João F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Israel Ferreira d'Avila
João Carlos Leitão da Rocha
Estevão Pacheco de Resende
Joaquim E. da Silva Barreto

5ª Sessão ordinaria

Aos vinte e seis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Resende, Tenente Coronel Avila, Silva Barreto e Dor. Leitão da Rocha, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio nº 429, de 22 do corrente mez, em que a Presidencia da Provincia exige esclarecimento sobre o preço por metro quadrado das terras da fazenda das 'Oveiras' de que trata o officio desta Camara de 13 do corrente mez sob nº 18, por que tal esclarecimento faz-se necessario á Inspectoria Especial de Terras e Colonisação, que tem de informar a respeito. Resolve a Camara pedir, por officio, ao Coronel João Luiz Gomes, proprietario da fazenda das 'Oveiras', que declare o preço que exige por metro quadrado das terras da mesma fazenda, a fim de informar-se a Presidencia da Provincia.

Outro de 12 do corrente mez, em que a Directoria da Associação Commercial de Porto Alegre congratula-se com

o para deste municipio pela decretação da tarifa especial e integral para esta provincia, que satisfaz as justas aspirações do seu commercio. - A Camara recebe com especial agrado as congratulações, em nome da população do municipio.

Outro, de 23 do corrente mez, da commissão encarregada de examinar a superstructura da ponte do Diogo Velho, declarando que ella se acha no mesmo estado em que a entregou o empreiteiro Candido Rodrigues Gomes de Carvalho. - Em vista desta informação resolve a Camara determinar ao Sr. procurador que faça dar baixa á hypotheca que fez Candido Rodrigues Gomes de Carvalho para garantia da concessão do serviço de que se trata, sendo as despezas de baixa á custa do hypothecante.

Requerimento de Francisco de Paula Ferreira, morador no Districto do Cunha, pedindo para ser relevado do pagamento do imposto de sua fabrica de farinha, visto trabalhar só com sua familia, cujo requerimento hoje attestado do respectivo Juiz de Paz. - Ao Sr. procurador para informar.

Telegramma da Camara Municipal de Santa Cruz congratulando-se com esta pela ligação dos Rios mesmo expedido pelo telegrapho. - O Sr. Vereador Presidente declara que logo que recebeu este telegramma correspondeu, por outro, ás congratulações nelle contidas - A Camara approva.

O Sr. Vereador Presidente communica que achando-se gravemente enfermo o Dr. Medico do partido, concedeu-lhe licença para ir á Capital medicar-se, ficando em seu lugar o Dr. Ernesto Alvares Pereira de Miranda.

E' approvado o acto do Sr. Vereador Presidente.

Tambem communica o Sr. Vereador Presidente que acha-se prompto o concerto na estrada da Encruzilhada proximo ao lugar denominado - Lanço de pedra - que,

conforme communicou na ultima sessão, contractou com Domingos Luiz da Silva Junior. - A Camara resolve que os Sr. Vereadores Tenente Coronel Avila e Silva Barreto examinem o concerto, e se estiver nas condicções de ser recebido o communiquem ao Sr. Vereador Presidente, que, neste caso, fica autorisado a mandar pagar a quantia de 250$000 reis por que o contractou. -

Lembra o Sr. Vereador Presidente a necessidade de mandar-se proceder ás eleições das commissões das secções coloniaes do municipio, designando-se os dias e locaes onde ellas tem de effectuar-se, como preceitua a lei; assim como a prorogação do praso para pagamento do imposto colonial, visto achar-se quasi terminado o tempo para isso marcado em lei e não haver tempo de elegerem-se as commissões, dentro delle.

Resolve a Camara:

Prorogar até o dia 30 de Setembro proximo futuro o praso para o pagamento, sem multa, do imposto colonial, e designar os dias e lugares para as eleições das respectivas commissões, da maneira seguinte:

Secção da Aldêa de S. Nicoláo:

O dia 13 de Abril vindouro, em casa de Nicoláo Scherer

Districto do Couto:

As eleições de todas as secções terão lugar no dia 26 de Abril entrante, nas seguintes casas:

De Alexandre Winck, a da 1ª
De Luiz Jochims, a da 2ª
De Jacob Weber, a da 3ª
De Adaõ Kist, a da 4ª
De Guilherme Scheidt, a da 5ª

Districto da Costa da Serra.

1ª Secção, dia 27 de Abril proximo futuro, em casa de Jacob Faber,

2ª Secção, Dia 28, em casa do Christiano Gotlieb;
3ª Secção, Dia 26, em casa do Eduardo Stenhaus;
4ª Secção, Dia 29, em casa do Capitão Antonio José Candido;
5ª Secção, Dia 30, em casa do Pedro Weirich

Resolve-se mais, pedir ao 1º Juiz de Paz do Districto da Costa da Serra, cidadão Christiano Gotlieb para dirigir e presidir as eleições neste Districto.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Hypolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta que vae assignar.

José V. da Costa Barbosa
João N. Faltenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
Estevão Saverino de Oliveira

## 2ª Sessão extraordinaria.

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, nas paços da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Faltenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Tenente Coronel Avila e Fischer, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

O Sr. Vereador Presidente, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, declarou que convocou extraordinariamente a Camara por julgar urgente que della tenha conhecimento do seguinte:

Officio do Coronel João Luiz Gomes, em resposta ao que a Camara lhe dirigio perguntando-lhe o preço que exige por metro quadrado dos terras da fazenda dos Areias, de sua propriedade, declarando, depois de fazer a descripção topographica da mesma fazenda, cujos benfeitorias já que computadas na razão de um real por metro quadrado as terras valem, digo as terras importão em 87:110$000

mil reis, mas que, querendo o Governo proceder com equidade, deve pagar-lhe toda a fazenda por cem contos de reis attentas as excellentes circumstancias em que ella se acha, para fundação de uma colonia. — A Camara resolve que se envie este officio, em original, á S. Exª o Sr. Dr. Presidente da Provincia em cumprimento do que foi exigido em seu officio de 22 do corrente mez.

E' tambem lido um officio datado de 28 do corrente mez, em que o Tenente Coronel José Pereira da Graça Junior, commandante da Escola Tactica e de Tiro desta cidade, pede licença para atravessar a rua da Boa Vista, nos fundos do edificio occupado pela mesma Escola, com um cano subterraneo, que tem de ser construido para escoamento das aguas servidas. Resolve a Camara conceder a licença pedida. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
João Fichez

## Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente e Tenente Coronel Resende, motivo por que deixa de haver sessão.

E mandou o Sr. Vereador Presidente lavrar a presente declaratoria, que assignão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Munici-

pal escrevi.

José P. de Paula Ribas
Estevão Pavarino de Resende
João N. Falkenbach

## 6ª Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Tenente Coronel Resende, Silva Barreto e Dor. Leitão da Rocha, faltando os mais Sr. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio de 9 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha communica que se acha pronto o concerto da estrada que deste municipio digo que do districto do Couto conduz ao municipio de Santa Cruz, na parte comprehendida entre o passo de José Lopes Simões até o cerro do Roza, proximo da casa de Honorato dos Santos, de cuja execução foi encarregado Luiz Jochims. - Resolve-se pagar a Luiz Jochims a quantia de cem mil reis - 100$000 rs. - e officiar á Camara Municipal de Santa Cruz, pedindo-lhe para pagar ao mesmo Jochims a quantia de cem mil reis - 100$000 rs., com que se obrigou a concorrer para o concerto de que se trata.

Outro, da mesma data, em que o agrimensor Pedro Castello Saccarello, fiscal dos melhoramentos em execução na rua da Imperatriz, consulta como deve proceder em relação á praça da Princesa Imperial. Resolve-se nomear uma commissão composta dos Sr. Vereadores, Presidente, Vice Presidente e Tenente Coronel Resende para, examinando o local indicado, resolver como deve ser executado o seu melhoramento, devendo a commissão declarar sua resolução ao agrimensor Saccarello para que este proceda em confor-

Ribeiro d'Avila

midade della.

Declaração dos cidadãos Francisco Pinto Ferreira, Mauricio Pereira da Costa e José de Carvalho Santos Lima, attestando que o concerto feito por José Ignacio Guerreiro na estrada da "Divisa", entre o "Capão da Fonte" e a "Boa Vista", no districto de Capivary, se acha em estado de solidez. - O Sr. Vereador Presidente declara que o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila communicou-lhe que contractou com José Ignacio Guerreiro pela quantia de 180$000 v.t o concerto de que se trata, em virtude da autorização que recebeu em sessão de 24 de Dezembro do anno proximo passado, pelo que entende que deve ser paga ao referido Guerreiro a quantia contractada.

Resolve a Camara pagar.

Officio do Sr. procurador da Camara, apresentado o balancete documentado da receita e despesa da Camara no trimestre de Janeiro a Março, demonstrando o saldo de cinco contos novecentos quarenta e nove mil duzentos e um reis - 5:949$201 - que entrega. Recolhe-se o saldo entregue ao cofre e vae o balancete á commissão de fazenda para dar parecer; sendo nomeado o Sr. Vereador D.or L. digo Vereador Silva Barreto para substituir o Sr. Vereador Tenente Coronel Avila, que não se acha presente.

Requerimentos:

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de um conto trezentos e sessenta mil reis - 1:360$000 v.t proveniente da construcção de 4:000 metros quadrados de aterro digo 4:000 metros quadrados de macadam de cascalho na rua da Imperatriz, do que junta attestado do fiscal do serviço - Resolve-se mandar pagar.

De Francisco Antonio Antunes pedindo pagamento da quantia de trezentos setenta e dous mil e oitocentos reis - 372$800 v.t - proveniente da construcção de 932 metros quadrados de valletas empedradas que construio na rua da Im-

peratriz, conforme o attestado do fiscal dos melhoramentos da mesma rua, que apresenta. Resolve-se pagar.

Do escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto, pedindo pagamento das custas em que a Camara foi condemnada nos processos em que são réos Marcellino Guvos, Guilherme Weid e outros, e Alexandre Winck.

Conferidas as contas juntas a este requerimento, verificou-se não combinar sua importancia com a requerida, pois que sommando as duas contas na quantia de 569$100 rs. pede o requerimento o pagamento da quantia de 569$390 rs.

O Sr. Vereador Presidente, digo Vereador Silva Barreto declara que cede em favor do cofre municipal as custas que lhe forão contadas, como Juiz Municipal, no processo de Alexandre Winck, na importancia de 7$700 reis.

Resolve-se pagar as custas requeridas, proferindo-se o seguinte despacho: Pague-se a quantia de 569$100 reis, em que importão as contas juntas, visto não estar exacta a requerida. Desconte-se as custas que estão contadas ao Sr. Vereador Silva Barreto como Juiz Municipal no processo Winck que forão cedidas em favor do cofre municipal. Em sessão de 25 de Abril de 1889. - Paula Ribas.

O Sr. Vereador Silva Barreto apresenta a seguinte indicação: Tendo o Ministerio da Agricultura, em 27 de Desembro do anno findo, recommendado em circular dirigida ás Presidencias da Provincia que convindo desenvolver os nucleos existentes ou fundal-os, fará V. Exª escolher terrenos aptos e organisar plano de viação interna e externa, indicando opportunamente qual o numero de lotes disponiveis para familias nacionaes ou estrangeiras, e propondo a organisação das commissões technicas que forem necessarias. Acerca destes nucleos terá V. Exª na mais particular consideração a necessidade de os collocar nas proximidades digo collocar em territorios proximos dos centros de permuta, de maneira que disponhão de vias de commu-

nicação faceis e economicas"; e havendo para vender neste municipio a fazenda denominada "Reserva" com legua e meia mais ou menos de Norte a Sul por tres quartos de legua de Leste ao Oeste, compondo-se a mesma de duas partes de matas e uma de campo, com excellentes madeiras, grandes jazidas de lages, e pedreiras proprias para construcção. Tem uma casa coberta de telhas tendo cincoenta palmos de frente sobre quarenta de fundos, um galpão coberto de taboinhas, mangueira, cercados, arvoredo &c, ficando a referida fazenda da "Reserva" entre a Villa de Santa Cruz e esta cidade, distando de Santa Cruz tres leguas e meia; desta cidade duas leguas e meia, e da "Estação do Couto", da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, apenas duas leguas, e com excellentes estradas de rodagem para os pontos acima indicados.

Requeiro por isso que esta Camara dirija-se ao proprietario da fazenda da "Reserva", o Sr. Estacio José Francisco Pessoa, sabendo qual o preço por que quer vender a referida fazenda englobadamente ou pelo metro quadrado, e com a resposta do Sr. Pessoa se dirija a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia solicitando sua valiosa intervenção a fim de que sejão aproveitadas aquellas terras para a fundação de um nucleo colonial ou desenvolvimento das colonias já ali proximo existentes, visto estarem nas condicções da circular citada e tal melhoramento ser de grande vantagem para este municipio. Sala das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 25 de Abril de 1889. O Vereador, Joaquim Eugenio da Silva Barreto.

Submettida á discussão esta indicação é approvada, resolvendo-se officiar ao cidadão Estacio José Francisco Pessôa, pedindo-lhe que declare qual o preço que exige por metro quadrado das terras da fazenda da "Reserva", para depois dirigir-se a Camara á Presidencia da Provincia no sentido da indicação

Certidão das multas impostas aos jurados que não compareceram á sessão de 3 de Abril ultimo. - Depois de debitados os multados, entregue-se ao Sr. procurador para proceder á cobrança.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de tres contos de reis - 3:000$000 - para occorrer ás despesas ordenadas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E para constar lavrei a presente acta. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

Em additamento:

Foi apresentada pelo secretario a relação das pessoas matriculadas, de conformidade com a resolução da Camara, para, quando enfermas serem suppridas de medicamentos por conta do cofre municipal. A Camara resolve considerar matriculados os trinta e sete pessoas constantes da relação apresentada, e que della sejão extrahidas tres copias, enviando-se uma ao Doutor medico de partido, outra ao Doutor Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, que se tem prestado a auxilial-o no curativo dos enfermos indigentes, e outra ao pharmaceutico Joaquim Alves de Souza, aos quaes se declarará que só os individuos matriculados tem direito ao supprimento de medicamentos por conta do cofre municipal, mas que, não obstante, ás pessoas reconhecidamente indigentes e não matriculadas serão suppridos tambem medicamentos, apresentando receita rubricada pelo Sr. Vereador Presidente. E para constar fiz o presente additamento. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

José F. de Carvalho Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
Estevão Taurino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha

Ribeiro d'Andrade

# Declaratoria.

Aos dez de Maio de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Presidente e Dor. Leitão da Rocha, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar lavrei esta declaratoria que assignão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, o escrevi.

José F. de Paula Ribas

João Carlos Leitão da Rocha

## 7.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Silva Barreto e Dor. Leitão da Rocha, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio n.º 652 de 22 do corrente mez, do Secretario do Governo da Provincia, transmittindo uma brochura contendo a Falla que á Assembléa Legislativa desta Provincia dirigio o Exmo. Sr. Barão de Santa Thecla por occasião de ser instalada a 2.ª sessão da 22.ª legislatura em 27 de Novembro do anno passado e o relatorio com que passou a administração ao seu successor em 8 de Dezembro seguinte — A' archivar.

Outro, de 10 do corrente mez, em que o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende communica que deixa de comparecer á sessão desse dia em rasão da forte chuva que cahio no dia antecedente — A' archivar.

Outro, de 8 do corrente mez, em que o cidadão Estacio José Francisco Pessoa, respondendo ao que se lhe dirigio em 26 do mez proximo passado, declara que sómente vende a sua fazenda

da Reserva na razão de 1 real e 2/10 por metro quadrado - Resolve-se proceder de conformidade com a resolução tomada em sessão de 25 de Abril proximo passado com respeito ao negocio de que trata este officio.

Officio do Juiz de Paz em exercicio no Districto de Trahy, communicando que remettia a respectiva certidão, em razão de faltas commettidas no exercicio de seu emprego, e que nomeou interinamente para substituil-o o cidadão José Norberto dos Santos até que a Camara nomeie cidadão effectivo. - A' commissão de Policia para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Tenente Coronel Rezende para substituir o Sr. Vereador Coronel João Gomes, membro desta commissão, que não se acha presente.

Outro, do 1.º Juiz de Paz do Districto da Costa de Serra, dando conhecimento das eleições das secções coloniaes do dito Districto - Archive-se.

Outras, das commissões das 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª secções coloniaes do Districto do Couto dando conhecimento das suas eleições - A' archivar.

Outro da commissão da 3.ª secção colonial do Districto do Couto datada do anno passado, communicando que na mesma secção não se procedeu á eleição da commissão para o corrente anno porque dos 38 moradores só comparecerão 18. - A Camara resolve designar o dia 9 de Junho vindouro para se proceder á eleição, devendo verificar-se com o numero de moradores que comparecer.

A Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda examinando o balancete da receita e despeza relativo ao trimestre de Janeiro á Março do corrente anno, e acha conforme. Rio Novo, 10 de Maio de 1869 - João Carlos Leitão da Rocha - Joaquim Eugenio da Silva Barreto.

Submettido á discussão, é approvado, e resolve-se dar ao Sr. procurador quitação de seus contos relativos ao trimestre de Janeiro a Março, e entregue-se-lhe os seus recibos que se acharão no cofre dos quaes deve haver para occorrer ás despezas no mesmo trimestre.

O Sr. Vereador Presidente communica que a commissão nomeada na ultima sessão para determinar o modo por que deve ser exer-

tado o melhoramento da praça da Princesa Imperial, conforme consultou o encarregado do melhoramento da rua da Imperatriz, agrimensor Pedro Castello Saccarello, resolveu que o referido lugar seja aterrado e macadamisado em forma de praça, do que deu sciencia ao agrimensor Saccarello.

Communica mais o Sr. Vereador Presidente, que tendo fallecido no dia 22 do corrente mez o Sr. Vereador Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, compareceu ao seu sahimento com os Sr. Vereadores Vice Presidente e Silva Barreto, como representantes da Camara; e propõe que se lance na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo fallecimento de tão digno e prestante companheiro, cujas virtudes civicas e privadas honravão a corporação de que era brilhante ornamento, e que se dê conhecimento á Presidencia da Provincia para proceder de conformidade com a lei.

Submettida á discussão é approvada a proposta do Sr. Vereador Presidente, resolvendo-se consigar nesta acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Vereador Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila, e communicar o luctuoso acontecimento á Presidencia da Provincia.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende propõe que a Camara se dirija á Ex.ma Viuva do Sr. Vereador Tenente Coronel Avila manifestando-lhe o sentimento de que se acha possuida pela perda que soffreu o municipio com o fallecimento de seu digno esposo.

Discutida é approvada esta proposta, resolvendo-se officiar no sentido d'ella á Ex.ma Viuva do Sr. Vereador Tenente Coronel Avila.

O Sr. Vereador D.or Leitão da Rocha propõe a nomeação de uma commissão que represente a Camara na missa do 7.º dia do fallecimento do Sr. Vereador Tenente Coronel Avila. Discutida é approvada, sendo escolhidos os Sr. Vereadores Presidente, Vice Presidente e Silva Barreto.

O mesmo Sr. Vereador requer que se mande concertar a estrada do Couto nas proximidades do morro das pedras, em dous lugares onde a mesma estrada se acha muito deteriorada.

Submettido á discussão resolve-se mandar fazer os con-

certos requeridos, ficando o Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha encarregado de os mandar executar.

Resolve a Camara designar o dia 25 de Junho entrante para a arrematação do pedagio do passo do "Jacuhy" no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, tendo-se por base o orçamento do corrente semestre por subsistirem as mesmas razões que aconselharam esse orçamento.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de quinhentos mil reis - 500$000 reis para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre.

O secretario communica á Camara que se acha soffrendo de uma chaga no braço direito que lhe difficulta escrever, e pede lhe seja concedida permissão para mandar escrever por outro os papeis que podem ser feitos por amanuense. É concedida a permissão pedida. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José P. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
Estevão Pourino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha

8ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Silva Barreto e Macedo, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 700, de 6 do corrente mez, transmittindo uma brochura contendo os pareceres dos engenheiros

Ribeiro d'Avila

Viriato Belfort Duarte e Luiz Schreiner sobre incendios nos theatros. A' archivar.

Requerimento de Guilherme Kellermann & Filho, allegando ter pago em duplicata o imposto de industria e profissão e requerendo restituição do que julgão ter pago de mais. - Ao Sr. procurador para informar.

Requerimento do Sr. procurador da Camara pedindo quinze dias de licença, deixando como substituto e sob sua responsabilidade, o cidadão Ernesto Euripedes Loureiro. - Resolve a Camara conceder a licença requerida.

Officio da commissão da 2ª secção colonial do Districto da Costa da Serra, communicando que os moradores da mesma secção, João Tanche, Eduardo Rehbein, Alberto Kruger, Frederico Krug e Francisco Moraes, negaram-se a trabalhar nos concertos de estradas indicados pela mesma commissão. - Resolve a Camara que os indicados moradores paguem em dinheiro o imposto colonial, visto que não querem sujeitar-se a trabalhar nos concertos indicados pela commissão.

A Commissão de policia &, apresenta o seguinte parecer:

Não havendo autorisação concedida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca para o Juiz de Paz do 5º Districto (Trucky) ter escrivão privativo, pelo que, de conformidade com a lei, serve perante elle o escrivão da subdelegacia, cuja nomeação e demissão é de competencia do Delegado de Policia do Termo, sob proposta do respectivo subdelegado; é de parecer a commissão que esta Camara não pode tomar conhecimento e resolver sobre a materia do officio junto d'aquelle Juiz de Paz, o qual se tem competencia para suspender por faltas, e responsabilizar o escrivão da subdelegacia que perante elle servir, não a tem, seguramente, para suspendel-o indeterminadamente e muito menos demittil-o, propondo a esta Camara, que não pode nomear, outro escrivão, em substituição áquelle. Neste sentido parece tambem á commissão que se deve officiar ao mencionado Juiz de Paz; esta illustrada Camara, porem, resolverá o que julgar mais acertado.

Rio Pardo 10 de Junho de 1889. - Estevão Tavares de Re-

sende. - Joaquim Eugenio da Silva Barreto. -

Submettida á discussão este parecer é approvado, resolvendo a Camara proceder em conformidade d'elle.

O Sr. Vereador Presidente communica á Camara que o Sr. Tenente Coronel José Pereira da Graça Junior, Commandante da Escola de Tiro desta cidade, propoz-lhe alugar o predio municipal para n'elle alojar-se o 28º batalhão de infantaria, em razão de achar-se incapaz de ser habitado o antigo barracão que tem servido de quartel; e que havendo urgencia na decisão da proposta declarou ao referido Tenente Coronel que a Camara alugaria o predio por sessenta mil reis menaes, digo mensaes para ser occuppado pelo alludido batalhão até que sejão feitos no quartel os reparos precisos.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira lavrei a presente acta para constar.

José F. de Paula Ribas
Estevão Pavinda Resende
Vasco Saldanha Macedo
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto

- Declaratoria -

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo só compareceram os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente e Silva Barreto, pelo que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia 5 de Julho proximo futuro, ficando tambem addiada para o mesmo dia a arrematação do pedagio do passo de Jacuhy que devia effectuar-se hoje. E para constar lavrei a presente declaratoria que assignão os referidos Srs. Vereadores. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, escrevi.

José F. de Paula Ribas

Ribeiro d'Avila

9.ª Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de Julho, do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal de Rio Pardo, presentes os Sr. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Tenente Coronel Rezende, Dor. Leitão da Rocha, Ficher e Macedo, faltando os mais Snrs. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão anterior.

A Camara determina ao continuo servindo de porteiro que apregoe a arrematação do pedagio do passo de Jacuhy durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno de conformidade com o respectivo edital, o que o continuo passa logo a cumprir.

O secretario passa a ler o expediente seguinte.

Officio n.º 738 de 15 do Junho proximo passado, do Secretario do Governo da Provincia, enviando um exemplar do relatorio com que o Ex.mo Sr. Dor. Rodrigo de Azambuja Villanova passou a administração da provincia ao Ex.mo Sr. Barão de Santa Thecla, em 9 de Agosto ultimo - A' archivar.

Telegramma de 18 do corrente mez em que o Ex.mo Sr. Dor. Presidente da Provincia determina que se expressão, com urgencia, as necessarias ordens para que se realise no dia 31 de Agosto proximo futuro a eleição de Deputados á Assembléa Geral Legislativa, em razão de ter sido, por Decreto de 15 do corrente mez dissolvida a Camara dos Deputados e convocada a Assembléa Geral Legislativa para o dia 20 de Novembro deste anno, conforme lhe foi communicado por telegramma do Ex.mo Sr. Ministro do Imperio, de 16 do corrente mez. - O Sr. Vereador Presidente declara que em cumprimento d'esta determinação fez expedir as necessarias communicações aos Sr. Juizes de Paz Presidentes das mesas eleitoraes do municipio.

Officio n.º 783 de 21 de Junho proximo passado, em que a Presidencia da Provincia declara que designou o dia 27 do corrente mez para proceder-se neste municipio á eleição de um Vereador a fim de preencher-se a vaga do finado Sr. Vereador Tenente Coronel Israel Ferreira d'Avila - Declara o Sr.

Vereador Presidente que providencias no sentido de effectuar-se a eleição no dia designado.

Outro, circular, da Camara Municipal de Porto Alegre, de 26 do mesmo mez, communicando que no dia antecedente prestou juramento de cargo de 1º Vice Presidente da Provincia o Exmo Sr. Major Antonio Ferreira Prestes Guimarães - Sciente

Outro, de 25 do mesmo mez em que o Sr. Vereador Tenente Coronel Estevão Tavares de Resende, communica que por motivo de força maior deixa de comparecer á sessão daquelle dia - Inteirada.

Outro, da professora D. Emma Carolina Stampij remettendo o mappa semestral da aula que rege. - Envie-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro do Inspetor Escolar do Districto do Espirito enviando o mappa da aula regida pela professora D. Virgilia Tavares de Resende - Encaminhe-se

Requerimentos:

De Affonso Ferreira Moreira, pedindo permissão para hypothecar na arrematação do pedagio do passo do Jacuhy offerecendo como fiador José Ferreira Moreira Filho - É concedida.

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo que seja prorogado até o fim do mez de Novembro proximo futuro o prazo que foi designado em seu contracto para a conclusão dos melhoramentos da rua da Imperatriz, visto não ter podido concluil-os no tempo prescripto em razão dos muitos chuvas que cahiram no verão e outono. - Tendo em consideração os razões allegados, que reputa força maior, a Camara resolve conceder a prorogação requerida.

De Vicente Ferreira de Macedo, administrador do cemiterio municipal, pedindo que a Camara informe e dê destino ao memorial que dirige á Assembléa Legislativa Provincial, supplicando augmento da gratificação que percebe. - A Camara resolve enviar o memorial á Assembléa Legislativa Provincial,

informando que julga de justiça que seja augmentada a quantia de cem mil reis - 100$000 r. - á gratificação annual de 800$000 reis que percebe o administrador do cemiterio.

De Manoel Gomes da Trindade pedindo para que, digo pedindo que fique sem effeito a intimação que lhe foi feita pelo Fiscal da Camara para não continuar na tapagem que fazia em terras da casa onde reside. - Ouvidos o Sr. Vereador Inspector do Districto (Macedo) e o Fiscal, que affirmão que as cercas que o supplicante estava fazendo impedião uma estrada de servidão publica, resolve a Camara indeferir este requerimento, proferindo o seguinte despacho: - Não póde ser deferido o pedido do supplicante á vista das informações do Sr. Vereador Inspector do districto, e Fiscal da Camara, pelas quaes se verifica não ser verdadeira a exposição do supplicante, e ainda porque não póde elle mudar a estrada sem permissão da Camara. Em sessão de 5 de Julho de 1889. - Paula Ribas. -

O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende communica que a ponte do potreiro do inferno para a qual a Camara concedeu o auxilio de cento e cincoenta mil reis - 150$000 reis, - esta concluida e no caso de ser utilisada para o transito publico, mas que foi construida toda de pedra e não mixta como havia sido projectada; pelo que julga de justiça que a Camara concorra com mais 50$000 reis, visto como soffreram prejuiso os individuos que a construiram - Resolve a Camara conceder mais 50$000 reis, e determinar ao Sr procurador que pague a quantia de duzentos mil reis como auxilio para a construcção da ponte do inferno.

O Sr. Vereador Dor. Leitão da Rocha communica que se achão prontos os concertos que foi autorisado a mandar fazer na estrada do Couto que importarão em sessenta e quatro mil reis - 64$000 r. - Resolve a Camara mandar pagar.

O Sr. Vereador Presidente declara que não tendo a Camara arbitrado a gratificação que deve perceber o agrimensor Pedro Castello Saccarello pelo seu trabalho na cofecção da plata e orça

mento, e fiscalisação e administração do melhoramento da rua da Imperatriz, á testa do qual tem estado desde seu começo até o presente, julga que a Camara deve proceder a esse arbitramento.

Resolve a Camara encarregar o Sr. Vereador Presidente a entender-se com o agrimensor Saccarello sobre a gratificação que lhe deve ser paga, podendo autorisar ao Sr. procurador a pagar ao mesmo agrimensor a importancia do serviço já executado ou quantia por conta delle.

O Sr. Vereador Presidente propõe que se mande cortar o barranco que ficou na travessa do desterro em rasão de se ter tirado d'ali aterro para a rua da Imperatriz — Resolve-se mandar fazer o serviço proposto, sendo o Sr. Vereador Presidente encarregado de fazel-o executar.

O porteiro servindo de continuo dá conhecimento á Camara de que o unico licitante que appareceu á arrematação do pedagio do passo do Jacuhy no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, cidadão Affonso Ferreira Moreira, offerece o lanço de um mil reis sobre o orçamento de 200$000 reis.

A Camara resolve aceitar o lanço offerecido e determina que, feita a hypotheca de bens de raiz que bastem para garantia da fiança, a juizo do Sr. Vereador Presidente, se lavre o necessario contracto que terá effeito desde o dia 1º do corrente mez, devendo o actual arrematante receber do que findou em 30 de Junho, a importancia do rendimento do passo desde 1º do corrente mez até hoje descontadas as despezas do custeio. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Vilhena
Estevão Pauzino de Resende
João Fisher
Alvaro Carlos Leitão da Cunha
Vasco Saldanha Macedo
Vasco Saldanha Macedo

Ribeiro d'Avila

# Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Major Paulo Ribas, Presidente, Tenente Coronel Rezende e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores, pelo que deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia trinta e um do corrente mez. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavro a presente declaratoria que assignão os ditos Srs. Vereadores.

José A. de Paula Ribas
Estevão Paulino de Rezende
João Ficher

## 10ª Sessão ordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paulo Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Rezende, Silva Barreto e Ficher, faltando os mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob nº 2625, de 9 do corrente mez, communicando que declarou sem effeito a nomeação de Francisco Antonio de Borba Filho para o cargo de 3º supplente do Juiz Municipal e de orphãos deste termo, por não ter prestado juramento no praso legal, e que nomeou para o referido cargo o cidadão Antonio Alves Leitão a quem marcou o praso de quarenta dias para solicitar o competente titulo e prestar juramento. Sciente

Outro, da mesma Presidencia, sob nº 1069, de 10 do corrente mez, enviando a carta de naturalisação do subdito italiano Alexandre Cassal, a fim de lhe ser tomado o respectivo juramento, de que se lhe enviará copia. — O Sr. Vereador Presidente declara que já

deu juramento ao naturalisado e entregou-lhe a carta de naturalisação, e que se acha sobre a mesa, para ser assignado, o officio que deve capear a copia do juramento.

Outro, da mesma Presidencia, sob n.º 1167 de 22 do corrente mez, enviando copia da lei provincial n.º 1815 de 28 de Junho ultimo, pela qual forão approvados quatro artigos additivos ao codigo de posturas desta Camara — Resolve-se publicar editaes declarando que se acham em execução desde já os additivos approvados.

Outro de 25 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia da Provincia por acto n.º 57 de 6 deste mez revogou o acto n.º 33 de 24 de Abril de 1886 annexo ao Regulamento da Instrucção Publica, dando instrucções para fornecimento, arrematação e distribuição de livros, papel, &, ás escolas publicas da Provincia, cujo serviço continuará a ser feito de accordo com o preceituado no capitulo 25.º do mesmo Regulamento, podendo ser feita a distribuição dos livros e mais objectos aos alumnos que frequentam as escolas, sem dependencia de attestados de pobreza — Resolve-se dar conhecimento aos professores das aulas do municipio por intermedio dos respectivos Inspectores Escolares.

Outro, sem data, em que a mesma Directoria communica que a Presidencia da Provincia nomeou para interinamente reger a cadeira do sexo masculino da Picada do rio a normalista D. Maria Sophia Ribeiro a quem fica marcado o praso de quinze dias para entrar em exercicio. — O Sr. Vereador Presidente declara que a professora nomeada, suppondo ser a aula de que trata este officio para a Picada proxima a esta cidade, requereu neste sentido á Presidencia da Provincia, pelo que julga conveniente que se aguarde a decisão a respeito, para tratar-se da localisação da aula. — Resolve-se aguardar a decisão da Presidencia da Provincia.

Outro, sob n.º 948 de 15 do corrente mez, communicando que a Presidencia da Provincia dispensou o cidadão Lindolfo José Waich do cargo de Inspector Escolar do districto do Couto e nomeou para substituil-o o cidadão João Luiz de Moraes, en-

viando, para serem entregues as respectivas portarias.

Enviarão-se as portarias aos interessados.

Outro, de 25 do corrente mez, sob nº 1013, communicando que a Presidencia da Provincia, em 23 concedeu dous mezes de licença ás professoras D.D. Virgilia Taurino de Resende e Eulidia Gracilinda Vernes, para tratarem da saude. - Communicou-se ao Inspector Escolar do Districto do Couto.

Outro, circular, nº 141 de 10 do corrente mez em que a Camara Municipal de Porto Alegre communica, que em 8, prestou juramento e tomou posse do cargo de 2º Vice Presidente da Provincia o Exmo. Sr. Coronel João de Freitas Leitão. Inteirada.

Outro, idem, nº 211 de 24 do dito mez em que a mesma Camara Municipal communica que nesse dia prestou juramento e tomou posse do cargo de Presidente da Provincia o Exmo. Sr. Senador Conselheiro Gaspar da Silveira Martins. Sciente.

Outros, de 3, 5 e 6 do corrente mez, do Inspector Escolar do Districto da Cidade, enviando as mappas das aulas, 1º do sexo masculino, 1º do sexo femenino e 1º mixta. - Remetteu-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, de 2 do corrente mez em que o Inspector Escolar do Districto do Couto envia as mappas das aulas regidas pelas professoras D.D. Rita Luiza da Silva Caranhos e Maria Isabel Ortiz Agra. - Tiveram destino.

Outro, de 15 do mesmo mez, em que o dito Inspector Escolar envia um requerimento da professora D. Virgilia Taurino de Resende á Presidencia da Provincia. - Encaminhou-se.

Outros das professoras D.D. Catharina Francisca Acampis, Maria Olaia de Oliveira Pacheco e Eulidia Gracilinda Vernes, e professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho, enviando as mappas das aulas que regem. - Forão remettidos á Directoria Geral da Instrucção Publica.-

Outro do Sr. procurador da Camara apresentando o balancete da receita e despesa no trimestre de Abril a Junho do corrente

anno, demonstrando o saldo de 610$048 reis, que entrega.

Recolhido o saldo ao cofre, vae o balancete á commissão de fazenda, sendo escolhidos os Sr. Vereadores Tenente Coronel Resende e Silva Barreto para substituirem os membros desta commissão Tenente Coronel Alvela, fallecido, e Dr. Leitão da Rocha, ausente.

Requerimentos:

De Santiago Ferrari, pedindo que a Camara se dirija á Presidencia da Provincia, pedindo sua intervenção para que o Governo Imperial tome em consideração um requerimento que dirigio a S. Exa. o Sr. Ministro Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e obras publicas, propondo-se estabelecer nesta Provincia quatro mil familias de immigrantes italianos. — Resolve-se officiar á Presidencia da Provincia pedindo-lhe para intervir no sentido de ser tomado em consideração pelo Governo Imperial o requerimento de Santiago Ferrari.

De Carlos Grovermann, pedindo que a Camara atteste se na povoação da Candelaria é necessaria uma pharmacia — Resolve a Camara attestar affirmativamente.

De Manoel Gomes da Trindade pedindo permissão para terminar a tapagem de seus cercados, deixando de um e outro lado da estrada porteiras com cancellas em condições de por ellas transitarem carretas. — A Camara resolve deferir.

De Pedro Nolasco Santa Cruz, pedindo pagamento da quantia de 2:280$910 reis correspondente a 4853 metros cubicos de terra removida para o melhoramento da rua da Imperatriz, conforme o attestado do fiscal do serviço, que junta. — A Camara resolve mandar pagar.

Informação do Sr. procurador da Camara ao requerimento em que Guilherme Kellermann & Filho, moradores no Districto da Costa da Serra, pedem restituição de impostos que allegão ter pago em demasia. — A vista desta informação resolve a Camara indeferir o requerimento de Guilherme Kellermann & Filho, proferindo o seguinte despacho: Indeferido em vista da

informação do Sr. procurador. Em sessão de 31 de Julho de 1889.
Paula Ribas.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende apresenta a seguinte proposta: A estrada que conduz para a Estação do João Rodrigues, considerada municipal em vista do artigo 21 § 1º do Codigo de posturas desta Camara, deve ter 33.m de largura. - Acontece que antes de chegar á alludida Estação, tem uma picada com 450.m mais ou menos de extensão e que em parte só terá 3 á 4 metros de largura. - Com as chuvas torrenciaes que tem havido, tem tornado esta parte da estrada quasi intransitavel, com o que tem prejudicado os movimentos de mercadorias para a dita Estação. - Proponho que esta Camara mande abrir mais 16.m de largura na referida picada, isto é, derrubar o mato na extensão de 450.m e 16 ditos de largura, com o que tornar-se-ha bôa, dispendendo-se para isso a quantia de - - 120$000 reis. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 31 de Julho de 1889. - O Vereador, Estevão T. de Resende.

Submettida á discussão, é approvada, resolvendo-se encarregar o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende da execução do serviço proposto, no qual poderá dispender até a quantia de 120$000 reis.

Tendo sido enviadas á Camara as authenticas das actas da eleição de um Vereador, que se effectuou no dia 27 do corrente mez, resolve-se designar o dia 10 de Agosto entrante para proceder-se á apuração da mesma eleição.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de tres contos de reis para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre - 3:000$000 r.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta para constar.

José T. de Paula Ribas
Estevão Tavares de Resende
João N. Fallsenbach
João Fishes
Joaquim E. da Silva Barreto

11ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Tenente Coronel Resende, Dr. Leitão da Rocha e Fischer, faltando o mais Sr. Vereadores foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Telegramma de 2 do corrente mez com que a Presidencia dejo com que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que a Presidencia da Provincia deliberou que a aula creada para a Picada do Rio, seja localisada na Picada do Rio Pardo. O Sr. Vereador Presidente declara, que havendo urgencia na localisação desta aula, por faltarem poucos dias do praso marcado á professora, resolveu localisal-a na casa de propriedade de Simão Marques da Silveira, proximo á Picada, submettendo seu acto á approvação da Camara. A Camara approva e resolve levar ao conhecimento da Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officio sob n.º 1380, de 3 do corrente mez, com que o Secretario do Governo da Provincia, Doutor, por ordem do Ex.mo Conselheiro Presidente da Provincia, remette copia do termo de juramento prestado pelo subdito italiano Alexandre Casal, a fim de ser nella transcripta a respectiva Carta de naturalisação. - Satisfaz-se

Outro, sob n.º 2096 do mesmo dia, com que o referido secretario communica que pela Presidencia da Provincia foram expedidas ordens no sentido de serem remettidos a esta Camara alguns tubos com lympha vaccinica conforme se pedio em officio de 21 de Julho ultimo.

Sciente.

Outro, sob n.º 2096 de 5 do corrente mez, do Doutor Inspector de Hygiene Publica, remettendo lympha vaccinica. - Entregue ao Doutor medico do partido.

Ribeiro d'Andr.

Outro, de 1º do corrente mez, em que o Inspector Escolar do districto da Costa da Serra envia o mappa semestral da aula d'aquelle districto. — Deu-se destino.

O Sr. Vereador Presidente, deixando a cadeira da presidencia que é occupada pelo Sr. Vereador Vice Presidente, apresenta a proposta seguinte:

Proponho que esta Camara manifeste a S. Exª o Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins, o jubilo de que se acha possuida por vel-o á testa da administração da Provincia, a cujo progresso moral e material trará sua administração beneficos resultados. Em sessão de 10 de Agosto de 1889. — O Vereador, José F. de Paula Ribas. Submettida á discussão esta proposta é approvada, resolvendo a Camara officiar no sentido d'ella ao Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia.

Voltando a occupar a cadeira da Presidencia, o Sr. Vereador Presidente communica ter chegado ao seu conhecimento que a barca que serve no passo das Pederneiras acha-se muito deteriorada e por isso não offerece a necessaria segurança. — A Camara resolve mandar intimar a Joaquim Rodrigues Garcia, arrematante do pedagio do passo das Pederneiras, para, no, digo para, dentro do prazo de trinta dias, contados da intimação, reformar a mesma barca ou substituil-a por outra, de modo a ser feito com segurança o serviço do passo como é expresso na condição 3ª do respectivo contracto.

Resolve a Camara passar á proceder á apuração da eleição de um Vereador que teve lugar no dia 27 de Julho proximo findo, do que se lavrará acta especial no livro respectivo.

E para constar lavrei a presente acta. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

José F. de Paula Ribas

João Carlos Leitão da Rocha

João N. Falkenbach

Estevão Paulino de Resende

João Fichet

# Declaratoria

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceu o Sr Vereador Presidente Major Paula Ribas, pelo que deixa de haver sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente declaratoria que assigna o referido Sr Vereador Presidente.

José P. de Paula Ribas

## 12ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Dr Leitão da Rocha e Sperb, faltando os mais Snrs Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Exmo Snr Conselheiro Gaspar Silveira Martins agradecendo á esta Camara os sentimentos que manifestou em officio que lhe dirigio, com respeito a sua administração - A' archivar

Outro, sob nº 1509 de de 16 de Agosto ultimo, em que o Secretario do Governo da Provincia, por ordem da Presidencia, communica que pela lei nº 1840 de 28 de Junho proximo passado, fica estabelecido que a creação de parochia envolve a creação do respectivo districto de paz. - Sciente

Outro, nº 1619, de 4 do corrente mez, em que a Presidencia da Provincia manda informar se as terras requeridas por compra ao Ministerio da Agricultura por Augusto Kiemann e outros, são devolutas, qual a sua extensão, qualidade, situação &c - cujas terras são situadas na linha do Herval, districto da Costa da Serra.

Resolve a Camara declarar á Presidencia da Provincia que

não pode prestar a informação exigida por não ter conhecimento das terras de que se trata, conforme já declarou em officio de 26 de Abril proximo passado, digo Abril do anno proximo passado.

Outro, sob nº 1475 de 17 de Agosto proximo passado, da Directoria Geral da Instrucção Publica communicando que tendo a lei nº 1899 de 31 de Julho ultimo supprimido a cadeira mixta do Passo do Sobrado, S. Exª o Snr. Conselheiro Presidente da Provincia designou á respectiva professora D. Eulidia Gracilinda Vernes a aula do sexo masculino do Monte Alegre, municipio de Santo Amaro, para nella ter exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no exercicio da nova cadeira. Communicou-se á professora.

Outro, sob nº 1183 de 19 do mesmo mez, em que a Directoria Geral da Instrucção communica que a Presidencia da Provincia, em 13 d'aquelle mez concedeu ao cidadão Francisco Alves de Azambuja a exoneração que pedio do cargo de Inspector Escolar do districto da Cidade. - Sciente.

Outro, sob nº 1257, de 27 do dito mez, em que a mesma Directoria communica que em 24 a Presidencia da Provincia nomeou o cidadão José Gabriel Teixeira para exercer o cargo de Inspector Escolar do districto da cidade - Inteirada.

Outro da professora da aula mixta do "João Rodrigues" D. Virgilia Taurino de Resende, communicando que em 4 do corrente mez entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia em 13 de Julho proximo passado. - Communicou-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officio de 26 de Agosto proximo passado em que o Snr. Vereador Est, digo Vereador Tenente Coronel Estevão Taurino de Resende communica que seus afazeres privão-o de comparecer á sessão desse dia, e que tendo de ir a Porto Alegre, pensa não poder comparecer á sessão de hoje - Inteirada.

Outro da mesa eleitoral do districto do Couto enviando os livros do

actos e de presença - Archive-se

Outro do Subdelegado de Policia do districto de Truhy communicando que o cidadão José Norberto dos Santos foi nomeado escrivão da subdelegacia do mesmo districto - O Sr. Vereador Presidente declara que a vista desta communicação deu juramento ao cidadão José Norberto dos Santos para o exercicio do emprego de escrivão do Juizo de Paz do districto de Truhy.

Outro do Inspector Escolar do districto do Couto digo districto da Cruz Alta communicando que no dia 8 de Agosto proximo passado deu posse á professora D. Maria Sophia Ribeiro, da regencia da cadeira mixta da Picada. - Communicou-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Requerimento de Germano Preuss, pedindo que a Camara atteste se na povoação da Candelaria existe alguma pharmacia, e se é necessaria uma pharmacia que pretende ali estabelecer.

A Camara resolve attestar que com quanto se ache estabelecida uma pharmacia na povoação da Candelaria, é necessaria a que o supplicante quer ali estabelecer, em razão da grande quantidade de habitantes do districto de que é séde a referida povoação.

Comparece o agrimensor Pedro Castello Saccarello e apresenta a planta e orçamento que foi pela Camara encarregado de confeccionar para os melhoramentos das ruas "Silveira Martins" e "General Camara", tendo incluido no orçamento o melhoramento da travessa da Matriz, declarando que este melhoramento é accessorio indispensavel d'aquelles, cujo orçamento importa na quantia de 5:500$650 reis -

A Camara resolve fazer executar os serviços orçados, chamando concorrentes á sua arrematação por meio de propostas em cartas fechadas, que devem ser apresentadas em sessão de 11 de Novembro proximo futuro; ficando o Snr. Vereador Presidente encarregado de estabelecer as condicções da arrematação.

O Snr. Vereador Presidente declara que as pontes do Gularte, da Guarda e da Estiva, no districto da Costa da Serra, preci-

são ser reparados, principalmente a ultima que só tem uma madre e alguns planchões aproveitaveis; sendo preciso alem das obras de madeira fazer-se aterro aquem da ponte da Guarda, e aterro de ambos os lados da ponte da Estiva, ou mudal-a para um pouco alem do lugar em que se acha a ir sahir proximo da Olaria de João Vaz Ribeiro. - Resolve o Snr. digo Resolve a Camara autorisar o Sr. Vereador Presidente a mandar fazer os concertos necessarios nas pontes indicadas, e respectivos aterros, dispendendo até a quantia de quatrocentos mil reis, e tambem a mudar para melhor lugar a ponte da Estiva, se nisso houver conveniencia para sua durabilidade.

O Fiscal dá conhecimento á Camara de que intimou a Joaquim Rodrigues Garcia, arrematante do pedagio do passo das Pedemeiras - a Portaria de 12 de Agosto proximo passado, para concertar a barca de passagens ou substituil-a por outra, e que o dito arrematante lhe declarou que já esta concertando a barca e brevemente ia tratar da construcção de outra.

O Snr. Vereador Silva Barreto apresenta a seguinte proposta:

Tendo a Assemblea Legislativa Provincial concedido garantia de juros para construcção de uma estrada de ferro para a Villa de Santa Cruz, proponho que esta Camara se dirija á Presidencia da Provincia, para que na occasião de lavrar-se o competente contracto se estipule a clausula de ter a referida estrada começo na Estação da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, nesta cidade - Submettida a discussão é approvada, resolvendo a Camara pedir, alem do proposto, que sejão estabelecidas nesta cidade as officinas da estrada.

O mesmo Snr. Vereador Silva Barreto apresenta o seguinte requerimento, que é discutido e approvado.

Estando a Presidencia da Provincia autorisada pela Assemblea Legislativa Provincial a mandar orçar e construir uma ponte no arroio denominado - Fernando -, no 6º Districto deste municipio, e sendo de extrema necessidade esse melhoramento,

porque continuadamente fica o transito interrompido com as cheias do referido arroio, requeiro que esta Camara faça isso chegar ao conhecimento do Ex.mo Snr. Conselheiro Presidente da Provincia, e pedir que seja o mais breve possivel construida a referida ponte.

Entrega-se ao Sr. procurador a quantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despesas: passa recibo que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal lavrei a presente acta, para constar.

José F. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
João Carlos Leitão da Rocha Fi.
Felippe Sperb.

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só comparecerão os Snrs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente e Tenente Coronel Resende. E para constar lavro esta declaratoria que assignão os Snrs. Vereadores presentes, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal.

José F. de Paula Ribas
Estevão Taverino de Resende.

12.ª Sessão ordinaria

Aos doze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente; Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Dor. Leitão da Rocha e Sperb, faltando os mais Snrs. Vereadores, foi aberta a sessão. Lida, é approvada a

acta da sessão anterior

E' presente o seguinte expediente:

Officio sob nº 1712 de 27 de Setembro ultimo, communicando, em resposta ao que esta Camara lhe dirigio em 12 do mesmo mez, ter determinado ao Engenheiro Carlos Augusto Osorio Bertini, que proceda aos estudos para a construcção de uma ponteilhão de madeira na sanga existente no lugar denominado 'Passo do Fernando', se algum particular não se propuzer a fazel-o, sendo indemnisado a final com a construcção da obra, ou por quem arrematal-a em praça publica. - Sciente.

Outro, do Secretario do Governo da Provincia, sob nº 1605 de 21 de Agosto proximo passado, em additamento ao officio de 30 de Novembro de 1887, enviando copia do aviso que em 21 de Maio do corrente anno, sob nº 11, foi expedido á Presidencia da Provincia de Matto Grosso, relativamente a informações sobre pedidos de mineração, a fim de que esta Camara tenha em vista a recommendação ali feita, sempre que receba ou tenha de informar petições daquella natureza. - Archivar.

Outro, do mesmo Secretario, sob nº 1650 de 11 de Setembro ultimo, enviando a collecção de leis provinciaes de 1886 e outro do additamento á lei nº 1616 de 21 de Dezembro de 1887. Archivar.

Outro, do mesmo Secretario, sob nº 1668 de 13 do referido mez, enviando as cartas de naturalisação concedidas aos colonos João Meyer, Guilherme Richter e Adolpho Gerecke, residentes no 6º Districto.

Foram entregues aos naturalisados

Outro, do dito secretario, sob nº 1678, de 16 do referido mez, remettendo a carta de naturalisação do colono Carlos Alberto Wagner. Entregou-se ao interessado

Outro, do referido secretario, sob nº 1742, de 25 do dito mez, enviando um exemplar da lei do orçamento municipal para o anno de 1890 - Archivar.

Outro do dito secretario, sob nº 1759, de 27 do referido mez, enviando a carta de naturalisação passada a Guilherme

Gerchr. Entregou-se ao interessado.

Outro, sob n.º 223 de 16 do mencionado mez, em que o Doutor Inspector de Hygiene Publica pede que a Camara informe o nome do proprietario da pharmacia que, no attestado passado em petição de Germano Preuss, declarou achar-se estabelecida na povoação da Candelaria, bem como qual a autoridade que concedeu licença para a abertura dessa pharmacia. - Resolve-se informar que a pharmacia estabelecida na povoação da Candelaria é de propriedade de Germano Preus, e por este administrada, e que por equivoco se attestou na petição do mesmo Preus haver na alludida povoação outra pharmacia.

Outro, de 27 do dito mez, em que o Official-maior da Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial envia os Annaes da mesma Assemblea dos annos de 1888 e corrente. - A archivar

Outro, sob n.º 1572 de 8 do corrente mez, em que a Directoria Geral da Instrucção Publica communica que em 5 do mesmo mez a Presidencia da Provincia nomeou a professora D. Virgilia Taurino de Resende para effectivamente reger a cadeira do Passo do João Rodrigues, em que se acha, visto ter sido approvada no concurso a que ultimamente respondeu - Sciente

Outro, de 20 de Setembro ultimo, em que o Doutor Miguel Lino de Moraes Abreu communica que nessa data assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito desta Comarca - Já foi respondido.

Outro, do mesmo dia, em que o Doutor Alfredo d'Almeida Gama Lobo d'Eça communica que assumio o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos deste termo. Sciente, respondeu-se.

Outro, de 19 do dito mez, da professora da aula mixta desta cidade, D. Idalina Eulalia Vernes, communicando que o Doutor Director Geral da Instrucção Publica lhe concedeu oito dias de licença a contar de 17 do mesmo mez. Inteirada.

Outro, de 23 do dito mez, em que o Snr. Vereador D.r Leitão da Rocha communica que por acharem-se enfermos sua esp.

Ribeiro d'Avila

sa e filhinho deixa de comparecer á sessão de 25.

A archivar

Outro, do mesmo dia, em que a professora D. Virgilia Taurino de Resende communica que nessa data entrou em exercicio da cadeira que rege, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia em 23 de Julho proximo passado. Communicou-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro, de 7 do corrente mez, em que o Inspector Escolar do districto do Couto communica no sentido do officio supra. A archivar.

Outro, da professora da cadeira mixta do Rincão d'El-Rei, D. Catharina Francisca Acampis, declarando que a referida aula se acha sem utencilios, e pedindo que a respeito se reclame da Directoria Geral da Instrucção Publica. — Resolve-se officiar á Directoria Geral da Instrucção Publica pedindo que a aula seja supprida de utencilios vindos de Porto Alegre ou que a Camara seja autorisada a compral-os nesta cidade, visto que, como já se lhe ponderou, não appareceram concorrentes ao fornecimento, quando forão convocados; ponderando-se tambem que a aula de que se trata até o presente foi servida com moveis emprestados por um visinho que agora os reclamou.

Outro, de hontem, em que o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende communica que a chuva o impede de vir a esta sessão. A archivar.

Requerimento de Heraclito Americano de Oliveira, director do jornal "O Patriota" pedindo para ser considerado credor da quantia de 39$080 reis proveniente da publicação de editaes no mesmo jornal, visto estar esgotada a verba — Jury, custas e eleições a que pertence essa despesa. Deferido.

O Sr. Vereador Presidente apresenta um conta na importancia de cento e tres mil reis — 103$000 rs. proveniente de moveis suppridos por Olympio Rodrigues da Silva, por sua autorisação á aula regida pela professora D. Maria Sophia Ribeiro, submettendo seu acto á approvação da Camara. A C.

O secretario, A. D. Ferreira

approva e resolve enviar a conta á Directoria Geral da Instrucção Publica pedindo-lhe providencias no sentido de ser ella paga pela Collectoria das Rendas Provinciaes desta cidade.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E para constar eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

José F. de Pambuhiba
João N. Falkenbach
Joaquim E. da S.ª Barreto
João Carlos Leitão da Rocha
Felippe Sperb

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, só compareceram os Srs. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente e Tenente Coronel Resende, motivo por que deixa de haver sessão. E para constar mandaram lavrar a presente declaratoria que assignão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal escrevi.

João N. Falkenbach
Estevão Pacheco de Resende

14.ª Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente; Silva Barreto, Tenente Coronel Resende, Dor. Leitão da Rocha e Sperb, faltando os mais Snrs. Vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 1954, de 8 do corren-

te mez, remettendo á planta e orçamento de um pontilhão de alvenaria para o passo do "Fernando", a fim de que esta Camara, á cuja disposição será posta opportunamente a quantia de 4:721$996 reis, providencie na forma da lei para a execução da obra. - Resolve a Camara chamar concorrentes á arrematação da construcção do pontilhão de que trata este officio, cuja arrematação terá lugar em sessão de dez de Dezembro entrante, por meio de propostas em cartas fechadas, ficando estabelecidas para o contracto, além das condicções declaradas no orçamento, as seguintes:

Factura do aterro de conformidade com a planta.

Conservação do pontilhão pelo tempo de um anno, a contar da data do seu recebimento pela Camara, para o que o contractante prestará fiança em bens de raiz de valor equivalente ao do contracto.

Conclusão do pontilhão no prazo de quatro mezes contados da data do contracto.

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações de igual valor da seguinte forma:

1.º quando estiver concluida a fundação.

2.º depois de concluidos os encontros

3.º quando estiver fechado o arco

4.º e ultima quando estiver concluido e recebido o pontilhão.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, sob n.º 1610 de 11 de Outubro proximo passado, determinando á Camara que faça cessar o exercicio da aula mixta do Rincão d'El-Rei regida pela professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco, supprimida pela lei n.º 1899, e recolher á aula mais proxima os utencilios pertencentes á aula supprimida. - O Sr. Vereador Presidente providenciou opportunamente.

Outro, de 17 do dito mez, em que o fornecedor das aulas publicas,

Rodolfo José Machado communica que envia oito caixotes contendo fornecimento para aulas publicas deste municipio. Forão recebidos em tempo.

Outro, sob nº 1705 de 24 do dito mez, da Directoria Geral da Instrucção Publica, capeando as relações dos objectos contidos nos oito caixões enviados pelo fornecedor das aulas publicas. Forão os caixotes enviados aos professores das aulas a que eram destinados.

Outro, circular, de 25 do alludido mez, da mesma Directoria, enviando um exemplar da lei nº 1899 de 31 de Julho do corrente anno, para que a Camara dê cumprimento ao que ella dispõe relativamente aos contractos para regencia das cadeiras vagas e solicitando o maior empenho no cumprimento das incumbencias que ás Camaras estatue o Regulamento da Instrucção Publica em seu capitulo 4º. — Resolve-se cumprir.

Outros, das professoras P. P. Anna Aurora do Amaral Lisboa, Virgilia Taurino de Resende, Catharina Francisca Acampis, Maria Sophia Ribeiro, e Rita Luiza da Silva Paranhos, e do professor Antonio da Costa Silveira Sobrinho, enviando, com os respectivos recibos, as relações dos objectos que lhes forão enviados para fornecimento das aulas que regem. — Envie-se os recibos á Directoria Geral da Instrucção Publica, enviando-se tambem a relação dos objectos vindos para a aula regida pela professora P. Idalina Eulalia Vernes, que enviou a mesma relação sem officio.

Outro, de 26 do dito mez, do Inspector Escolar do districto do Couto, scientificando que determinou á professora da aula mixta do Rincão d'El-Rei, P. Maria Olaia de Oliveira Pacheco que cesse o exercicio da cadeira, digo o exercicio da mesma cadeira, designando o dia 3 do corrente mez para arrecadar os utensilios respectivos. — Sciente.

Outro, de 3 do corrente mez, em que o alludido Inspector

Escolar communica que em 31 de Outubro proximo passado cessou o exercicio da cadeira mixta do Rincão d'El-Rei regida pela professora D. Maria Maia de Oliveira Pacheco, e que arrecadou e entregou á professora D. Catharina Francisca Acampis doze tinteiros, unicos objectos pertencentes á aula supprimida. - Communicou-se á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro de 6 do corrente mez, da professora da aula do sexo masculino desta cidade, D. Anna Aurora do Amaral Lisbôa, enviando dous livros em branco para serem legalisados na forma do Regulamento da Instrucção Publica, a fim de servirem - um para lançamento da matricula e outro para inventario dos objectos pertencentes á aula. - Satisfaça-se

Outro do procurador da Camara apresentando o balancete da receita e despesa no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, demonstrando o saldo de 141$282 reis que apresenta.

Recolhido ao cofre o saldo apresentado pelo procurador, vae o balancete á commissão de Fazenda para dar parecer, sendo escolhido o Sr. Vereador Tenente Coronel Resende para o lugar vago nesta commissão pelo fallecimento do Sr. Vereador Tenente Coronel Abila.

Requerimentos:

De Pedro Nolasco Santa Cruz pedindo o pagamento da quantia de 749$180 reis proveniente da remoção de 1594 metros cubicos de terra para o concerto da rua da Imperatriz, conforme o attestado do respectivo fiscal, que junta. - Resolve-se deferir

De Oliverio da Cunha Garcia pedindo licença para collocar na estrada dos Pederneiras uma porteira com cancelas. -

A' vista da informação que presta o Sr. Vereador Vice Presidente resolve a Camara indeferir, proferindo o seguinte despacho:

Tendo sido esta Camara Municipal informada que a porteira e cancella a que se refere o supplicante devem ser construidas em uma "passagem" da estrada de ferro de Porto

Alegre á Uruguayana, nega a concessão pedida, podendo a supplicante, pod. digo supplicante requerer á administração da referida estrada. Em sessão de 11 de Novembro de 1889 - O Vice Presidente, João N. Falkenbach

Os Snrs. Vereadores Tenente Coronel Resende e Silva Barreto apresentão o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda examinando as contas da receita e despesa desta Camara no trimestre de Abril a Junho do corrente anno, acha-as conformes. Sala das sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, 10 de Setembro de 1889 Joaquim Eugenio da Silva Barreto. - Estevão Taurino de Resende. - Approvado este parecer, resolve a Camara entregar ao procurador tres recibos seus que se acham no cofre representando a quantia de 4:500$000 reis que lhe foi fornecida para occorrer ás despesas no trimestre de Abril a Junho.

São recebidas, abertas e lidas seis propostas para a execução dos melhoramentos das ruas 'Silveira Martins' e 'General Camará' e travessa da Matriz, de conformidade com o edital de 11 de Setembro proximo passado. - Vão á commissão de Fazenda.

E' suspensa a sessão por uma hora.

Recomeçando os trabalhos a commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda examinando e processando as propostas apresentadas para os melhoramentos das ruas 'Silveira Martins' 'General Camará' e travessa da Matriz, em numero de seis, é de parecer que sejam aceitas as propostas dos Snrs. Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva Filho, quanto ao movimento de metros cubicos de terra, metros quadrados de cascalho e ditos de valletas empedradas por ser a que mais vantagens offerece; e de João Habekost quanto ao arrancamento e conducção das pedras, visto ser tambem a que offerece mais vantagens para a municipalidade. Em sessão de 11 de Novembro de 1889. - A commissão, Estevão Taurino de Resende - João Carlos Leitão da Rocha.

Ribeiro d'Andr.

Approvado este parecer, a Camara resolve acceitar a proposta de Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva Filho para o aterro macadam de cavalho e valletas empedradas, e a de João Habekost para o desmancho do calçamento e remoção da pedra, devendo lavrar-se os respectivos contractos depois de apresentar o arrematante Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva Filho a hypotheca de bens de raiz de seu fiador.

A Camara nomea para dirigir e fiscalisar o serviço de que se trata o agrimensor Pedro Castello Saccarello.

O Sr Vereador Tenente Coronel Resende que acha-se concluido o alargamento da picada junto á Estação do 'João Rodrigues', que foi autorisado a mandar executar, e que contractou com Alfredo Waick de Moraes pela quantia de 80$000 reis - Resolve a Camara mandar pagar.

O Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha declara que Francisco de Jesus Ferreira, digo Paulo de Jesus Ferreira residente no Districto do Couto, está indevidamente lançado para pagamento do imposto sobre fabrica de farinha de mandioca, porque trabalha só com seus filhos menores, por isso julga de equidade que seja annulado o respectivo lançamento. Resolve-se proceder da maneira indicada.

O Sr. Vereador Tenente Coronel Resende declara que Francisco de Jesus Ferreira, tambem residente no Districto do Couto, acha-se igualmente nas condicções declaradas pelo Sr. Vereador Dr. Leitão da Rocha. - Resolve a Camara annular tambem o lançamento.

Entrega-se ao procurador a quantia de um conto de reis 1:000$000 rs. para occorrer ás despesas: passa recibo, que é recolhido ao cofre. E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. Eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

João N. Falkenbach.
Joaquim E. da Silva Barreto

Estevão Saurino de Resende
José Carlos Leitão da Rocha
Felippe Sperb.

Sessão extraordinaria.

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Major Paula Ribas, Presidente, Capitão João Falkenbach, Vice-Presidente, Tenente Coronel Resende, Silva Barreto, Dr. Leitão da Rocha, Fischer Macedo e Sperb, foi aberta a sessão.

O Snr. Vereador Presidente declara que a presente sessão foi convocada para que a Camara tome conhecimento do telegramma que lhe foi dirigido pelo Exmo. Snr. Marechal Visconde de Pelotas, recebido no dia 18 do corrente mez ás 5 horas da tarde, cujo telegramma passa a ler, e é o seguinte:

Como Governador Politico deste Estado, communico-lhe que por Decreto de 15 foi proclamada como Forma de governo a Republica Federativa, constituindo os provincias os Estados Unidos do Brasil. Pedro de Alcantara, Imperador deposto, partio hontem Europa com familia, fornecendo-lhe governo provisorio cinco mil contos para despezas e mais oitocentos contos até que sobre este ponto se pronuncie a proxima assembléa constituinte. Conto sua leal cooperação. - V. Pelotas.

A Camara resolve, por unanimidade prestar ao Exmo. Snr. Marechal Visconde de Pelotas sua franca e leal cooperação, redigindo e assignando um telegramma nesse sentido que é incontinente enviado. E estando assim preenchido o fim da presente sessão, foi ella levantada pelo Snr. Vereador Presidente. E para constar, eu Appolinario Domingos Ferreira, escrivão da Camara Municipal, la-

vrei a presente acta.

José A. de Paula Ribas
João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
Estevão Taveira de Resende
João Carlos Leitão da Rocha
Felippe Sperb.
João Fisher
Vasco Saldanha Macedo

15ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil oito-centos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Capitão João Falkenbach, Vice Presidente, Silva Barreto, Leitão da Rocha, Res. digo Tenente Coronel Resende e Sperb, faltando os mais Snrs. Vereadores, foi aberta a sessão.

São lidas e aprovadas, cada uma por sua vez, as actas da sessão ordinaria de 11 e extraordinaria de 20 do corrente mez.

E' presente o seguinte expediente:

Officio circular sob nº 3, de 18 do corrente mez, em que o Exmo. Sr. Marechal Visconde de Pelotas communica:

Que pelo Governo Provisorio acclamado no Rio de Janeiro foi nomeado Governador Politico deste Estado do Rio Grande do Sul;

Que por Decreto de 15 do corrente mez foi proclamada como forma de governo da Nação Brasileira a Republica Federativa constituindo as provincias os Estados Unidos do Brasil

Que Pedro de Alcantara, imperador deposto, partiu no dia 17. do corrente mez com sua familia no paquete Alagoas para a Europa, fornecendo-lhe o Governo cinco mil contos para occorrer ás despesas, e mais oitocentos contos de subsidio até que sobre este ponto se pronuncie a proxima Assemblea

Constituinte. — A Camara já respondeu em 20 do corrente mez a um telegramma que no sentido desta circular lhe dirigio o Ex.mo Sr. Governador Politico do Estado.

Outro, idem, sob n.º 254, de 6 do corrente mez, em que a Camara Municipal de Porto Alegre communica que nesse dia tomou posse do cargo de Vice Presidente da Provincia o Ex.mo Sr. Justo de Azambuja Rangel. — Sciente.

Outro, idem, sob n.º 352 de 18 do corrente mez, em que a mesma Camara communica que no dia 15 tomou posse do cargo de Presidente da Provincia o Ex.mo Snr. Marechal Visconde de Pelotas, nomeado pelo Governo Provisorio. — Sciente.

Outro, sob n.º 1, de 21 do corrente mez, do Tenente Coronel José Pereira da Graça Junior, communicando que por acto do Ex.mo Snr. Governador Politico deste Estado e que por telegramma de 20 lhe foi communicado pelo Ex.mo Sr. General Commandante das Armas, foi nomeado commandante geral de todas as forças militares, policiaes e civis existentes nesta cidade e que possam no futuro ser organisadas. — Já foi respondido.

Outro, sob n.º 1830, de 18 do corrente mez, da Directoria Geral da Instrucção Publica, communicando que a Presidencia da Provincia designou a cadeira mixta localisada no districto de Capivary (margem direita) para nella ter exercicio a professora D. Maria Olaia de Oliveira Pacheco, e que marcou á mesma professora o praso de 15 dias para assumir o respectivo exercicio. — Fizeram-se as devidas communicações.

Outro, de 15 do corrente mez, em que o Inspector Escolar do districto da cidade communica que foi informado pelo medico de partido da Camara estar grassando nas immediações da ponte do Couto a Febre Typhoide, tendo já fallecido desse mal dous filhos de Frederico Antonio Winck e achando-se outro atacado delle; pelo que entende ser de conveniencia ser temporariamente suspenso o exercicio da aula da Aldêa de S. Nicoláo, que funcciona na casa do alludido Winck.

Ribeiro Lima

O Snr. Vereador Vice Presidente declara:

Que no dia seguinte ao em que recebeu este officio foi-lhe declarado, digo foi-lhe communicado pelo Dr. medico de partido, que tendo ido á casa de Frederico Antonio Winck verificou, pelo exame que fez em um menino que se acha soffrendo da mesma enfermidade de que falleceram os dous de que trata o officio do Sr. Inspector Escolar e pelas informações que colheu de Winck e de visinhos seus, não estar grassando no lugar em que mora o mesmo Winck, a febre typhoide, conforme havia sido informado;

Que á vista da informação do Dr. medico de partido não providenciou no sentido de ser suspenso o exercicio da aula da Aldea de S. Nicoláo, conforme reclamou o Inspector Escolar, a quem communicou o occorrido.

Outro de 13 do corrente mez, em que o Dr. Juiz de Direito da Comarca declara que não lhe é possivel presidir o exame requerido por D. Maria dos Dores Florinal Palhares em razão de estar occupado com o serviço da junta revisora do alistamento eleitoral, digo alistamento militar, achando-se ainda funccionando como auditor em um conselho de guerra.

O Snr. Vereador Vice Presidente declara que tendo-lhe sido presente no impedimento do Snr. Vereador Presidente, um requerimento dirigido á Camara por D. Maria dos Dores Florinal Palhares, pedindo para prestar o necessario exame a fim de ser contractada para reger a cadeira mixta do passo geral de Dom Marcos, creada pela lei provincial N.º 1899 de 31 de Julho do corrente anno, despachou o mesmo requerimento nomeando examinadores os cidadãos Antonio Berardo Vernes e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e communicou ao Dr. Juiz de Direito da Comarca, a quem compete, pela citada lei, a providencia dos exames; e que á vista da resposta que acaba de ser lida, convidou o Dr. Juiz de Di, digo Doutor Juiz Municipal do Termo, para substituir o Doutor Juiz de Direito, verificando-se sob

Nota e linha - a febre typhoide
O Secretario, A. D. Ferreira

a presidencia desta autoridade o exame, cuja acta deve ser presente á Camara. - A Camara approva o procedimento do Snr. Vereador Vice Presidente.

Outro de 18 do corrente mez em que o Doutor Juiz Municipal do Termo envia a acta do exame a que respondeu D. Maria das Dores Falkenbach, digo D. Maria das Dores Florinal Palhares e as respectivas provas escriptas.

Tendo sido D. Maria das Dores Florinal Palhares julgada habilitada no exame que prestou das materias de que trata o § 1º do artigo 8º da lei Nº 1899 de 31 de Julho do corrente anno, como se vê da respectiva acta, resolve a Camara contractal-a, conforme requereu, para reger a cadeira mixta do passo geral de Dom Marcos creada pela citada lei.

Telegrammas das Camaras Municipaes de S. Gabriel, Rosario, Livramento e Cruz Alta, communicando que proclamaram a Republica dos Estados Unidos do Brasil. - Sciente.

Requerimento do advogado Heraclito Americano de Oliveira, pedindo para ser considerado credor do cofre municipal da quantia de trinta mil reis proveniente da defesa do réo Justino João Manoel de Souza, perante o jury, em cujo processo foi a Camara condemnada ao pagamento das custas. - Teve o despacho: - Credite-se. Em sessão de 25 de Novembro de 1889. - Falkenbach.

A Commissão de Fazenda apresenta o seguinte parecer:

A Commissão de Fazenda, examinando as contas relativas ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, as acha conformes. Em sessão de 25 de Novembro de 1889. - Os Vereadores: Estevão Taurino de Resende. - João Carlos Leitão da Rocha.

Approvado este parecer a Camara entrega ao procurador dois recibos na importancia de 3:500$000 reis, quantia que lhe foi supprida para occorrer ás despesas no trimestre de Julho a Setembro.

Entrega-se tambem ao dr. procurador a quantia de quinhentos mil reis para occorrer ás despesas: passa recibo que é reco-

lhido ao cofre.

Resolve a Camara mandar afixar editaes para a arrematação do pedagio do passo de "Jacuhy" em frente a esta cidade durante o tempo que decorrer de 1º de Janeiro de 1890 a 31 de Desembro de 1892, que orça na quantia de dous contos e um mil reis - 2:001$000 reis -, devendo o mesmo pedagio ser arrecadado, pela tabella do § 1º do artigo 4º, digo de conformidade com a tabella do artigo 9º da lei nº 706 de 1889 que vigorará em virtude do disposto no § 1º do artigo 4º da lei nº 1901 de 23 de Agosto do corrente anno.

E não havendo mais que tratar-se levantou-se a sessão. E eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta, para constar.

João N. Falkenbach
Joaquim E. da Silva Barreto
Estevão Severino de Resende
João Carlos Leitão da Rocha Jr.
Felippe Sperb

## Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Desembro do anno de mil oitocentos e oitenta e nove, no paço da Camara Municipal de Rio Pardo, só compareceu o Sr Vereador Vice Presidente, Capitão João Falkenbach, motivo porque deixa de haver sessão, ficando para esse fim designado o dia dezeseis do corrente mez. E para constar, eu Apolinario Domingos Ferreira, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente declaratoria que assigna o Sr. Vereador Vice Presidente.

Contem este livro cento e noventa e nove folhas, com todas com esta numeradas, por mim numeradas e rubricadas, com a rubrica Ribeiro d'Andrade - conforme o termo de abertura.

Rio pardo 8 d'Abril de 1885

O Vereador Presidente

Manoel Ribeiro d'Andrade